Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0113

Belém, quarta-feira,
04 de junho de 2003

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.958

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

05 cadernos - 64 páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXCIV)

Através do Decreto 1569, de 28 de fevereiro de 1935, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata criou seis campos agrícolas com sede em Curuçá, Alenquer, Mocajuba, Irituia, Castanhal e Igarapé-miri.

Esses campos teriam como fim, entre outros, a produção de sementes.

O campo agrícola de Curuçá, se destinava à produção de sementes de algodão, cereais, leguminosas e fibras. O de Alenquer, sementes de algodão, cereais, leguminosas, e mudas de cacau, castanha e guaraná. Na zona do Tocantins, serviria o campo de Mocajuba, com a produção de sementes de cereais e leguminosas, e mudas de cacau e castanha. O de Irituia, mudas de fumo, sementes de algodão, cereais e leguminosas. Já o campo de Castanhal, serviria, unicamente, à produção de mudas frutíferas. E, o de Igarapé-miri, também se incumbiria somente da produção de mudas de cacau.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sespa vai implantar Programa Maria Maria em Santa Luzia do Pará

O 4º Centro Regional de Proteção Social assina termo de compromisso com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. O objetivo é implantar o Programa Maria Maria no município. A vigência do termo é de 12 meses e tem a interveniência da Secretaria Executiva de Saúde e Secretaria Especial de Proteção Social.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Seduc cria escola de ensino médio e fundamental em Ananindeua

Através da portaria nº 637/03, a Secretaria Executiva de Educação cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nair Zahluth, no conjunto Júlia Seffer, no município de Ananindeua. O objetivo da secretaria é expandir as oportunidades de vagas para o ensino fundamental e médio, considerando a Política Nacional de Implantação de Escolas em prédio de elevado padrão de construção, que conjuguem atividades escolares diversas, propiciando uma educação integrada à comunidade.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Jazidas de calcário

A Paraminérios comunica que a empresa Globo Verde Mineração Ltda foi a vencedora da concorrência 001/03, que tem como objetivo a cessão dos direitos decorrentes de títulos minerários das áreas de jazidas de calcário situadas no município de Palestina do Pará.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Conservação da PA-433

A Setran assina contrato com a empresa Construtora Leal Júnior Ltda. O objetivo é executar serviços de conservação, com retirada de pontos críticos, na rodovia PA-433, no trecho entre a BR-163, Juriti e a PA-445; e, ainda, no trecho Mojuí dos Campos e Igarapé das Pedras. O valor do contrato é de R$ 22 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Concurso dos bombeiros

O Corpo de Bombeiros publica retificação do edital nº 2/03, referente ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes. Os itens modificados tratam da habilitação documental, idade mínima para inscrição, saúde do candidato, além de outros detalhes.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Produtores rurais

Através da portaria nº 0161/03, a Secretaria Executiva de Agricultura envia servidor ao município de Manaus, no período de 3 a 5 de maio, para participar de oficina e projeto de apoio aos pequenos produtores rurais do Amazonas.

(Caderno 2 - Pág. 3)

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) ..	R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ..	R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 10,00
Exemplar avulso:				R$ 1,00
Exemplar atrasado:				R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.4
Contrato Cad.1-Pág.4
Errata Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.4
Apostilas Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Portarias Cad.1-Pág.7
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portaria Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Ordens de Serviço Cad.2-Pág.6
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.2
Errata Cad.2-Pág.2
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
Portaria Cad.2-Pág.3
Concorrência Cad.2-Pág.3
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.2
Contrato Cad.2-Pág.2
Termo Aditivo Cad.2-Pág.3
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias Cad.2-Pág.3
Licitação Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria Cad.2-Pág.2
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL.
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.2-Pág.3
Contrato Cad.2-Pág.4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Edital Cad.2-Pág.4
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.5
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.4
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Licitação Cad.2-Pág.5
Portaria Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria Cad.2-Pág.5
Contrato Cad.2-Pág.5
Resolução Cad.2-Pág.5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias Cad.2-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Contrato Cad.1-Pág.14
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Termo Aditivo Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.14
Distratos Cad.1-Pág.14
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.7
Errata Cad.1-Pág.12
Termo de Cessão Cad.1-Pág.12
Termos Aditivos Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Errata Cad.1-Pág.13
Contratos Cad.1-Pág.13
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias Cad.2-Pág.1
Resultados de Licitação Cad.2-Pág.1
Aviso Cad.2-Pág.1
Inexigibilidade de Licitação Cad.3-Pág.1
Comunicação Cad.2-Pág.1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Distrato Cad.2-Pág.1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Tomada de Preços Cad.1-Pág.16
Portarias Cad.1-Pág.16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Convite Cad.1-Pág.14
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Intimação Cad.2-Pág.1
Termos Aditivos Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Termo de Compromisso Cad.1-Pág.14
Errata Cad.1-Pág.14
Resoluções Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Errata Cad.1-Pág.16
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.16
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Tomada de Preços Cad.2-Pág.7
PARTICULARES
Mapa Transportes Cad.2-Pág.7
Ana Vita França Cad.2-Pág.7
I E Comercial Cad.2-Pág.7
Lisboa Madeira Cad.2-Pág.7
Madeireira A D Ind. e Com. Cad.2-Pág.7
Manuel Ferreira Cad.2-Pág.7
Martop Cad.2-Pág.7
Marili Cad.2-Pág.7
Maxi Madeiras Cad.2-Pág.7
F N Madeiras Cad.2-Pág.7
S M H Laminados Cad.2-Pág.7
Samal Cad.2-Pág.7
Marcel Cerâmica Cad.2-Pág.7
Sindicarpa Cad.2-Pág.8
Singicato dos Biomédicos Cad.2-Pág.8
Stiemsfo Cad.2-Pág.8
Sindicato dos Carregadores Cad.2-Pág.8
Teramar Cad.2-Pág.8
Terraplena Cad.2-Pág.8
W R Vieira Cad.2-Pág.8
Mágiza Cad.2-Pág.8
Mega Madeiras Cad.2-Pág.8
Alpha Cad.2-Pág.8
Construtora Leal Júnior Cad.2-Pág.8
S M Pará Cad.2-Pág.8
Inemart Cad.2-Pág.8
Isatayton Cad.2-Pág.8
Florstal Cad.2-Pág.8
Madeireira São Vicente Cad.2-Pág.8
PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Brasil Novo Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição Cad.1-Pág.1
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
Portaria Cad.1-Pág.11
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Retificação Cad.1-Pág.8
Editais de Notificação Cad.1-Pág.11
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 64/03 ..... Cad.1-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 58/03 ..... Cad.1-Pág.1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim Especial nº 01/03 ..... Cad.1-Pág.11
Boletim nº 81 e 82/03 ..... Cad.1-Pág.12
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Editais de Intimação Cad.1-Pág.15
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expedientes Cad.1-Pág.15
Editais de Citação Cad.2-Pág.2
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 157, 158 e 159/03 ..... Cad.2-Pág.2
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expediente Cad.2-Pág.4
Editais de Citação Cad.2-Pág.4
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 90/03 ..... Cad.2-Pág.5
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portaria Cad.3-Pág.7
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pauta de Julgamento Cad.3-Pág.8
Portarias Cad.3-Pág.7
Acórdãos Cad.3-Pág.8
Resoluções Cad.3-Pág.8
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Tucuruí Cad.2-Pág.6
VTB de Laranjal do Jari Cad.2-Pág.8
VTB de Abaetetuba Cad.2-Pág.14
VTB de Santa Izabel Cad.2-Pág.14
14ª VTB de Belém Cad.3-Pág.4
13ª VTB de Belém Cad.3-Pág.5
12ª VTB de Belém Cad.3-Pág.6
10ª VTB de Belém Cad.3-Pág.7
8ª VTB de Belém Cad.3-Pág.7
2ª VTB de Belém Cad.2-Pág.9
Secretaria da 2ª Turma Cad.2-Pág.15
Relação nº 40/03 - 4ª Turma Cad.2-Pág.16
3ª Turma Cad.2-Pág.16
Seção Especializada Cad.2-Pág.15
Gabinete da Vice-Presidência Cad.3-Pág.1

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0097/2003-CMG, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 014/2003-CM, datada de 14 de maio do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CB PM RG 17117 FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA, por ter viajado para o município de Marapanim, nos dias 10 e 11/05/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0098/2003-CMG, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 011/2003-ADM, datada de 12 de maio do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao 1º TEN PM RG 21133 CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO, por ter viajado para a cidade de Goiânia/GO, no período de 11 a 15/05/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0099/2003-CMG, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 018/2003-ADM, datada de 13 de maio do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2. ½ (duas e meia) diárias ao CAP QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, por ter viajado para a cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 14/05/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0100/2003-CMG, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 023/2003-DS, datada de 16 de maio do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1. ½ (uma e meia) diária aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para os municípios de São Miguel do Guamá e Santa Maria do Pará, no período de 16, 18 e 19/05/2003, a serviço do Governo do Estado.

1º TEN PM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA
SUB TEN PM RG 9895 ROBSON GUIMARÃES LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0101/2003-CMG, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 020/2003-CM, datada de 22 de maio do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias ao 1º SGT PM 7825 EMILTON CHAVES DE SOUZA, por ter viajado para o município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no dia 23/05/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0102/2003-CMG, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/2003-CM, datada de 19 de maio do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP QOAPM ADELSON DA SILVA SOUZA	23/05/2003	½ (meia)
1º SGT PM CELSO PEREIRA DA SILVA	23/05/2003	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0103/2003-CMG, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 16/2003-ADM, datada de 22 de maio do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3. ½ (três e meia) diárias ao CAP PM JOSE VICENTE BRAGA DA SILVA e CAP PM MAURO BARBAS DA SILVA, referente a deslocamento para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 23 a 26/05/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0104/2003-CMG, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 035/2003, datada de 23 de maio do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4. ½ (quatro e meia) diárias ao SGT PM RG 9602 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA FILHO, por ter viajado para o município de Conceição do Araguaia, no período 24 a 28/05/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0105/2003-CMG, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 034/2003, datada de 19 de maio do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 12. ½ (doze e meia) diárias ao CAP QOPM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA e ao SD PM VALDEMIR DE SOUZA FRANCO, referente a deslocamento para os Municípios de Paraupebas, Tucuruí, Novo Repartimento, Pacajá e Anapú, no período de 24/05 a 05/06/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0106/2003-CMG, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 019/2003-ADM, datada de 26 de maio do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1. ½ (uma e meia) diárias ao CAP QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, por ter viajado para a cidade de Brasília/DF, no período de 27 e 28/05/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0107/2003-CMG, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/2003-CM, datada de 26 de maio do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao SD PM RG 25925 ALICE CLEA DA SILVA REGO, por ter viajado para o município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 28 a 30/05/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTOR GERAL: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-0605

PORTARIA Nº 004/2003-CGE

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1 - Designar os servidores MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA, matrícula nº 5757576/1, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 3160106/6 e IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMANAJÁS, matrícula nº 0040207/2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação com objetivo de adquirir um veículo automóvel de representação para atender os serviços desta Consultoria Geral.

2 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 02 de junho de 2003

OPHIR CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

PORTARIA Nº 006/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

Resolve,

1º - Conceder ao servidor EUCLIDES FARIAS DE ALMEIDA, Assessor de Imprensa do Gabinete do Governador, lotado nesta Coordenadoria, que viajará no dia 05 de junho do corrente exercício, 1/2 (meia) diaria no valor de r$ 96.00 (noventa e seis reais), pelo seu deslocamento ate a cidade de Brasilia (DF), assessorando o Exmo. Sr. Governador do Estado.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 02 de junho de 2003

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador da Comunicação Social.

PORTARIA Nº 007/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

Resolve,

1º - Conceder a servidora TANIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessora de Imprensa do Gabinete da Vice-Governadora, lotada nesta Coordenadoria, que viajará no dia 03 de junho do corrente exercício, 1/2 (meia) diaria no valor de r$ 45.00 (quarenta e cinco Reais), ate a cidade de Santa Luzia - Para, assessorando o Exmo. Sr. Vice-Governadora do Estado.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 02 de junho de 2003

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador da Comunicação Social.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 275 DE 03.06.2003.

Conceder, ao servidor férias regulamentares.
Nome: Alcir Antônio Cariolano Lima
Cargo / Lotação: Aux. Serv. Gerais / DISERG
Período: 04.06 a 03.07.2003.
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA Nº 279 DE 03.06.2003.

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-3.
Nome: Antônio Carlos de Melo Castelo Branco
Cargo / Lotação: Assessor / Coord. Reg. - Boaventura
Período: a partir do dia 18.03.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 190/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000
PARTES: IPASEP e a SERVIMED – Serviços Ambulatoriais e Médicos Ltda.
C.N.P.J. nº 03.692.521/0001-45.
OBJETO: Prestação de Serviços de Ambulatoriais e Exames Complementares aos beneficiários do IPASEP.
VALOR: R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 02/06/2003 a 01/06/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2001, firmado com a Empresa Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda., publicado com Incorreções no DOE do dia 03/06/2003.
Onde se Lê: Data da Assinatura : 07/03/2003
Leia-se : Data da Assinatura : 30/05/2003
Tornar sem efeito o Extrato do Contrato de nº 165/2003, entre o IPASEP e Jorge Pinheiro Loureiro do Amaral., publicado no dia 27/05/2003., por duplicidade.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 703 DE 03 DE JUNHO DE 2003

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Antônio Carlos Borges Leal de Britto; Matrícula: 5715814/1; Cargo: Secretário de Administração; Destino: São Paulo; Período: 31-05 a 03-06-2003; Motivo: participar de Reunião no Ministério da Previdência Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA Nº 0681 DE 02 DE JUNHO DE 2003

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
- Declarar a nulidade total do Processo Administrativo Disciplinar mandando instaurar pela Portaria nº 2.243 de 07 de novembro de 2002, que originou e está contida no Processo nº 2002/296736, por apresentar vícios insanáveis que comprometem os Princípios Constitucionais da "Legalidade" e do "Contraditório e Ampla Defesa".
- Ratificar a validade do Processo de Sindicância instaurada por força da Portaria nº 281, de 26 de fevereiro de 2002, cuja conclusão apontou que os atos praticados pelas servidoras Marlene de Nazareth Pereira Marçal e Cirene Nunes Moura constituem infração dos preceitos dos incisos V, XVII e XXI, do art. 178 da Lei nº 5.810/94 – RJU e do art. 312 do Código Penal Brasileiro.
- Determinar a emissão de Portaria específica para a instauração de novo Processo Apuratório e designação dos membros da respectiva Comissão Processante.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração, em exercício

CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 682 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Antônio Carlos Borges Leal de Britto; Matrícula: 5715814/1; Cargo: Secretário de Administração; Destino: São Paulo; Período: 10-06 a 13-06-2003; Motivo: a fim de participar do IX Congresso de Informática Pública - CONIP.

PORTARIA Nº 683 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas; Matrícula: 5187176/1; Cargo: Coordenador de Sistemas e Métodos; Destino: São Paulo; Período: 10-06 a 13-06-2003; Motivo: a fim de participar do IX Congresso de Informática Pública - CONIP.

PORTARIA Nº 046 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nome do servidor: João de Jesus Corrêaa; Matrícula: 3279618/1; cargo: Vigilante; Motivo: Regularizar o exercício de férias do servidor de 2003 para 2002.

PORTARIA Nº 0235 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
Considerando que o 2º Sargento PM RG 8567 – ARGEMIRO SERAFIM CARDOSO, MF 3398943-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da Polícia Militar do Pará, reformado "Ex-Officio", na mesma graduação pela Portaria nº 1265 de 22/05/90-SEAD, sob o Acórdão nº 17.487 de 21/08/90-TCE, solicita Revisão de seus proventos, através do Proc.º 2002/249900, com parecer favorável;
RESOLVE:
Retificar a reforma "Ex-Officio", concedida ao 2º Sargento PM RG 8567 – ARGEMIRO SERAFIM CARDOSO, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" e "g" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, não podendo prover meios.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Resp.p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.967 de 06.05.03.

PORTARIA Nº 0276 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 14870 – EZEQUIEL DE SOUZA CORREA, MF 5081025-0/8, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Resp.p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.040 de 15.05.03.

PORTARIA Nº DE 0277 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM-Fem RG 14280 – MARIA DO SOCORRO COSTA LEITE, MF 5871887-0/0, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCG.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Resp.p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.967 de 06.05.03.

PORTARIA Nº 0289 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que a servidora fez opção pelo cargo de Professor;
Considerando os termos do Proc.nº 1999/111867.
RESOLVE:
Cancelar, sem reversão ao serviço público, a Portaria nº 0127 de 29.01.99-SEAD, que trata da aposentadoria de TEREZA MOREIRA MIRANDA VIANA, Mat.nº 0082538-011, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA, registrada no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 27.483 de 04.03.99 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.927 de 22.03.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.010 de 08.05.03.

PORTARIA Nº 0298 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando o falecimento da servidora TELMA CLEMES FERREIRA MONTEIRO;
Considerando os termos do Proc.nº 2003/40025.
RESOLVE:
Cancelar, a Portaria nº 1684 de 30.08.2002-SEAD, que trata da aposentadoria de TELMA CLEMES FERREIRA MONTEIRO, Mat.nº 0416223-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Salinópolis, registrada no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 33.500 de 04.02.2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.023 de 13.05.03.

PORTARIA Nº 0411 DE 21 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 37, § 1º, alínea "a" e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, Mat.nº 3256570-014, na função de Auxiliar de Cozinha, lotado no Hospital dos Servidores do Estado do Pará – HSE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO.
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.057 de 20.05.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria-Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/331357, referente ao servidor ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 03 de junho de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Adjunta - SEASD

PORTARIA Nº 0083 DE 08 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CARDOSO, Mat.nº 6302149-012, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Capitão Poço.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.972 de 06.05.03.

PORTARIA Nº 0456 DE 02 DE ABRIL DE 2003

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ROSINALDO DA SILVA NEVES, Mat.nº 0016918-013, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010.2, **Ref.II**, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura – SAGRI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 2003.

CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.054 de 20.05.03.
APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2002/017097, referente ao servidor ROSINALDO DA SILVA NEVES, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 03 de junho de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Adjunta - SEASD

PORTARIA Nº 0359 DE 13 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, SÍLVIO CARLOS DA COSTA BARROS, Mat.nº 7000596-015, na função de Auxiliar de Administração, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B.L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.008 de 08.05.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 1997/012535, referente ao servidor SILVIO CARLOS DA COSTA BARROS, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 03 de junho de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Adjunta - SEASD

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 190 DE 02.06.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 4753/2003-IPASEP de 26.05.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373007539-1.
CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA DE JESUS SANTOS CARDOSO, identificação funcional n.º 5208629/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 26.05.2003 a 14.06.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 191 DE 02.06.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 4826/2003-IPASEP de 28.05.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373007621-5.
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SALVIO NAZARENO GALVÃO ARCOVERDE, identificação funcional n.º 52132/1, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, no período de 26.05.2003 a 09.06.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 192 DE 02.06.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 2171/2003-IPASEP de 01.04.2003, protocolado sob nº. 2003/00373007665-7.
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS CONCEIÇÃO, identificação funcional n.º 5149675/1, ocupante do Cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria Financeira/DEF, no período de 28.03.2003 a 01.04.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 193 DE 02.06.2003

Considerando os termos da Portaria Nº. 181 de 28.06.2001, publicada no D.O.E Nº. 29.487 de 29.06.2001, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 4887/2003-IPASEP, de 29.05.2003, protocolado sob Nº. 2002 / 00373007698-3.
PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria Nº. 135 de 24.04.2003, publicada no D.O.E Nº. 29.934 de 30.04.2003, ao servidor JOSÉ TIBÚRCIO DIAS SOBRINHO, identificação funcional nº. 3247724/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, no período de 26.05.2003 a 26.06.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 617 DE 29.05.2003

Considerando os termos do Ofício nº. 93/2003-GAB.IFMT, de 28.04.2003.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora THELMA MARINA DOS SANTOS CARDOSO BARRA, identificação funcional nº. 9128803/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de março/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício 11.05.2001 a 10.05.2002.

PORTARIA Nº. 621 DE 30.05.2003

Considerando o Relatório de Viagem S/N-2003, datado de 28.05.2003.
ALTERAR na Portaria nº. 583 de 23.05.2003, publicada no D.O.E nº. 29.952 de 27.05.2003, o período de diárias do servidor JAYME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO, de 21.05.2003 a 24.05.2003 para 21.05.2003 a 23.05.2003.

PORTARIA Nº. 628 DE 30.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 55/2003-DITRA, protocolado sob nº. 2003 / 00373007544-8.
AUTORIZAR o servidor MANOEL AINETTE SANTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidores da TECDAD (Mem Nº. 034/2003-TECDAD), nos municípios de Moju, Tailândia, Goianésia, no dia 29.05.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 629 DE 30.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 06/2003-DIPVA, encaminhado através do Ofício nº. 065/2003-DIPVA, de 21.05.2003.
AUTORIZAR as servidoras LÍDIA COSTA OLIVEIRA, Agente Tributário, EREMITA LIRA MORAES, Auxiliar Técnico, lotadas na Delegacia Especial de Controle do IPVA, participarem da Operação Conjunta de Educação / Fiscalização dirigida ao Norte / Nordeste do Pará, objetivando Educação / Fiscalização do IPVA em conjunto com DETRAN e DRPV/PA, nos municípios de Irituia, Capitão Poço e Vigia, no período de 29.05.2003 a 03.06.2003, sendo concedido às referidas servidoras 06 (seis) diárias para cada participante.

PORTARIA Nº. 630 DE 30.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2,819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 011/2003-DAIE
AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Divisão de Cadastro/CIEF/DAIE, treinar os servidores da DRFE- 10ª Região Fiscal e proferir Palestra para Empresários e Contadores da Regional e atender o convite feito para participar da reunião ordinária do Conselho de Municípios do Consórcio Belo Monte, na cidade de Altamira, no período de 05.06.2003 a 07.06.2003, sendo concedido à referida servidora 2 ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº. 632 DE 02.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, o Decreto nº. 2819 de 06.09.94, e Portaria nº. 0811/2001/GAB-SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem Nº. 19/2003-IFMT, protocolado sob nº 2003 / 01375012446-2.
AUTORIZAR aos servidores relacionados no anexo desta, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 03.06.2003 a 13.06.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Tiinga.

ANEXO

PORTARIA Nº. 632 DE 02 DE JUNHO DE 2003

DÉBORA ANGÉLICA MONTEIRO	FISCAL TRIB. ESTADUAIS	1ª R.F
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA PORTELA	FISCAL TRIB. ESTADUAIS	1ª R.F
MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO	FISCAL TRIB. ESTADUAIS	DESUT
INETE GUEDES ALVES	FISCAL TRIB. ESTADUAIS	DESUT
JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO	FISCAL TRIB. ESTADUAIS	DEI
MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS	AGENTE TRIBUTÁRIO	IFMT

PORTARIA Nº. 633 DE 02.06.2003

Considerando os termos do Processo nº. 2003 / 00373006183-8.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO, identificação funcional nº. 52884/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, de maio/2003 para setembro/2003, referente ao exercício de 15.03.2002 a 14.03.2003.

PORTARIA Nº. 634 DE 02.06.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo nº. 2003 / 00373007622-3.
CONCEDER ao servidor SALVIO NAZARENO GALVÃO ARCOVERDE identificação funcional n.º 52132/1, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.06.2003 a 08.08.2003, correspondente ao triênio de 17.04.1993 à 17.04.1996.

PORTARIA DA DAD

PORTARIA Nº 631 DE 02.06.03-5ªRF-BREVES

Nome do Suprido: Maria de Fátima Barbosa Farias
CPF: 084.016.592-72
Valor do Suprimento: 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
Material de Consumo: R$ 6.872,76 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)
S.T.P. Física: R$ 2.523,00 (dois mil e quinhentos e vinte e três reais)
S.T.P. Jurídica: R$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos)
Período:JUNHO/03
Nota de Empenho nº 2003NE1418
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Objeto: Reforço da NE000153 de Contrato
Valor: R$ 85,12 (oitenta e cinco reais e doze centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Nota de Empenho nº 2003NE 1438
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e APAC- Associação de Proteção e Assistência Carcerária
Objeto: Reforço da NE00187 de Contrato
Valor: R$4.188,96 (quatro mil,cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Nota de Empenho nº 2003NE01437
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e APAC- Associação de Proteção e Assistência Carcerária
Objeto: Reforço da NE0186 de Contrato
Valor: R$ 2.618,10 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 2456, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033194/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo da Luz Ribeiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT024831

PORTARIA N.º 2457, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033208/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Izelia Araujo da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612276071

PORTARIA N.º 2458, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033216/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Rabelo Junior
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z0YC123248

PORTARIA N.º 2459, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033224/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Raimundo Martins
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016T0034362

PORTARIA N.º 2460, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730032783/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Sobral da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257662

PORTARIA N.º 2461, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033232/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Ribamar Almeida de Magalhaes
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5427332

PORTARIA N.º2462, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033240/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco das Chagas Melo

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z0YB158513

PORTARIA N.º2463, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033259/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joana Ribeiro Cordovil Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0868036

PORTARIA N.º2464, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033275/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano da Silva Varela

Marca Tipo Chassi

GM/CHEVETTE 1.6 Pas/Automovel 9BGTB11JPPC139260

PORTARIA N.º2465, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033186/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcio Deivis Ferreira Aracati

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZTTC740618

PORTARIA N.º2466, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033178/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antoniel Mesquita da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT074191

PORTARIA N.º2467, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033305/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juvenal Ferreira de Lemos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5289876

PORTARIA N.º2468, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033313/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adebral Lima Favacho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5918454

PORTARIA N.º2469, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033321/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Jose da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312088007

PORTARIA N.º2470, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033330/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ailton Tomaz Barros

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612290487

PORTARIA N.º2471, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033348/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cidalia Freire da Silva

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHAYB316714

PORTARIA N.º2472, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033356/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Murilo Jose Marques Gonçalves

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT170406

PORTARIA N.º2473, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033364/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista de Araujo

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X13P001132

PORTARIA N.º2474, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033372/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Freitas de Oeiras

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT091844

PORTARIA N.º2475, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033380/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Junior Aragao de Castro

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5992693

PORTARIA N.º2476, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033402/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Aguiar Coelho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5188267

PORTARIA N.º2477, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033410/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cesar Renan Bardales Estela

Marca Tipo Chassi

I/FIAT SIENA EX Pas/Automovel 8AP172014E6014820

PORTARIA N.º2478, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033429/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Odorico da Silva Carvalho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD158225244O1096

PORTARIA N.º2479, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033437/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Faustino Raiol Gonçalves

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT082566

PORTARIA N.º2480, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033151/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romulo Cezar da Costa Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5900075

PORTARIA N.º2481, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033135/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osvaldo Martins de Sena

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0605418

PORTARIA N.º2482, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033119/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Campos dos Santos

Marca Tipo Chassi

GM/MONZA GL Pas/Automovel 9BGJG11SRRB034746

PORTARIA N.º2483, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033771/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilene do Socorro Gonçalves da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232297419

PORTARIA N.º2484, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033852/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito de Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612277352

PORTARIA N.º2485, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033704/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo de Jesus Miranda de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP553931

PORTARIA N.º2486, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033690/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Gomes de Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD158288814255295

PORTARIA N.º2487, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033615/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juracy Fernandes do Amaral Albuquerque

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146252312058

PORTARIA N.º2488, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033607/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Zigomar Nogueira Teles

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232194396

PORTARIA N.º2489, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033623/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Paulo da Silva Barbosa Junior

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NVVC732931

PORTARIA N.º2490, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033640/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdir de Jesus Lima

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT052340

PORTARIA N.º2491, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033658/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edileusa Maria dos Santos Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5461357

PORTARIA N.º2492, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033577/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Colares dos Santos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT069275

PORTARIA N.º2493, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033542/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Valdivino dos Santos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TP590214

PORTARIA N.º2494, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033526/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Roberto dos Santos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X32T044193

PORTARIA N.º2495, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033534/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Izidório Gomes da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT171344

PORTARIA N.º2496, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730033500/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Barbosa Nogueira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP010993

PORTARIA N.º2497, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730030055/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 150, inciso VI, "c" da cf/88

Interessado: Sindicato Grupo Ocup Trib Arrec Fisc Sec Est Fazenda

Marca Tipo Chassi

IMP/VW GOL CLI Mis/Automovel 8AWZZZ377TA849176

PORTARIA N.º2498, DE 02/06/2003 - PROC N.º 103730023851/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Landulfo de Jesus Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWCA05Y92T063114

PORTARIA N.º2499, DE 02/06/2003 - PROC N.º 193730031728/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eloi Fernandes Nunes

Marca Tipo Chassi

IMP/FORD VERONA 1.8I GLX Mis/Automovel 8AFZZZ54BTJ011125

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 376, DE 22 DE MAIO DE 2003

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para o Município de Maritùba, com o objetivo de realizar vistorias,

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Nelson Antonio Carvalho Nogueira	27510/1	Técnico	26 e 29.05.2003	quatro meias diárias
02	Sebastião da Silva Correa	28509/1	Aux. Op. e Seg.	26 e 29.05.2003	quatro meias diárias

PORTARIA N.º 377, DE 22 DE MAIO DE 2003

Adiantamento; Servidor; Nelson Antonio Carvalho Nogueira; Matrícula nº 27510/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 005.662.922-20, Suprimento de fundos no valor total de RS- 100,00 (cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019. 1020 -339030- Material de Consumo- RS-100,00

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 383, DE 26 DE MAIO DE 2003

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Ourém, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá e Santa Luzia do Pará, com objetivo de realizar vistorias.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Antonio Mariano de Cintra Santos Júnior	5310075/1	Técnico	02 a 06.06.2003	05
02	Luiz Augusto Pereira Imbiriba	3196488/1	Aux. Op. e Seg.	02 a 06.06.2003	05

PORTARIA N.º 384, DE 26 DE MAIO DE 2003

Adiantamento: Servidor; Antonio Mariano de Cintra Santos Júnior; Matrícula nº 5310075/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 378.566.772-87, Suprimento de fundos no valor total de RS- 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019. 1020-339030- Material de Consumo- RS-400,00

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 385, DE 26 DE MAIO DE 2003

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Aurora do Pará, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio e Santa Maria do Pará, com objetivo de realizar vistorias.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Uyraquê Soares Holanda Lima	5785774/1	Técnico	02 a 06.06.2003	05
02	Wilson José Muniz Ribeiro	5752841/1	Aux. Op. e Seg.	02 a 06.06.2003	05

PORTARIA N.º 386, DE 26 DE MAIO DE 2003

Adiantamento: Servidor; Uyraquê Soares Holanda Lima; Matrícula nº 5785774/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 057.701.062-04, Suprimento de fundos no valor total de RS- 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019. 1020 -339030- Material de Consumo- RS-400,00

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 401, DE 26 DE MAIO DE 2003

Nº de dias 22 (vinte e dois)
Nome: Araci de Jesus Pinheiro da Costa
Laudo nº 14687/2003
Matrícula nº 26255/1
Cargo/Lotação: Auxiliar de Serviços Gerais/DSG
Período: 12.05 a 02.06.2003

PORTARIA N.º 402, DE 26 DE MAIO DE 2003

Diárias: Servidora: Mariléa Ferreira Sanches: Matrícula nº 28754/8; Cargo: Secretária Executiva; Destino: Brasília/DF; Período: 28 a 30.05.2003; objetivo: participar da "1 Reunião Estratégica com os Estados, sobre o PNAGE, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão".

PORTARIA N.º 408, DE 27 DE MAIO DE 2003

Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Brasília/DF, com objetivo de participar da reunião do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Belém de Maria da Silva Teixeira	28223/1	Assessora	28 e 29.05.2003	02
02	Maria de Nazaré Costa de Moura	27758/1	Diretora	28 e 29.05.2003	02

PORTARIA N.º 409, DE 27 DE MAIO DE 2003

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o Rio de Janeiro/RJ, com objetivo de participar de reuniões do PIB Regional e PIB Municipal.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Ana Cláudia Oliveira Andrade	5180171/2	Técnico	01 a 07.06.2003	06 ½
02	Omir de Araújo Silva	5843871/1	Coordenador	01 a 07.06.2003	06 ½
03	Rosemery Tillmann da Silva	3254771/1	Técnico	01 a 07.06.2003	06 ½

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 410, DE 27 DE MAIO DE 2003

Nº de dias : 06 (seis)
Nome: Jupiassú de Jesus Ramos de Oliveira
Laudo nº 4744/2003
Matrícula nº 28371/1
Cargo/Lotação: Auxiliar Administrativo/DIAME
Período: 07 a 12.05.2003

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 422, DE 29 DE MAIO DE 2003

Nº de dias : 60 (sessenta)
Nome: Carlos Alberto Pinto
Matrícula nº 3254429/1
Cargo/Lotação: Auxiliar Administrativo/DSG
Período: 02.06 a 31.07.2003
Triênio: 1999/2002

PORTARIA N.º 433 DE 03 DE JUNHO DE 2003

A Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e considerando a Lei nº 6.527, de 24 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual.

RESOLVE:

CONSTITUIR comissão integrada pelos servidores JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA, Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, matrícula nº 527162/8, PEDRO MÁRIO COSTA, Gerente do Núcleo de Pesquisa e Propaganda da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado, matrícula nº 51855731/1, RAIMUNDO JOSÉ PINTO, Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado, matrícula nº 5694167/1, LIÉGE FIGUEIREDO DE FREITAS; matrícula nº 28738/1, Técnico- SEOF e ÉRIKO FABRÍCIO NERY DA COSTA , matrícula nº 5486378/1, Técnico- SEOF, para sob a presidência do primeiro, proceder a escolha da logomarca desta Secretaria, tomando as providências que se façam necessárias a tal finalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, 03 de junho de 2003.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-0340

RESUMO/PORTARIA Nº 049/2003-CGAF, DE 29-05-2003 - DIÁRIAS

Nome/Cargo/Id. Func.: ELANIR MARIA SOUZA MACHADO/ Gerente de GT; 32956/1; MARIA DE NAZARÉ CAETANO SANTOS/ Escrev. Datil. Ref III/ 304913/1; ABEL LOPES DE OLIVEIRA/ Motorista/ 240010/1. Local: Bragança/PA; Motivo: participar do encerramento da Oficina de Confecção de Rabeca. Dia: 31-05-2003; Nº de diárias: ½ (meia).

RESUMO/PORTARIA Nº 050/2003-IAP, DE 29-05-2003 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: OLGA PINHEIRO DE OLIVA; Id. Funcional: 5852358/2; Local: Castanhal/PA; Dia: 02-06-2003; Nº de diárias: 01 (uma); Motivo: articulação institucional com a Prefeitura do município e outros órgãos da sociedade civil.

RESUMO/PORTARIA Nº 051/2003-IAP, DE 30-05-2003

A PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 201, Parágrafo Único da Lei 5.810, de 24-01-1994, RESOLVE: PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 032/2003-IAP, de 24-04-2003, devendo ser concluído o procedimento até o dia 04-07-2003. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO/Presidente do IAP

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, Km 10 - ☎ (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº637 /2003-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº9.394 de 20de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB).

CONSIDERANDO a necessidade de expandir as oportunidade de vagas para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Implantação de Escolas em prédio com elevado padrão de construção, que conjuguem atividades escolares diversas, propiciando uma educação integrada a comunidade;

CONSIDERANDO ainda, que o prédio ora locado tem como objetivo o funcionamento de uma unidade escolar abrigando o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nair Zahluth, localizada à Rua 14 – nº 26, Conjunto Julia Seffer, no Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 26 de maio de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº619/2003-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº9.394 de 20de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB).

CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Supletivo em nível Médio com a 1ª a 4ª etapa na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nair Zahluth, localizada nesta Capital.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de Lotação dos Professores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 26 de maio de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº498/2003-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº9.394 de 20de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB).

CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Supletivo em nível Médio com a 1ª a 3ª etapa funcionando em 2003 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nair Zahluth, localizada nesta Capital.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de Lotação dos Professores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 26 de maio de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 6619/03 DE 03/06/03

NOME: MARLY VIANA DA SILVA
MATRICULA: 0181013/019
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA Nº: 6620/03 DE 03/06/03

NOME: MARLY VIANA DA SILVA
MATRICULA: 0181013/019
PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 6621/03 DE 03/06/03

NOME: MARIA ANTONIA BARROS BRAGA
MATRICULA: 0468238/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 4975/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 5716870/011
CARGO/LOT.: PROEAD.4/ERC.JOÃO XXIII/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 13/09/95 A 12/09/98

PORTARIA: 4977/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: JANE DILAMAR PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0753017/015
CARGO/LOT.: SERV./EE.PORANGA JUCÁ/ICOARACI
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 13/05/00 A 12/05/03

PORTARIA: 4978/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA MARIA COSTA BATISTA
MATRÍCULA: 0676969/013
CARGO/LOT.:SERV./EE.PRADO LOPES SEDEVINC./CURRALINHO
PERÍODO: 02/06/03 A 31/07/03
TRIÊNIO: 09/08/95 A 08/08/98

PORTARIA: 4979/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 0455237/013
NOME: SERV./EE.JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM
MATRÍCULA: 0455237/013
CARGO/LOT.: SERV./EE.JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM
PERÍODO: 02/06/03 A 31/07/03 – 01/08/03 A 29/09/03
TRIÊNIO: 26/03/97 A 25/03/00 – 26/03/00 A 25/03/03

PORTARIA: 4980/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA ODILZA DA COSTA FRANCEZ
MATRÍCULA: 0194778/019
CARGO/LOT.: ASSIST.SOCIAL/UT.IOLANDA MARTINS/BELÉM
PERÍODO: 02/06/03 A 31/07/03
TRIÊNIO: 13/04/00 A 12/04/03

PORTARIA: 4994/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: NERI PERES DA SILVA
MATRÍCULA: 0211281/012
CARGO/LOT.:SERV./EE.ELZA Mª C.DANTAS/S.DOM.ARAGUAIA
PERÍODO: 02/06/03 A 31/07/03
TRIÊNIO: 20/04/97 A 19/04/00

PORTARIA: 5036/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE LIMA
MATRÍCULA: 0216046/015
CARGO/LOT.: PROEAD.1/EE.DR.CELSO MALCHER/BELÉM
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 26/10/98 A 25/10/01

PORTARIA: 5037/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: CLAUDIO LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0520373/010
CARGO/LOT.: ESCR.DAT./EE.MARCOS NUNES/STA.Mª DO PARÁ
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 12/05/86 A 11/05/89

PORTARIA: 5052/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE LOURDES DA S. FURTADO
MATRÍCULA: 0411388/015
CARGO/LOT.: SERV./EE.FLORENTINA DAMASCENO/STA.LUZIA DO PARÁ
PERÍODO: 10/06/03 A 08/08/03
TRIÊNIO: 01/12/98 A 30/11/01

PORTARIA: 5058/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA INÊS DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 0250651/015
CARGO/LOT.: PROF/PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 13/08/97 A 12/08/00

PORTARIA: 5059/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: CLÉIA MOTA DA COSTA
MATRÍCULA: 0757586/018
CARGO/LOT.: SERV./EE.STA. LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 14/05/03 A 12/07/03
TRIÊNIO: 07/05/95 A 06/05/98

PORTARIA: 5060/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIZABETE LIMA PESSOA
MATRÍCULA: 0374385/010
CARGO/LOT.: PROEAD.3/EE.PROF.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 31/08/97 A 30/08/00

PORTARIA: 5061/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ODINAIR DA SILVA NUNES
MATRÍCULA: 0585050/013
CARGO/LOT.: PROEAD.2/LOT.PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03 – 01/08/03 A 29/09/03
TRIÊNIO: 10/06/91 A 09/06/94 – 10/06/94 A 09/06/97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 5039/03 DE 20.05.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
MATRICULA: 0193151/018
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC.S. FRANC. XAVIER/ABAETETUBA
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 2605.85 A 25.05.88

PORTARIA Nº: 50/03 DE 20.05.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA NATALINA DE LIMA SILVA
MATRICULA: 0519707/013
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 12.05.97 A 11.05.00

PORTARIA Nº: 5041/03 DE 20.05.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ODALEIA FREITAS AIRES
MATRICULA: 6301541/020
CARGO/LOT.: PROF/EE.NORMA MORHY/BELÉM
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 02.04.90 A 01.04.93

PORTARIA Nº: 5042/03 DE 20.05.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA LUCIA DE ARAÚJO DIAS
MATRICULA: 5226767/021
CARGO/LOT.: PROF/EE.GREG. DE ALM. BRITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 01.11.94 A 31.10.97

PORTARIA Nº: 5044/03 DE 20.05.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
MATRICULA: 0777714/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.NUC.AV. DE ENS. SUPLET/MARABÁ
PERÍODO: 08.05.03 A 06.07.03
TRIÊNIO: 10.05.92 A 09.05.95

PORTARIA Nº: 5047/03 DE 20.05.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CABRAL
MATRICULA: 02174042/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.AUREA MORAES/CURUÇA
PERÍODO: 07.05.03 A 05.07.03 E 06.07.03 A 03.09.03
TRIÊNIO: 01.08.81 A 31.07.84 E 01.08.84 A 31.07.87

PORTARIA Nº: 5038/03 DE 20.05.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: FRÂNCISCA MELO DA SILVA
MATRICULA: 05094450/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.MANOEL G. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 06.07.84 A 05.04.87 E 06.04.87 A 05.04.90

PORTARIA Nº: 4995/03 DE 20.05.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZ CARLOS DE QUEIROZ FONSECA
MATRICULA: 03049930/010
CARGO/LOT.: ADM/ASESSORIA JURIDICA/BELÉM
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03 E 15.12.03 A 13.01.04
TRIÊNIO: 02.04.00 A 01.04.03

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA: 308/03 DE 16/04/03

NOME: ODINÉIA DE ARAÚJO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5610583/018
CARGO/LOT.: PROF./ERC.RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
PERÍODO: 04/04/03 A 01/08/03

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 6067/03 DE 27.05.03

NOME: MARIA DE LOURDES DIAS PINTO
MATRÍCULA: 0197424015
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 20.01.03 A 03.02.03

PORTARIA Nº: 6068/03 DE 27.05.03

NOME: MARIA IOLANDA DIAS DA SILVA
MATRICULA: 0349429/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 23.01.03 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 6066/03 DE 27.05.03

NOME: BENEDITA COSTA E SILVA
MATRICULA: 039513/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.BOM JESUS/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.02.03 A 04.03.03

PORTARIA Nº: 6080/03 DE 28.05.03

NOME: SANDRA SUELI FERREIRA DE CASTRO
MATRICULA: 0465135/017
CARGO/LOT.: AG.PORT/AUREL. MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 01.03.03 A 21.03.03

PORTARIA: 096/03 DE 01/04/03

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO LOBO
MATRÍCULA: 0544752/017
CARGO/LOT.: PROF./EE.MARIA DE LOURDES/BREVES
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03

PORTARIA: 172/03 DE 24/04/03

NOME: LUIZA DA SILVA FELIX
MATRÍCULA: 0449571/016
CARGO/LOT.: SERV./EE.D.ELIAS SOUZA/SÃO DOM.ARAGUAIA
PERÍODO: 19/02/03 A 19/04/03

PORTARIA: 024/03 DE 09/04/03

NOME: FRANCISCO EDSON DE SOUZA
MATRÍCULA: 0369470/012
CARGO/LOT.: PROEAD.4/EE.CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 06/03/03 A 20/05/03

PORTARIA: 297/03 DE 09/04/03

NOME: CÉLIA DA SILVA BEZERRA
MATRÍCULA: 0268194/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.GOV.FERNANDO GUILHON/SANTARÉM
PERÍODO: 18/03/03 A 01/05/03

PORTARIA: 309/03 DE 16/04/03

NOME: FRANCISCA DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0262900/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.RICHARD HENNIGTON/SANTARÉM
PERÍODO: 09/04/03 A 16/04/03

PORTARIA: 310/03 DE 16/04/03
NOME: IZABEL SILVA DOURADO
MATRÍCULA: 6009999/023
CARGO/LOT.: PROF./ERC.SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
PERÍODO: 26/03/03 A 11/04/03

PORTARIA: 628/03 DE 25/02/03
NOME: NEIVA CRISTINA PINTO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 6303536/010
CARGO/LOT.: SERV./EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 04/04/03 A 30/06/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 109/03 DE 10/04/03
NOME: GRACI DE FÁTIMA GUIMARÃES LOBATO
MATRÍCULA: 0545406/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 09/04/03 A 08/05/03

PORTARIA: 131/03 DE 25/04/03
NOME: ELIZABETH DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0647721/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 12/04/03 A 10/06/03

PORTARIA: 135/03 DE 02/05/03
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO LOBO
MATRÍCULA: 0544752/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. MARIA DE LOURDES/BREVES
PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/03

PORTARIA: 151/03 DE 07/05/03
NOME: MARIA BENTA DE ABREU LIRA
MATRÍCULA: 0545414/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 07/05/03 A 05/06/03

PORTARIA: 152/03 DE 07/05/03
NOME: MARIA DA SILVA FRANÇA
MATRÍCULA: 0544426/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.SANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/03

PORTARIA: 156/03 DE 09/05/03
NOME: GRACI DE FÁTIMA GUIMARÃES LOBATO
MATRÍCULA: 0545406/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 09/05/03 A 07/06/03

PORTARIA: 113/03 DE 23/04/03
NOME: OLGA DA SILVA CHAVES
MATRÍCULA: 0212679/010
CARGO/LOT.: SERV./EE.HÉLIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 24/01/03 A 25/03/03

PORTARIA: 168/03 DE 24/04/03
NOME: VIRGINIA CUTRIM SILVA
MATRÍCULA: 0449326/036
CARGO/LOT.:PROF/EE.JOSÉ L.CLAUDIO/S.DOM.DOARAGUAIA
PERÍODO: 17/02/03 A 17/04/03

PORTARIA: 247/03 DE 24/04/03
NOME: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0968943/017
CARGO/LOT.: SERV./EE.MARIA IRANY R. DA SILVA/N.IPIXUNA
PERÍODO: 15/04/03 A 15/07/03

PORTARIA Nº: 5963/03 DE 23.05.03
NOME: TEREZA DE CASTRO LIMA
MATRÍCULA: 0665924/013
CARGO/LOT.:PROF/EE.N.AVANC.DE ENS.SUPLETIVO/MARABÁ
PERÍODO: 01.01.03 A 31.03.03.

PORTARIA Nº: 5962/03 DE 23.05.03
NOME: OSCARINA BORGES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0258458/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ
PERÍODO: 13.03.03 A 10.06.03

PORTARIA Nº: 5531/03 DE 22.05.03
NOME: JACITARA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0390747/010
CARGO/LOT.:PROF/EE.WALDEMAR H.DA C.PEREIRA/ICOARACI
PERÍODO: 12.02.03 A 13.02.03

PORTARIA Nº: 5520/03 DE 22.04.03
NOME: CRISTINA DE NAZARÉ DA COSTA MENEZES
MATRICULA: 5329027/020
CARGO/LOT.: PROF/EE. MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 16.02.03 A 16.03.03

PORTARIA Nº: 6069/03 DE 27.05.03
NOME: BENEDITA COSTA E SILVA
MATRICULA: 039513/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.BOM JESUS/ANANINDEUA
PERÍODO: 05.03.03 A 14.03.03

PORTARIA Nº: 6071/03 DE 27.05.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0297771/010
CARGO/LOT.:A.PORT/ERC.N. S.AP. DO P.S.FRANC/ANAINDEUA
PERÍODO: 03.02.03 A 15.03.03

PORTARIA Nº: 5523/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0375020/014
CARGO/LOT.: CONT/DIV. DE PREST. DE CONTAS/BELÉM
PERÍODO: 19.03.03 A 19.05.03

PORTARIA Nº: 5519/03 DE 22.05.03
NOME: MAIA PAULA MOURA LOPES
MATRICULA: 0470309/019
CARGO/LOT.: PROF/ERC.N.S. DA PROVIDÊNCIA/BELÉM
PERÍODO: 13.03.03 A 26.04.03

PORTARIA Nº: 6070/03 DE 22.05.03
NOME: MILTELIA MIRANDA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0531170/015
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PERÍODO: 11.02.03 A 26.03.03

PORTARIA Nº: 6149/03 DE 28.05.03
NOME: MARIA BENEDITA CHAVES LIMA
MATRICULA: 0385484/017
CARGO/LOT.: INSP/EE.DR.GASPAR VIANNA/MARABÁ
PERÍODO: 10.08.02 A 07.10.02

PORTARIA Nº: 6150/03 DE 28.05.03
NOME: GUILHERME VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0258350/018
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. DR. GASPAR VIANNA/MARABÁ
PERÍODO: 24.02.03 A 25.04.03

PORTARIA Nº: 6151/03 DE 28.05.03
NOME: MARIA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
MATRICULA: 0278912/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROF. FREIRE/MARABÁ
PERÍODO: 11.02.03 A 12.04.03

PORTARIA Nº: 5965/03 DE 28.05.03
NOME: NUBIA LAFAETE DE SOUZA MATOS
MATRICULA: 07337717/016
CARGO/LOT.:PROF/EE.Mª DAS MERC.DE O.CONOR/CASTANHAL
PERÍODO: 01.03.03 A 01.06.03

PORTARIA Nº: 128/03 DE 20.04.03
NOME: MARIA RAIMUNDA F. NUNES
MATRICULA: 0232114/016
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.TANCREDO NEVES/MELGAÇO
PERÍODO: 20.04.03 A 19.05.03

PORTARIA Nº: 129/03 DE 26.04.03
NOME: TEREZINHA DE CASTRO NASCIMENTO
MATRICULA: 0553751/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 26.04.03 A 25.05.03

PORTARIA Nº: 148/03 DE 02.05.03
NOME: VERA LUCIA LOBATO DE CASTRO
MATRICULA: 0545368/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.LAURO SODRÉ.BREVES
PERÍODO: 29.04.03 A 28.05.03

PORTARIA Nº: 127/03 DE 15.04.03
NOME: MARIA JOSÉ FARIAS BORGES
MATRICULA: 0655535/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULO RODRIGUES/BREVES
PERÍODO: 05.12.02 A 02.06.03

PORTARIA Nº: 039/03 DE 08.04.03
NOME: MARIA DÁLIA DE LIMA BRELAZ
MATRICULA: 0249610/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.FELIPE PATRONI/OBIDOS
PERÍODO: 20.03.03 A 28.04.03

PORTARIA Nº: 106/03 DE 27.04.03
NOME: MARIA NILA CARDOSO DA SILVA
MATRICULA: 0666823/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.ROSA ALV. REBELO/SEN JOSÉ PORFIRIO
PERÍODO: 14.01.03 A 17.02.03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 5853/03 DE 23/05/03
NOME: ADELINA CARNEIRO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0626813/014
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC

PORTARIA: 6023/03 DE 26/05/03
NOME: MARIA MESQUITA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0661937/013
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA: 5815/03 DE 23/05/03
NOME: EDITH RODRIGUES PEREIRA
MATRÍCULA: 0302686/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO COMUNITÁRIO MIRAMAR/BELÉM

PORTARIA: 5814/03 DE 23/05/03
NOME: RAIMUNDA CORREA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0732710/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.COMUNITÁRIO MIRAMAR/BELÉM

PORTARIA: 5813/03 DE 23/05/03
NOME: WALQUIRIA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0528072/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO COMUTÁRIO MIRAMAR/BELÉM

PORTARIA: 5812/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA CLOTILDE DA SILVA CHAVES
MATRÍCULA: 0423378/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MARILDA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 5947/03 DE 23/05/03
NOME: LUCIDALVA PINTO CARDOSO
MATRÍCULA: 5148774/032
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO EDUC. MORANGUINHO/BELÉM

PORTARIA: 6297/03 DE 28/05/03
NOME: ARLETE MODESTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0457302/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA: 4942/03 DE 19/05/03
NOME: MARIA LÍGIA SOARES FERREIRA
MATRÍCULA: 0524212/017
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA: 5616/03 DE 23/05/03
NOME: WILSON PEREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 0771732/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 203
UNIDADE SEÇÃO DE APOIO COMPLEMENTAR/BELÉM

PORTARIA: 5615/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DO SOCORRO NAZARÉ MARDOCK
MATRÍCULA: 5226716/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: SEÇÃO DE APOIO COMPLEMENTAR/BELÉM

PORTARIA: 5614/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA LÚCIA DA COSTA MIRANDA
MATRÍCULA: 0545104/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: SEÇÃO DE APOIO COMPLEMENTAR/BELÉM

PORTARIA: 5613/03 DE 23/05/03
NOME: ELISANGELA SULENE MAMORÉ PENA
MATRÍCULA: 5221528/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE RECEB.E ARMAZ. DE GENEROS/BELÉM

PORTARIA: 5842/03 DE 23/05/03
NOME: LOURDES MARIA TRINDADE GOMES
MATRÍCULA: 5363306/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 5843/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA JOSÉ SANTANA LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 0196479/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 6406/03 DE 29/05/03
NOME: PAULO JORGE DA SILVA
MATRÍCULA: 0180947/011
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA: 6405/03 DE 29/05/03
NOME: WALNEY LUIZ ARGOLO DA SILVA
MATRÍCULA: 0181145/018
PERÍODO: 28/07/03 A 26/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA: 6029/03 DE 26/05/03
NOME: REGINALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0351164/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA: 6377/03 DE 29/05/03
NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA TRINDADE LUZ
MATRÍCULA: 0401595/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV.DE DINAM.DOS PROGR. ASSIST./BELÉM

PORTARIA: 6378/03 DE 29/05/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 0303100/012
PERÍODO: 14/07/03 A 12/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: SEÇÃO DE LABORATÓRIO NUTRICIONAL/BELÉM

PORTARIA: 5617/03 DE 23/05/03
NOME: CARMEM DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ
MATRÍCULA: 0761583/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR/BELÉM

PORTARIA: 5618/03 DE 23/05/03
NOME: EUNICE DE SOUSA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0731994/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV.DE DINAM. DOS PROGR.ASSIST./BELÉM

PORTARIA: 5619/03 DE 23/05/03
NOME: ELZA MARIA PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0258741/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIR. DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA: 5620/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO PALHETA CRUZ
MATRÍCULA: 5451230/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: SEÇÃO DE ACOMPE AVALIAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 5621/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ PAIVA ANDRADE
MATRÍCULA: 0196797/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV.DINAM.DOS PROG.ASSISTÊNCIAIS/BELÉM

PORTARIA: 5622/03 DE 23/05/03
NOME: SYLVIO GONÇALVES BARRETO
MATRÍCULA: 0761427/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: SEÇÃO DE LABORATÓRIO NUTRICIONAL/BELÉM

PORTARIA: 5626/03 DE 23/05/03
NOME: GRACIETE DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA: 0094498/025
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 5623/03 DE 23/05/03
NOME: SANDRA REGINA MARQUES PETY
MATRÍCULA: 5881072/013
PERÍODO: 18/07/03 A 16/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. E ASSIST.AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA: 6448/03 DE 30/05/03
NOME: MARIA JOSÉ GARCIA PEDROSA
MATRÍCULA: 0470058/017
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC

PORTARIA: 6449/03 DE 30/05/03
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0180998/010
PERÍODO: 23/06/03 A 22/07/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC

PORTARIA: 5668/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA LIDUINA LOPES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0248079/010
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA: 6171/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO MONTEIRO ALCANTARA
MATRÍCULA: 0182320/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU/BELÉM

PORTARIA: 6170/03 DE 28/05/03
NOME: NAZIRA SOARES LEBAD
MATRÍCULA: 0184276/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA JUDICIÁRIA/BELÉM

PORTARIA: 6289/03 DE 28/05/03
NOME: ANTONIA ROMANA FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0303488/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU/BELÉM

PORTARIA: 6295/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0383899/012
PERÍODO: 10/07/03 A 08/08/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA: 6323/03 DE 28/05/03
NOME: AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0760706/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 6322/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA DE FÁTIMA DOCÊ DIAS SILVA
MATRÍCULA: 0184756/018
PERÍODO: 08/07/03 A 06/08/03
ANO: 2002
UNIDADE: SEÇÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 6321/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA LEUDE CARDOSO
MATRÍCULA: 0293725/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA: 6320/03 DE 28/05/03
NOME: EDNA MARIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5261635/016
PERÍODO: 17/06/03 A 31/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA: 6319/03 DE 28/05/03
NOME: DANILSON RAIMUNDO DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0185965/012
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 6318/03 DE 28/05/03
NOME: MARIO ABRAHAM DA LUZ SILVA
MATRÍCULA: 0184675/018
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 6317/03 DE 28/05/03
NOME: REGINALDO RAMOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0035998/017
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/03
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA JURIDICA/BELÉM

PORTARIA: 6316/03 DE 28/05/03
NOME: TEREZINHA CORREA DE PAIVA
MATRÍCULA: 0374776/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA: 6315/03 DE 28/05/03
NOME: ANGELA MARIA DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 0302163/018
PERÍODO: 14/07/03 A 12/08/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA: 6315/03 DE 28/05/03
NOME: ANGELA MARIA DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 0302163/018
PERÍODO: 14/07/03 A 12/08/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA: 6314/03 DE 28/05/03
NOME: NEIVALDO SANTOS
MATRÍCULA: 0180114/017
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA: 6313/03 DE 28/05/03
NOME: SELMA NAZARÉ CARNEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0180327/016
PERÍODO: 23/06/03 A 22/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA: 6311/03 DE 28/05/03
NOME: NEUZA MARIA CABRAL DA SILVA
MATRÍCULA: 0294136/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 6310/03 DE 28/05/03
NOME: EUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA
MATRÍCULA: 0303909/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 6309/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ CANTÃO MELO
MATRÍCULA: 0771350/014
PERÍODO: 16/06/03 A 15/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 6308/03 DE 28/05/03
NOME: FÁTIMA MENDES COSTA
MATRÍCULA: 0180084/016
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 6307/03 DE 28/05/03
NOME: ANTONIO HUMBERTO MIRANDA ALVES DA CUNHA
MATRÍCULA: 0731390/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 4941/03 DE 19/05/03
NOME: DIONÍZIA RICINI DO VALE
MATRÍCULA: 0181048/014
PERÍODO: 16/06/03 A 15/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 5447/03 DE 22/05/03
NOME: EULÁLIA NORDESTE DA CUNHA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0234532/015
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PORTARIA: 4940/03 DE 19/05/03
NOME: GENI SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0196916/016
PERÍODO: 20/06/03 A 19/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE INFORM.E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 5633/03 DE 23/05/03
NOME: JOSÉ COELHO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5790905/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE INF.E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 5884/03 DE 23/05/03
NOME: JOSELINA DO SOCORRO DE ARAÚJO FARIAS
MATRÍCULA: 5325641/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
PORTARIA: 5847/03 DE 23/05/03
NOME: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0941387/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM
PORTARIA: 5846/03 DE 23/05/03
NOME: MARIZE MELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0447170/018
PERÍODO: 15/07/03 A 13/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
PORTARIA: 5845/03 DE 23/05/03
NOME: BENEDITO AILTON CHAVES
MATRÍCULA: 0238678/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
PORTARIA: 5667/03 DE 23/05/03
NOME: LÉA NAZARÉ FREIRE DE MESQUITA
MATRÍCULA: 0181706/012
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE INF.E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 5818/03 DE 23/05/03
NOME: DALCI DE NAZARÉ BEZERRA SOUZA
MATRÍCULA: 5495474/019
PERÍODO: 02/07/03 A 31/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E REPRODUÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 5625/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0344710/010
PERÍODO: 10/07/03 A 08/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6025/03 DE 26.05.03
NOME: MONIKA REGINA REBOUCAS DE PAULA
MATRICULA: 5381045/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: SEÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR/BELÉM
PORTARIA Nº: 6026/03 DE 26.05.03
NOME: ERCIA LINDA DE OLIVEIRA MARQUES
MATRICULA: 0367320/016
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6032/03 DE 26.05.03
NOME: MARIA DO SOCORRO DE CASTRO CONTE
MATRICULA: 5441987/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE SUG. GRAU/BELÉM
PORTARIA Nº: 6028/03 DE 26.05.03
NOME: EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO
MATRICULA: 05778190/017
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO DE EXEC. ORÇAMENT. E FINANC/BELÉM
PORTARIA Nº: 5746/03 DE 23.05.03
NOME: JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS
MATRICULA: 6329390/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE CURRICULO /BELÉM
PORTARIA Nº: 5750/03 DE 23.05.03
NOME: KATIA NATALY DO SOCORRO FONSECA DA SILVA
MATRICULA: 5294851/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPETO DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM
PORTARIA Nº: 5719/03 DE 23.05.03
NOME: PAULO ALBERTO MACEIO DA GRAÇA
MATRICULA: 0390658/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO DE ADM DE PESSOAL /BELÉM
PORTARIA Nº: 5718/03 DE 23.05.03
NOME: PEDRO PAULO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
MATRICULA: 0329720/020
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DPTO DE ADM DE PESSOAL /BELÉM
PORTARIA Nº: 571/03 DE 23.05.03
NOME: PEDRO PAULO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
MATRICULA: 0329720/012
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DPTO DE ADM DE PESSOAL /BELÉM
PORTARIA Nº: 6027/03 DE 26.05.03
NOME: DANIEL DE JESUS FERREIRA
MATRICULA: 5821312/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU /BELÉM
PORTARIA Nº: 6031/03 DE 26.05.03
NOME: RENY SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 5212324/012
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
PORTARIA Nº: 5754/03 DE 23.05.03
NOME: EDILZA DO SOCORRO MELO CORREA
MATRICULA: 0322075/010
PERÍODO: 16.07.03 A 29.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE AVALIAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 5929/03 DE 23.05.03
NOME: NECY ALCANTARA DE LIMA
MATRICULA: 0293059/035
PERÍODO: 07.07.03 A 20.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
PORTARIA Nº: 5933/03 DE 23.05.03
NOME: VERA LUCIA BRAZÃO RIBEIRO
MATRICULA: 5193001/025
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FISICA /BELÉM
PORTARIA Nº: 5934/03 DE 23.05.03
NOME: PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ
MATRICULA: 0464414/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FISICA/BELÉM
PORTARIA Nº: 5935/03 DE 23.05.03
NOME: FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO
MATRICULA: 0297348/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FISICA/BELÉM
PORTARIA Nº: 5753/03 DE 23.05.03
NOME: LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO E SILVA
MATRICULA: 5779286/014
PERÍODO: 21.07.03 A 03.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO DE EXEC. ORÇAMENT. E FINANC/BELÉM
PORTARIA Nº: 5945/03 DE 23.05.03
NOME: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA
MATRICULA: 6333842/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE CURRICULO/BELÉM
PORTARIA Nº: 5944/03 DE 23.05.03
NOME: REGINA COELI DE CARVALHO MARTINS
MATRICULA: 0183610/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE APOIO /BELÉM
PORTARIA Nº: 5943/03 DE 23.05.03
NOME: CELINA DONZA CANCELA
MATRICULA: 6380654/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO DE APOIO OPERACIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 5736/03 DE 23.05.03

NOME: AIRTON MONTEIRO DE FIGUIREDO
MATRICULA: 6033385/010
PERÍODO: 14.07.03 A 27.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO DE EXEC. ORCAMENT. E FINANC/BELÉM

PORTARIA Nº: 5742/03 DE 23.05.03

NOME:JOSÉ DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0198285/014
PERÍODO: 07.07.03 A 20.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 5776/03 DE 23.05.03

NOME: SHEYLA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES
MATRICULA: 5479215/026
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO DE ADM DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 5942/03 DE 23.05.03

NOME: NILCE HELENA MIRANDA DE MELO
MATRICULA: 3243486/020
PERÍODO: 07.07.03 A 20.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE ASSISTNCIA AO SERVIDOR /BELÉM

PORTARIA Nº: 5848/03 DE 23.05.03

NOME: SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5496560/013
PERÍODO: 15.07.03 A 13.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE ASSIST. AO SERV /BELÉM

PORTARIA Nº: 5941/03 DE 23.05.03

NOME: SANDRA HELENA GOMES
MATRICULA: 5357667/011
PERÍODO: 07.07.03 A 20.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE ASSISTENCIA AO SERV /BELÉM

PORTARIA Nº: 5849/03 DE 23.05.03

NOME: FRANCIONE DE AVELAR RODRIGUES
MATRICULA: 5449340/015
PERÍODO: 07.07.03 A 05.08.03
ANO: 2001
UNIDADE:DIV. DE ASSISTENCI AO SERV /BELÉM

PORTARIA Nº: 5940/03 DE 23.05.03

NOME: ANA RUTE TAVARES DA SILVA
MATRICULA: 0651575/019
PERÍODO: 07.07.03 A 20.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE ASSISTENCIA AO SERV/BELÉM

PORTARIA Nº: 5939/03 DE 23.05.03

NOME: PEDRO PAULO DE SOUZA PAES
MATRICULA: 454386/010
PERÍODO: 07.07.02 A 20.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIC. DE ASSISTENCIA AO SERV/BELÉM

PORTARIA Nº: 5850/03 DE 23.05.03

NOME: RITA TEREZINHA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0305790/011
PERÍODO: 07.07.03 A 05.08.03
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE ASSITENCIA AO SERV /BELÉM

PORTARIA Nº: 5851/03 DE 23.05.03

NOME: MARIA SECUNDINA COSTA MONTEIRO
MATRICULA: 0386022/017
PERÍODO: 07.07.03 A 05.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE ASSISTENCIA AO SERV/BELÉM

PORTARIA Nº: 5852/03 DE 23.05.03

NOME: JOSÉ ADAILTON GOMES REIS
MATRICULA: 5790670/012
PERÍODO: 07.07.03 A 05.08.03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO DE ADM DE PESSOAL/BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA N.º 001/2003, a seguinte errata.

ONDE SE LÊ: 4.2 – a) prazo de entrega dos bilhetes que não poderá ser superior a 04(quatro) horas em Belém e a 12 (doze) horas para emissão do PTA, após a solicitação da emissão de passagem, pela Diretoria de Suporte Administrativo - DSA. Esta solicitação será feita primeiramente via telefone e confirmada através de formulário próprio, via fac-simile;

LEIA-SE: 4.2 – a) prazo de entrega dos bilhetes que não poderá ser superior a 03(três) horas em Belém e a 4 (quatro) horas para emissão do PTA, após a solicitação da emissão de passagem, pela Diretoria de Suporte Administrativo - DSA. Esta solicitação será feita primeiramente via telefone e confirmada através de formulário próprio, via fac-simile;

Belém, 03 de junho de 2003.

A Comissão.

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA N.º 001/2003, a seguinte errata no MEMORIAL DESCRITIVO Nº 01/2002-DSA.

ONDE SE LÊ: OBSERVAÇÃO

1-CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

2- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: SERÁ OBJETIVO, PELO CRITÉRIO DE MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

LEIA-SE: OBSERVAÇÃO

1- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: SERÁ OBJETIVO, PELO CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO SOB O VALOR FATURADO, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Belém, 03 de junho de 2003.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2003

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/2003-CPL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 02/06/2003 às 09:30 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 29.945 de 16/05/2003, será no dia 02/06/2003 às 11:00 horas.

Belém, 03 de junho de 2003.

A Comissão.

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA N.º 001/2003, a seguinte errata.

ONDE SE LÊ: ABERTURA 02.06.2003 HORA: 09:30

LEIA-SE: ABERTURA 16.06.2003 HORA: 11:00

Belém, 03 de junho de 2003.

A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 019/2003-SEDUC.

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2002-PROMED.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Socibra Distribuidora Ltda. CNPJ/MF 84613439/0001-80.

Objeto: Aquisição de 58 unidades de impressora (jato de tinta).

Valor global: RS-35.960,00.

Dotação orçamentária:Convênio nº.95.830/2000-MEC/FNDE/FUNDESCOLA/SEDUC.16101.12.361.0106.2393.Produto:0702.Fonte de Recurso006-Recurso Principal .4490.52-Valor de RS-27.900,00 Quantidade:45 Unidades

Convênio nº 93.851/2001-MEC/ FNDE/ FUNDESCOLA/SEDUC.16101.12.361 .0106 .2393 .Prod.0702.Fontede Recurso 006-Recurso Principal. 4490.52.-Valor-RS-8.060,00:Quantidade:13 Unid.

Data da assinatura: 02.06.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 015/2003.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Altamira. CNPJ/MF 05263.116//0001-37.

Objeto: Considerando o conteúdo do memorando nº 041/2003-DEAD/DAE/SEDUC e 014/2003-DAE/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender a 56 escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 02.06. até 02.09.2003.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 02.06.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 029/2003.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Gurupá. CNPJ/MF 04876.397/0001-30.

Objeto: Considerando o conteúdo do memorando nº 097/2003-DEAD/DAE/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender a 20 escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 02.06. até 03.09.2003.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 02.06.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Do extrato do 2º termo aditivo ao Contrato de Locação nº 004/2002-SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Jaci N. Melo.CNPJ/MF 01003705/0001-25, publicado no D.O.E nº 29.884 do dia 13 de fevereiro de 2003.

Onde se lê: -Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem° 004/2003-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado no Conj. Panorama XXI, Passagem São Raimundo, 30 A, Belém-Pará, para funcionamento da EEEF. Panorama XXI, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 2,10%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

-Valor mensal: RS-6.942,80.

-Dotação: OE/2003. (001).Produto :0722. Ação: 7698 .Cód: 16101.12122.0102.2385.3390.39.

Leia-se: -Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem° 004/2003-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado no Conj. Panorama XXI, Passagem São Raimundo, 30 A, Belém-Pará, para funcionamento da EEEF. Panorama XXI, visando prorrogar sua vigência por mais (6 (meses), por conveniência administrativa.

-Valor mensal: RS-7.061,80.

-Dotação orçamentária:SE/QE/2003.(004).Produto:07 15.Ação:7196.Cód:16.101.12.361.0106.2470.3390.39.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

47º TERMO ADITIVO

Contrato original (Contrato Administrativo de Prestação de Serviços) nº 093/96-SEDUC.

Objeto do contrato original: Prestação de Serviços Vigilância e Ronda Escolar.

Valor mensal do Contrato original: RS- 86.514,07.

Tomada de Preços nº 011/96- CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma PUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda. CGC/MF. 15.752.934/0001-57.

Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a dotação orçamentária bem como a Cláusula do valor do Contrato original, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância,por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.01 até 28.06.2003.

Valor mensal:RS-104.571,99.

Dotação:OE/2003.(001).Produto:1029.Ação:7202.

Cód:16101.12.122.0125.2902.3390.39.

Data da assinatura: 26.05.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.07.96. Valor: RS- 8.390,24. 2º T.A. Data: 31.12.96. 3º T.A. Data: 31.01.97. 4º T.A.

Data: 30.06.97. Valor: RS-94.642,71. 5º T.A. Data: 30.09.97. Valor: RS-94.642,71. 6º T.A. 31.12.97. 7º T.A. Data: 12.02.98. Valor: RS- 8.390,24. 8º T.A. Data: 16.03.98. Valor: RS-9.178,91. 9º T.A. Data: 31.03.98. Valor: RS-94.642,71. 10º T.A. Data: 31.03.98. Valor: RS- 9.178,91. 11º T.A. Data: 30.06.98. Valor: RS-103.821,62. 12º T.A. Data: 06.08.98. 13º T.A. Data: 17.08.98. Valor: RS-108.477,12. 14º T.A. Data: 30.09.98. Valor: RS-108.477,12. 15º T.A. Data: 25.11.98. Valor: RS-10.768,86. 16º T.A. Data: 31.12.98. Valor: RS-119.245,98. 17º T.A. Data: 29.01.99. Valor: RS-119.245,98. 18º T.A. Data: 09.04.99. Valor: RS-96.955,50. 19º T.A. Data: 14.04.99. Valor: RS-88.690,80. 20º T.A. Data: 01.06.99. Valor: RS-92.823,15. 21º T.A. Data: 30.06.99. Valor: RS-92.823,15. 22º T.A. Data: 15.09.99. Valor: RS-95.945,15. 23º T.A. Data: 31.12.99. Valor: RS-95.945,15. 24º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: RS-95.945,15. 25º T.A. Data: 24.04.2000. 26º T.A. Data: 30.06.2000. Valor: RS-93.075,00. 27º T.A. Data: 31.07.2000. Valor: RS-93.075,00. 28º T.A. Data: 26.09.2000. 29º T.A. Data: 26.10.2000. Valor: RS-100.604,63. 30º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: RS-100.604,63. 31º T.A. Data: 31.01.2001. Valor: RS-91.136,30. 32º T.A. Data: 30.03.2001. Valor: RS-100.604,63. 33º T.A. Data: 29.06.2001 Valor: RS-100.604,63. 34º T.A. Data: 14.08.2001. Valor: RS-101.813,19. 35º T.A. Data: 28.09.2001. Valor: RS-101.813,19. 36º T.A. Data: 12.12.2001. 37º T.A. Data: 12.12.2001. Valor: RS-7.442,53. 38º T.A. Data: 28.12.2001.Valor: RS-109.255,72. 39º T.A. Data: 31.01.2002. Valor: RS-109.291,72. 40º T.A. Data: 28.03.2002. Valor: RS-109.255,72. 41º T.A. Data: 28.06.2002. Valor: RS-109.255,72. 42º T.A. Data: 27.09.2002. Valor: RS-109.255,72. 43º T.A. Data: 01.10.2002. Valor: RS-30.927,94. 44º T.A. Data: 08.11.2002. Valor: RS-6.773,64. 45º T.A. Data: 27.12.2002. Valor: RS-109.255,72. 46º T.A. Data: 31.01.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

48º TERMO ADITIVO

Contrato original (Contrato Administrativo de Prestação de Serviços) nº 093/96-SEDUC.

Objeto do contrato original: Prestação de Serviços Vigilância e Ronda Escolar.

Valor mensal do Contrato original: RS- 86.514,07.

Tomada de Preços nº 011/96- CPL./SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma PUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda. CGC/MF 15.752.934/0001-57.

Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância, visando a realização de despesas para pagamento de serviços extras de vigilância, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.01 até 26.06.2003.

Valor mensal RS-28.895,38.

Dotação:OE/2003.(001).Produto:1029.Ação:7202.

Cód:16101.12.122.0125.2902.3390.39.

Data da assinatura: 26.05.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.07.96. Valor: RS- 8.390,24. 2º T.A. Data: 31.12.96. 3º T.A. Data: 31.01.97. 4º T.A.

Data: 30.06.97. Valor: RS-94.642,71. 5º T.A. Data: 30.09.97. Valor: RS-94.642,71. 6º T.A. 31.12.97. 7º T.A. Data: 12.02.98. Valor: RS- 8.390,24. 8º T.A. Data: 16.03.98. Valor: RS-9.178,91. 9º T.A. Data: 31.03.98. Valor: RS-94.642,71. 10º T.A. Data: 31.03.98. Valor: RS-9.178,91. 11º T.A. Data: 30.06.98. Valor: RS-103.821,62. 12º T.A. Data: 06.08.98. 13º T.A. Data: 17.08.98. Valor: RS-108.477,12. 14º T.A. Data: 30.09.98. Valor: RS-108.477,12. 15º T.A. Data: 25.11.98. Valor: RS-10.768,86. 16º T.A. Data: 31.12.98. Valor: RS-119.245,98. 17º T.A. Data: 29.01.99. Valor: RS-119.245,98. 18º T.A. Data: 09.04.99. Valor: RS-96.955,50. 19º T.A. Data: 14.04.99. Valor: RS-88.690,80. 20º T.A. Data: 01.06.99. Valor: RS-92.823,15. 21º T.A. Data: 30.06.99. Valor: RS-92.823,15. 22º T.A. Data: 15.09.99. Valor: RS-95.945,15. 23º T.A. Data: 31.12.99. Valor: RS-95.945,15. 24º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: RS-95.945,15. 25º T.A. Data: 24.04.2000. 26º T.A. Data: 30.06.2000. Valor: RS-93.075,00. 27º T.A. Data: 31.07.2000. Valor: RS-93.075,00. 28º T.A. Data: 26.09.2000. 29º T.A. Data: 26.10.2000. Valor: RS-100.604,63. 30º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: RS-100.604,63. 31º T.A. Data: 31.01.2001. Valor: RS-91.136,30. 32º T.A. Data: 30.03.2001. Valor: RS-100.604,63. 33º T.A. Data: 29.06.2001 Valor: RS-100.604,63. 34º T.A. Data: 14.08.2001. Valor: RS-101.813,19. 35º T.A. Data: 28.09.2001. Valor: RS-101.813,19. 36º T.A. Data: 12.12.2001. 37º T.A. Data: 12.12.2001. Valor: RS-7.442,53. 38º T.A. Data: 28.12.2001.Valor: RS-109.255,72. 39º T.A. Data: 31.01.2002. Valor: RS-109.291,72. 40º T.A. Data: 28.03.2002. Valor: RS-109.255,72. 41º T.A. Data: 28.06.2002. Valor: RS-109.255,72. 42º T.A. Data: 27.09.2002. Valor: RS-109.255,72. 43º T.A. Data: 01.10.2002. Valor: RS-30.927,94. 44º T.A. Data: 08.11.2002. Valor: RS-6.773,64. 45º T.A. Data: 27.12.2002. Valor: RS-109.255,72. 46º T.A. Data: 31.01.2003. 47º T.A. Data: 26.05.2003.

Valor-RS-104.571,99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

49º TERMO ADITIVO

Contrato original (Contrato Administrativo de Prestação de Serviços) nº 093/96-SEDUC.

Objeto do contrato original: Prestação de Serviços Vigilância e Ronda Escolar.

Valor mensal do Contrato original: RS- 86.514,07.

Tomada de Preços nº 011/96- CPL./SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma PUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda. CGC/MF 15.752.934/0001-57.

Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância, onde acrescentou 02 postos de vigilância armada, de 12 (doze) horas noturnas, com virada, sendo Sábado, Domingo, feriado e facultado, na E. E.E .F. M. Profº Antonio Moreira Junior, localizado no Conjunto Residencial Paraíso dos Pássaros -CDP, bairro da Matacanga lha, visando respaldar os pagamentos referentes ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.01 até 28.06.2003.

Valor mensal:RS-6.773,64

Dotação:O.E/2003.(001)Produto:1029.Ação:7202.

Cód:16101.12.122.0125.2902.3390.39.

Data da assinatura: 26.05.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.07.96. Valor: RS- 8.390,24. 2º T.A. Data: 31.12.96. 3º T.A. Data: 31.01.97. 4º T.A.

Data: 30.06.97. Valor: RS-94.642,71. 5º T.A. Data: 30.09.97. Valor: RS-94.642,71. 6º T.A. 31.12.97. 7º T.A. Data: 12.02.98. Valor: RS- 8.390,24. 8º T.A. Data: 16.03.98. Valor: RS-9.178,91. 9º T.A. Data: 31.03.98. Valor: RS-94.642,71. 10º T.A. Data: 31.03.98. Valor: RS-9.178,91. 11º T.A. Data: 30.06.98. Valor: RS-103.821,62. 12º T.A. Data: 06.08.98. 13º T.A. Data: 17.08.98. Valor: RS-108.477,12. 14º T.A. Data: 30.09.98. Valor: RS-108.477,12. 15º T.A. Data: 25.11.98. Valor: RS-10.768,86. 16º T.A. Data: 31.12.98. Valor: RS-119.245,98. 17º T.A. Data: 29.01.99. Valor: RS-119.245,98. 18º T.A. Data: 09.04.99. Valor: RS-96.955,50. 19º T.A. Data: 14.04.99. Valor: RS-88.690,80. 20º T.A. Data: 01.06.99. Valor: RS-92.823,15. 21º T.A. Data: 30.06.99. Valor: RS-92.823,15. 22º T.A. Data: 15.09.99. Valor: RS-95.945,15. 23º T.A. Data: 31.12.99. Valor: RS-95.945,15. 24º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: RS-95.945,15. 25º T.A. Data: 24.04.2000. 26º T.A. Data: 30.06.2000. Valor: RS-93.075,00. 27º T.A. Data: 31.07.2000. Valor: RS-93.075,00. 28º T.A. Data: 26.09.2000. 29º T.A. Data: 26.10.2000. Valor: RS-100.604,63. 30º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: RS-100.604,63. 31º T.A. Data: 31.01.2001. Valor: RS-91.136,30. 32º T.A. Data: 30.03.2001. Valor: RS-100.604,63. 33º T.A. Data: 29.06.2001 Valor: RS-100.604,63. 34º T.A. Data: 14.08.2001. Valor: RS-101.813,19. 35º T.A. Data: 28.09.2001. Valor: RS-101.813,19. 36º T.A. Data: 12.12.2001. 37º T.A. Data: 12.12.2001. Valor: RS-7.442,53. 38º T.A. Data: 28.12.2001.Valor: RS-109.255,72. 39º T.A. Data: 31.01.2002. Valor: RS-109.291,72. 40º T.A. Data: 28.03.2002. Valor: RS-109.255,72. 41º T.A. Data: 28.06.2002. Valor: RS-109.255,72. 42º T.A. Data: 27.09.2002. Valor: RS-109.255,72. 43º T.A. Data: 01.10.2002. Valor: RS-30.927,94. 44º T.A. Data: 08.11.2002. Valor: RS-6.773,64. 45º T.A. Data: 27.12.2002. Valor: RS-109.255,72. 46º T.A. Data: 31.01.2003. 47º T.A. Data: 26.05.2003. Valor RS-28.895,38.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

50º TERMO ADITIVO

Contrato original (Contrato Administrativo de Prestação de Serviços) nº 093/96-SEDUC.

Objeto do contrato original:.Prestação de Serviços Vigilância e Ronda Escolar.

Valor mensal do Contrato original: RS- 86.514,07.

Tomada de Preços nº 011/96- CPL./SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma PUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda. CGC/MF 15.752.934/0001-57.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do ofício nº 289/2003-DSA, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância, visando o acréscimo de 01 (um) posto de vigilância armada, de 24 horas ininterruptas, no galpão da empresa SOCIBRA, localizado na Rodovia Arthur Bernardes, nº 268, bairro Telégrafo, nesta cidade, que foi cedido para esta Secretaria com a finalidade de armazenamento de materiais, a partir de 27.03.2003, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27.03 até 28.06.2003.

Valor mensal RS-4.683,73.

Dotação:OE/2003.(001).Produto:1029.Ação:7202.

Cód:16101.12.122.0125.2902.3390.39.

Data da assinatura: 28.05.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.07.96. Valor: RS- 8.390,24. 2º T.A. Data: 31.12.96. 3º T.A. Data: 31.01.97. 4º T.A.

Data: 30.06.97. Valor: RS-94.642,71. 5º T.A. Data: 30.09.97. Valor: RS-94.642,71. 6º T.A. 31.12.97. 7º T.A. Data: 12.02.98. Valor: RS- 8.390,24. 8º T.A. Data: 16.03.98. Valor: RS-9.178,91. 9º T.A. Data: 31.03.98. Valor: RS-94.642,71. 10º T.A. Data: 31.03.98. Valor: RS-9.178,91. 11º T.A. Data: 30.06.98. Valor: RS-103.821,62. 12º T.A. Data: 06.08.98. 13º T.A. Data: 17.08.98. Valor: RS-108.477,12. 14º T.A. Data: 30.09.98. Valor: RS-108.477,12. 15º T.A. Data: 25.11.98. Valor: RS-10.768,86. 16º T.A. Data: 31.12.98. Valor: RS-119.245,98. 17º T.A. Data: 29.01.99. Valor: RS-119.245,98. 18º T.A. Data: 09.04.99. Valor: RS-96.955,50. 19º T.A. Data: 14.04.99. Valor: RS-88.690,80. 20º T.A. Data: 01.06.99. Valor: RS-92.823,15. 21º T.A. Data: 30.06.99. Valor: RS-92.823,15. 22º T.A. Data: 15.09.99. Valor: RS-95.945,15. 23º T.A. Data: 31.12.99. Valor: RS-95.945,15. 24º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: RS-95.945,15. 25º T.A. Data: 24.04.2000. 26º T.A. Data: 30.06.2000. Valor: RS-93.075,00. 27º T.A. Data: 31.07.2000. Valor: RS-93.075,00. 28º T.A. Data: 26.09.2000. 29º T.A. Data: 26.10.2000. Valor: RS-100.604,63. 30º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: RS-100.604,63. 31º T.A. Data: 31.01.2001. Valor: RS-91.136,30. 32º T.A. Data: 30.03.2001. Valor: RS-100.604,63. 33º T.A. Data: 29.06.2001 Valor: RS-100.604,63. 34º T.A. Data: 14.08.2001. Valor: RS-101.813,19. 35º T.A. Data: 28.09.2001. Valor: RS-101.813,19. 36º T.A. Data: 12.12.2001. 37º T.A. Data: 12.12.2001. Valor: RS-7.442,53. 38º T.A. Data: 28.12.2001.Valor: RS-109.255,72. 39º T.A. Data: 31.01.2002. Valor: RS-109.291,72. 40º T.A. Data: 28.03.2002. Valor: RS-109.255,72. 41º T.A. Data: 28.06.2002. Valor: RS-109.255,72. 42º T.A. Data: 27.09.2002. Valor: RS-109.255,72. 43º T.A. Data: 01.10.2002. Valor: RS-30.927,94. 44º T.A. Data: 08.11.2002. Valor: RS-6.773,64. 45º T.A. Data: 27.12.2002. Valor: RS-109.255,72. 46º T.A. Data: 31.01.2003. 47º T.A.Data:26.05.2003.Valor-RS-104.571,99. 48º T.A.Data:26.05.2003.Valor-RS-28.895,38.. 49º T.A. Data: 26.05.2003Valor-RS-6.773,64.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243--3808

ERRATA

PORTARIA N.º 094/2003-SEEL, 12.05.2003,

PUBLICADO NO DOE N.º 29.942, DE 13.05.03.

ONDE-SE LÊ: Elemento de Despesa: 339036

LEIA-SE: Elemento de Despesa: 339033

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 175/2003-SEEL, DE 01.06.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado Evany dos Santos Meira, CIC n.º 269.593.642-72.

OBJETIVO: Prestação de Serviço como apoio, na execução do Projeto Aldeia Solidária, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 30 junho de 2003, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor Global do Contrato e de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), a ser pago em valor mensal de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), a título de prolabore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG:08101 27 243 0099 2768 – FONTE: 045 – ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA/nº 233/2002.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretario Executivo de Estado de Esporte e Lazer

EVANY DOS SANTOS MEIRA

Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 176/2003-SEEL, DE 01.06.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado Amorena Surul, CIC n.º 520.659.792-91.

OBJETIVO: Prestação de Serviço como apoio, na execução do Projeto Aldeia Solidária, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 30 junho de 2003, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor Global do Contrato e de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), a ser pago em valor mensal de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), a título de prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2768 – FONTE: 045 – ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA/nº 233/2002.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretario Executivo de Estado de Esporte e Lazer
AMORENA SURUÍ
Contratada

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 · ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 17/01

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de guarda e vigilância armada dos prédios de propriedade do Estado do Pará, sob a utilização e administração da FCPTN.
Valor do contrato originário: R$ 135.789,00
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/01
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Progresso Segurança Privada.
Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação, que correrá à conta do código orçamentário: 400091.46202.13391009623470000.001000000.339037, do orçamento relativo ao exercício de 2003, conforme documento de empenho sob o nº2003NE00541, referente ao período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de maio de 2003.
Data da assinatura: 29 de maio de 2003.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

FÉRIAS – JUNHO/03
PORTARIA Nº 090 DE 22 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Alice Maria Antero Fernandes
P.A 01.05.02 a 30.04.03 Férias 02.06.03 a 01.07.03
Servidor(a): Álvaro Trindade das Mercês
P.A 09.03.02 a 08.03.03 Férias 02.06.03 a 01.07.03
Servidor(a): Ana Adélia de Souza Moreira
P.A 01.03.02 a 28.02.03 Férias 16.06.03 a 15.07.03
Servidor(a): Ana Cristina Pacha de Carvalho Pedroso
P.A 31.05.02 a 30.05.03 Férias 02.06.03 a 01.07.03
Servidor(a): Bella Pinto de Souza
P.A 07.06.02 a 06.06.03 Férias 09.06.03 a 08.07.03
Servidor(a): Catia Helena Ferreira Favacho
P.A 20.04.02 a 19.04.03 Férias 26.06.03 a 25.07.03
Servidor(a): Dalva Costa do Amaral
P.A 20.04.02 a 19.04.03 Férias 16.06.03 a 15.07.03
Servidor(a): Edilson Silva Duarte
P.A 01.06.02 a 31.05.03 Férias 02.06.03 a 01.07.03
Servidor(a): Elvis Presley Rodrigues Lima
P.A 05.03.02 a 04.03.03 Férias 23.06.03 a 22.07.03
Servidor(a): Joana D'arc Lobato Luz
P.A 17.05.02 a 16.05.03 Férias 02.06.03 a 01.07.03
Servidor(a): Jose Carlos Barros
P.A 01.12.01 a 30.12.02 Férias 02.06.03 a 01.07.03
Servidor(a): Lena Silva de Albuquerque Marcal
P.A 03.02.02 a 02.02.03 Férias 02.06.03 a 01.07.03
Servidor(a): Márcia Cristina Cardoso da Silva
P.A 30.05.01 a 29.05.02 Férias 10.06.03 a 09.07.03
Servidor(a): Maria Arlete de Souza Silva
P.A 02.05.01 a 01.05.02 Férias 16.06.03 a 15.07.03
Servidor(a): Maria Maristela Begot Bento Cardoso
P.A 09.03.02 a 08.03.03 Férias 16.06.03 a 15.07.03
Servidor(a): Marilia Matos Soares
P.A 11.06.02 a 10.06.03 Férias 16.06.03 a 15.07.03
Servidor(a): Paulo Sérgio Farias da Rocha
P.A 01.12.01 a 30.11.02 Férias 02.06.03 a 01.07.03
Servidor(a): Raimunda Vanderlene dos Anjos
P.A 15.06.02 a 14.06.03 Férias 16.06.03 a 15.07.03
Servidor(a): Rosa Dias dos Santos
P.A 13.03.02 a 12.03.03 Férias 02.06.03 a 01.07.03
Servidor(a): Rosa Maria da Silva Pamplona
P.A 16.08.01 a 15.08.02 Férias 30.06.03 a 29.07.03
Servidor(a): Ruth Selma Vasconcelos dos Santos
P.A 01.04.02 a 31.03.03 Férias 16.06.03 a 15.07.03
Servidor(a): Sandra Maria Martins dos Santos
P.A 01.12.01 a 30.11.02 Férias 15.06.03 a 14.07.03
Servidor(a): Vera Lúcia Paes Barreto
P.A 01.03.02 a 28.02.03 Férias 23.06.03 a 22.07.03

FÉRIAS – MAIO/03
PORTARIA Nº 091 DE 22 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Lilian Carvalho dos Santos
P.A 01.03.02 a 28.02.03 Férias 21.05.03 a 19.06.03
FÉRIAS – JUNHO/03

PORTARIA Nº 058 DE 28 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Marilda Paes Barreto Marques dos Santos
P.A 08.06.02 a 07.06.03 Férias 27.06.03 a 26.07.03

PORTARIA Nº 061 DE 29 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Fredson Vinicio Guedes Dias
P.A 01.12.01 a 30.11.02 Férias 01.06.03 a 30.06.03

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 062 DE 30 DE MAIO DE 2003

Tornar sem efeito a Portaria nº 053 de 08.05.03, publicada nó DOE de 12.05.03.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 · ☎ (91) 244-5840

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DE CONTRATO 001/2003

PARTES: FUNDAÇÃO CURRO VELHO
CNPJ: 34.918.458.0001-46
E CARMEM MONTEIRO DE CARVALHO - ME
CNPJ: 02.141.266/0001-80
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES DA FCV QUE PRECISAM PASSAR O HORÁRIO DE 06(SEIS) HORAS DE SERVIÇO.
VIGÊNCIA: 01/06/2003 a 31/12/2003.
VALOR: R$ 3.353,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), EQUIVALENTE A 958 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO) REFEIÇÕES A R$ 3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A UNIDADE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49201-121.220.12529020000-061000000-339039
Belém, 02 de junho de 2003.
DINA OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA FCV

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 · ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS
PORTARIA N.º 104/2003 30.05.2003

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo - 3179974
Assunto: concessão de diárias
Localidade : Capitão Poço
Período: 30.05 a 01.06.03
Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

PORTARIA N.º 106/2003 DE 03.06.2003

Nome/Matrícula: Denis Benjamim Amorim Botelho - 7002912
Roberto Flores de Souza - 5139031
Assunto: concessão de diárias
Localidade : Capitão Poço
Período: 31.05.03
Objetivo: fazer manutenção no transmissor

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 101/2003 DE 30.05.2003

Nome/Matrícula: Denis Benjamim Amorim Botelho- 7002912
Prog.Trab. 2902
Nat. Desp. 339036 - R$ 300,00 (trezentos reais)
Fonte: 001

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNTELPA X Maria do Socorro Souza de Almeida
Objetivo: Distrato de Contrato Administrativo
Data: 30.05.2003.
Partes: FUNTELPA X Oswaldo Machado de Almeida
Objetivo: Distrato de Contrato Administrativo
Data: 30.05.2003.
Ney Messias Junior
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 · ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 006/2003

OBJETO: EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO CONVITE ACIMA DESCRITO, JULGA COMO VENCEDORA DO ÚNICO ITEM LICITADO PELO CRITRIO MENOR PREÇO A EMPRESA CIRUNORTE COM. REP. LTDA.
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2003
A COMISSÃO
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
ROSÂNGELA BATISTA QUEIROZ
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
PRESIDENTE
ROSÂNGELA BATISTA QUEIROZ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 · ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2003

Celebrado entre o 4º Centro Regional de Proteção Social/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, CNPJ.Nº 63.887.848/0001-02 com a interveniência da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL e da SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a implantação do Programa Maria Maria no Município de Santa Luzia do Pará, por intermédio de ações de parceria entre os acordantes os quais declaram preliminarmente assumirem compromissos.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA: 03.06.2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA

Errata ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 479/01, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ.Nº 22.981.153/0001-08, publicado no DOE Nº 29.849 de 23/12/2002
Onde se Lê: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Funcional Programática – 10.301.0143.1164, Elemento de Despesa- 4440-51, Fonte: 003.
Leia – Se: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Funcional Programática – 10.301.0143.1164, Elemento de Despesa – 4440 – 41, Fonte: 003.
DATA: 03/06/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 17 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- O volume de valores devidos ao Hospital Ofir Loyola, decorrentes de bloqueio de AIH's (Autorização de Internação Hospitalar) na competência janeiro/2003;
- Que o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, realizou cirurgias cardíacas, devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Belém, porém sem o devido ressarcimento, em virtude do processo de cadastramento de tais procedimentos, não ter sido concluído;
- Que o Gestor Municipal de Belém não dispõe de recursos no teto municipal para proceder ao pagamento dos referidos procedimentos, em sua totalidade, mas se comprometeu a tomar medidas administrativas para regularizar o débito junto aos prestadores Ofir Loyola e Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;
- Que os serviços, realizados pelos citados prestadores são essenciais para a população do Estado do Pará.

- Que a Portaria GM/MS n º 227 de 04/04/2002 aprova normas de Classificação e Cadastramento de Centros de Referência em Assistência Cardiovascular de Alta Complexidade, não é adequada a realidade do Estado do Pará;
- Que as prioridades assistenciais para a organização do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará, devem ser definidas de acordo com sua necessidade e interesse;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/04/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, em caráter extraordinário, a proposta da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública em responsabilizar-se pelo pagamento, com recursos sob Gestão Estadual, de parte dos serviços executados pelo Instituto Ofir Loyola, correspondente a 54 (cinqüenta e quatro) AIH's bloqueadas devido à perda de validade, no valor de R$ 90.449,91 (noventa mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), bem como o pagamento de cirurgias cardíacas, de pacientes procedentes de outros municípios que não de Belém, já realizadas pelo Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, correspondente ao valor de R$ 170.067,06 (cento e setenta mil, sessenta e sete reais e seis centavos).

Art. 2 º - Recomendar ao Gestor Municipal de Belém, que tome medidas administrativas, no sentido, de resolver a situação de inadimplência junto aos dois prestadores, buscando equacionar os problemas e evitar prejuízos à saúde da população.

Art. 3 º - Constituir comissão para estudar a aplicabilidade da Portaria GM/MS n.º 227 de 04/04/2002 que aprova normas de Classificação e Cadastramento de Centros de Referência em Assistência Cardiovascular de Alta Complexidade, composta pela seguinte representação:

- Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria de Serviços de Saúde - DDASS/SESPA (Coordenação da Comissão).
- Secretaria Municipal de Saúde de Belém
- Colegiado de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/PA)
- Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
- Hospital da Beneficente Portuguesa
- Hospital da Ordem Terceira.
- Instituto Ofir Loyola

Art. 4 º - A referida comissão deverá estudar a portaria referida no artigo anterior, e apresentar proposta de alteração da mesma, adequando-a à realidade do Estado para apreciação da CIB e posterior encaminhamento ao Ministério da Saúde.

Art. 5 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO N º 35 DE 09 DE MAIO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/SUS/2002;
- Que o Sistema Único de Saúde/Estadual deve ser organizado de acordo com identificação de prioridades assistenciais e estas devem estar pautadas nas necessidades do cidadão;
- Que serviços assistenciais, freqüentemente, são oferecidos ao SUS/Estadual sem a correspondente demanda, o que gera desperdício de ações e serviços em detrimento de outras ações mais necessárias;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária de 28 de novembro de 2002.

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica encarregada de apresentar estudos sobre ações e serviços prioritários para cadastramento e efetivação junto ao Sistema Único de Saúde.

Art. 2 º - Além de outros itens a serem escolhidos pela Comissão, o estudo deverá considerar os seguintes indicadores: Rede Assistencial Pública e Privada Cadastrada no SUS, Rede Assistencial Pública e Privada não Cadastrada no sistema, parâmetros de serviços assistenciais necessários à população, de acordo com a Portaria MS/GM n º 1.101/02 e perfil epidemiológico do Estado do Pará, internações e procedimentos referenciados para fora do Estado do Pará e análise sobre o tempo médio para realização de procedimentos solicitados pelo serviço médico.

Art. 3º - A Comissão será constituída por representantes dos setores abaixo relacionados:

- Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde – DDASS/SESPA (Coordenação)
- Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento – NISPLAN/SESPA.
- Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS/PA).

Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 09 DE MAIO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no município de Breves, conforme demonstrativo abaixo:

PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP BENEF	EXIS-TENTE	%COBER-TURA	NEC	EXPAN-SÃO	TOTAL DE ACS	% TOTAL
Breves	82.628	82.628	190	91,78	207	14	204	98,6

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 09 DE MAIO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família;
- A Portaria GM/MS nº 267 de 06/05/2001 que aprova as normas e diretrizes de inclusão da saúde bucal na estratégia do Programa Saúde da Família (PSF);
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de implantação de Equipe de Saúde Bucal no Município de Itaituba, conforme discriminação abaixo:

EQUIPES DE PSF EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

Cód.	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP BENEF.	%COBERTURA	NEC	EXIST.	NEC.	IMPLANTAÇÃO	MODALIDADE I	MODALIDADE II
1503606	Itaituba	95.486	6.900	7,22%	28	02	14	01	01	-

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 046 DE 09 DE MAIO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM nº 956 de 25.08.2000, que regulamenta a Portaria GM/MS n º 176 de 08/03/1999, e estabelece critérios e requisitos para a qualificação dos Municípios e Estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica;

- A Resolução CIB nº 001 de 22.01.2003 que define que os municípios inadimplentes com a prestação de contas que regularizassem sua situação teriam os seus incentivos de Assistência Farmacêutica imediatamente desbloqueados;
- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do incentivo de assistência farmacêutica, relativa ao ano de 2002 (janeiro a dezembro), dos Municípios abaixo relacionados:

RPS MUNICÍPIO
9ª - Curuá
9ª - Terra Santa
9ª - Trairão
10ª - Medicilândia
12ª - Cumaru do Norte
12ª - Floresta do Araguaia
12ª - Rio Maria

Art. 2º - Restabelecer o repasse dos incentivos federal e estadual dos municípios acima relacionados.

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 09 DE MAIO DE 2003.

O Presidente da Comissão intergestora Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.399 de 15/12/1999 que regulamenta a NOB/SUS/1999 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de epidemiologia e controle de Doenças, e que define a sistemática de financiamento;
- Que o Pará é o segundo Estado brasileiro em extensão territorial, e possuidor de um quadro de baixa densidade demográfica e alta dispersão populacional, quadro este que dificulta o acesso e aumenta os custos com o desenvolvimento de campanhas de vacinação;
- A necessidade de realizar estudos sobre critérios eqüitativos para a distribuição dos recursos para o desenvolvimento das referidas campanhas;
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2003.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar constituição de comissão, composta por representantes dos setores abaixo relacionados, para realizar estudo e propor critérios para a distribuição de recursos financeiros para o desenvolvimento das campanhas de vacinação aos municípios do Estado do Pará, tendo como base, as proposições estabelecidas na Portaria GM/MS 1.399 de 15/12/1999.

- Núcleo Estadual de Epidemiologia (NUEPI)/Diretoria Técnica (Coordenação).
- Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde – DDASS.
- Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 030, DE 15 DE ABRIL DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Abril de 2003;

CONSIDERANDO a ausência de Controle Social e sem Conselho Municipal de Saúde em funcionamento no município de Muaná;

CONSIDERANDO a não realização de Conferência Municipal de Saúde e na atual condição de Gestão Plena do Sistema Municipal;

CONSIDERANDO a baixa utilização dos recursos do Sistema Único de Saúde o que ocasiona graves deficiências ao atendimento na saúde da população;

CONSIDERANDO as diversas tentativas de correção das irregularidades, tanto pela auditoria da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública como pelo próprio Conselho Estadual de Saúde e não implementada pelo Gestor Municipal, conforme Relatório de Auditoria realizado pela Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde do Estado no município de Muaná e Resolução CES/PARÁ nº 017 de 18 de setembro de 2001, em que determinava o município de Muaná no prazo de 30 dias realizasse Conferência Municipal de Saúde, sob pena de perda dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, e até a presente data não cumprida;

CONSIDERANDO ainda o artigo 2º, incisos I e VI da Lei de Criação do CES/PA nº 5.751 e capítulo V, inciso V do Regimento Interno do CES/PA;

CONSIDERANDO que o art. 17 inciso II da Lei Federal 8.080/90, confere à direção Estadual do SUS, acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o que estabelece a quinta diretriz, incisos XVI e XVII da resolução nº 319/2002 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que a NOAS-SUS 01/2002, prevê em seu item 60 alínea "a", que os Municípios habilitados em gestão plena, estarão passíveis de desabilitação quando descumprirem as responsabilidades assumidas na habilitação dos Municípios.

CONSIDERANDO ainda, que na CIB existe processo visando apurar as mesmas irregularidades a mais de um ano sem resolução final.

RESOLVE:

1-Recomendar a CIB a desabilitação da Gestão Plena do Sistema Municipal o Município de Muaná.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA
Homologo a Resolução CES/PARÁ Nº 030, de 02 de Junho de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: MAIO/2003- PARCIAL II

PORTARIA Nº 280 DE 19 DE MAIO DE 2.003.
Nome: Raimundo Barbosa da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 065.934.102-68
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 4,5
Valor: 225,00
Período: 20 a 24/05/2003
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Sapucaia.
Objetivo: Transportar servidores que irão ministrar treinamento e Vigilância Sanitária.
Unidade: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 282 DE 19 DE MAIO DE 2.003
Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz
Cargo: Odontóloga
CPF: 044.246.622-68
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 4,5
Valor: 225,00
Período:20 a 24/05/2003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino:Sapucaia
Objetivo:Ministrar treinamento de Vigilância Sanitária.
Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA Nº 281 DE 19 DE MAIO DE 2.003
Nome: Valmici Lima Rocha Alencar
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 131.892.392-15
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 4,5
Valor: 225,00
Período: 20 a 24/05/2003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Sapucaia.
Objetivo: Ministrar treinamento de Vigilância Sanitária.
Unidade: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 285 DE 21 DE MAIO DE 2.003
Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Motorista
CPF: 270.785.661-49
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 1,0 (integral)
Valor: 50,00
Período: 16/05/2003.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção.
Objetivo: Continuar com técnico procedendo supervisão nos estabelecimentos de saúde.
Unidade: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 284 DE 21DE MAIO DE 2.003.
Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro
Cargo: Assistente Social
CPF: 132.947.842-78
Lotação: 12º CRPS/ SESPA
Nº de Diárias: 1,0 (integral)
Valor: 50,00
Período: 16/05/2003
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção.
Objetivo:Continuar atividades de supervisão nos estabelecimentos de Saúde.
Unidade: 12º CRPS/SESPA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
MÊS: MAIO/2003 – PARCIAL II

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE Nº 279 DE 19 DE MAIO DE 2003
NOME DO SERVIDOR: NERIVALDO TIMOTEO DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
CPF: 108.001.582-53
VALOR: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
NAT. DESPESA: 339039 – 2.000,00 (Dois Mil Reais Reais).
NAT. DESPESA: 339030 – 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
PROJETO ATIVIDADE: 902719
OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 12ª CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE Nº 283 DE 19 DE MAIO DE 2003
NOME DO SERVIDOR: VALDECY OLIVEIRA PINTO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
CPF: 118.459.102-49
VALOR: 600,00 (Seiscentos Reais)
NAT. DESPESA: 339036 – 600,00 (Seiscentos Reais)
PROJETO ATIVIDADE: 902900
OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 12ª CRPS/SESPA

REMOVER

PORTARIA Nº 379/02.06.03
NOME: MARIA ANGÉLICA DE MORAIS BARBOSA
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
DE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PARA: 13/U.M. LIMOEIRO DO AJURÚ

PORTARIA Nº 383/02.06.03
NOME: RUDIVALDO MONTEIRO DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: C.S. MAGUARI
PARA: GABINETE

PORTARIA Nº 382/02.06.03
NOME: PEDRO RAIMUNDO VALOIS
CARGO: MÉDICO
DE: U.M. DOM ELISEU
PARA: 11º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 381/02.06.03
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS FIALHO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DE: DIRETORIA OPERACIONAL
PARA: 1º/C.S. BENGUÍ

PORTARIA Nº 380/02.06.03
NOME: CARLIANA GOMES MENDONÇA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PARA: 13º/U.M. LIMOEIRO DO AJURÚ

PORTARIA Nº 376/02.06.03
NOME: ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS
CARGO: MOTORISTA
DE: DIRETORIA OPERACIONAL
PARA: DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL

PORTARIA Nº 377/02.06.03
NOME: ANDREA CYNTIA DA CRUZ MACEDO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
DE: DIRETORIA OPERACIONAL
PARA: DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL

PORTARIA Nº 378/06.03
NOME: DEBORA MARIETE MONTEIRO DE CARVALHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 367/30.05.03
NOME: JUSCELINO JOSE DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PARA: GABINETE/CPL

PORTARIA Nº 375/ 02.06.03
NOME: BENECILDA MARIA ALVES SANCHES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DE: URE/MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/DRH
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM:04.06.03
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSANGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

ERRATA
ERRATA DO CONVÊNIO Nº001/03
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas do Pará- SEBRAE
Onde se Lê: Convênio nº030/03
Leia-se Convênio nº001/03
Data de Publicação do Convênio: 19.05.03

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 04/2003 – SETEPS
OBJETIVO: aquisição de Suprimento de Informática, destinados a atender as necessidades das Unidades Operacionais da SETEPS.
FIRMAS VENCEDORAS: (MENOR PREÇO)
BELÉM INFORMÁTICA, itens 07, 21, e 22, no valor total de R$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais).
E. A. CARVALHO - ME (PAPEL & CIA), item 11, no valor de R$ 33,60 (trinta e três reais).
FLORÊNCIO E LUZ LTDA, itens 02, 04, 09, 13, 14, 15 e 25, no valor total de R$ 11.587,40 (onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
SOVANO SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 01, 03, 23, 24 e 26 totalizando o valor de R$ 11.183,00 (onze mil cento e oitenta e três reais)
I.T. DE ALCANTARA, itens 16, 17 e 18 totalizando o valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)
AMAZÔNIA INFORMÁTICA LTDA, itens 05, 06, 10 E 28 totalizando o valor de R$ 1.557,00 (um mil quinhentos e cinqüenta e sete reais)
COMERCIAL MARQUES DE AZEVEDO COM. E REPRES. LTDA, itens 08, 19, 20 e 27, totalizando o valor de R$ 1.993,00 (um mil novecentos e noventa e três reais)
O valor geral da Licitação importa em R$ 32.022,00 (trinta e dois mil e vinte e dois reais).
Belém, 04 de junho de 2003.
À COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/03
A Comissão Permanente de Licitação / FUNCAP, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/03, cujo o objeto é Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, comunica aos licitantes que foi aguardado prazo recursal das Empresas AFONSO MARÇAL e G. ARAÚJO COSTA, cuja os mesmos não apresentarão, Na oportunidade informa ainda que a data de abertura das Propostas Financeiras será no dia: 09/06/2003 (2ª Feira) , às 10hs, no mesmo local.
Belém, 04 de Maio de 2003
A COMISSÃO
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

PORTARIA DIVERSAS

PORTARIA Nº 393/2003-GP DE 02/06/2003
Nome: NAIR DA PROVIDÊNCIA GARCIA DE MOURA
Motivo: REVOGAR a Port. nº 074/02 de 01/02/02, que concedeu 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, a partir de 02/06/03.

PORTARIA Nº 394/2003-GP DE 02/06/2003
Motivo: REVOGAR a Port. nº 282/03 de 05/05/03, publicada no DOE nº 29.939.

PORTARIA Nº 395/03-GP DE 02/06/03
Motivo: INSTAURAR Comissão de Processo Administrativo
Designando: Mariceli Assis Nascimento Gomes (Presidente), Maria Eneida Berina e Maria de Lourdes Rabelo da Silva.
Prazo: 60 dias
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0129

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.958

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
04 de junho de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-3665

TERMO DE DISTRATO

Nome: Lidiana do Socorro Aguiar de Souza
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.03
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV
Belém, 03 de Junho De 2003

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTIQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(CONVITE Nº 001/2003)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais do procedimento licitatório, na modalidade convite, sob o nº 001/03, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações físicas do prédio sede do Hemocentro Regional de Santarém, nos seguintes termos: Vencedora a empresa Casa Limpa Serviços Ltda, pelo critério de menor preço global, no valor de R$28.730,52 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais e Cinqüenta e Dois Centavos), para execução dos serviços no prazo estabelecido no Ato Convocatório. O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 0053/2003, encontram-se à disposição dos interessados perante a Comissão Permanente de Licitações. Belém (Pa), 03 de junho de 2003. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º T.A
NÚMERO DO CONTRATO: 021/02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ASEM – NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM SEDE RUA LISBOA Nº60 - VALO VELHO – ITAPECERICA DA SERRA – SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº49.601.107/0001-84
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº002/02.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-552.900,00.
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
05.11.02 – ACRÉSCIMO CONTRATUAL (22,86%) – R$-126.345,00
27.12.02 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES – R$-552.900,00.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍDO DE 06 (SEIS) MESES.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 28/06/03 – 28/12/03.
VALOR DO ADITAMENTO: R$-552.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008126950000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 03.06.03
ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM . PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º T.A

NÚMERO DO CONTRATO: 039/01
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A, COM SEDE(FILIAL) NA AV. JOSÉ BONIFÁCIO Nº570, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº76.538.446/0001-36
OBJETO DO CONTRATO:
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº001/01.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-7.586,87
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
-07.06.02 – R$-9.472,46.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍDO DE 12 (DOZE) MESES.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 07/06/03 – 07/06/04.
VALOR DO ADITAMENTO: R$-9.472,45
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529190000.339039.
DATA DA ASSINATURA: 03.06.03
ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM . PARÁ.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 221/03-GAB/DG/EPOL, DE 28.05.03.

Tornar sem efeito a partir de 03.04.2003, os termos da Portaria nº 252/98-DG/EPOL de 05.11.1998, que coloca à disposição da Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, o servidor JOSÉ GUATAÇARA CORREA GABRIEL, Médico, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 222/03-GAB/DG/EPOL, DE 28.05.03.

Colocar à disposição a partir de 03.04.2003, para a Secretaria Especial de Estado de Proteção Social - SEEPS, até ulterior deliberação o servidor JOSÉ GUATAÇARA CORREA GABRIEL, Médico, matrícula nº 3184510-036, sem ônus para o órgão de origem.
Belém, 02 de junho de 2003
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL

PORTARIA Nº 230/2003-GAB/DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE,
Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo Disciplinar nº 92319/2003, que apuram as faltas, formuladas contra o servidor WANDERLEY RODRIGUES DA LUZ, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 198/2003-GAB/DG/EPOL, publicada no dia 19 de maio de 2003, respectivamente, por mais 15 (quinze) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral da EPOL
Belém, 02 de junho de 2003
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preço nº 011/2003-EPOL
Objeto: Contrastes Radiológicos
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Mallinckrodt do Brasil Ltda, itens: 01 e 02.
- Guerbert Produtos Radiológicos Ltda, itens: 03 e 04.
Belém, 03 de junho de 2003

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 023/2003-EPOL
Objeto: Medicamentos Controlados
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, itens: 01 e 02.
Item não cotado: 03.
Belém, 03 de junho de 2003
A Comissão

AVISO

Avisamos aos licitantes da Concorrência Pública Nº001/2003-EPOL, Material Técnico Hospitalar, será realizado o sorteio dos itens empatados no dia 05/06/2003 as 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ofir Loyola.
A Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 98124/2003-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de medicamento enoxiparina, através da empresa Aventis Pharma Ltda. Com base no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 98124/2003-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Belém, 03 de maio de 2003
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2003-EPOL

Objeto: Produtos Radiológicos
Comunicamos que a empresa NDT Comercial Ltda, ingressou com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo.
Belém, 28 de abril de 2003.
A COMISSÃO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 150 DE 03 DE JUNHO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, Técnico de Planejamento, DISEG; MATRÍCULA: 2021439-020, CIC nº 247.809.282-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.300,00 (Hum mil e Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 122 0125 2902 339030 - R$ 350,00
24101 22 122 0125 2902 339036 - R$ 150,00
24101 22 122 0125 2902 339039 - R$ 800,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 03.06.2003

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 169/2003, DE 02/06/2003

NOME: ROSANGELA NÁDIA CÂMARA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0021865-027
PERÍODO: 05 A 10/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 5 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar cadastramento e inspeção fitossanitária nos pomares da " Área protegida da mosca negra dos citros".

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 170/2003, DE 02/06/2003

NOME: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA PIMENTEL
MATRÍCULA: 3176908/019
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36; 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento nos municípios sob jurisdição da Gerência Regional de Redenção/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 171/2003, DE 02/06/2003

NOME: MANOEL BRÁZ DE SOUZA ARAÚJO
MATRÍCULA: 5883261/1
PERÍODO: 05 A 07/06/2003
DESTINO: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias
OBJETIVO: Conduzir equipe substituta no Projeto de Levantamento da Fusariose do Abacaxi.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 172/2003, DE 02/06/2003

NOME: ÍTALO NEWTON PINTO PANTOJA
CPF: 489.872.982-72
PERÍODO: 05 A 07/06/2003
DESTINO: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias
OBJETIVO: Conduzir equipe substituta no Projeto de Levantamento da Fusariose do Abacaxi.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 173/2003, DE 02/06/2003

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5804230-2
PERÍODO: 03 A 04/06/2003
DESTINO: BRASÍLIA/DF
TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias
OBJETIVO: Reunião no MAPA sobre Auditoria da Febre Aftosa no Pará.

MARIA LUZ SILVA
Coord. Administrativa e Financeira

DIÁRIA

PORTARIA Nº 174/2003, DE 02/06/2003

NOME: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
MATRÍCULA: 5655790-1
PERÍODO: 03 A 04/06/2003
DESTINO: BRASÍLIA/DF
TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias
OBJETIVO: Reunião no MAPA sobre Auditoria da Febre Aftosa no Pará.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 175/2003, DE 02/06/2003

NOME: ALEXANDRE TÁVORA DE ALBUQUERQUE SILVA
MATRÍCULA: 5869978/1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no Projeto de Levantamento da Fusariose do Abacaxizeiro no Estado do Pará, no município de Floresta do Araguaia/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

Na PORTARIA Nº 111/2003, de 06.05.2003, publicado no DOE nº 29.938, de 07/05/2003.
ONDE SE LÊ: a contar de 01 de maio de 2003
LEIA-SE: a contar de 01 de junho de 2003
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

PORTARIA Nº 419/2003 DE 02 DE JUNHO DE 2003

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
CONSIDERANDO os termos do documento nº 2003/106640, datado de 06.05.2003-IPASEP.
R E S O L V E:
I – CEDER o servidor ANTÔNIO CARLOS DE MELO CASTELO BRANCO, Médico, matrícula nº 5115140/1, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, com ônus para este Órgão.
II – FAZER retroagir os efeitos da presente Portaria desde 09 de abril de 2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE. ART.81,LEI 5.810/94

PORTARIA Nº 423 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Servidora: ANA MARIA MARQUES DE ARAÚJO
Matrícula: 3166961/1
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período: 17.05 a 30.06.2003
Laudo Médico: 4770/2003

LICENÇA SAÚDE. ART.81,LEI 5.810/94

Servidor: GUILHERME ALVES MENDES
Matrícula: 3168125/1
Cargo: Técnico Agrícola
Período: 07.05 a 07.07.2003
Laudo Médico: 4900/2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 424/2003 DE 02 DE JUNHO DE 2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;
CONSIDERANDO solicitação contida no memorando nº 050/2003, de 23.05.2003, referente à transferência do período de gozo de férias.
RESOLVE:
I - TRANSFERIR por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA, matrícula nº 3170578/1, programadas para o período de 02 a 31.05.2003, concedida através da PORTARIA Nº 184/2003, de 26.03.2003, publicada no D.O.E., nº 29.916, de 02.04.2003, para outro período oportuno.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 403/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

Servidor: MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3176959-018
Local: Primavera Período: 26 a 30.05.2003
Nº de Diárias : 05
Valor : R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objetivo: Realizar demarcação e perícia técnica, nas áreas referente ao processo nº 2003/1389 do Poder Judiciário da Comarca de Capanema.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 404/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

Servidor: DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA
Cargo: Chefe de Gabinete Matrícula : 5706777-2
Local: Paragominas Período: 30 e 31.05.2003
Nº de Diárias : 02
Valor : R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Objetivo: Participar da Audiência Pública do Projeto Bauxita (MVC) Mineração Vera Cruz S/A, representando o Sr. Presidente.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 411/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

Servidor: JOSÉ LÚCIO DA ROCHA VAZ
Cargo : Téc. Agrícola Matrícula : 3168891-015
Local: Redenção Período: 29 e 30.05.2003
Nº de Diárias : 02
Valor : R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Objetivo: Participar da Audiência Pública, para discussão de conflitos agrários da região de Redenção e Santana do Araguaia, conforme solicitação da Ouvidoria Agrária Nacional.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 412/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula : 3165949-013
Local: Moju Período: 27.05 a 05.06.2003
Nº de Diária : 10
Valor : R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ ELÍ DA COSTA
Cargo : Agrimensor Matrícula : 3168131-019
Período: 27.05 a 10.06.2003 Nº de Diária : 15
Valor : R$ 1.350,00 (HUM MIL,TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objetivo: Realizarem fiscalização do plano e fiscalização da demarcação, em 23.263,20 metros, de interesse do processo nº 2000/59937.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 425/2003 DE 02 DE JUNHO DE 2003

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5 º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;
R E S O L V E :
I – ALTERAR de acordo com o Art. 128 inciso 3º, da Lei 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço dos servidores abaixo, a partir do mês de junho de 2003:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
3169197/1	Afonso Antonio da Costa Trindade	Datilógrafo	De 25% para 30%
5190363/1	Jader Luiz Araújo Pereira	Advogado	De 15% para 20%

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA/BRAZ & BRAZ LTDA, CNPJ Nº 10.251.429/0001-05.
MODALIDADE: Carta Convite nº 003/2003
CONTRATO ORIGINÁRIO -Nº 005/2003.
OBJETO DO CONTRATO –Contrato de prestação de serviços de locação de veículos de passeio com capacidade de 05 lugares; utilitário para transporte de passageiros com capacidade de 06 a 12 lugares; utilitário com carroceria com capacidade para 5(cinco passageiros, c/sem ar condicionado, com tração, equipada

com motor a diesel, mediante solicitação da contratante.
VALOR DO CONTRATO – R$ 80.000,00(oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 7(sete) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
56201.21.631.0042.2663-Espedição de Títulos de Propriedades
339033 – passagens e Despesas com Locomoção – Fonte 001/061
56201.21.122.0125.2902 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte 001/061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 30.05.2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Proporcionar aos alunos matriculados nos Cursos de Graduação da Instituição de Ensino a oportunidade de realização de estágio na Concedente.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R$ 240,00(Duzentos e quarenta reais) por estudante.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Nona na Sub-Clausula Única, referente a carga horária do estagiário que será de 25(vinte e cinco) horas semanais, compatível com as atividades discentes do estágio, podendo estender-se até 40(quarenta) horas, no período de férias escolares.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 240,00(Duzentos e quarenta reais) por estudante.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: inalterado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
56201.21.122.0125.2902- Manutenção de Serviços Gerais
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 001/061.
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1389

PORTARIA Nº60/03 DE 02/06/03

:Art. 1º: DESIGNAR os servidores que serão habilitados pelo BANPARA para efetuarem as transações bancárias específicas no sistema INTERNET Bank Governo a seguir :Dilma Theodora Falcão de Menezes, nº mat. 2021811/1, cargo Diretora ,Perfil de acesso MASTER; Teodoro da Cruz Araújo nº mat.2022338/1, cargo Gerente, Perfil de acesso MASTER; Paulo Eduardo Cruz Vidigal, nº mat. 3215733/1 , cargo Ag. Adm., Perfil de acesso Financeiro Básico, Adair Sarges de Melo e Silva, nº mat. 2021790/1, cargo Técnico, Perfil de Acesso Administrativo Master. Art..2º: Esta portaria passará a viger após sua Publicação .

PORTARIA Nº 054/03

O Presidente e o Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA , no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artº 137, da Lei nº5.810, de 24-01-94;
CONSIDERANDO o Decreto nº2.538, de 20-05-94;
R E S O L V E :
Artigo Primeiro: conceder a Gratificação de Tempo Integral, considerando o percentual de 70% para os servidores abaixo relacionados:

Nº Matrícula	Nome	A partir do mês
7006144/1	Ana Cristina Garcia	Fevereiro/03
3255476/1	Carlos Geraldo das Merces Souza	Fevereiro/03
2022079/1	Dircilene dos Santos Brito	Fevereiro/03
5831563/1	Edilson dos Santos e Silva	Fevereiro/03
2022125/1	Gil Lean Silva Borges	Fevereiro/03
7006152/1	José Corrêa Sidrim	Fevereiro/03
2022184/1	Luis Carlos Carvalho Cardoso	Fevereiro/03
2022281/1	Maria da Luz Costa dos Santos	Fevereiro/03
2022273/1	Maria Auxiliadora Lima Martins	Fevereiro/03
5485142/1	Rosana Ferreira Lima	Fevereiro/03
5112311/2	Sonia Maria Cavalcante Mendes	Fevereiro/03
5631742/2	Paulino Nunes Rodrigues Junior	Fevereiro/03
5831350/1	Walter Afonso da Luz	Fevereiro/03
2022036/1	Aida Freire Vidonho	Março/03
5663490/2	Iza Carla Silva Santa Brigida	Março/03
2022192/2	Lauro Aranha de Sousa	Março/03
2022222/1	Marlene Fernandes da Cunha	Março/03
2021790/1	Adair Sarges de Melo e Silva	Abril/03
2022028/1	Antonio Carlos Damasceno Silva	Abril/03
5757320/1	Cleo Pereira de Oliveira Segundo	Abril/03
2022087/1	Debora Martins da Silva	Abril/03
5569664/2	Luis Mario dos Santos Cunha	Abril/03
3170306/1	Haroldo Roberto Silva de Souza	Abril/03
5757339/1	José Ronaldo Dias Costa	Abril/03
2022214/1	Maria do Carmo Palheta Silva	Abril/03
331791/1	Nelma de Fatima Gomes Pereira	Abril/03
3169529/1	Silvio Cruz de Souza	Abril/03
5013771/1	Soraia Mello Cardoso	Abril/03
5013755/1	Vania Maria Jesus V. Pimentel	Abril/03

Artigo Segundo: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-02-03.
Belém, 26 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 57/03

O Presidente e o Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA , no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artº 137, da Lei nº5.810 de 24-01-94;
CONSIDERANDO o Decreto nº2.538, de 20-05-94;
CONSIDERANDO ainda as solicitações Funcionais datadas de 28-04 , 09 e 15-05-03
R E S O L V E M :
Artigo Primeiro: DISPENSAR da Gratificação de Tempo Integral os servidores abaixo relacionados:

Nº Matrícula	Nome	A partir do Mês
2022036/1	Aida Freire Vidonho	Maio/03
2022125/1	Gil Lean Silva Borges	Maio/03
3169529/1	Silvio Cruz de Souza	Maio/03

Artigo Segundo: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-05-03.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 28 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 58/03

O Presidente e o Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA , no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artº 137, da Lei nº5.810, de 24-01-94;
CONSIDERANDO o Decreto nº2.538, de 20-05-94;
CONSIDERANDO ainda as solicitações Funcionais datadas de 28-04 , 09-05-03
R E S O L V E M :
Artigo Primeiro: CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, considerando o percentual de 70% para os servidores abaixo relacionados:

Nº Matrícula	Nome	A partir do Mês
2021889/1	Maria Mesquita de Sousa Campos	Maio/03
3215733/1	Paulo Eduardo Cruz Vidigal	Maio/03

Artigo Segundo: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-05-03.

DAFJUC02-06-03 EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 08/03

Partes:JUCEPA – CEDENTE, CNPJ nº04.825.329/0001-42 e I O E – CESSIONÁRIA, CNPJ Nº04.835.476/0001-01. Objeto: Cessão sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da CEDENTE. Vigência: 03 (três) anos. Data da Assinatura: 30-05-03. Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho, Altino Tavares Pinheiro

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

CONCORÊNCIA PÚBLICA 001/2003 – PARAMINÉRIOS
RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão Especial de Licitação da Companhia de Mineração do Pará, designada pela Portaria 004/2003 – PARAMINÉRIOS, comunica o resultado do julgamento e classificação das propostas da Concorrência nº 001/2003 com o objetivo de cessão dos direitos decorrentes de títulos minerários das áreas de jazidas de calcários situadas no município de Palestina do Pará.
Desta forma, a empresa Globo Verde Mineração Ltda, foi declarada vencedora da Concorrência nº001/2003- PARAMINÉRIOS servindo a presente como intimação aos licitantes.
Belém , 29 de maio de 2003

OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE MAIO DE 2003

A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, nos termos da Lei 6.529 de 13 de Janeiro de 2003, e os poderes conferidos pela ATA de Assembléia Geral Extraordinária de 27 de Fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.913, de 28.03.03.
RESOLVE:
I – Prorrogar o suprimento de fundo a Servidora Doralina Rodrigues Tavares, matrícula nº 5130727-1 portadora da do CIC 177213002-82, concedido pela PORTARIA Nº002 de 02 de abril de 2003.
O prazo para aplicação deverá ser de 30 dias (trinta) dias, devendo a prestação ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término de aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ – PARAMINÉRIOS.

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Liquidante

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0151/2003

Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: Concórdia do Pará/Vigia, obj: conduzir técnico do DPP, período: 29 a 30/05/03, valor: R$ 120,00 (cento e vinte reais).

PORTARIA Nº 0158/2003

Carlos da C. Martins, Eng. Agr., destino: Altamira, obj: participar da Câmara Técnica da Transamazônica e Xingu/C.D.R.S., período 03 a 05/06/2003, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco e cinco reais).

PORTARIA Nº 0159/2003

Arquimedes M. de Souza, M. Veterinário; destino: Castanhal, obj: visita técnica no Prog. Peixe Vivo do FDE/Banpará, período: 03 a 04/06/03, valor: R$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0160/2003

Antônio J. Q. Ferreira, Eng. Agr. destino: Mocajuba, obj: ministrar curso de cultivo e manipulação de plantas medicinais, período: 09 a 16/06/03, valor: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0161/2003

Maria R. B. Ferreira, Coord. PRORENDA, destino: Manaus/AM, obj: Participar da oficina/projeto de apoio aos pequenos produtores rurais do Amazonas, período: 03 a 05/06/03, valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003

OBJETO: Aquisição de Combustível (32.400 litros de gasolina e 22.800 litros de Óleo Diesel) no valor de R$-112.000,00 (cento e doze mil reais).
DATA: 20 de junho de 2003
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, nº 2232, Belém-Pará
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação (CPL).
Belém, 03 de junho de 2003

A Comissão

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: ELDIMA NUNES DA SILVA
CARGO: ATENDENTE
SALÁRIO: R$-327,42
VIGÊNCIA: 01.06 a 01.12.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 30 de maio de 2003.

CONTRATANTE:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
ELDIMA NUNES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO : 003/2003

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa TECNOPRAG - Tecnologia em Controle de Pragas e Vetores Urbanos, CNPJ nº 05.103.083/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de descupinização, desinsetização e desratização das dependências do Detran/PA Sede.

FUNDAMENTO LEGAL: Modalidade Dispensa, conforme estabelece o art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

66201 Departamento De Trânsito Do Estado Do Pará;
06 Segurança Pública;
2900 Manutenção de Conservação de Bens Imóveis;
339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte 061 Recursos Próprios

VIGÊNCIA : início: 02/06/2003 término: 01/06/2004

DATA DA ASSINATURA : 30 de maio de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
SULEIMA FRAIHA PEGADO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 0193/03-DPI BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2003.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, no uso de suas atribuições e de acordo com a Instrução Normativa n. º 001/2001-DGPC.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 029/03-DPI, de 06/03/2003, publicada no DOE nº 29.955 no dia 30/05/2003;

II – REMOVER, no interesse do serviço policial, a DPC ANDRÉA SIMONE PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula nº 5826110/1, da Delegacia de Polícia do Município de Salinópolis para a Delegacia de Polícia do Município de Capanema, ambas pertencentes a Superintendência Regional da Zona Bragantina;

III. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 0194/03-DPI BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2003.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, no uso de suas atribuições e de acordo com a Instrução Normativa n. º 001/2001-DGPC.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 0175/03-DPI, de 21/05/2003, publicada no DOE nº 29.955 no dia 30/05/2003;

II – REMOVER, a pedido, o IPC NILSON NEVES DA SILVA, matrícula nº 5886724/1, Delegacia de Polícia do Município de SOURE para a Delegacia de Polícia do Município de MUANÁ, ambas pertencentes a Superintendência Regional dos Campos do Marajó;

III. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N.º 125/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE MAIO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

R E S O L V E:

I – REMOVER, no interesse da administração policial, o servidor RAIMUNDO DE SOUZA TENÓRIO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 0061093, da Superintendência Regional da Zona Bragantina, com sede no Município de CAPANEMA para a Delegacia do Município de BAIÃO;

II – Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 29.957, de 03/06/03.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 1052/2003 - DAF/SUSIPE, DE 03-06-2003

Nome: Iana Barcessat Pinto
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Gabinete
Período: 29-05-03 a 29-06-03(Prorrogação)
Errata DOE n.º 29.954, de 29-05-2003
Onde se lê:

PORTARIA N.º 129/2003 - GAB. SUSIPE, DE 28-05-2003.

Nome	Cargo	N.º Contrato
Dagoberto Maciel Castelo de Souza	Odontologo	045/2003
Arlete Monteiro Lanhellas	Enfermeiro	046/2003
Dovani Luzia Vilhena Dias	Nutricionista	047/2003
Eliane Alves da Silveira	Medico	048/2003
Márcio Glev Wanzeler de Souza	Administrador	050/2003
Cleonice do Socorro Pinto Moraes	Prof. Ens. 1º Grau	051/2003
Rogéria de Oliveira Santa Brigida	Prof. Ens. 1º Grau	052/2003
Juliana Pinto da Conceição	Aux. Enfermagem	053/2003
Antonio Maria Saraiva Junior	Aux. Enfermagem	54/2003
Eliete dos Santos Evangelista	Aux. Enfermagem	055/2003
Odanildo do Socorro Alves Balieiro	Ag. Portaria	056/2003
João Marcelo Caldeira Abreu	Tec. Agrícola	057/2003
Odilon Cunha de Freitas	Cozinheiro	058/2003
Romildo Moraes Monteiro	Cozinheiro	059/2003
Samia Silva Severiano	Ag.Administrativo	060/2003
José Rodrigo Amaral Souza Cavaleiro de Macedo	Ag.Administrativo	061/2003
José Daniel Andion Farias	Médico	062/2003
José Adimilson Ramos Lacerda	Ag. Prisional	064/2003
João Batista Pereira de Oliveira	Cozinheiro	065/2003
Nixon Raimundo Nonato Guimarães	Motorista	066/2003
Marco Antonio Dias Pinheiro	Ag. Prisional	067/2003
David Pereira Espindola	Ag. Prisional	068/2003
Ione Selma Carvalho Oliveira	Ag.Prisional	069/2003
Rosa Helena Queiroz Ferreira	Ag. Prisional	070/2003
Deivid Anteonne da Cruz Estumano	Ag.Marcenaria	071/2003
Jair Augusto Almeida Carneiro	Cozinheiro	072/2003
Raimunda Estumano Meireles	Cozinheiro	073/2003
Plinio Paz Viana	Ag. Prisional	074/2003
Mauro Jorge Siqueira de Oliveira	Ag. Prisional	075/2003
Elias da Silva Borges	Ag. Prisional	076/2003
Maria Santana da Mota Galvão	Ag. Prisional	077/2003
Andréia Ávila Melo	Psicólogo	078/2003
Ribamar Costa	Ag. Prisional	079/2003
		080/2003
Cleide Helena Avelar Fernandes	Advogado	081/2003
Eliane Cristina Azevedo Brandão Costa	Psicóloga	082/2003
João Correa da Silva	Ag. Prisional	083/2003
Luis Márcio Azevedo Lopes	Tec.Agrícola	084/2003
Moises Macedo de Freitas	Ag. Prisional	085/2003
Ivan Soares Pimentel Filho	Ag. Prisional	086/2003
Rubenval Correa Paraense	Ag. Prisional	087/2003
Leonel Rodrigues Ferreira	Sociólogo	088/2003
Alex Santana Sacramento Maciel	Ag. Prisional	089/2003
Hildenilson de Souza Lima	Ag. Prisional	090/2003

Leia-se:

PORTARIA N.º 129/2003 - GAB. SUSIPE, DE 28-05-2003.

Nome	Cargo	N.º Contrato
Dagoberto Maciel Castelo de Souza	Odontologo	044/2003
Arlete Monteiro Lanhellas	Enfermeiro	045/2003
Dovam Luzia Vilhena Dias	Nutricionista	046/2003
Eliane Alves da Silveira	Medico	047/2003
Márcio Glev Wanzeler de Souza	Administrador	048/2003
Cleonice do Socorro Pinto Moraes	Prof. Ens. 1º Grau	49/2003
Rogéria de Oliveira Santa Brigida	Prof. Ens. 1º Grau	050/2003
Juliana Pinto da Conceição	Aux. Enfermagem	051/2003
Antonio Maria Saraiva Junior	Aux. Enfermagem	052/2003
Eliete dos Santos Evangelista	Aux. Enfermagem	053/2003
Odanildo do Socorro Alves Balieiro	Ag. Portaria	054/2003
Antonio Pereira da Silva	Tec. Agrícola	055/2003
Odilon Cunha de Freitas	Cozinheiro	056/2003
Romildo Moraes Monteiro	Cozinheiro	057/2003
Samia Silva Severiano	Ag.Administrativo	058/2003
José Rodrigo Amaral Souza Cavaleiro de Macedo	Ag.Administrativo	059/2003
José Daniel Andion Farias	Médico	060/2003
José Adimilson Ramos Lacerda	Ag. Prisional	061/2003
João Batista Pereira de Oliveira	Cozinheiro	062/2003
Nixon Raimundo Nonato Guimarães	Motorista	063/2003
Marco Antonio Dias Pinheiro	Ag. Prisional	064/2003
David Pereira Espindola	Ag. Prisional	065/2003
Ione Selma Carvalho Oliveira	Ag.Prisional	066/2003
Rosa Helena Queiroz Ferreira	Ag. Prisional	067/2003
Deivid Anteonne da Cruz Estumano	Ag.Marcenaria	068/2003
Jair Augusto Almeida Carneiro	Cozinheiro	069/2003
Raimunda Estumano Meireles	Cozinheiro	070/2003
Plinio Paz Viana	Ag. Prisional	071/2003
Mauro Jorge Siqueira de Oliveira	Ag. Prisional	072/2003
Elias da Silva Borges	Ag. Prisional	073/2003
Maria Santana da Mota Galvão	Ag. Prisional	074/2003
Andréia Ávila Melo	Psicólogo	075/2003
Ribamar Costa	Ag. Prisional	076/2003
Valdenor Conceição Santos Neto	Ag. Prisional	077/2003
Cleide Helena Avelar Fernandes	Advogado	078/2003
Eliane Cristina Azevedo Brandão Costa	Psicóloga	079/2003
João Correa da Silva	Ag. Prisional	080/2003
Luis Márcio Azevedo Lopes	Tec. Agrícola	081/2003
Moises Macedo de Freitas	Ag. Prisional	082/2003
Ivan Soares Pimentel Filho	Ag. Prisional	083/2003
Rubenval Correa Paraense	Ag. Prisional	084/2003
Leonel Rodrigues Ferreira	Sociólogo	085/2003
Alex Santana Sacramento Maciel	Ag. Prisional	086/2003
Hildenilson de Souza Lima	Ag. Prisional	087/2003

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFSD BM – 2003)

EDITAL N.º 2/2003 – CBMPA, DE 29 DE MAIO DE 2003

O ESTADO DO PARÁ, por início do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu COMANDANTE-GERAL, torna pública a retificação dos subitens 1.1.2.1, – alínea "d", 4.11, 4.13, 4.15, 7.1.4, 8.8 e 8.8.1 do Edital n.º 1/2003 – CBMPA, de 22 de maio de 2003, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1.1.2.1 d) habilitação documental, de caráter apenas eliminatório, de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

4.11 Ter idade mínima de dezoito anos e máxima de vinte e sete anos até a data de encerramento da inscrição, observado o subitem 4.15 deste edital.

4.13 Gozar de perfeita saúde física e mental. Não ter deficiências motoras, visuais e/ou auditivas, tendo em vista que a natureza e a complexidade das atividades inerentes à carreira de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar exigem tais condições físicas.

4.15 Se servidor militar (Federal ou Estadual), ter autorização por escrito do seu Comando e estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM" e ter, no máximo, trinta anos de idade, referidas até a data de encerramento da inscrição.

7.1.4 DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

8.8 Serão convocados para a habilitação documental todos os candidatos considerados aptos no exame de suficiência física.

8.8.1 Serão eliminados do concurso todos os candidatos que não entregarem os documentos referentes à etapa de habilitação documental.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA I
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA N.º 135/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor AUGUSTO SÉRGIO MOREIRA DA COSTA, para executar atividades de Inspeção e Verificação de Veículos que Transportam Produtos Perigosos, no período de 02/06 a 06/06/2003, no Município de Itaituba.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 02 de Junho de 2003.

SAULO CASTRO COSTA
Presidente
IMEP/INMETRO

PORTARIA N.º 136/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/92-SEAD de 03/02/1992, Parágrafo IV, Item 4.1.1, alíneas "a", "b" e "c", a servidora ELISABETH OLIVEIRA RAPOSO, para responder pela Chefia da Divisão de Pré-Medidos deste Instituto, à partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 02 de Junho de 2003.

SAULO CASTRO COSTA
Diretor/ Presidente
IMEP/INMETRO

PORTARIA N.º 137/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora ELISABETH OLIVEIRA RAPOSO, para participar do Encontro de Mercadorias Pré-Medidas com a Rede Nacional de Metrologia Legal, no período de 11/06 a 13/06/2003, em São Luiz/MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 02 de Junho de 2003.

SAULO CASTRO COSTA
Presidente
IMEP/INMETRO

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1. ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
2. MODALIDADE: PREGÃO (TIPO PRESENCIAL) Nº 004/03-CPL/PMPA – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/03-CPL/PMPA.
3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE À PMPA.
4. DATA E HORA DE ABERTURA: 16 / 06 / 03, ÀS 08:45 HORAS.
5. LOCAL: AUDITÓRIO DA SAGRI (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA), SITO À TRAV. DO CHACO, Nº 2232, BAIRRO DO MARCO, BELÉM, PARÁ.
6. INFORMAÇÕES: DAS 09:00 ÀS 15:00 HORAS, NO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPA (SALA DA CPL) FONE/FAX: 226 93 53.

Belém – PA, 03 de junho de 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

COMANDO GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 247/03-DRH/2 BELÉM(PA), 29 DE MAIO DE 2003

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições conferidas por Lei:

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 086 de 11 DEZ 2000 da Auditoria Geral do Estado que regulamenta a operacionalidade do módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituída pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos Processos de Prestação de Contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará;

Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA de cada Órgão do Estado;

Considerando, ainda, que os registros dessa conformidades são instrumentos necessários ao acompanhamento, à avaliação e à proposição de medidas preventivas e corretivas sobre a gestão pública.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função de Agente Público de Controle nesta PMPA, o CAP QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, CAP QOPM 8462 JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, 2O TEN QOAPM RG 10661 ÉRCIO JOSÉ FONSECA DA COSTA e 3o SGT PM FEM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ;

Art. 2º – NOMEAR como Agentes Públicos de Controle o MAJ QOPM FEM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno, CAP QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, CAP QOPM RG 17582 OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO e 1º TEN QOPM FEM RG 15150 MIRGIA DAIANE MATOS SANTOS, Membros da Comissão; e 2o SGT PM RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, Auxiliar;

Art. 3º - Os Policiais Militares acima nomeados ficarão responsáveis pelo registro das conformidades diárias de acordo com as transações do subsistema AUDICON do SIAFEM/PA;

Art. 4º - Para a execução da conformidade diária de que trata o artigo anterior, serão adotadas as seguintes providências:

I – A Diretoria de Finanças fará a impressão diária da relação dos documentos emitidos no dia anterior pelo SIAFEM/PA, mediante a transação IMPCONFORM;

II – A relação impressa deverá ser assinada para fins de conhecimento e responsabilização pela emissão dos documentos nela constantes;

III – A relação de que trata os incisos anteriores, deverá ser remetida no mesmo dia em que foi impressa aos Agentes Públicos de Controle, acompanhada dos documentos que motivaram os registros no SIAFEM/PA;

IV – Os Agentes Públicos de Controle ao receberem diariamente a relação dos atos e fatos registrados pelo SIAFEM/PA, acompanhados dos documentos que motivaram cada registro, analisará a conformidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, quantos aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e contábil, após o que registrarão a conformidade concernente ao dia do movimento;

V – Nesse registro que será feito de forma eletrônica através do SIAFEM/PA, o Agente Público de Controle indicará se o movimento está com ou sem restrição;

VI – Quando o registro da conformidade for com restrição, o Agente Público de Controle comunicará aos responsáveis para que adote as medidas corretivas e preventivas que se fizerem necessárias, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis;

VII – Se a restrição não for regularizada no prazo a que se refere o inciso anterior, o Agente Público de Controle dará conhecimento ao Comandante Geral da PMPA e à unidade de supervisão Especializada da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, para que se adote as medidas necessárias previstas na portaria 086 de 11 de dezembro de 2000 da Auditoria Geral do Estado;

Art. 5º - As medidas corretivas e preventivas do inciso VI do artigo anterior, quando não cumpridas pelos responsáveis no prazo estipulado, servirão de motivos para a abertura de Procedimentos Administrativos Disciplinares contra os mesmos.

Art. 6º - Os Agentes Públicos de Controle para fins de fiscalização e orientação hierárquica e operacional, ficam subordinados ao Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno, devendo, seus trabalhos serem executados nas dependências da sala da referida Comissão;

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2003-FISP

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2003-FISP.

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, CNPJ n.º 05054952/0001-01 e a COMATRA – Comércio de Máquinas e Tratores Ltda., CNPJ sob o nº 91.580.407/0001-90.

Objeto: aquisição de kit's de desencarcerador Tesoura Hidráulica.

Valor: R$ 67.500,00 (Sessenta e Sete e Quinhentos Reais).

Dotação Orçamentária : 06.181.0087.2488 - Apoio as atividades do Corpo de Bombeiros Militar.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 29.05.2003

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belarmira Pantoja
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Birajara Alves Ribeiro
COMATRA – Comércio e Máquinas e Tratores Ltda.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 058/02 - FISP DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nome: JOSILEIDE QUADROS ASSAYAG
Cargo: Delegada de Polícia Civil
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) - Pessoa Jurídica (339039) e R$ 250,00 (Duzentos e Cinqüenta Reais) - Material de Consumo (339030)

RESOLUÇÃO Nº 003/2003 – FISP DE 30 DE MAIO DE 2003

O Conselho Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 5.739 de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016 de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto 2017 de 06.02.97,

CONSIDERANDO: ainda o disposto no art. 8 § único da Lei 6.016 de 30.12.96 e do art. 17 item III do Regimento interno do FISP,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor CB/PM-EVANDRO EDUARDO SILVA, para exercer a função de motorista do Presidente do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, a contar de 01.06.2003.

Sala da seção do Conselho do Fundo de Investimento de Segurança Pública, em 30.05.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dr. IVANILDO FERREIRA ALVES
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE MAIO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 113223/2002 de 08/05/2002 e o requerimento de dia 30/04/2002.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Sônia Maria Teixeira da Silva, mat. nº 5681413 – 018, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico lotada na Secretaria Executiva de Justiça, no período de 11/12/2003 a 09/01/2004, referente ao triênio de 24/06/1996 a 23/06/1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE MAIO DE 2003.

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE MAIO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Ozias Guedes de Aquino, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas de locomoção dentro do município de Santarém, no período de 26 a 30.05.2003.

339039 – Pessoa Jurídica – R$ 400,00
339036 – Pessoa Física - R$ 600,00

CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE MAIO DE 2003.

PORTARIA Nº 127, DE 22 DE MAIO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preconizam o parágrafo 5º do art. 4º e os parágrafos 1º e 5º do art. 32, todos do Decreto nº 5.218 de 28 de março de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Lúcia de Fátima dos Santos Rassy, Assessor, Código GEP-DAS –012.4, para exercer a função de Agente Público de Controle, junto ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, de que trata o art. 4º do Decreto 5.218 de 26 de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE MAIO DE 2003.

PORTARIA Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor José Maria Gonçalves, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas com a atividade cultural junina a ser realizada pelo CENPREN.

339030 – Mat. Consumo - R$ 1.700,00

339039 – Pessoa Jurídica - R$ 150,00

339036 – Pessoa Física - R$ 800,00

CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito á Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE MAIO DE 2003.

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE MAIO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

SERVIDOR	EXERCÍCIO	P.DE GOZO
Ana Paula Brito Cunha	2002/2003	25.06 á 24.07.2003.
Ana Maria Cardoso Soares	2002/2003	02.06 á 01.07.2003.
Adarciso Alves da Silva	2002/2003	02.06 á 01.07.2003.
Leonor Magno de Almeida	2001/2002	25.06 á 24.07.2003.
Luiz Fernando Guarácio da Luz	2002/2003	23.06 á 22.07.2003.
Maria Arlete de Castro	2002/2003	09.06 á 08.07.2003.
Norma Isabel A Bastos	2002/2003	23.06 á 22.07.2003.
Betania Lúcia G. Cerqueira	2002/2003	25.06 á 24.07.2003.
Terezinha de Jesus A Feitosa	2002/2003	23.06 á 22.07.2003.
Paulo Jorge Paiva Pereira	2002/2003	02.06 á 01.07.2003.
Rejaine do Socorro F. da Silva	2002/2003	02.06 á 01.07.2003.
Rose Mary Barbosa Silva	2001/2002	02.06 á 01.07.2003.
Sebastião Carlos de Lima	2002/2003	09.06 á 08.07.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE MAIO DE 2003.

PORTARIA Nº 104, DE 07 DE MAIO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, que irão participar da Operação Documento, no município de Rio Maria, no período de 08 a 14.05.03, sendo que a servidora Ana Clara M. Soares serão 03 diárias, nos dias 12,13 e 14.05.03.

SERVIDOR	VALOR
Emiraldo Lobo Raiol	6,5X50,00 = 325,00
Cremilda Natalina de S. Magalhães	6,5X50,00 = 325,00
Edna Maria Marques da Costa	6,5X50,00 = 325,00
Kelly Regina de C. C. Branco	6,5X50,00 = 325,00
Romualdo Gonçalves de Souza	6,5X50,00 = 325,00
Ana Clara Mendonça Soares	2,5X60,00 = 150,00
Leonilson Francisco R. de Melo	6,5X50,00 = 325,00
Sandra Maria de A Ribeiro	6,5X50,00 = 325,00
Edvaldo Oliveira da Silva	6,5X50,00 = 325,00
Raimunda dos Santos Barbosa	6,5X50,00 = 325,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE MAIO DE 2003.

PORTARIA Nº 131, DE 23 DE MAIO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para deslocamento ao município de Castanhal/PA, no dia 30.05.03, cumprindo agenda de Municipalização do PROCON/Pa.

SERVIDOR	VALOR
Rosivaldo Batista	0,5X70,00 = 35,00
Ana Cristina A de S. Nery	0,5X70,00 = 35,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE MAIO DE 2003.

PORTARIA Nº 132, DE 05 DE MAIO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Reinaldo Mendes Rogério, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas de pronto pagamento da SEJU, com objetivo de solucionar vários problemas provenientes deste órgão.

339039 – Pessoa Jurídica - R$ 570,00

339036 – Pessoa Física - R$ 900,00

CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito á Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE MAIO DE 2003.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO; OES Nº 46/2003;

parte contratada; Refrigeração Salmo 23 - Comércio e Serviço Ltda (CNPJ 03.220.117/0001-79);

objeto do contrato; Contratação dos serviços de Assistência Técnica preventiva e corretiva no sistema de refrigeração desta Companhia;

modalidade de licitação; Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

termo inicial e final do contrato; 26.05.2003 a 26.05.2004;

valor do contrato; R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

dotação orçamentária; 16.122.0129.2902 - Fonte: 061 - Natureza: 33.90.39 - Classificação Contábil: 4.1.01.02.023;

data da assinatura do contrato; 26.05.2003;

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

foro; Belém-PA;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 3º (TERCEIRO);

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; OES Nº 10/2003;

parte contratada; Construtora Viana Soares Ltda. (CNPJ 15.284.136/0001-48);

objeto do contrato originário; Recuperação de vias do Loteamento Residencial Tenoné I, localizado no Município de Belém, neste Estado.

modalidade de licitação; Convite nº 16/2002;

valor do contrato originário; R$ 41.812,09 (quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e nove centavos);

data e valor de aditivos anteriores;

1º TA - 12.03.2003 - Prorrogação de Prazo;

2º TA - 10.04.2003 - Prorrogação de Prazo;

justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.65, I, a, b, II, §1º, da Lei 8.666/93;

valor do aditamento; R$ 8.513,27 (oito mil, quinhentos e treze reais e vinte e sete centavos);

dotação orçamentária; 15.451.0129.3050 - Fonte 061 - Natureza da Despesa; 44.90.51 - Ação SEOF: 23.073;

data da assinatura; 30.05.2003;

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

COMPLEMENTO DE PUBLICAÇÃO

No DOE 29.916, de 02.04.2003, Extrato de Contrato; Número do Contrato: OES nº 27/2003; dotação orçamentária, INCLUIR:

Fonte; 061 - Recursos Próprios;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2003, DE 27 DE MAIO DE 2003

Servidor: Waldemar Pedro de Argona Baganha

Matrícula: 8082405/2 Cargo: Gerente Técnico

Origem: Belém Destino: Breves

Data: 03/06/2003 Nº de Diárias: ½ (meia)

Objetivo: Realizar visita técnica as obras do Projeto Alvorada.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 045 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 67.348

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.C.E. CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 04.567.079/0001-98.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da Malha Rodoviária não pavimentada, sob jurisdição do 7º. NR.

Modalidade da Licitação: C.C. nº. 078 / 2003

Valor: R$ 148.798,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003

Data: 02 / 05 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 062 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 31.740

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA. - C.G.C. 05.574.132/0001-40.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-433, trecho: BR-163 / Juruti e PA-445, trecho: Mojuí dos Campos / Igarapé das Pedras, sob jurisdição do 3º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 027 / 2003.

Valor: R$ 22.438,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003

Data: 02 / 05 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 073 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 77.906

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.E.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 83.318.022/0001-21.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de 720,00 ton. de AAUQ, para obturação de buracos em parte das Rodovias pavimentadas da Malha Rodoviária do 3º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 095 / 2003.

Valor: R$ 148.176,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003
Data: 02 / 05 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 061 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 37.053
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. 83.933.945/0001-93.
Objeto: Serviços de recuperação de obras de arte corrente no Km 24 da Rodovia PA-124, sub-trecho: Capanema / Santa Luzia, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 037 / 2003.
Valor: R$ 69.295,90
Prazo: 10 (dez) dias corridos.
Vigência: 02 / 05 / 2003 a 11 / 05 / 2003
Data: 02 / 05 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 71 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 67.323
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de 750,00 ton. de AAUQ, para obturação de buracos em parte da Malha Rodoviária, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 076 / 2003.
Valor: R$ 149.475,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003
Data: 02 / 05 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2003 – TCM/PA

O Presidente da CPL do TCM/PA, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo TÉCNICA E PREÇO sob o número 005/2003-TCM/PA para a aquisição de equipamentos de informática (impressoras laser) e fotocopiadoras. As propostas serão recebidas às 09:00 horas do dia 23/06/2003, no auditório do TCM/PA. O edital poderá ser adquirido na Diretoria de Informática (DI - 2º andar) do TCM/PA, à Tv Magno Araújo nº474, no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira.
Belém/PA, 04 de junho de 2003
ALCIMAR LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº006/2003 – TCM/PA

O Presidente da CPL do TCM/PA, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo TÉCNICA E PREÇO sob o número 006/2003-TCM/PA para a contratação de empresa especializada na implantação de infra-estrutura lógica para rede local, com fornecimento de materiais. As propostas serão recebidas às 11:00 horas do dia 23/06/2003, no auditório do TCM/PA. O edital poderá ser adquirido na Diretoria de Informática (DI - 2º andar) do TCM/PA, à Tv Magno Araújo nº474, no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira.
Belém/PA, 04 de junho de 2003
ALCIMAR LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL

MAPA TRANSPORTES IND. LTDA. - EPP

MAPA TRANSPORTES IND. LTDA-EPP, CNPJ:04.084.600/0001-36, sito a Rod.BR-316 km-13 s/nº (Altos do Posto Balbino) sala 11 - Derouville – Marituba-Pa, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a licença de Operação sob o nº 1287/2001, em 12/12/2001 com validade até 16/12/2002.

ANA VITA FRANÇA FERREIRA

ANA VITA FRANÇA FERREIRA, CNPJ nº. 01.092.371/0001-03, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, protocolada sob nº. 120043, no dia 20/05/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio São Benedito, s/n, Município de Acará, Estado do Pará.

ANA VITA FRANÇA FERREIRA, CNPJ nº.01.092.371/0001-03, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº. 341/2002, com validade até 15/03/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio São Benedito, s/n, Município de Acará, Estado do Pará.

I. E. COMERCIAL LTDA.

I E COMERCIAL LTDA, firma estabelecida à Rua Carlos de Carvalho nº 661 Box 4 CNPJ nº 03.114.009/0001-11 e Insc.Est. nº 15.204.863-4, comunica o Extravio das notas fiscais serie 1 de nº 4751 à 6901.

LISBOA MADEIRA LTDA.

LISBOA MADEIRA LTDA, CNPJ 03.945.278/0001-20, torna público que recebeu da SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Licença de Operação nº 614/2003, com validade de 26.05.2003 a 25.05.2004, para atividade Portuária para movimentação de madeira, localizada no Distrito Industrial de Icoaraci – Belém-PA.

LUMAPAL MADEIRAS LTDA .

LUMAPAL MADEIRAS LTDA - Torna público que Requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação , pelo prazo de validade, para produção de madeira serrada, localizada à Rodovia BR 010, Km 1651, em Paragominas – PA. CNPJ 34.638.155/0001 – 70 / IE 15.146.337 – 9.

MADEIREIRA A. D. IND. E COMÉRCIO LTDA - ME

A MADEIREIRA A. D. IND. E COMÉRCIO LTDA - ME, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 616/2002, com vencimento ate 31/12/2002, para atividade de desdobro de madeira, localiza-se Av. Abaeté, s/n. – Qd. Especial – Lt. Especial, Zona Urbana, Eldorado do Carajás / Pa.

A MADEIREIRA A. D. IND. E COMÉRCIO LTDA - ME, torna público que em 28/03/2003, requereu da SECTAM, a renovação da Licença de Operação nº 616/2002, para atividade de desdobro de madeira, localiza-se Av. Abaeté, s/n. – Qd. Especial – Lt. Especial, Zona Urbana, Eldorado do Carajás / Pa. Processo Nº 72090/03.

MANUEL FERREIRA SIMÕES

MANUEL FERREIRA SIMÕES, CNPJ 14031348/0001-50, Inscrição Estadual nº 15121489-1, estabelecida na Rua 02 de Junho nº 100 A., Águas Brancas, Ananindeua-Pa, torna público que obteve da SECTAM Licença de Operação nº 381/2002 valida até 29/04/2003, para atividade de confecção de móveis e casas pré-fabricadas em uma área útil de 2800 m² em seu galpão. Porte C-II

MANUEL FERREIRA SIMÕES, CNPJ 14031348/0001-50, Inscrição Estadual nº 15121489-1, estabelecida na Rua 02 de Junho nº 100 A., Águas Brancas, Ananindeua-Pa, torna público que requereu junto a SECTAM renovação Licença de Operação nº 381/2002 protocolo nº 79.476/2003 em 03/04/2003

MARTOP-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

MARTOP-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ/MF 03.735.306/0001-84, com sede à Av. Almirante Barroso, Alameda Mary Lucy nº129-B, Bairro Souza, Belém Estado do Pará, torna público o Pedido de licença de Operação para funcionamento de uma Usina de Beneficiamento de Asfalto no Município de Oriximiná, protocolado sob nº 247324/2002, em 26/09/2002, junto a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM.

MARILI AGROINDUSTRIAL IND. E COM. LTDA.

MARILI AGRO INDUSTRIAL IND. E COM. LTDA, CNPJ. 03.817.266/0001-10, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação sob nº 55216/03, de 12/03/03, para a Desdobro de Madeira em Tora, localizada à Rod. Transgarimpeira S/Nº, Km 02, Moraes de Almeida – Itaituba-PA.

MAXI MADEIRAS LTDA - EPP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE. LICENÇA DE OPERAÇÃO: Nº313/2003. VALIDADE DE : 13/02/2003 A : 12/02/2004. SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado : MAXI MADEIRAS LTDA - EPP CPF/CNPJ : 04.810.861/0001-96. INS.ESTADUAL : 15.222.891-8. ENDEREÇO : ROD. PA 150 - KM 312.5 - INDUSTRIAL. MUNICÍPIO : JACUNDÁ. PORTE : B - II. ATIVIDADE : Desdobro de 19,0(Dezenove) m³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada.

F.N. MADEIRAS LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE. LICENÇA DE OPERAÇÃO: Nº 649/2003. VALIDADE DE : 28/05/2003 A : 27/05/2004. SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado : F.N. MADEIRAS LTDA - CPF/CNPJ : 05.347.800/0001-05. INS.ESTADUAL : 15.228.458-3. ENDERECO : MARGEM ESQ DA ROD. BR 222 À 02 KM RAMAL ADENTRO. MUNICÍPIO : DOM ELISEU. PORTE : C - III. ATIVIDADE : Produção média mensal de 425,00 m³/mês de carvão vegetal, em 32 fornos do tipo "japonês".

S. M. H. LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA.

S M H LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.281.109/0001-03, torna público que requereu à SECTAM a Licença de Operação, Protocolado sob o nº 24554/03, para desdobramento e beneficiamento de madeiras na Rod. Transamazônica, s/n, Km 01, Miritituba, Município de Itaituba/Pa.

SAMAL - SADIEMLA MADEIRAS LTDA.

Samal Sadiemla Madeiras Ltda., CNPJ 83.372.896/0002-48, torna público que no dia 14/03/03 solicitou Licença Ambiental da SECTAM, através do prot. Nr. 57854/03 para desenvolver atividade de beneficiamento de madeira serrada.

MARCEL CERÂMICA LTDA.

MARCEL CERÂMICA LTDA., CNPJ/MF 04.941.694/0001-12, localizada na area de expansão industrial de Oriximiná, Estado do Pará, torna público o Pedido de licença de Operação para extração de ARGILA no Município de Oriximiná, protocolado sob nº 215597/2002, em 08/08/2002, junto a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO PARÁ – SINDICARPA, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará dia 10.06.2003 (terça-feira), às 09:30 hs, em primeira convocação, e às 10:00 hs, em segunda convocação, na sede administrativa do Sindicato – na Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 – 2º andar – bloco anexo, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

1 – Discussão e aprovação da minuta de Convenção Coletiva de Trabalho para fins de celebração da mesma com vigência a partir de 01.08.2003, das categorias profissionais da Área Metropolitana de Belém, Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste no Estado do Pará;

2 – Autorização para negociar acordos com os Sindicatos Profissionais da Área Metropolitana de Belém, Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste no Estado do Pará;

3 – Formação de Comissão de negociação;

4 – Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo, na forma da Instrução Normativa nº 04/93 do TST, em caso de não ser firmada a Convenção Coletiva, pela via administrativa;

5 – Fixar Contribuição Confederativa e Assistencial Patronal para custeio do Sistema Confederativo e Fortalecimento Sindical;

6 – O que ocorrer.

Belém(PA), 04 de junho de 2003.

DANIEL LUIS CARVALHO
Presidente

SINDICATO DOS BIOMÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos todos os Biomédicos e Técnicos em Análises Clínicas do Estado do Pará para a Assembléia Geral de nosso Sindicato, a ocorrer no dia 14/06/2003, em 1ª e 2ª chamada às 17:00h, em 1ª chamada pela maioria absoluta da categoria, e num intervalo de trinta minutos, a segunda chamada com qualquer número de presentes, no Núcleo Informática Educacional (NIED), na Rua Padre Eutiquio, 1900, para decidirmos os seguintes pontos da pauta: primeiro, eleição e posse de nova diretoria do Sindicato para um mandato de 03 (três) anos; segundo, leitura e aprovação de novo estatuto; terceiro, desmembramento da categoria dos Técnicos em Análises Clínicas, passando o Sindicato a ser apenas dos Biomédicos do Estado do Pará; quarto, o que ocorrer. Belém, 04 de junho de 2003.

COMISSÃO PRO SINDICATO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS NÃO FERROSOS DE ORIXIMINÁ-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Minerais não Ferrosos de Oriximiná-Pa, em conformidade com os arts. 14, 15, 11, "a", do seu Estatuto Social vigente, CONVOCA os membros da Categoria, associados quites com suas obrigações sociais até a presente data, para se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17.06.03, na Secretaria do STIEMNFO, Largo Mangabeira, 05, Vila Velha – Porto Trombetas – Oriximiná – Pa, às 18hs em primeira convocação e às 18:30hs, em Segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apresentação, discussão e aprovação da extensão de base territorial do STIEMNFO que pelo estatuto atual representa o município de Oriximiná e que passará a abranger os Municípios da Região Oeste do Pará; b) O que ocorrer.

Porto Trombetas – Pa, 02 de Junho de 2003.
A diretoria

SINDICATO DOS CARREGADORES E TRANSPORTADORES DE BAGAGEM DO PORTO E CIDADE DE BELÉM

SINDICATO DOS CARREGADORES E TRANSPORTADORES DE BAGAGEM DO PORTO E CIDADE DE BELÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente, convoco os associados deste Sindicato, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, na Av.Pedro Álvares Cabral - Pass. São Pedro, 98 – Umarizal no dia 09/06/03 às 09:00hs, em primeira convocação, e às 09:30.hs, em segunda convocação, para deliberarem sobre o seguinte: a) Leitura, discussão e votação da Ata anterior, b) Leitura, discussão e votação das prestações de contas dos exercícios de 2000, (período de setembro a dezembro); 2001 e 2002, c) Orçamento para 2004, d) Os faltosos serão punidos com duas chapas. Belém, 05 de Junho de 2003.

A DIREÇÃO.

TERRAMAR MINERAÇÃO LTDA.

TERRAMAR MINERAÇÃO LTDA COMUNICA QUE SOLICITOU RENOVAÇÃO DE LO'S Nº'S 994 E 996/2002 À SECTAM, PARÁ EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE SEIXO EM SANTA LUZIA DO PARÁ-PA.

TERRAPLENA LTDA.

TERRAPLENA LTDA 14.698.658/0001-23, torna público que solicitou à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a renovação através do protocolo nº 2003/117342 da LO nº676/2002 com validade até 15.07.2003, para atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde.

W. R. VIEIRA REIS – ME

A W. R. VIEIRA REIS – ME, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação n. 53/2002, para a atividade de extração de seixo e areia, a área localiza-se na Rodovia PA 124, Km 15, Vila do Limão, Zona Rural, Ourém/Pa.

MAGIZA IND. E COM. E EXPORTAÇÃO LTDA.

A MAGIZA IND. E COM. E EXPORTAÇÃO LTDA torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação n. 807/2002, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira em tora, a industria localiza-se na Estrada Vicinal Km 180-Sul, Km 01, n. 2001, Gleba 67, Lote 01,Zona Rural, Uruará/Pa. N. Processo: 130.945/2003

ALPHA IND. E COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA.

A ALPHA IND. E COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação n. 669/2002, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira em tora, a industria localiza-se na Estrada Vicinal Km 180-Sul, Km 01, n. 2015, Gleba 67, Lote 01,Zona Rural, Uruará/Pa. N. Processo: 130.938/2003

CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA.

A CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação n. 851/2002, para a atividade de extração de saibro, a área localiza-se na Estrada Laranjeira, s/n., Icuí-Guajará, Ananindeua/Pa. N. Processo: 133.145/2003

MEGA MADEIRAS LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE. LICENÇA DE OPERAÇÃO : Nº 648/2003. VALIDADE DE : 28/05/2003 A : 27/05/2004. SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado : MEGA MADEIRAS LTDA. CPF/CNPJ : 04.856.421/0001-70. INS.ESTADUAL : 15.225.542-7. ENDEREÇO : ESTRADA DA CAIXA D'ÁGUA, KM 01 - INTERIOR. MUNICÍPIO : BOM JESUS DO TOCANTINS. PORTE : B - II. ATIVIDADE : Desdobro de 19 (Dezenove) m³/dia de madeira em toras para produção de madeira serrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 03/2003-PMBN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, com endereço na Avenida Castelo Branco nº 821, Bairro do Centro,Brasil Novo – Pá. telefone n (91) 5141165 torna público que a Comissão de Licitação, designada pela Portaria n 001/2003-PMBN, receberá, às 10 h da manhã do dia 20 de junho de 2003, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura, no endereço acima citado, os envelopes de Documentação e Proposta para Locação de Máquinas Pesadas (Trator , Pá Carregadeira e Motoniveladora) ,de acordo com as especificações constantes do Anexo Único do presente Edital, para o Município de Brasil Novo, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e, pelo estabelecido no presente Edital.O Edital poderá ser adquirido, através da taxa de pagamento de R$50,00(cinqüenta reais)na Secretaria de Adminjstração e Finanças – Comissão Permanente de Licitação, no endereço declinado acima, de 2a. a 6a. no horário de 08:00 às 12:00 hs. A Comissão

S. M. PARÁ MADEIRAS E LAMINADOS LTDA.

S. M. PARÁ MADEIRAS E LAMINADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.626.013/0001-04, torna público que requereu à SECTAM a Renovação de suas Licenças de Operação nº 485/02 e 486/02, Protocolado sob o nº 76601/03 e 82240/03, para desdobramento, beneficiamento e laminação de madeiras na Rod. Cuiabá-Santarém, Km 933, Castelo de Sonhos, Município de Altamira/Pa.

INEMART LTDA.

INEMART LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.158.102/0002-71, torna público que requereu à SECTAM a Renovação de seu Alvará de Autorização nº 111/2002, Protocolado sob o nº 45005/2003, para desdobramento e beneficiamento de madeiras na Rod. Br 163, s/n, Km 1083, Município de Novo Progresso/Pa.

ISATAYTON LTDA.

ISATAYTON LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.159.599/0001-24, torna público que requereu à SECTAM a Renovação de seu Alvará de Autorização nº 107/02, Protocolado sob o nº 44561/03, para desdobramento e beneficiamento de madeiras na Av. Otávio Onetta, s/n, Município de Novo Progresso/Pá.

FLORESTAL - FLOREST. E REFLOREST. CAMILOTTI LTDA.

FLORESTAL - Florest. e Reflorest. Camilotti Ltda, CNPJ nº 04.444.552/0001-40, torna público que requereu à SECTAM a Renovação de seu Alvará de Autorização nº 61/2002, Protocolado sob o nº 26402/2003, para laminação de madeiras na Rod. Br 163, s/n, Km 1082, Município de Novo Progresso/Pa.

MADEIREIRA SÃO VICENTE LTDA.

MADEIREIRA SÃO VICENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.434.487/0001-34, torna público que requereu à SECTAM a Licença de Operação, Protocolado sob o nº 131167/2003, para a atividade de desdobramento de madeiras na Rod. Transgarimpeira, s/n, Km 2,5, Moraes de Almeida, Município de Itaituba/Pa.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0137 Belém, quarta-feira, 4 de junho de 2003

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.958

DIÁRIO OFICIAL

Caderno 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 02/06/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.005942-5 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005943-9 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:RESTAURANTE VALE DUPINHO LTDA
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005944-2 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:AMORIM SERGIPE TRANSPORTES LTDA
J. Dpete:JUIZO DA 4 VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005946-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSE GUILHERME DE GOUVEIA DO VALE E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005947-3 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSE MARIA DE OLIVEIRA PORTO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005948-7 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDO NONATO SOARES LOBO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005949-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:PEDRO JOSE COELHO PINTO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005949-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:PEDRO JOSE COELHO PINTO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005950-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:LEVI CHAVAGLIA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005951-4 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:NILDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005952-8 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005953-1 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOAQUIM NEGRAO RODRIGUES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005965-1 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:LOPES E PALACIOS LTDA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005966-5 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:KAY DIONE CARRILHO BENTES DONIS ROMERO E OUTRO
EXCDO:VALMIR MATOS PEREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005967-9 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CAMARA MUNICIPAL DE CALCOENE E OUTROS
J. Dpete:JUIZO DE DIREIT DA COMARCA DE CALCOENE/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005968-2 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005968-2 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
REQDO:UNIAO FEDERAL
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005969-6 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
EXCDO:S E L SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA E OUTRO
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005970-6 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:BANAKOBA LTDA E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005971-0 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
EXCDO:LUIZ OTAVIO NAVEGACAO LTDA E OUTRO
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005973-7 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
EXCDO:OTAVIO J M MENDES E OUTRO
J. Dpete:JUIZO DA 1 VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005974-0 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:C B DOS SANTOS - ME
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005975-4 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CONDOREST SA INDUSTRIA E COMERCIO
J. Dpete:7 VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005976-8 PROT.:29/05/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO.:SILVALDO SILVEIRA PATEZ E OUTROS E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005976-8 PROT.:29/05/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO.:SILVALDO SILVEIRA PATEZ E OUTROS E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005977-1 PROT.:29/05/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SERGIO LUIZ DE ABREU E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL - CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA DE PARANAGUA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005978-5 PROT.:29/05/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA E OUTRO E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005979-9 PROT.:29/05/2003
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:JOSE ALEX CAMPOS PEDREIRA
ADVOGADO:MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005980-9 PROT.:29/05/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:AMACOL - AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A
ADVOGADO:ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005985-7 PROT.:29/05/2003
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:MARIA RAIMUNDA PIMENTEL RIBEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005986-0 PROT.:29/05/2003
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:TEREZINHA MEDEIROS PANTOJA
ADVOGADO:CARLOS ROGERIO LOBATO DE ARAUJO
REQDO.:MINISTERIO DA SAUDE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005987-4 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RADIO FM SERRA AZUL COMUNITARIA - ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA 104.3 MH E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005988-8 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RADIO EMBRIAO FM E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.005989-1 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:CAS CECIM E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005990-1 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ENREDE SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005995-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA IVONE DE SOUSA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANCA
IMPDO:MINISTRO DA EDUCACAO - MEC
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005996-3 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:M A SLOMPO KUHN
ADVOGADO:NESTOR FERREIRA FILHO
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005998-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:GUILHERME AMORIM MIRANDA
ARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005999-4 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU:MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006000-1 PROT.:30/05/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT E OUTROS
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:CARLOS SILVA DA CUNHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006000-1 PROT.:30/05/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT E OUTROS
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:CARLOS SILVA DA CUNHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006001-5 PROT.:30/05/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:DIANA MARIA BATISTA COUTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006002-9 PROT.:30/05/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:HELIANA MARIA LOPES LIMA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006003-2 PROT.:30/05/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:SARAH SANTIAGO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006004-6 PROT.:30/06/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LUCIA DE NAZARE RODRIGUES TROCCOLI
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006005-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:FERNANDO LIMA EVANGELISTA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006006-3 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:EURIDICE MARIA DA COSTA SACRAMENTO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006007-7 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:JOELSON DIAS MALCHER
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006008-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:CARLOS MARTINS SOUSA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006008-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:CARLOS MARTINS SOUSA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006009-4 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:DAVID ARAUJO DOS SANTOS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006010-4 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:ALCYR BONIFACIO GOMES E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006011-8 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:ALCIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006012-1 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:ALEXANDRE MESQUITA SENA LOBATO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006013-5 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO TEIXEIRA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006014-9 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:AIDA MARIA SOUZA DA SILVA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006015-2 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:JOSEFA ALVES FERREIRA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006015-2 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:JOSEFA ALVES FERREIRA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006016-6 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006017-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:CLEONEIDE RIBEIRO COSTA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006018-3 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:ANA DA CONCEICAO FIMA TORRES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006019-7 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:DORIVALDO NERY DA COSTA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006020-7 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:DEUZUITO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006021-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:EVALDO DE CASTRO TORRES E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006022-4 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:CARLOS CHARLES COSTA REIS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006023-8 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:JOAO RAIMUNDO SARDINHA MIRANDA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006023-8 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:JOAO RAIMUNDO SARDINHA MIRANDA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006024-1 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:IRACEMA DE JESUS FRANCA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006025-5 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006026-9 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:JANE SILVIA RIBEIRO DA COSTA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006027-2 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:MARINETE DA SILVA VALOIS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006028-6 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:MARISA VACCARI LIMA FIORENTINI E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006029-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:LILIANE RAMOS MAR E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006030-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:LANA LIMA GOUVEA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006030-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:LANA LIMA GOUVEA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006031-3 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:MARIA AUXILIADORA DE LIMA ADRIAO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006032-7 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:ELVIS DIFROGIO E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005981-2 PROT.:29/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBDO:NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005982-6 PROT.:29/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:R ALVES DE LIMA
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005983-0 PROT.:29/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:R ALVES DE LIMA
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005984-3 PROT.:29/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO:EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005992-9 PROT.:30/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:PAULO ROBERTO LEMOS DE ARAUJO
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.005993-2 PROT.:30/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:PAULO ROBERTO LEMOS DE ARAUJO
ADVOGADO:JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005994-6 PROT.:30/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:PAULO ROBERTO LEMOS DE ARAUJO
ADVOGADO:JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006039-2 PROT.:30/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:GENGIS FREIRE DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:GRACIONE DA MOTA COSTA
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006040-2 PROT.:30/05/2003
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:SAMPAIO VERAS & CIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO:ROLAND RAAD MASSOUD
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.005991-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE.:DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - DPF
REQDO:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:69
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:9
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:79

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.701130-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE DOS SANTOS JARDIM
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701131-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701132-1 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701133-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DINALVA TAVARES LOPES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701134-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOEL QUEIROZ MARIM
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701135-2 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEODORA TEIXEIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701136-6 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA DE LIMA PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701137-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZA EUGENIA DE BRITO COELHO
REU::UNIAO FEDERAL - EX-TERRITORIO DO AMAPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701137-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZA EUGENIA DE BRITO COELHO
REU::UNIAO FEDERAL - EX-TERRITORIO DO AMAPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701138-3 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ORNELINDA PEREIRA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701161-6 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEONICE PEREIRA GAIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701162-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAILDES DOURADO DUTRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701163-3 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FATIMA SANTIAGO DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701164-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GIOVANI RODRIGUES LEITE
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701165-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ODIVALDO LUIZ MONTEIRO NEGRAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701166-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NILSON NAHUM GOMES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701167-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JURANDIR MOREIRA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701168-1 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE LUIS RODRIGUES PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701169-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HAROLDO MALVEIRA MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701170-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARLY DA GRACA COELHO GUIMARAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701171-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701172-2 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO LUIZ AZEVEDO CRUZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701173-6 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REINALDO CARLOS FIGUEIREDO DA LUZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701174-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DANIEL ROGERIO DE OLIVEIRA FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701175-3 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLEBER COELHO ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701176-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MESSIAS GERALDO SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701177-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA HELENA MAIA NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701178-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA JULIA ANDRADE SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701179-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FABIANO INACIO FRAIHA TUMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701180-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRACY VILOT NAVARRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701181-1 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GILBERTO DAMASIO ANTONIO
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701182-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EMANUEL HENRIQUE BORGES CAVALCANTE
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701182-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EMANUEL HENRIQUE BORGES CAVALCANTE
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701183-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EMANUEL HENRIQUE BORGES CAVALCANTE
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701184-2 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCEBIADES NORMAN CUNHA GOMES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER

REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701185-6 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EMIR BELTRAO DA SILVA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701186-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JURANDYR SALLES SANTOS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701187-3 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HAMILTON RODRIGUES FRANCO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701188-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DENISE FRANCO MANESCHY
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701188-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DENISE FRANCO MANESCHY
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701189-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE AMARO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701190-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE TEIXEIRA
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701191-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO LUIZ BORGES DA CRUZ
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701192-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO PAULO DA SILVA MORAES
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701193-1 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARMEN DIAS NUMAZAWA
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701194-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DJALMA CASTRO CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701195-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::POTY MALCHER FREIRE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701196-2 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MILTON OLIVEIRA MATOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701197-6 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::IVONE FE AQUINO COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701198-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALDECI BRASIL BEZERRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701199-3 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO JORGE PANTOJA BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701200-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO ANTONIO FONSECA DE DEUS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701201-1 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AMERICA SEABRA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701202-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VANIA SOUSA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701203-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO EDIMAR DE ANDRADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701204-2 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ARLETE BARBOSA PONCIANO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701205-6 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS MAIA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701206-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL DE SOUZA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701207-3 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AFONSO LEAO DO VALE
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701208-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELENA DAMASCENO ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701209-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ESPERANCA CELINA BERNARDO FRANCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701210-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ODIMAR MARCELINO VIEIRA FRANCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701211-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE DA MERCES TRINDADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701212-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO DE BRITO MOY
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701213-1 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NAIR DA PURIFICACAO DOS ANJOS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701214-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO FELICIO SANTIAGO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701215-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GEORGENIO WALFREDO PESSOA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701216-2 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO APOLINARIO MIRANDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701217-6 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADIEL FERNANDES DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701218-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO AGNELO SARAIVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701219-3 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO DAVID VALENTE DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701220-3 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALICE DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701221-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEREZINHA DE JESUS SOARES BARATA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701222-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ANTONIO DAVID VALENTE DE ARAUJO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701223-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701224-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DOMINGOS NEVES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701225-1 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARMANDO NAZARE DE BRITO DANTAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704800-1 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AMELIA MARTINS DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704891-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO NONATO SARMENTO PINA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704925-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HERDELIO GOMES TOCANTINS MALTEZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704927-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CLARINDA MARQUES CORREIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704930-1 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MADALENA MORAES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704931-5 PROT.:02/06/2003

CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::TATIANNY MARIA RODRIGUES FERNANDES E OUTROS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704951-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WALFIR DAS CHAGAS LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704952-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WALTER SARMANHO FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704954-1 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARIA CRUZ DE MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704955-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WILSON MATOS DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704956-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OSVALDO RIBEIRO LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704989-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FABIANO DE CRISTO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704991-1 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::IZABEL ALVES DE MELO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704992-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO SARMENTO DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704993-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IARA CABRAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704996-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO BARRETO GUIMARAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705001-1 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VICENTE PAULO GOMES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705046-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO DEMETRIO ANDRADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705087-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL DE ABREU RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705090-2 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705114-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO EXPEDITO FERREIRA FELIPE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705119-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ORLANDO ROSA RODRIGUES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705121-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA BEZERRA FERNANDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705130-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IRACEMA MARIA DE SOUSA BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705146-2 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ORLANDO BRAGA DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705217-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PERICLES PEREIRA BENJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705219-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::ELOISA HELENA LIMA DE PINA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705341-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
ADVOGADO:AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705343-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIO PINHEIRO PEREIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705357-2 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZA FERREIRA VAZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705997-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DO SOCORRO COSTA GUIMARAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
II-REDISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.701129-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL NASARENO PINTO BARATA E OUTROS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :105
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... :106

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 30/05/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.005918-9 PROT.:29/05/2003
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE.:PAULO CESAR MENDES GONCALVES
ADVOGADO:LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
REQDO.:EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA- EMBRAPA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005919-2 PROT.:28/05/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE.:ANTONIO ROSA TEIXEIRA
ADVOGADO:CLAUDIO MARQUES MAUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005920-2 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ENAN DE LUCENA LIMA
ADVOGADO:JOAO BRITO DE MORAES FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005921-6 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO DARCY FERREIRA
ADVOGADO:ADRIANA RIBAS MELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005922-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA E OUTROS
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005923-3 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA E OUTROS
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005924-7 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA E OUTROS
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005924-7 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA E OUTROS
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005925-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005926-4 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005927-8 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005928-1 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005929-5 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005931-9 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005932-2 PROT.:28/05/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:ZILOCI FERREIRA DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005933-6 PROT.:29/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:DENIS UILTON LINHARES DA SILVA
ADVOGADO:ANTONIO VILLAR PANTOJA
IMPDO:COMANDANTE DO 1 COMAR
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005933-6 PROT.:29/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:DENIS UILTON LINHARES DA SILVA
ADVOGADO:ANTONIO VILLAR PANTOJA
IMPDO:COMANDANTE DO 1 COMAR
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005935-3 PROT.:30/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:AT&B COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
IMPDO:INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM - AFRF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005936-7 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005937-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:E. DE A. DIAS FILHO E OUTROS
ADVOGADO:CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005938-4 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005939-8 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005940-8 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSIAS CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005941-1 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA DA GRACA MIRANDA DE CARVALHO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005941-1 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA DA GRACA MIRANDA DE CARVALHO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005945-6 PROT.:28/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA JANDIR DIAS CAVALCANTE E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005954-5 PROT.:29/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IRACEMA LOPES SOARES
ADVOGADO:CRISTIANO REBELO ROLIM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005955-9 PROT.:29/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:MARINA KALED MOREIRA
EXCDO:ANA KARLA JANSEN DE AMORIM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005956-2 PROT.:29/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:MARINA KALED MOREIRA
EXCDO:ANTONIO SOUZA NASCIMENTO JUNIOR E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005957-6 PROT.:29/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:MARINA KALED MOREIRA
EXCDO:PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005958-0 PROT.:29/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:SALVADOR DA COSTA OSORIO PEDROSA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005959-3 PROT.:29/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MARIA JULIA DOS SANTOS LOPES
ADVOGADO:RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
REU:CAIXA SEGUROS - ADMINISTRACAO INTEGRADA DE SEGUROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005960-3 PROT.:29/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
ADVOGADO:LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005960-3 PROT.:29/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
ADVOGADO:LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005961-7 PROT.:29/05/2003
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE.:FRANCISCA SOARES MEIGUINS
ADVOGADO:MARIA DE SANT ANA FELIZZOLA GOMIDE
REQDO.:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005962-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE.:DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - DPF
REQDO:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005963-4 PROT.:30/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARGARIDA DE CAMPOS LIMA
ADVOGADO:JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
IMPDO:GERENTE REGIONAL DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005964-8 PROT.:30/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JUNTA DOS REPRESENTANTES DAS COMPANHIAS AEREAS INTERNACIONAIS NO BRASIL
ADVOGADO:GUSTAVO VAZ SALGADO
IMPDO:INSPETOR DA INSPETORIA DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM - PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005930-5 PROT.:28/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
EMBDO:LOURIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:34
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:35

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.705807-8 PROT.:30/05/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::JUSTICA PUBLICA
REQDO.::LEONCIO PEREIRA DE MENDONCA
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.705809-5 PROT.:30/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.::JUSTICA PUBLICA
REQDO.::ENREDE SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.705808-1 PROT.:30/05/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.::SEBASTIAO MATIAS DE OLIVEIRA
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.704324-2 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GONCALO PALMA MONTEIRO DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704351-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::ESTER BENTES DE SOUZA OLIVEIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704380-4 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DAS MERCEZ TRAVASSOS RABELLO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704394-1 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOSE SILVESTRE DE ARAUJO GOMES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704441-9 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OCYMAR PINHEIRO DAS NEVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704441-9 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OCYMAR PINHEIRO DAS NEVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704442-2 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DURVAL CHAVES SOUTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704443-6 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL MORAES DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704463-1 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIO DOS SANTOS PAMPLONA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704467-6 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAQUIM NASCIMENTO CALDEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704468-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL GLADISTONE DOS SANTOS PIPOLOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704479-6 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::CLEUMA DA SILVEIRA PANTOJA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704491-2 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::GLAUCILENE SANTOS CABRAL
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705088-9 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE CAVALLERO VASCONCELOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705220-7 PROT.:30/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUCIDEA BRITO LAMEIRA DA CRUZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:17
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:17

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
Atos do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 061/2003
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JUNHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.02.001164-8 FGTS
AUTOR : MIGUEL MORAES DA SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela CEF (fls. 66-90), nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a Apelada para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. Desentranhe-se o Recurso de Apelação e documentos apresentados pela CEF (fls. 189-207), em face da preclusão consumativa. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
2000.39.02.000385-0 FGTS
AUTOR : CACILDA BATISTA BENTES E OUTRO
ADVOGADO : EDSON MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.02.000527-7 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.000529-2 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.02.000542-7 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.000547-0 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.000625-2 FGTS
AUTOR : BASILIA ANGELICA SOUZA NETA
ADVOGADO : OSCAR DAMASCENO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.001717-7 FGTS
AUTOR : CELSON BERTOLDO PIMENTEL CASTRO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.002003-8 FGTS
AUTOR : HORMEZINDA SANDALA ARANTES MAIA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.002098-8 FGTS
AUTOR : DIRCE MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.002505-8 FGTS
AUTOR : SIRLENE FATIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.02.002541-4 FGTS
AUTOR : SERGIO PEDROSO GONCALVES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.02.002790-2 FGTS
AUTOR : JOSE PEDRO DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.02.002795-6 FGTS
AUTOR : MARIA DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.02.002813-7 FGTS
AUTOR : NIZONEIDE OMENA ALVES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000281-2 FGTS
AUTOR : IRONETE DOS SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000369-1 FGTS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2001.39.02.000485-5 FGTS
AUTOR : ERIBERTO BENTES GOMES
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000568-0 FGTS
AUTOR : MANOEL RAIMUNDO TEIXEIRA VASCONCELOS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000569-3 FGTS
AUTOR : MANOEL DOMINGOS COHEN
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2001.39.02.000570-0 FGTS
AUTOR : MARIA LINDAIR DA SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000571-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO FEITOSA FONTES GOMES
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000573-9 FGTS
AUTOR : ADAMOR PERES LOPES
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2001.39.02.000575-4 FGTS
AUTOR : MARINA PINTO DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2001.39.02.000576-7 FGTS
AUTOR : ALDAMIRA DA SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2001.39.02.000580-2 FGTS
AUTOR : LUCIANO VITORIO PENICHE
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000581-5 FGTS
AUTOR : MARLYZETE AGUIAR PARENTE
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2001.39.02.000583-0 FGTS
AUTOR : GERALDO ALEXANDRE SOARES
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000585-6 FGTS
AUTOR : MARIA KEILA DE SOUSA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000588-4 FGTS
AUTOR : JOAO DE LACERDA LIMA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2001.39.02.000589-7 FGTS
AUTOR : RAIMUNDA LEAO DE MIRANDA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000691-8 FGTS
AUTOR : ARIVALDO DE CASTRO MAGALHAES
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2001.39.02.000695-9 FGTS
AUTOR : MARIO SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000698-7 FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS DE BARROS TEIXEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000699-0 FGTS
AUTOR : JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2001.39.02.000871-6 FGTS
AUTOR : DEMERVAL BRITO DE LIMA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2001.39.02.000873-1 FGTS
AUTOR : JOSUE CLAUDIO TAVARES TEIXEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000875-7 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DA SILVA SIQUEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000878-5 FGTS
AUTOR : RAIMUNDA DO CARMO DOS SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000881-8 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ABREU SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000882-0 FGTS
AUTOR : MARIA CRENECI REATGUI DENIS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, no efeito devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) Apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
1997.39.02.001126-6 FGTS
AUTOR : PEDRO PAULO SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela CEF (fls. 76-100), nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a Apelada para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. Desentranhe-se o Recurso de Apelação e documentos apresentados pela CEF (fls. 166-184), em face da preclusão consumativa. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
1997.39.02.001142-9 FGTS
AUTOR : JOAO DE DEUS DOS SANTOS REPOLHO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS00008598 - ROBSON CELESTE CANDELORIO
1997.39.02.001182-6 FGTS
AUTOR : SANDRA MARIA DE MELO BATISTA PONTES
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA
1997.39.02.001831-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCO GUIMARAES RODRIGUES
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA
1998.39.02.000856-1 FGTS
AUTOR : ANTONIA SOELY SOUSA DE ANDRADE
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA
1998.39.02.001026-9 FGTS
AUTOR : MARIA DA SAUDE BARBOSA SANTOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA
1998.39.02.001105-3 FGTS
AUTOR : CLEIDIOMAR MAURICIA DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.02.000193-8 FGTS
AUTOR : WILSON AUGUSTO COELHO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA
1999.39.02.000197-9 FGTS
AUTOR : CLEMENTE SOUSA DE BRITO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.02.000358-6 FGTS
AUTOR : ANTONIO EVANGELISTA TEIXEIRA CASTRO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.02.000391-4 FGTS
AUTOR : JOAO MORAIS DA COSTA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.02.001206-0 FGTS
AUTOR : DINAIR DOS ANJOS DE JESUS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000334 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.02.001222-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO BENTES CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : IDENILZA REGINA S RUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.02.001292-6 FGTS
AUTOR : JESUS COSTA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : IDENILZA REGINA S RUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.000614-8 FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE MACHADO DOS SANTOS
ADVOGADO : OSCAR DAMASCENO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.000737-0 FGTS
AUTOR : FERNANDO SANTOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.000824-1 FGTS
AUTOR : ANTONIO JOCELHO VIEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.000942-0 FGTS
AUTOR : JOSE AIRTON DE AGUIAR
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.001226-1 FGTS
AUTOR : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.001370-5 FGTS
AUTOR : SEBASTIAO MOURA MARANHAO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.001809-1 FGTS
AUTOR : FRANCISCA DAS NEVES LUZ COSTA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.002004-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCO NOGUEIRA SARMENTO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.002095-0 FGTS
AUTOR : ALBERTO CARLOS ROCHA GOMES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.002789-5 FGTS
AUTOR : JOSE FERREIRA GOMES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.002811-1 FGTS
AUTOR : JAIR GASPARIN
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.002819-3 FGTS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000056-9 FGTS
AUTOR : APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2001.39.02.000107-3 FGTS
AUTOR : EVALDO FAUSTO LOBATO DE NAZARE
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se"
2001.39.02.000494-4 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MARIA SINAMOR PERDIGAO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista aos Autores sobre os documentos de fls. 76/213."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: **HERCULANO MARTINS NACIF**
DIRETORA SECRETARIA: **ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br
Atos do Exmo. Juiz Federal **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 2003
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0470-6 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TECGIL TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COM E INDÚSTRIA LTDA
ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro nos presentes autos. Designo os dias 05 e 19 de setembro de 2003, às 15 horas, para realização do leilão. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da venda. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 2003
MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionados:
2003.39.01.0016-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TEMÍSTOCLES DA SILVEIRA GÓES
ADVOG. : PA5.930 - ERIVALDO SANTIS
IMPDO : COMANDANTE DA 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
ENTIDADE : MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Posto isto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com espeque no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 105/STJ e 512/STF). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
1996.0020254-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA
ADVOG. : PA7.392 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Considerando o teor da petição de fls. 204/205, intime-se o executado para apresentar, em 15 (quinze) dias, os documentos comprobatórios da quitação do débito, haja vista que a consulta de fl. 206, extraída do site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional indica que o débito ainda persiste: 02. Sem prejuízo da providência supra, cumpra-se o item 02 do despacho de fl. 199. 03. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, solicitando a certidão atualizada do imóvel matriculado sob o nº 12.179. 04. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1298-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MADECIL MADEIRAS DA AMAZÔNIA COM IND LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Designo o dia 05/09/2003, às 15 horas, para realização do terceiro leilão, devendo a secretaria proceder às devidas intimações. 2. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, conforme indicado pela exeqüente à fl. 15. 3. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 4. Expeça-se edital de leilão, nos termos do Art. 22 da Lei 6.830/80 e Art. 696 do CPC. 5. Cientifique-se a exeqüente, para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24 da Lei 8.630/80. 6. Publique-se e intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0406-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSÉ FREIRE FALCÃO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Ainda que o valor do bem nomeado à penhora seja insuficiente para garantia da execução (fl. 21), torna-se inaplicável os efeitos do art. 656, V, do CPC, quanto a ineficácia da nomeação, tendo em vista a expressa concordância da credora (fl. 28) 02. Intime-se o executado para, em 05 (cinco) dias, comprovar a propriedade dos bens nomeados à penhora (CPC, art. 656, parágrafo único). 03. Cumprido o item 02, lave-se o termo de penhora (art. 13 da Lei 6.830/80) e expeça-se mandado para reforço de penhora sobre bens do executado, tanto quanto bastem para garantia do Juízo, procedendo-se, a seguir, com a avaliação e registro (Lei 6.830/80, artigos 10 e 14). 04. Publique-se e intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0218-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AMÂNCIO GONÇALVES DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA1335 - JORGE BASTOS GABY
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). Posto isto, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO, determinando a incidência de correção monetária, juros compensatórios no período compreendido entre 20 de julho de 2001 e 30 de novembro de 2001. Remetam-se os autos ao Contador do Juízo, para apuração da eventual quantia devida aos expropriados. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0960-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA
EXQTE : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ

EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). Posto isto, DEFIRO O PEDIDO, determinando a notificação do Presidente do INCRA para que efetue a escrituração dos TDA's complementares devidos, sendo 85% (oitenta e cinco por cento) em nome de Carlos Alberto Oliveira Neto, com observância da remuneração vigente à época do ajuizamento da ação expropriatória.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0996-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES DE MELO E OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes do laudo pericial apresentado (fls. 214/254), para manifestação no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo INCRA. Defiro o pedido de levantamento do remanescente dos honorários periciais, cientificando-se o expert de que deverá comunicar a este Juízo eventual mudança de endereço, considerando a possibilidade de que venha a ser notificado a prestar esclarecimentos. Expeça-se o alvará. Publique-se. Intime-se o perito.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0495-3 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : JOSÉ AMARO DAS NEVES XAVIER
ADVOG. : PA11.193 - ALBERTINO ALVES PEREIRA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Concedo os benefícios da assistência judiciária. Oficie-se ao INSS requisitando o prontuário médico do autor e processo de concessão do benefício, conforme requerido à fl. 7. Cite-se. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0284-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADEMIR CARNEIRO MARQUES E OUTROS
ADVOG. : PA4.902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
À conta. Após, intimem-se os autores para recolherem as custas finais devidas e comprovar o recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa da UNIÃO (art. 16 da Lei 9.289, de 4.7.96). Ainda, dê-se conhecimento ao INCRA do retorno dos autos do TRF-1, para requerer o que entender de direito, em 5 (cinco) dias.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1097-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : GO2.482 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se os autores, querendo, sobre as preliminares aduzidas na contestação e os documentos que a instruíram, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0165-7
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCUR. : OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
RÉ : D. HOLANDA COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Baixo os autos em diligência. Esclareça a autora, no prazo de 10 (dez) dias, quem deseja processar, em virtude de ter ajuizado a ação contra D. HOLANDA COM. IND. LTDA, mas, no pedido, ter requerido a citação do representante legal que acumulou a função de fiel depositário, bem como a condenação dos réus e, ainda, no caso de descumprimento da eventual decisão condenatória, seja aplicada a pena de prisão civil aos depositários infiéis. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0967-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JORGE ALBERTO RAMALHO PORTELA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que o acordo celebrado entre o autor LUIS CARLOS WICHERT e a CEF foi homologado por sentença (fl. 179), transitada em julgado (fl. 183), restou sem objeto o pedido de fl. 181, razão pela qual deixo de apreciá-lo. Em face do trânsito em julgado da sentença, requeiram as partes o que entenderem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se os autos, facultado o seu desarquivamento a requerimento de qualquer das partes. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0915-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ÁLVARO DE MORAIS FREITAS
ADVOG. : PA8.397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que o autor do presente processo é JOSÉ ÁLVARO DE MORAIS FREITAS e os extratos que instruíram o pedido de citação (fls. 134/136) estão em nome de TEÓFILO DONIZETE PRETRINI, esclareça o advogado peticionante, em 5 (cinco) dias. Publique-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0010-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOG. : PA7.519 - MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO SUL DO PARÁ
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Posto isto, confirmo a liminar deferida e CONCEDO A SEGURANÇA, declarando a nulidade dos atos que determinaram a anulação da Licitação, modalidade Pregão nº 007/2003 e do contrato nº 019/2002. Condeno a autoridade impetrada ao ressarcimento das custa adiantadas pelo impetrante, Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). Ao reexame necessário; REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0070-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : MARABÁ REFRIGERANTES S/A
ADVOG : AM1.828 - VICENTE DE PAULO ARMOND DE MELO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Desentranhem-se as peças de fls. 54/76, devolvendo-as ao procurador da executada, tendo em vista que as mesmas encontram-se juntadas às fls. 79/101. 02. Considerando o que restou determinado no despacho de fl. 141, indefiro o pedido da exeqüente (fl. 143). 03. Cumpra-se o despacho de fl. 141. 04. Publique-se e intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1994.0003015-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : ARYOSVALDO DE CASTRO NAZARETH
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). EX POSITIS, INDEFIRO o pedido de quebra de sigilo fiscal formulado. Dê à exeqüente prosseguimento ao feito, em 10 (dez) dias. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1152-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JAIR ROCHA DOS REIS E OUTRO
ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
REQDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Baixo os autos em diligência. Intimem-se os expropriados para se manifestarem sobre o pedido de restituição de honorários periciais formulados pelo INCRA, à fls. 489, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal, vindo-me conclusos para sentença.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0996-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES DE MELO E OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes do laudo pericial apresentado (fls. 214/254), para manifestação no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo INCRA. Defiro o pedido de levantamento do remanescente dos honorários periciais, cientificando-se o expert de que deverá comunicar a este Juízo eventual mudança de endereço, considerando a possibilidade de que venha a ser notificado a prestar esclarecimentos. Expeça-se o alvará. Publique-se. Intime-se o perito.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1173-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : FLÁVIO DE MELO QUEIROZ E OUTRO
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o INCRA acerca do alegado no item 7 da contestação (fls. 136/138), no prazo de 5 (cinco) dias. Ante o pedido de levantamento (fl. 150), ouça-se o Ministério Público Federal. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0082-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ROMEU RIBEIRO PRUDENTE E OUTRO
ADVOG : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Abro vista às partes dos esclarecimentos prestados pelo perito, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal, nos termos do art. 18, § 2º, da LC 76/93.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1124-8 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : ANTONIO ALMIR DE OLIVEIRA ELENCAR E OUTROS
ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em face da inércia dos requerentes (fl. 114-v), chamo o INCRA a se manifestar acerca do acordo e/ou providências que eventualmente tenham sido levadas a termo pela autarquia, com vista a solucionar a demanda. Prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0052-0 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAÍSO LTDA
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes do laudo pericial (fl. 329/550) e inventário florestal (fls. 554/647), para manifestação no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela requerente. Defiro o pedido de levantamento do remanescente dos honorários periciais, cientificando-se o expert de que deverá comunicar a este Juízo eventual mudança de endereço, considerando a possibilidade de que venha a ser notificado a prestar esclarecimentos. Expeça-se o alvará. Publique-se. Intime-se o perito.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0143-3 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
EMBDA : JOSÉ NARCISO COSTA CRUZ E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Baixo os autos em diligência. Intimem-se as partes para se manifestarem acerca dos cálculos apresentados pelo Contador do Juízo, às fls. 69/90, no prazo de 05 (cinco) dias.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0876-5 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : MARABÁ REFRIGERANTES S/A
ADVOG. : AM1.828 - VICENTE DE PAULO ARMOND DE MELO
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, se têm OUTRAS provas a produzir, indicando, com objetividade os fatos que desejam demonstrar, oportunidade em que deverão trazer aos autos documentos pelos quais protestam pela juntada. Publique-se e intime-se.

AÇÕES PENAIS

No processo baixo relacionado:
1999.39.01.0197-1 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ELOÍSA HELENA MACHADO

RÉU : JOSÉ ARNALDO MOTA DOS SANTOS
ADVOG. : PA8.642-A - ETURY BARROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Posto isto, com fundamento no artigo 89, parágrafo 5º, da Lei nº 9.099/95, declaro extinta a punibilidade do acusado JOSÉ ARNALDO MOTA DOS SANTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Transitada em julgado, proceda a Secretaria com as anotações de estilo, arquivando-se os autos com baixa na distribuição.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 2003
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1994.0001894-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG. : BA10.527 - CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA E OUTRO
ADVOG. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Indique a EMGEA, em 05 (cinco) dias, o nome da pessoa que deverá figurar como depositário do imóvel penhorado, para fins de aplicação do art. 4º da Lei 5.741/71. 02. Diligencie o Sr. Oficial de Justiça, sobre o nome do atual ocupante do bem penhorado, com vista ao cumprimento do dispositivo supramencionado. 03. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0823-1 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : RAUCY MACIEL MIRANDA
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
REQDO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FUNDO DE APOIO A MORADIA/FAM
ADVOG. : DF15.022 - EDUARDO AMARANTE PASSOS E OUTRO
REQDO : SEGURADORA BRADESCO S/A
ADVOG. : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em que pese a inércia do autor, tenho por indispensável a perícia médica/oftalmológica. Assim, nos termos do art. 130, do CPC, nomeio perito o oftalmologista MARCOS ANTONIO ROSA TOMÉ, CRM 5996, com endereço à Av. Itacaiunas, 1473 - Bairro Novo Horizonte, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Faculto às partes o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos (art. 421, § 1º, CPC). Publique-se. Intime-se o perito.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0212-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOSÉ QUEIROZ SILVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante o pedido do MPF (fls. 359/362), de refazimento dos cálculos apresentados pelo perito, abro vista destes autos aos expropriandos, para manifestação, em 5 (cinco) dias. Publique-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1222-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA E OUTRO
ADVOG. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA
EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Manifestem-se os embargantes, em 10 (dez) dias, sobre o pedido de substituição processual (fl. 210). 02. Em não havendo manifestação, remetam-se os autos à distribuição para retificação dos nomes das partes, fazendo constar EMGEA - Empresa Gestora de Ativos em substituição à Caixa Econômica Federal - CEF (art. 567, II, do CPC), conforme requerido à fl. 210. 03. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença. 04. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0411-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MARIA DIVINA DA SILVA
ADVOG. : PA6.108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando a conexão das causas, reúnam-se estes autos ao processo nº 2002.39.01.000636-0, nos termos do artigo 105, do CPC. Revogo o despacho de fl. 85, uma vez que a matéria versada no presente caso é exclusivamente de direito, o que comporta o julgamento antecipado da lide, consoante o disposto no artigo 330, I, do CPC. Assim, venham-me os autos conclusos para sentença.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
1996.0020738-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CÉLIA FRAGA GONÇALVES ZWICKER
ADVOG. : SP37.117 - EDGARD PEREIRA LIMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando a certidão supra, indefiro o pedido de suspensão nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 (fl. 81) e determino a suspensão consoante o art. 791, inciso I, do CPC. 2. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0489-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXCDO : NORDWOOD CORP EXPORTADORA LTDA
ADVOG. : SP46.934 - HELIO DAMASCENO LOUZADO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). Ante o exposto, indefiro a substituição pretendida por falta de amparo legal. Considerando o pedido de alienação judicial (fl. 53), indique a exeqüente, em 15 (quinze) dias, leiloeiro público de sua preferência para proceder ao leilão (CPC, art. 706). Intime-se

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1994.0008018-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA NIZETE TORRES JORGE AUAD
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Considerando os pedidos de substituição processual (fls. 77/78 e 89/90), suspendo a realização do leilão anteriormente designado para os dias 02/06/2003 e 16/06/2003. 02. Intime-se o curador do executado para manifestação em 10 (dez) dias. 03. Publique-se e intime-se.
No processo abaixo relacionado:
1994.0003008-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : REGINALDO PEREIRA GONÇALVES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Considerando os pedidos de substituição processual (fls. 109/110 e 112/113), suspendo a realização do leilão anteriormente designado para os dias 02/06/2003 e 16/06/2003. 02. Intime-se o curador do executado para manifestação em 10 (dez) dias. 03. Publique-se e intime-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0489-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EXQTE : CÉLIA FRAGA GONÇALVES BORGES ZWICKER
ADVOG. : SP37.117 - EDGARD PEREIRA LIMA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Recebo os embargos no efeito suspensivo. 02. Apensem-se aos autos principais, processo nº 96.0020738-0. 03. Intime-se a embargada para, querendo, apresentar impugnação, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1113-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSÉ NATALINO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2002.39.01.0411-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DIVINA DA SILVA
ADVOG. : PA6.108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). Posto isto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de JOSÉ NATALINO DE SOUZA, em face do que declaro a prescrição da punição aplicada ao Autor, por meio do processo administrativo disciplinar nº 2500.002751/0072 e, via de conseqüência, condeno a Ré a restituir os valores descontados a título de conversão da penalidade de suspensão em multa. Condeno, ainda, a Ré a reembolsar metade das custas adiantadas pelo mesmo Autor. Incabíveis honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca; e, ainda, JULGO PROCEDENTE o pedido de MARIA DIVINA DA SILVA, em face do que declaro a prescrição da punição aplicada no processo administrativo disciplinar nº 2500.002751/0072 e, via de conseqüência, condeno a Ré a restituir os valores descontados a título de conversão da penalidade de suspensão em multa. Condeno, também, a Ré a reembolsar à Autora as custas adiantadas, bem como ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0192-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA MOURA
ADVOG. : PA8.397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/E-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em face do requerido pelo autor à fl. 131, defiro o prazo de 60 (sessenta) dias para a juntada dos extratos analíticos da conta vinculada do FGTS. Intime-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0074-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : L C B SANTOS MICROEMPRESA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). Isto posto, indefiro o pedido da exeqüente (fl. 89). Tendo em vista a conexão do objeto entre o presente feito e o processo nº 97.80-2, determino a reunião das execuções, devendo todos os atos processuais serem praticados neste feito (CPC, art. 105). Informe a credora, em 15 (quinze) dias, se o nome do responsável tributário da executada é o que consta à fls. 29, esclarecendo se deseja sua inclusão no feito. Em não havendo manifestação, suspenda-se o curso da execução, conforme restou determinado na decisão de fls. 86/87. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0080-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : L C B SANTOS MICROEMPRESA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). Isto posto, indefiro o pedido da exeqüente (fl. 102). Tendo em vista a conexão do objeto entre o presente feito e o processo nº 97.74-1, determino a reunião das execuções, devendo todos os atos processuais serem praticados neste feito (CPC, art. 105). Apensem-se os autos e suspenda-se o curso desta execução. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1319-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Designo o dia 05/09/2003, às 15:00 horas, pra realização do terceiro leilão, devendo a secretaria proceder às devidas intimações. 2. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves pra funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, conforme indicado pela exeqüente (fl. 46). 3. Fixo a comissão do leiloeiro em 3% (três por cento) sobre o valor da venda. 4. Expeça-se edital de leilão, nos termos do Art. 22 da Lei 6.830/80 e Art. 686 do CPC. 5. Cientifique-se a exeqüente, para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24 da Lei 8.630/80. 6. Publique-se e intimem-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1994.0002479-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : PEDRO LUIS PINHEIRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Considerando os pedido de substituição processual (fls. 103/104 e 106/107), suspendo a realização do leilão anteriormente designado para os dias 02/06/2003 e 16/06/2003. 02. Intime-se o curador do executado para manifestação, em 10 (dez) dias. 03. Publique-se e intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1164-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : MARIA CLARA SARUBBY BARROS
EXCDO : BERNARDETH TARTAGLIA
ADVOG. : PA3.713-A - GILBERTO ALVES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Fica o pedido de fl. 383 prejudicado, tendo em vista que o valor já foi transferido para a conta única do Tesouro Nacional, conforme documentos de fls. 377 e 378. Retorne-se os autos ao arquivo. Intimem-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0959-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
EXCDO : ANTONIO QUIXABEIRA DE AQUINO E OUTRO
ADVOG. : PA 8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que a executada não atendeu ao despacho de fl. 125, conforme se infere da certidão de fl. 130, indique, a exequiente, bens passíveis de penhora, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1132-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : FRANCISCO ALMIR PALÁCIO RODRIGUES
ADVOG. : PA3.032 - LUIVAN OLIVEIRA LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Informe a CEF em nome de quem deverá ser convertido o valor depositado a título de honorários advocatícios, bem como o número da conta a ser depositada a referida importância. Após, expeça-se alvará de levantamento. Intime-se.
AÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1003-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : LUIZ JADEJISCKI E OUTRO
ADVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o perito judicial sobre as impugnações ao laudo oferecidas pelos expropriandos (fl. 323/327), e pelo INCRA (fls. 370/392), no prazo de 10 (dez) dias. Abro vista aos expropriandos dos documentos de fls. 334/369, para manifestação, em 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se o perito.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0647-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARINALVA DOS SANTOS TRINDADE
ADVOG : PA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). Posto isto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos feitos da tutela formulado por MARINALVA DOS SANTOS TRINDADE. Cite-se. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0643-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE XINGUARA
ADVOG. : PA10.167 - VERA LÚCIA BATISTA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). Posto isto, INDEFIRO a antecipação dos feitos da tutela pretendida. Cite-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JUNHO DE 2003
AÇÕES CAUTELARES
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0652-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : NEIDY APARECIDA LAVANHOLE
ADVOG. : PI1.254 - MILTON JOSÉ ROCHA DE CARVALHO
REQDO : UNIÃO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Regularize a autora a representação processual, em 10 (dez) dias, visto que a procuração juntada aos autos (fl. 7) foi subscrita por pessoa estranha ao feito. Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)
DE: ADEMAR DE OLIVEIRA FILHO, CPF 965.012.248-04, e seus eventuais sucessores, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : NOTIFICAÇÃO dos termos e atos da AÇÃO DIVERSA/OUTRAS, Processo nº 2002.39.01.001015-1, movida pelo INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA contra ADEMAR DE OLIVEIRA FILHO, em andamento neste Juízo, que tem como objeto o cancelamento da Matrícula nº 11.467, fls. 001 do Livro 2-AU, referente ao Título nº 4 (GETAT) 82 (3) 1483 que teria sido expedido em 25.03.1986, e de todos os demais atos registrais eventualmente nela ocorridos e dela decorrentes, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-PA, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA BOA VISTA", situada na GLEBA BURITI 1, em nome de ADEMAR DE OLIVEIRA FILHO. Nos termos da Lei nº 6.739/79 é expedido o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e três vezes em jornal local de grande circulação.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis/INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.503-610, fone: (94) 324-2486/324-2496 e-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.Br.
Marabá, PA, 26 de maio de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara no exercício cumulativo
da Subseção Judiciária de Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)
DE: ADEMAR DE OLIVEIRA FILHO, CPF 965.012.248-04, e seus eventuais sucessores, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : NOTIFICAÇÃO dos termos e atos da AÇÃO DIVERSA/OUTRAS, Processo nº 2002.39.01.001016-5, movida pelo INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA contra ADEMAR DE OLIVEIRA FILHO, em andamento neste Juízo, que tem como objeto o cancelamento da Matrícula nº 11.469, fls. 001 do Livro 2-AU, referente ao Título nº 4 (GETAT) 82 (3) 1481 que teria sido expedido em 25.03.1986, e de todos os demais atos registrais eventualmente nela ocorridos e dela decorrentes, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-PA, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA NOVA ESPERANÇA", situada na GLEBA BURITI 1, em nome de ADEMAR DE OLIVEIRA FILHO. Nos termos da Lei nº 6.739/79 é expedido o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e três vezes em jornal local de grande circulação.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis/INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.503-610, fone: (94) 324-2486/324-2496 e-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.Br.
Marabá, PA, 26 de maio de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara no exercício cumulativo
da Subseção Judiciária de Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)
DE: UILDO COIMBRA, CPF 034.785.608-20, e seus eventuais sucessores, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : NOTIFICAÇÃO dos termos e atos da AÇÃO DIVERSA/OUTRAS, Processo nº 2002.39.01.001018-2, movida pelo INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA contra UILDO COIMBRA, em andamento neste Juízo, que tem como objeto o cancelamento da Matrícula nº 11.539, fls. 001 do Livro 2, referente ao Título nº 4 (GETAT) 82 (3) 1248 que teria sido expedido em 25.03.1986, e de todos os demais atos registrais eventualmente nela ocorridos e dela decorrentes, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-PA, referente ao imóvel rural denominado "LAGO AZUL", situada na GLEBA PIUM, em nome de UILDO COIMBRA. Nos termos da Lei nº 6.739/79 é expedido o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e três vezes em jornal local de grande circulação.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis/INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.503-610, fone: (94) 324-2486/324-2496 e-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.Br.
Marabá, PA, 26 de maio de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara no exercício cumulativo
da Subseção Judiciária de Marabá

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 014/2003
O DOUTOR NEIAN MILHOMEM CRUZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO COORDENADOR-GERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI
CONSIDERANDO que a rubrica e numeração de folhas dos autos são atos essenciais à própria segurança do processo,
RESOLVE:
DETERMINAR que sejam numeradas e rubricadas todas as folhas dos autos que tramitam no JEF/Cível, nos termos do art. 167, do CPC.
Fica revogada a Portaria nº 004/2003, deste Juizado.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Belém, 23 de maio de 2003.
NEIAN MILHOMEM CRUZ
Juiz Federal Substituto Coordenador-Geral do JEF/Cível

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 058/03
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.002836-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH E OUTROS
EMBDO : ELTON RIBEIRO SILVA
EMBDO : JOSE FRANCIS MOURA DA TRINDADE
EMBDO : JOSE NAZARE SILVA
EMBDO : MAXIMIANO SILVA FIGUEIRA
EMBDO : HERIVELTO LUIZ DA SILVA PIMENTEL
EMBDO : FERNANDO LEOCADIO RODRIGUES DE SOUSA
EMBDO : VELEIDE DOS SANTOS LIMA
EMBDO : SEBASTIAO SANTOS DA SILVA
EMBDO : WALTER NAVARRO DA SILVA JUNIOR
EMBDO : LUIZ HERIVELTO DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
DESP. : (...)3. Após, intime-se a embargante para, em 30 (trinta) dias, informar quais os valores que entende devidos aos embargados, excluído Fernando Leocádio Rodrigues de Souza, que firmou acordo já homologado nos autos principais, tomando por base os extratos por eles juntados. (...)
2002.39.00.002247-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RONALDO MENDES PAIVA
ADVOGADO : PA00009192 - ODALY VALE PIEDADE
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Dê-se baixa na distribuição e arquive-se.
2002.39.00.003071-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JOAO BAPTISTA VIANA CORREA
EMBDO : CARMEM SILVIA GOES CORREA
ADVOGADO : LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
DESP. : (...) 3. Apresentados os extratos, vista à Caixa para dizer quanto entende devido aos embargados, em 15(quinze) dias.(...)
2002.39.00.003170-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ADALBERTO SOUZA SANTOS
EMBDO : ANA MARIA DA MOTTA PITMAN
EMBDO : ALCIDES PINTO BARROS
EMBDO : IVAN LOPES DA CRUZ
EMBDO : MANOEL NEVES DOS SANTOS
EMBDO : MARIA ERNESTINA MORAES MOREIRA DE SOUZA
EMBDO : MARIA DE FATIMA FERREIRA PORTELLA
EMBDO : JOSE MARIA DA SILVA FILHO
EMBDO : IVALDO JOSE BENTES CAPELONI
EMBDO : ANTONIO DE SOUZA CAMPOS
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
DESP. : (...) 3. Após, vista aos embargados para, querendo, impugnar, no prazo de 10 (dez) dias. I.
2002.39.00.006423-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JORGE NELSON DOS PRAZERES CAMPOS
EMBDO : JOSE AUGUSTO SANTOS FERREIRA
EMBDO : SAMIRA ZAIRE PAIXAO
EMBDO : SEBASTIAO ANDRADE MENEZES
EMBDO : ERNESTO PAMPLONA BARROS FILHO
EMBDO : RONALDO DREYER BRESSANE
EMBDO : TEREZA SOUZA OLIVEIRA
EMBDO : WALTERLINO FONSECA BEZERRA
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
DESP. : (...)3. Após, intime-se a embargante para, em 30 (trinta) dias, informar quais os valores que entende devidos aos embargados, excluído Ronaldo Dreyer Bressane, cujos os extratos e cálculos já foram elaborados pela CEF, tomando por base os extratos por eles juntados. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JUNHO DE 2003
BOLETIM ESPECIAL N.º 01/2003
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005326-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADRIANE GIUGNI DA SILVA
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Ré para se manifestar acerca do pedido de tutela antecipada, no prazo de 05 (cinco) dias.

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.004733-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DIENNE HELLEN MOUTINHO DE VILHENA E OUTRO(S)
ADVOGADO : MARCOS CEZAR MOUTINHO DA CRUZ
IMPDO : COORDENADORA DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro o pedido de liminar, determinando que as impetrante sejam regularmente matriculadas nas disciplinas do 4º semestre do bloco regular do curso de Odontologia, sem prejuízo das matrículas relativas as disciplinas Metodologia Científica em regime de dependência. Intime-se o impetrado, com urgência, via fax, para cumprimento. Após, ao MPF
2003.39.00.005895-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA
ADVOGADO : ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA
IMPDO : DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) reconheço a INCOMPETÊNCIA deste juízo para processar e julgar o presente feito e, determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição, à Seção Judiciária do Distrito Federal. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JUNHO DE 2003
BOLETIM N. 82/2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.008432-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
1997.39.00.010602-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JANETE CARLA DIAS WIRTZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00007427 - MARIA ADELAIDE DA COSTA GALLO
REU : UNIAO FEDERAL
2000.39.00.013371-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA MARIA COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive(m)-se.
2000.39.00.011092-6 FGTS
AUTOR : JORGE PACHECO PEREIRA
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.00.014616-8 FGTS
AUTOR : ALCIDES MARQUES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.00.014835-0 FGTS
AUTOR : CARLOS CARDOSO E OUTRO
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela CEF (...) renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho (...).
1998.39.00.002558-0 FGTS
AUTOR : CLODOALDO DO CARMO AMINTAS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.00.010577-0 FGTS
AUTOR : JUCIVALDO RIBEIRO XAVIER
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o Autor, para que o mesmo possa ser homologado.
95.00.01267-7 OUTRAS
AUTOR : LUCIDIO ANIBAL
ADVOGADO : PA0000C113 - COSME SOUZA SANTOS
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1997.39.00.003499-5 OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA DE SOUZA BEZERRA
ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.00.008474-6 FGTS
AUTOR : CONSUELO VIRGINIA RIBEIRO GOMES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o(a) Autor(a) manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF (...).
1997.39.00.007551-7 FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO ALVES E SILVA
ADVOGADO : PA00004883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 181/182.
2000.39.00.009088-1 FGTS
AUTOR : JOAO TRAVASSOS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 202/205. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores, para que os mesmos possam ser homologados.
1997.39.00.004528-0 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS/PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS PILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 240/242. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores JOÃO ALMEIDA DE ARAÚJO e JOSÉ ARIMATÉIA LIMA DA SILVA, para que os mesmos possam ser homologados.
95.00.01301-0 OUTRAS
AUTOR : AFFONSO MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003944 - JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 179/183. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores, para que os mesmos possam ser homologados.
2000.39.00.003343-3 FGTS
AUTOR : AGILDO PINTO DE SA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 160/162. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores, para que os mesmos possam ser homologados.
95.00.01762-8 OUTRAS
AUTOR : NORA NEY CANDIDA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 368/371. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores JOSÉ HENRIQUE BENITAH VIEIRA, ADALVO CARLOS SOARES, AYRTON RIBEIRO FERREIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA FREITAS, para que os mesmos possam ser homologados.
2000.39.00.009737-6 FGTS
AUTOR : BENEDITO ALDO LISBOA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 256/259. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores DAVID LOUREIRO PINHEIRO e ORVANDA MELETINA DOS SANTOS MARQUES, para que os mesmos possam ser homologados.
95.00.07872-4 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 298/299. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA, JUVENAL DOS SANTOS BANDEIRA, RAIMUNDO DINALDO DE CARVALHO, ALVARO DE JESUS SANTOS BARROS e JOSÉ DE RIBAMAR BRITO, para que os mesmos possam ser homologados.
2000.39.00.011631-8 FGTS
AUTOR : JULIANA MARIA CAMPOS DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 257/258. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores ELI DE OLIVEIRA LOUBE e MARIA JOSÉ DA SILVA MARQUES, para que os mesmos possam ser homologados.
2001.39.00.001718-9 FGTS
AUTOR : WILSON SANTANA JUNIOR
ADVOGADO : PA00006532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00001560 - TERESINHA DA CRUZ BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias (...).
2000.39.00.000981-0 FGTS
AUTOR : DARLENE DA SILVA MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) esclareça a CEF se houve levantamento do saldo das contas dos Autores. Por fim, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta aos Autores comparecerem a qualquer agência da CEF comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90.
1997.39.00.001863-7 FGTS
AUTOR : ARISTOFANES GOBIRA LACERDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de f. 255/256. (...).
2000.39.00.002944-1 FGTS
AUTOR : REIJAMES BRANDAO MENDES
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) incabível o pedido de devolução de prazo formulado pela CEF (...).
2001.39.00.008935-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
REQDO : PATRICK IANINO ROCHA
REQDO : CARLOS ARMANDO CHEDY
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria expeça edital para citação do mutuário (...).
1997.39.00.002170-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : JARBAS DOS SANTOS REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) chamo o processo à ordem para que a CEF (...) esclareça a situação do imóvel (...).
95.00.01570-6 FGTS
AUTOR : MARCIO ALVES RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004644 - ARISTARCHO EXPEDITO DOS SANTOS
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) defiro o pedido formulado pela CEF na petição de f. 159 (...) retornem os autos ao arquivo.
2000.39.00.008916-1 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE SOUZA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 197/198 (...) remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.002642-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE DE BRITO NETO
ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
ADVOGADO : PA00006476 - KENIA FRANCA DE MOURA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) este juízo não tem condições de julgar a presente causa baseado apenas nas provas apresentadas. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. FRANCILENO TEIXEIRA (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação da perita; b) apresentação de quesitos e, c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais em 03 (três) vezes o limite máximo de R$ 200,00 (duzentos reais) (...). Após, intime-se o Sr. Perito acerca do encargo que lhe foi atribuído e a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, bem como para que designe data, horário e local para que os Autores sejam submetidos à perícia médica, advertindo que este Juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da sua realização (...).
2002.39.00.002863-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : CLAUDIO CORREA HAASE

ADVOGADO : PA00004662 - JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo recurso de apelação interposto pela CEF, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2000.39.00.007727-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
ADVOGADO : PA00007118 - TSUGUO KOYAMA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) cite-se o IBAMA (...).
1999.39.00.000799-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) renovo por 50 (cinqüenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f.122.
2001.39.00.006872-4 TRIBUTARIA
AUTOR : SERRARIA ULIANA LTDA
ADVOGADO : PA00008429 - ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00004854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA
ADVOGADO : PA00005957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Fixo os honorários periciais no valor de R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinqüenta reais) (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias.
2000.39.00.007982-3 FGTS
AUTOR : RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00054568 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) indefiro o pedido formulado pela CEF na petição de f. 122, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do Auror acordante. (...).
96.00.06913-1 FGTS
AUTOR : MILTON RONALDO HARIMA
ADVOGADO : PA0000J124 - JOAO DO REGO GADELHA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) incabível o pedido de devolução de prazo formulado pela CEF (...).
2001.39.00.007098-7 TRIBUTARIA
AUTOR : BENEVIDES MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : PA00008962 - LUCAS LELIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo audiência para oitiva da testemunha NILSON VILHENA ALVES para o dia 30/06/2003, às 15:00 horas. Intimem-se as partes, o(s) advogado(s) da empresa Autora e a testemunha.
2003.39.00.005339-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SOMA - SOCIEDADE MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : PA00007458 - WILTON OLIVEIRA DA ROCHA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se a autoridade indigitada coatora a prestar informações no prazo legal. Após, apreciarei o pedido de liminar. Publique-se. Intime-se.
2000.39.00.005879-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE RODRIGUES BARREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro o autor. (...).
1998.39.00.002657-8 FGTS
AUTOR : IDALVINO SOUZA COUTINHO
ADVOGADO : PA00001071 - PAULO BRITO CHERMONT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelo Autor na petição de f. 146, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 144.
2001.39.00.003688-0 TRIBUTARIA
AUTOR : MUBARAC & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00005727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a autora para efetuar o recolhimento das custas complementares, no valor de R$ 951,51 (novecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e um centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.
2002.39.00.005282-0 OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO CHUVA ARAUJO
ADVOGADO : PA00007230 - ELVES DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) A seguir, conclusos para sentença ante a ausência de provas requeridas pelas partes.
2003.39.00.001221-0 TRIBUTARIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se a Fazenda Nacional. (...).
1997.39.00.008388-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) cite-se a União Federal (...). Homologo a ausência de interesse na execução do julgado manifestada pela União Federal na petição de f. 330/331.
2002.39.00.006305-1 TRIBUTARIA
AUTOR : AFICAM- ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS E EMPRESAS DE SERVICOSDO POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS E OUTRO
ADVOGADO : SP00028837 - VASCO PEREIRA DO AMARAL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INVENTARIACA EXTRAJUDICIAL E ADMINISTRADOR DOS BENS E DIREITOS DA EXTINTA SUDAM.
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.
2000.39.00.000502-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : GLACY LENNY FREIRE DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria expeça o competente mandado de imissão de posse.
95.00.00205-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : PA00007257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA
IMPDO : INSPETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo recurso de apelação interposto pelo INSS, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.002218-0 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : MUNICIPIO DE BELEM
PROCUR : SILVESTRE FONSECA FILHO
EXPDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONARIOS E PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00005618 - PAULO BARRADAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais apresentada pelo Sr. Perito nomeado, no prazo de 05 (cinco) dias. Não havendo impugnação, assino o prazo de 05 (cinco) dias para efetivação do depósito dos referidos honorários pelo Município de Belém.
2002.39.00.006111-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANTONIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
2002.39.00.006122-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FAOSTINO COSTA DE ARAUJO E OUTRO
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo recurso de apelação interposto pelo Requerente, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2003.39.00.005124-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : JORGE EDUARDO MORAES
PROCUR : PA00006559 - JOSE CONDE BRILHANTE
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o requerente comprove o recolhimento de custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição, bem como para que esclareça a ação principal que pretende ajuizar.
2002.39.00.006569-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Requerente comprove o recolhimento do preparo de seu recurso.
2001.39.00.000251-2 INTERVENCAO DE TERCEIROS (OPOSICAO)
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : ANTONIO RITO DAS GRACAS TAVARES
PROCUR : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
REQDO : ALVANDIO ALVES LOPES
REQDO : MARIA ALIERTE BORGES LOPES
ADVOG. : ANTONIO GOMES GUIMARÃES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado de suspensão do feito (...) Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.
2002.39.00.003911-8 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
REQDO : MUBARAC & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00005727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
2003.39.00.000339-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : OTAVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO
2003.39.00.000343-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROBERTO MAURO CORREA BATISTA
2003.39.00.000347-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
2003.39.00.000348-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : GESSINALDO DE ARAGAO SANTANA
2003.39.00.000353-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : NEY ALBERTO MARRUAZ LEITE
2003.39.00.000354-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MOACIR DA CUNHA GORDO
2003.39.00.000378-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MAURO CESAR PIMENTEL DE ANDRADE
2003.39.00.000396-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS JOSE CORREIA SALES
2003.39.00.000399-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS ERNANI DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA regularize sua representação processual, uma vez que o substabelecimento passado ao escritório de advocacia de seus patronos faz referência apenas à Caixa Econômica Federal.
2003.39.00.000346-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FRANCK DE AZEVEDO FERREIRA
2003.39.00.000362-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : TORIE NAKAMURA
2003.39.00.000380-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROBERTO MACIEL SANTOS

2003.39.00.000384-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANA LUCIA ROMARIZ AMOEDO
2003.39.00.000390-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO DOS ANJOS MAUES
2003.39.00.000402-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : BENEDITO MARCAL GUIMARAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela CEF, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho (...). No mesmo prazo, regularize a EMGEA sua representação processual, uma vez que o substabelecimento passado ao escritório de advocacia de seus patronos faz referência apenas à Caixa Econômica Federal.
2003.39.00.001205-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, a fim de que se possa verificar o interesse processual da Caixa Econômica Federal, bem como a legitimidade da parte que figura no pólo passivo da demanda; e, ainda, para que a EMGEA regularize sua representação processual, uma vez que o substabelecimento passado ao escritório de advocacia de seus patronos faz referência apenas à Caixa Econômica Federal.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.009105-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO SENA LEAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores ANTONIO CUNHA BRANDÃO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 300/303. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de adesão firmado com os autores, para que o mesmo possa ser homologado.
1998.39.00.002099-5 FGTS
AUTOR : MIGUEL LIMA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor JOSÉ EMETERIO DE LIMA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta aos Autores comparecer a qualquer agência da CEF e comprovar seu enquadramento em uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de fls 231/234. Em relação ao autor MIGUEL LIMA DE SOUZA, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado. (...) defiro o pedido formulado pelo autor JOSÉ BATISTA DA SILVA na petição de f. 218/219, referente à concessão do benefício de prioridade de tramitação (...).
2000.39.00.008909-8 FGTS
AUTOR : ANTONIO ALBERTO BATISTA REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ANTONIO ALBERTO BATISTA REIS e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Aguarde-se que a CEF cumpra o determinado no despacho de f. 194.
96.00.09260-5 FGTS
AUTOR : ANTONIO VIDAL DE SOUZA NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores ANTONIO VIDAL DE SOUZA NETO e RHEA SILVIA AZEVEDO DOS REIS e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF apresente os documentos solicitados nos itens "a" e "b" da petição de f. 355/357. Outrossim, aguarde-se que a CEF cumpra integralmente o determinando no último item do despacho de f. 348 (...).
1997.39.00.011264-3 FGTS
AUTOR : SALOMAO LUCIO QUARESMA GASPAR E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor SALOMÃO LÚCIO QUARESMA GASPAR e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Ao Setor de Cálculo (...) No que tange ao pedido de f. 298, assiste razão aos autores JOÃO JOSÉ DE MEDEIROS, JOSÉ NORBERTO MARTINS DE LIMA, LUIZ PEREIRA BRITO e REGINA MARIA COSTA DOS SANTOS, quanto a obrigação da CEF de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação (...) Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF complemente os depósitos, impondo multa diária de R$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplemento.
1998.39.00.002104-6 FGTS
AUTOR : ELZA MACHADO COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ANTONIO MODESTO PINTO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assiste razão ao alegado na petição de f. 235 pelos autores JOSÉ WANZELER DA SILVA, RAIMUNDO NONATO MELO e SELMO LUIZ SILVA FERREIRA, quanto a obrigação da CEF de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação (...) O mesmo não se aplica ao autor PEDRO FRANCISCO DE SOUZA. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF complemente os depósitos, impondo multa diária de R$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplemento. Outrossim, aguarde-se que a CEF cumpra o determinado no último item do despacho de f. 231, posto que ainda não esgotado o prazo fixado por este Juízo.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004817-9 IMOVEIS
AUTOR : GENILSON ALVES ANDRADE E OUTRO
ADVOGADO : PA00008337 - JOSE LUZENILDO MOURAO CAVALCANTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES
REU : NAZIRA JORDY FIGUEIREDO
REU : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00007615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista destes autos à Caixa Econômica Federal, em razão da juntada de novos documentos, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.007966-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : ORLANDO HABER JI
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista à Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os embargos monitórios, no prazo legal.

Expediente do dia 30 de Maio de 2003
BOLETIM N. 81/2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.003441-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES
REQDO : LEITNER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA
REQDO : FUNDACOES LTDA
REQDO : ESTACON ENGENHARIA S/A
REQDO : TEDESSHI ENGENHARIA S/C LTDA
REQDO : FERDINANDO RUZZANTE ENGENHARIA DE FUNDACOES S/C LTDA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009758 - LEILA DA COSTA LOUREIRO
ADVOGADO : PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para a requerida LEITNER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA apresente os documentos requeridos pela Sra. Perita na petição de f. 437.
2003.39.00.004863-1 JUSTIFICACAO
REQTE. : JOSE RAUL COELHO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003514 - JOAO BRITO DE MORAES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo audiência de justificação para o dia 30/06/2003, às 14:00 horas. Cite-se a União Federal. Intimem-se o Justificante e seu(s) advogado(s). Assino o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste despacho, para que o Justificante deposite o rol de testemunhas (...).
2003.39.00.005443-0 IMOVEIS
AUTOR : CLERIO OLIVEIRA MEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001147 - WILSON VELASCO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Retorne a ação ao setor competente para a distribuição ser realizada automaticamente.
2001.39.00.010545-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cobre-se a devolução dos autos. Após, junte-se.
2002.39.00.007640-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : NAOTO HAYASHI
EMBDO : NELCINDO DONIZETI GONSALEZ
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) devolvo à peticionante o prazo de 03 (três) dias para se valer, querendo, da faculdade recursal.
2003.39.00.002532-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : MARLENE ABREU DE JESUS
ADVOGADO : PA00006026 - FRANCISCO NUNES SALGADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2002.39.00.9941-1. Intime-se a Embargada a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
1999.39.00.008164-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA
ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o INSS acerca do estorno comprovado à fl. 262, no prazo de 10 dias.
2002.39.00.009654-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MAURICIO OLIVEIRA TAVARES
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
À Secretaria para reduzir a termo a penhora de fl. 162, intimando-se a CEF, a seguir, independentemente de mandado, para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar referido termo. Após, suspenda-se a tramitação da presente execução (...).
2002.39.00.010051-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADALGIZA C. NASCIMENTO
EXCDO : ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo INSS em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. (...). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005934-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VICENTE CHICUMBI
ADVOGADO : PA00009321 - ALBERTO INDEQUI
ADVOGADO : PA00010662 - JAQUELINE NORANHA A. S. LEAO
IMPDO : SECRETARIO DA DIVISAO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTERIO DA EDUCACAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) declino da competência deste Juízo em favor de uma das Varas da Seção Judiciária do Distrito Federal, para onde determino sejam remetidos os autos (...) após precluas as vias impugnatórias. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.011099-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : AMINTAS DOS SANTOS CRUZ E OUTRO(S)
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL - SINTSEP/PA
EMBDO : TEREZINHA DE NAZARE FARIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
2001.39.00.005753-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EMBDO : ELISABETH CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00001480 - GLORIA MAROJA
2001.39.00.006336-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EMBDO : ANTONIO FERNANDO FERREIRA ANAISSI E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
2002.39.00.000543-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008584 - ROSILENE PALHETA BOTELHO
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : REGINA CELIA ALVES ESTACIO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
2002.39.00.002476-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : MARIA DE LOURDES CEZAR DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
2002.39.00.002679-7 EMBARGOS À EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : EDGARD CABRAL DA PAIXAO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
2002.39.00.005303-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBDO : SINTSEP - SINDICOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
2002.39.00.009378-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL SA
ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA
ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01 de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao(s) Embargado(s), pelo prazo de 05 (cinco) dias (...).
2001.39.00.002489-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
EMBDO : RAIMUNDO SIQUEIRA DE LIMA
ADVOG. : GERVÁSIO DE MIRANDA MEIRELES
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01 de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao(s) Embargado(s), pelo prazo de 05 (cinco) dias (...).

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias
Ref. Proc. nº 99.3076-7

DE: JORGE LUIZ PEREIRA CAMPOS, brasileiro, divorciado, professor, filho de José Augusto Campos e Maria José Pereira Campos, nascido em 23.11.1957, portador do RG nº 140.366/SSP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 99.3076-7, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo excerto parte dispositiva é a seguir transcrita: "Vistos etc. Posto isto, julgo procedente a ação penal para condenar JORGE LUIZ PEREIRA CAMPOS à pena de 02 (dois) anos e 01 (um) mês de reclusão, em regime aberto, e multa de 25 (vinte e cinco) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela prática do crime de consussão, previsto no art. 316, caput, do CP. Presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do Réu pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados. Belém, 26 de março de 2003. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara."
SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 26 de maio de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias
Ref. Proc. nº 2000.2596-2

DE: JOÃO ELISIO AMADOR SAMPAIO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, natural de Soure/PA, nascido em 14/07/52, filho de Manoel Coelho Sampaio, e Dila Ana Amador Sampaio, CI nº 1.062.874/SSP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 2000.2596-2, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo excerto da parte dispositiva é a seguir transcrita: "Vistos etc. Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal, para condenar JOÃO ELISIO AMADOR SAMPAIO à pena de 2 (dois) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 66 (sessenta e seis) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171, § 3º do Código Penal. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade ao Réu JOÃO ELISIO AMADOR SAMPAIO, nos termos da fundamentação. Custas pelo Réu condenado, em proporção. Publique-se. Registre-se Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu condenado no rol dos culpados. Belém, 25 de fevereiro de 2003. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara"
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 26 de maio de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias
Ref. Proc. nº 2000.2066-2

DE: JOÃO PEREIRA DE SANTANA NETO, brasileiro, paraense, casado, engenheiro eletricista, nascido em 15.03.1947, filho de João Santana Filho e Maira de Lourdes da Silva Santana, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 2000.2066-2 que lhe move o Ministério Público Federal, cuja parte dispositiva é a seguir transcrita: "Vistos etc.Posto isto, julgo improcedente a ação penal, para absolver JOÃO FERREIRA DE SANTANA NETO, na forma do art. 386, VI/CPP , tendo em vista a insuficiência de provas para a condenação. Publique-se. Registre-se Intimem-se. Belém, 08 de abril de 2003. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara"
SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 23 de maio de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JUNHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.011099-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTYGUAR
REU : RAIMUNDO GLAUCIO CORREA CORREA
REU : LUCIANO JACKSON DA SILVA MORAES
REU : NOE FERREIRA REGO
REU : PEDRO CICERO CORREA CORREA
REU : RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
ADVOGADO : PA00010670 - JOAO RONALDO PINHEIRO SA
ADVOGADO : PA00010210 - WALTER SILVEIRA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em face da inércia da Drª Rosilene Campos de Almeida em apresentar as razões finais do réu LUCIANO JACKSON DA SILVA MORAES, dispenso-a do encargo atribuído e nomeio o Dr. BRUNO ANTUNES para funcionar como defensor dativo do réu, que deverá ser intimado desta nomeação. Intime-se, também, o referido acusado, por Edital, com prazo de 05 (cinco) dias, da referida nomeação bem como para que, se quiser, substituí-lo por defensor constituído, o poderá fazer em igual prazo. Para dar cumprimento à última parte da decisão de fls. 410, e em razão da certidão de fls.422, intimem-se os acusados Raimundo Nonato da Silva Araújo, por Edital, com prazo de 05 (cinco) dias, e Noé Ferreira Rego, pessoalmente, no endereço informado às fls. 42o, da nomeação de seus defensores dativos, bem como para que se quiserem substituí-los por defensores constituídos, o que poderão fazer em igual prazo, consignando-se, ainda, que, os defensores dativos que lhes foram nomeados já apresentaram as alegações finais. Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto à Seção de Certidões desta Justiça "
2000.39.00.007867-2 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : DESCAMINHO E CONTRABANDO C/ POSS ENVOLVIM POLICIAIS SEGUP/PA APREENSAO MERCAD ESTRANGEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Público Federal, previsto no art. 89 da Lei nº 9.099/95. Depreque-se à Comarca de Castanhal/PA a Intimação do denunciado RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA para que se manifeste, em audiência admonitória processual, a se realizar neste Juízo no dia 19/09/2003, às 14:00 horas, se concorda ou não com a proposta de suspensão condicional do processo, a qual deverá comparecer acompanhado de advogado e munido das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP, intimando-o ainda, que em caso de insuficiência financeira para contratar um advogado, deve dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro, Belém/PA, para ser representado por um defensor público. Depreque-se, também, às Comarcas de Canindé/CE e Abaetetuba/PA para a realização da audiência admonitória processual dos denunciados Geane Santos Medeiros e Marinaldo Farias Rodrigues, respectivamente, nos termos acima, bem como a fiscalização das condições impostas. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2002.39.00.009011-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : LUCIO DA SILVA CORDEIRO
REU : PEDRO PAULO DE ALCANTARA CARVALHO
REU : FABIO EDNEY MATOS PEREIRA
REU : REGINALDO DE ALCANTARA CARVALHO
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
DEF PUB : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 1º/10/2003, às 16:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados PEDRO PAULO DE ALCÂNTARA CARVALHO e REGINALDO DE ALCÂNTARA CARVALHO. Citem-se, no endereço informado na certidão de fls. 132-v. Aplico a revelia ao réu FÁBIO EDNEY MATOS PEREIRA em face de seu não comparecimento injustificado à audiência de qualificação e interrogatório, consoante ata de fls. 133. Para lhe promover a defesa, nomeio a Drª EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA, que deve ser intimada para apresentar a defesa prévia, nos termos do artigo 395 do CPB. Cumpra a Secretaria a determinação contida às fls. 139. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2000.39.00.013052-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR
REU : ANDRE DO CARMO MENDES
REU : FELIX BATISTA CARVALHO
REU : JUVENAL TAVARES PEREIRA
REU : IRATAN ULISSES DA SILVA
DEF PUB : RONIVON DE ARAGAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 18/09/2003, às 17:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos réus ANDRÉ DO CARMO MENDES e JUVENAL TAVARES PEREIRA. Citem-se, por Edital, nos termos do artigo 361 do CPP. Prazo: 15 dias. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.008743-7 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRAUDE OBTENCAO APOSENTADORIA DE CARMOZINA JACQUES PAIXAO PA NO 35166000550/94-65
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requer o arquivamento de Inquérito Policial nº 371/00, instaurado com o fim de apurar a ocorrência na obtenção do benefício pela interessada CARMOZINA JACQUES PAIXÃO, após a ocorrência do óbito de seu marido Pedro Jacques, fato que constituiria, em tese, o crime tipificado no art. 171 do CPB e/ou com falsidade ideológica previsto no art. 299 do CPB, praticado contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Constam dos autos que, em dezembro de 1991, Carmozina Jacques da Paixão requereu o benefício acima mencionado em decorrência do falecimento de seu marido, sendo este detentor de uma aposentadoria por invalidez, com renda mensal de 1 (um) salário mínimo. No cálculo inicial para pagamento da referida pensão, esse valor foi calculado em desacordo com a legislação vigente, vez que baseado em 10 (dez) salários mínimos (ao invés de um), com conseqüente emissão de pagamentos com importância acima do devido, durante o período de 12/91 a 01/94, conforme relação de fls. 31 e 36/46. Ao ser intimada para comparecimento no órgão policial, em decorrência de auditoria do INSS, sua filha, Terezinha da Paixão de Souza, informou que sua mãe, CARMOZINA DA PAIXÃO DE SOUZA, havia falecido há 3 (três) anos (fl. 96), conforme certidão de óbitos de fls. 140. Ao final, o MPF pleiteia a extinção de punibilidade de CARMOZINA JACQUES DA PAIXÃO, com fundamento do art. 107, inciso I, do Código Penal.
Brevemente relatados. Decido.
Comprovada a morte da possível autora do crime investigado CARMOZINA JACQUES DA PAIXÃO, pelo documento de fl. 140, e diante da manifestação do Ministério Público Federal, DECLARO extinta a punibilidade do crime a ela imputado, com escopo no artigo 107, inciso I do Código Penal Brasileiro. Comunique-se à Autoridade Policial. Após, arquive-se os autos com as cautelas legais do artigo 18 do CPP. P.I."
2001.39.00.009019-5 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : BENEDITO F ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal requer o arquivamento do Inquérito Policial nº 482/2001, instaurado com o fim de apurar a possível prática do crime de estelionato em

concurso com falsidade ideológica, por parte de BENEDITO F. ALMEIDA, representante legal da empresa Indústria e Comércio de Madeira Dunorte Ltda, consubstanciado na apresentação ao IBAMA de comprovante de "agendamento de pagamento de títulos" no Banco do Brasil, sem saldo suficiente para quitação, mas erroneamente refere-se a emissão de cheque sem provisão de fundos em favor do IBAMA. Alega que, conforme ofício de fls. 32, foi efetivamente realizada a quitação do débito que originou o presente apuratório, sem que houvesse nenhum prejuízo para o órgão federal em questão. Informa que a Autoridade Policial relatou os autos apontando o mesmo como prejudicado nos termos da Súmula 554 do STF. Ao final, sustenta que, pela análise dos fatos arrolados nos autos, restou configurada a ausência de justa causa para propositura da ação penal, conforme pacífico entendimento dos tribunais pátrios.

Brevemente relatados. Decido.

Entendo que, com a quitação do débito, conforme revelado pelo IBAMA, não houve dolo de fraude, descaracterizando, assim, o delito de estelionato. Posto isso, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP. Providencie a Secretaria as comunicações e anotações de estilo. P. I."

2001.39.00.005419-9 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ARROMBAMENTO AG CEF/ANANINDEUA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Brevemente relatados. Decido.
Compulsando os autos, verifico que, as diligências realizadas pelas autoridades policiais, embora provada a materialidade do ilícito, não se conseguiram alcançar a individualização de sua autoria, o que desautoriza a propositura da competente ação penal. Posto isso, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP. Providencie a Secretaria as comunicações e anotações de estilo. P.I,"

2003.39.00.005891-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO. : ANTONIO CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal requer o arquivamento do presente Inquérito Policial, instaurado com o fim de apurar a possível prática do crime contra o meio ambiente cometido por ANTÔNIO CAMPOS pela perpetração do tipo penal descrito no art. 29, § 1º, III, da Lei 9.605/98. Narram os autos que em 17.03.2003 Antônio Campos foi autuado por manter em cativeiro uma paca - espécime da fauna silvestre brasileira - sem autorização do IBAMA/PA. Alega que a materialidade e autoria do crime ambiental em apreço estão devidamente comprovadas através do Auto de Infração nº 240105-D (fl. 16). Ressalta, entretanto, que a infração em tela demonstra mínimo impacto ambiental, não apenas pelo fato de haver a captura de um espécime da fauna silvestre, mas pela condição social econômica do infrator, que provavelmente faria do animal alimento para sua subsistência, devendo, neste caso, ser observado o princípio da insignificância.

Brevemente relatados. Decido.

Assiste razão ao i. Procurador da República, pois a manutenção em cativeiro de apenas um animal silvestre, sem finalidade de comercialização, tem pouca relevância na mira da proteção do bem jurídico que o legislador pretendeu resguardar: a fauna e o meio ambiente. Cabível, neste caso, a aplicação do princípio da insignificância, dada a lesão ínfima produzido pelo fato delituoso.

Há jurisprudência do TRF - 1ª Região, neste sentido:

"PENAL. POSSE DE ANIMAIS SILVESTRES. CONDUTA DE POUCO RELEVÂNCIA. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. 1. A incidência da norma penal, em face do princípio da intervenção mínima, deve ocorrer apenas na medida necessária para a proteção do bem jurídico, somente devendo sancionar as lesões que produzam graves conseqüências. 2. A posse de nove pássaros silvestres, por acusado residente no meio rural, dentro dos hábitos da cultura local, sem demonstração de intenção comercial, não caracteriza o crime previsto no art. 1º da Lei n. 5.197/67. Aplicação do princípio da insignificância. 3. Improvimento do recurso em sentido estrito. (TRF 1ª Região, RCCR - 01000504222, 3ª Turma, Relator Des. Federal Olindo Menezes, DJ 04/02/2000, pág. 210)"

Posto isso, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP.

Providencie a Secretaria as comunicações e anotações de estilo. P. I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.008711-6 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MARIA JOSE SOARES DE FREITAS
ADVOGADO : PA00009368 - ALEX CORDEIRO AZEVEDO
ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia para absolver WALTER FERREIRA RIBEIRO da imputação que lhe fez o denunciante, a teor do artigo 386, IV, do Código de Processo Penal, e, condenar MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS pela prática criminosa que realizou, aplicando-lhe as sanções do artigo 171, § 3º, do Estatuto Repressivo. Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização da pena que reputo necessária e suficiente à prevenção e repressão do ilícito. A ré Maria José Soares de Freitas, funcionou na esteira da empreita criminosa, eis que se valeu de sua relação com servidores da Autarquia Federal, para fins do ilícito, tendo, portanto, participação efetiva no delito. Assim, sua culpabilidade é aferida um pouco abaixo do grau médio. Possui péssimos antecedentes. Conduta social reprovável, haja vista seu comportamento intermediador de fraude. Sua personalidade não pode ser aferida, visto à falta de elementos nos autos. Os motivos foram egoísticos, com objetivo de lucro fácil. As circunstâncias não se justificam, ao contrário, demonstram ter o agente se prevalecido de suas relações escusas para obtenção da fraude. As conseqüências foram danosas, visto terem lesado o patrimônio público, restando prejudicado a circunstância relativa ao comportamento da vítima. Aplico, portanto, a pena de 2 (dois) anos de reclusão e 60 (trinta) dias-multa. Ausentes circunstâncias atenuantes e agravantes, bem assim causa de diminuição de pena, todavia, presente a qualificadora do § 3º, do artigo 171, do CP, a pena aumenta-se de 1/3 (um terço), pelo que a fixo em 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa, que torno definitiva. Em face da situação econômica-financeira da ré, que é costureira, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução. Fixo o regime aberto para o cumprimento inicial da pena.

Cabível a substituição preconizada no artigo 44 do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade, por uma restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses, a ser cumprida na FUNVERDE, na Travessa Quintino Bocaiúva, 2078, Batista Campos, nesta Cidade, e multa que arbitro em R$ 500,00 (quinhentos reais). Oficie-se à entidade FUNVERDE acerca desta decisão e para acompanhamento. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome da ré no Rol dos Culpados. Custas ex lege.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

1999.39.00.002774-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : IZA NEYDE MOREIRA VINAGRE
ADVOGADO : PA00001590 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL
ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em conseqüência, absolvo a acusada IZA NEYDE MOREIRA VINAGRE, com lastro no art. 386, IV, do CPP, por inexistência de prova de sua participação no delito, e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e WALTER FERREIRA RIBEIRO, com fulcro no art. 386, VI, também do CPP, dada a insuficiência de prova à condenação dos mesmos. Sem custas. P.R.I."

2000.39.00.003465-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : MARIA DO CARMO DE ALMEIDA PAREDES
ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia para condenar MARIA DE DO CARMO ALMEIDA PAREDES e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, a primeira por infração do art. 171, § 3º, do CPB e a segunda como incursa nas sanções do artigo 312, § 1º, do mesmo diploma legal. Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão do ilícito. A ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, principal envolvida, teve maior participação no crime. Assim, sua culpabilidade é aferida acima do grau médio. Possui péssimos antecedentes criminais. Conduta social não recomendável e altamente reprovável, visto ter feito de suas atividades laborais meio para consumação de crimes. Os motivos foram egoísticos, objetivando lucro fácil e indevido, não se justificando pelas circunstâncias, eis que prestava serviço público. As conseqüências são danosas, pois houve lesão aos cofres do erário. Aplico, pois, a pena acima do grau médio, consistente em 8 (oito) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. Ausente circunstância atenuante, mas, presentes as agravantes do artigo 61, I e II, g, fixo em 13 (treze) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 133 (cento e trinta e três) dias-multa, que, por inocorrência de causa de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva. Em face da situação econômica-financeira da ré, que se encontra desempregada, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução. O regime inicial do cumprimento da pena deve ser fechado, em face das circunstâncias judiciais desfavoráveis. Considero diminuta a culpabilidade da ré MARIA DO CARMO ALMEIDA PAREDES para a consumação do delito. Nada há nos autos que indique ter maus antecedentes ou conduta social reprovável. Não possui personalidade voltada à delinqüência e os motivos alegados para o crime, indicam que são sérios e relevantes. As circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo e as conseqüências foram de pequena monta para o órgão lesado. Aplico, pois, a pena-base em 1 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, que, em face da qualificadora prevista no § 3º, daquele dispositivo, perfaz 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão e multa de 13 (treze) dias-multa, sendo cada dia-multa calculado à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, devendo a multa ser corrigida monetariamente na data do pagamento. Na ausência de atenuantes e majorantes e causas especiais de causa de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva. Assino o regime aberto para início do cumprimento da pena. Reúne a ré os requisitos previstos no art. 44, do CPP, razão pela qual converto a pena privativa de liberdade em uma restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade, conforme estabelecido no Juízo de Execução, e multa de R$ 300,00 (trezentos) reais. Transitada em julgado esta decisão, lancem-se os nomes das rés no Rol dos Culpados. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

1999.39.00.006006-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : JANILSON MELO PANTOJA
REU : ARMANDO KURAJI ODAZIMA
REU : ANA DA SILVA PANTOJA
ADVOGADO : PA00009380 - DENILSON REIS DE OEIRAS
ADVOGADO : PA00005793 - MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSARIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Por todo o exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia, para absolver JANILSON MELO PANTOJA e condenar ANA DA SILVA PANTOJA das acusações que lhes fez o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a teor, respectivamente, do disposto no artigo 386, III, do Código de Processo Penal e artigo 299 do Estatuto Repressivo. Tendo em vista o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização da pena que reputo necessária e suficiente à prevenção e repressão do ilícito penal. ANA DA SILVA PANTOJA agiu com culpabilidade em grau máximo, visto a censurabilidade de sua conduta. Possui antecedentes criminais. Conduta social não recomendável, posto que fez de suas atividades profissionais, meio de realização para a infração penal. Inexistentes nos autos elementos que possam aferir sua personalidade e motivos da conduta criminosa. As circunstâncias demonstram ter a ré, utilizado-se do registro público para fins escusos, sendo resultantes conseqüências danosas, haja vista ter iludido a fé pública, em nada contribuindo a vítima para justificar sua conduta, pelo que lhe aplico a pena de 2 (dois) anos de reclusão e 90 (noventa) dias-multa, que, ante a ausência de atenuantes e agravantes, bem assim de causa de diminuição, mas, presente a qualificadora do parágrafo único do artigo 299 do CP, aumento da sexta parte, fixando-a, definitivamente, em 2 (dois) anos 4 (quatro) meses de reclusão e 105 (cento e cinco) dias-multa. Em face da situação econômica-financeira da ré, que é Oficial Titular de Cartório, fixo o valor do dia-multa em 1/20 (um vigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo da infração, a ser atualizado a quando da execução penal. Fixo o regime aberto para cumprimento inicial da pena. Em face do que dispõe o artigo 44, § 2º, do Estatuto Repressivo, substituo a sanção aplicada por uma pena restritiva de direitos consistente em prestação de serviços à comunidade e multa, a primeira, pelo mesmo prazo da privativa de liberdade, com jornada semanal de 8 (oito) horas, devendo ser cumprida no domicílio da apenada, em entidade pública, a ser designada pelo Juízo do Município de Aurora do Pará, neste Estado, e multa que arbitro em R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Custas ex lege. P. R. I."

2000.39.00.011508-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia para absolver a ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, o que faço com suporte no artigo 386, IV, do CPP, e condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO, como incurso nas sanções do artigo 312, § 1º, do CPB, cuja desclassificação é operada com espeque no art. 383 do CPP. Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão do ilícito. O réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, único envolvido no crime. Assim, sua culpabilidade é aferida acima do grau médio. Possui péssimos antecedentes criminais. Conduta social não recomendável e altamente reprovável, visto ter feito de suas atividades laborais meio para consumação de crimes. Os motivos foram egoísticos, objetivando lucro fácil e indevido, não se justificando pelas circunstâncias, eis que prestava serviço público. As conseqüências são danosas, pois, houve lesão aos cofres do erário. Aplico, pois, a pena acima do grau médio, consistente em 8 (oito) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. Ausente circunstância atenuante, mas, presentes as agravantes do artigo 61, I e II, g, fixo em 13 (treze) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 133 (cento e trinta e três) dias-multa, que, por inocorrência de causa de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva. Em face da situação econômica-financeira do réu, que se encontra desempregado, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução. O regime inicial do cumprimento da pena deve ser fechado, em face das circunstâncias judiciais desfavoráveis. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2000.39.00.002724-6 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO : PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
ADVOGADO : PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia para condenar MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, ambas como incursas nas sanções do artigo 312, § 1º, do mesmo diploma legal.
Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão do ilícito. A ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, principal envolvida, teve maior participação no crime. Assim, sua culpabilidade é aferida acima do grau médio. Possui péssimos antecedentes criminais. Conduta social não recomendável e altamente reprovável, visto ter feito de suas atividades laborais meio para consumação de crimes. Os motivos foram egoísticos, objetivando lucro fácil e indevido, não se justificando pelas circunstâncias, eis que prestava serviço público. As conseqüências são danosas, pois houve lesão aos cofres do erário. Aplico, pois, a pena acima do grau médio, consistente em 8 (oito) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. Ausente circunstância atenuante, mas, presentes as agravantes do artigo 61, I e II, g, fixo em 13 (treze) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 133 (cento e trinta e três) dias-multa, que, por inocorrência de causa de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva. Em face da situação econômica-financeira da ré, que se encontra desempregada, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução. O regime inicial do cumprimento da pena deve ser fechado, em face das circunstâncias judiciais desfavoráveis. Considero diminuta a culpabilidade da ré MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA para a consumação do delito. Nada há nos autos que indique ter maus antecedentes ou conduta social reprovável. Não possui personalidade voltada à delinqüência e os motivos alegados para o crime, indicam que são sérios e relevantes. As circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo e as conseqüências foram de pequena monta para o órgão lesado. Aplico pois, a pena-base em 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, que, na ausência de atenuantes e majorantes e causas especiais de causa de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva, sendo cada dia-multa calculado à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, devendo a multa ser corrigida monetariamente na data do pagamento. Assino o regime aberto para início do cumprimento da pena. Reúne a ré os requisitos previstos no art. 44, do CPP, razão pela qual converto a pena privativa de liberdade em uma restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade, conforme estabelecido no Juízo de Execução e multa de R$ 300,00 (trezentos reais). Transitada em julgado esta decisão, lancem-se os nomes das rés no Rol dos Culpados. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0153

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.958

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
4 de junho de 2003

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

2001.39.00.007602-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR :UBIRATAN CAZETTA
REU :ANA AMELIA FAUSTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00004707 - SILVESTRE FONSECA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Pelo exposto, julgo procedente a denúncia para condenar a ré ANA AMÉLIA FAUSTO DA SILVA pela conduta tipificada no artigo 312 do Código Penal brasileiro. Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização da pena que reputo necessária e suficiente à prevenção e repressão do ilícito.
A ré tem sua culpabilidade aferida em grau máximo, posto à necessária medida da pena. Possui antecedentes criminais. Conduta social não recomendável e altamente reprovável, visto ter feito de suas atividades laborais meio para consumação de crime, não existindo nos autos elementos que possam aferir sua personalidade. Os motivos foram egoísticos, objetivando lucro fácil e indevido, não se justificando pelas circunstâncias, eis que prestava serviço público. As conseqüências são danosas, pois, houve lesão à Administração Pública, em nada havendo a CEF e seus correntistas contribuído para a perpetração criminosa. Aplico, pois, a pena acima do grau mínimo, consistente em 3 (três) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. Ausentes circunstâncias atenuantes e agravantes. Inocorrentes causas de diminuição, mas, que, pela presença da causa de aumento disposta no artigo 327, § 2º, do CP, aumento da terça parte, tornando definitiva a sanção em 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses e 106 (cento e seis) dias-multa. Em face da situação econômica-financeira da ré, que se encontra desempregada, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução. Decreto o regime fechado para o cumprimento inicial da pena, tendo em vista as circunstâncias judiciais desfavoráveis. Transitada esta decisão, lance-se o nome da ré no Rol dos Culpados. Custas ex lege. P. R. I."
2001.39.00.008714-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR :FELICIO PONTES JUNIOR
REU :GHASSAN AFIF NASR
ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia formulada para condenar o réu GHASSAN AFIF NASR pelas práticas delituosas dispostas nos artigo 299 e 309 do Estatuto Repressivo e absolvê-lo da imputação quanto ao crime tipificado no art. 304 do CP. Tendo em vista às circunstâncias judiciais estabelecidas no artigo 59 do CP, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão dos ilícitos. Observo quanto ao crime disposto no artigo 299 do CPB, que a culpabilidade com que se houve o acusado não foi pequena, tendo em vista sua condição de estrangeiro, e, como tal, com o dever jurídico de pautar-se corretamente pelas normas de conduta exigíveis a quem pretenda adentrar e permanecer no solo nacional. Não registra antecedentes criminais. Conduta social reprovável, posto às relações escusas que implementou com outros indivíduos a fim da prática criminosa, não havendo nos autos elementos de aferição quanto à sua personalidade. Os motivos foram relevantes, haja vista a busca de trabalho honesto, justificando-se pelas circunstâncias. A conseqüência foi danosa, eis que iludiu a Fé Pública, em nada havendo o Estado brasileiro contribuído. Em tais circunstâncias, fixo a pena-base acima do mínimo legal, qual seja, 2 (dois) anos de reclusão e multa, fixada em 60 (sessenta) dias-multa. Ausentes circunstâncias agravantes e atenuantes. Presente, entretanto, a qualificadora do parágrafo único, do artigo 299 do CPB, consistente da falsificação de assentamento de registro civil, aumento a pena de sexta parte, pelo que a fixo em 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa, que torno definitiva. Em face da situação econômico-financeira do réu, que é empresário, fixo o valor do dia-multa em 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução.
Fixo o regime aberto para o cumprimento inicial da sanção. Cabível a substituição preconizada no artigo 44 do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade, por uma restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade, a ser cumprida à razão de 8 (oito) horas semanais, pelo prazo de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses no Movimento da República de Emaús, na Travessa Padre Eutíquio, 2742, nesta Cidade, e multa que arbitro em R$ 3.000,00 (três mil reais), em face da condição sócio-econômica do réu. Quanto ao ilícito penal previsto no artigo 309 do CPB, tenho que a culpabilidade com que se houve o acusado não foi pequena, tendo em vista sua condição de estrangeiro, e, como tal, com o dever jurídico de pautar-se corretamente pelas normas de conduta exigíveis a quem pretenda adentrar e permanecer no solo nacional. Não registra antecedentes criminais. Conduta social reprovável, posto às relações escusas que implementou com outros indivíduos a fim da prática criminosa, não havendo nos autos elementos de aferição quanto à sua personalidade. Os motivos foram relevantes, haja vista a busca de trabalho honesto, justificando-se pelas circunstâncias. A conseqüência foi danosa, eis que iludiu a Fé Pública, em nada havendo o Estado brasileiro contribuído. Em tais circunstâncias, fixo a pena-base no mínimo legal, qual seja, 1 (um) ano de detenção e 30 (trinta) dias-multa, que, em face da ausência de atenuantes e agravantes, bem assim causas de diminuição e aumento, torno-a definitiva. Em face da situação econômico-financeira do réu, que é empresário, fixo o valor do dia-multa em 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução.
Fixo o regime aberto para o cumprimento inicial da pena.
Tendo em vista o condenado preencher requisito objetivo do artigo 46 do Estatuto Repressivo, e em observância ao que estabelece o § 3º do mesmo dispositivo, substituo a pena aplicada pela prestação de serviço, à razão de 1 (uma) ora de tarefa por dia de condenação, que deverá ser prestado ao Movimento da República de Emaús, localizado na Tv. Padre Eutíquio, 2742, nesta Cidade, ao qual deverá ser oficiado sobre a execução da pena. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas ex lege. P.R.I."

2ª Jef Criminal
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JUNHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.700691-9 PROCESSO SUMARIO
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR :FELICIO PONTES JR
REU :JOSE MAURICIO TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006431 - RONALDO PORTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1- Designo audiência admonitória processual para o dia 09/06/2003, às 15:30, devendo a Secretaria proceder a intimação do autor do fato, JOSÉ MAURÍCIO TAVARES DOS SANTOS, já que o mesmo encontra-se citado às fls. 98, para comparecer na sala de audiência deste Juízo, a fim de dizer se concorda ou não com a proposta de suspensão do processo, conforme preceitua o art 89 da Lei 9.099/95, devendo o mesmo comparecer acompanhado de advogado e munido dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, TJE/PA e SEGUP/PA, intimando-o, ainda, que, se o presente processo não for suspenso, presumir-se-á a recusa tácita ao benefício, além de decretação da revelia e prosseguimento do processo em seus atos ulteriores.
2- Ciência ao Ministério Público Federal. 3-Publique-se."
2002.39.00.700970-5 PROCESSO SUMARIO
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR :MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
REU :JOÃO DE DEUS MACIEL
ADVOGADO : PA00001089 - IZABEL OZORIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro, em parte, o pedido do Ministério Público Federal de fls. 97. Sendo assim, devolvo o prazo para alegações finais do réu, facultando-lhe manter as alegações que se encontra nos autos às fls. 85/91, desde que expressamente assim se manifeste."
2003.39.00.702714-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR :PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO. :ROBERTO TADEU DE FREITAS ARAUJO
REQDO. :JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
REQDO. :ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho o requerimento proposto pelo represente do Ministério Publico Federal, previsto no art. 72 da Lei nº 9.099/95.
Intime-se os autores do fato delituoso para que se manifestem em audiência preliminar de conciliação, a se realizar neste Juízo no dia 22/09/2003, às 15:00 horas, se concordam ou não com a proposta de transação penal, a qual deverão comparecer acompanhados de advogado, e munidos das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP/PA, intimando-o ainda, que em caso de insuficiência financeira para contratar um advogado, deve dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro, Belém/PA, para ser representado por um defensor público. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.701273-4 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE :JUSTICA PUBLICA
REQDO :APURAR FUNCIONAR IRREGULAR ESTACAO RADIOFUSAO RADIO CIDADE FM NO MUNIC.SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requereu o arquivamento de Inquérito Policial nº 107/2002-DPF/PA, originado de informação prestada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, que noticia infrações previstas na Lei nº 9.472/97 e na Lei nº 4.117/62, tendo como objeto jurídico protegido o Sistema Nacional de Comunicação. Aduz que pelo conjunto probatório carreado nos autos, trata-se de serviço de radiodifusão comunitária em um pequeno município do interior do Pará, operada em baixa potência e que não apresenta qualquer finalidade lucrativa, nem a conseqüente exploração comercial radiofônica. Colaciona o Parquet jurisprudência do TRF- 3ª Região no sentido de que a operação de equipamentos de baixa potência e de pouca abrangência, em cidade do interior do país, sem a devida concessão dos órgãos governamentais, não constitui ilícito penal, como no caso dos autos, pois não interfere no sistema de telecomunicações. Por fim, requer o arquivamento dos autos, por entender não existir justa causa para a propositura da ação penal.
Relatados. Passo a decidir.
Compulsando os autos, verifico que o laudo de fls. 42/43 atestou que a estação autuada operava através de um transmissor na freqüência de 99,7 MHz e com potência não discriminada. Porém, o documento de fls. 16 informa que o equipamento tem potência de saída de 100 watts. Os peritos informaram que, geralmente, quando um equipamento transmissor funciona sem registro e/ou outorga do Órgão responsável, poderá estar ocasionando problemas técnicos ligados à interferência por não obedecer ao espaçamento de freqüência, ou, ainda, funcionando com utilização de um canal legal usado por um serviço autorizado. Informaram, ainda, que no presente caso, o transmissor pode causar interferência em outros serviços ativos como: tráfego aéreo, canais de TV e diversos canais de radiodifusão legalizados. A lei 9.612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estabelece como baixa freqüência o serviço prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts, e, no caso dos autos existem provas de que se trata de emissora de potência acima de 25 watts, ensejando assim justa causa para a ação penal. Sendo assim, indefiro por ora o arquivamento requerido pelo i. Procurador da República, solicitando manifestação acerca do documento de fl. 09. Mantendo-se o pedido de arquivamento, determino a remessa destes autos à Procuradoria-Geral da República para manifestação. Ciência ao MPF. Publique-se"
2003.39.00.708233-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE :DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO :PEDRO DA CONCEICAO PEDROSA
ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal apresentou denúncia contra PEDRO DA CONCEIÇÃO PEDROSA, responsável pela entidade SOCIEDADE UNIDA ESPÍRITA REI SEBASTIÃO, sediada em São João do Pirabas/PA, por infringência ao art. 336 do CP, propondo lhe seja concedida a suspensão condicional do processo, com base no art. 89 da Lei nº 9.099/95, após a juntada das certidões de antecedentes criminais. Requer também o arquivamento dos autos relativamente à suposta infração ao art. 183 da Lei nº 9.472/97, que revogou o art. 70 da Lei nº 4.117/62. Sustenta que as características da estação de rádio transmissão atuada se amoldam ao perfil das Rádios Comunitárias, regidas pela Lei nº 9.612/98, cujo funcionamento depende apenas de autorização do Poder Público. Eventual inobservância dessa exigência redundaria apenas em sanção administrativa, não se configurando como ilícito penal. Brevemente relatados. Decido.
A Lei nº 9.612/98, no art. 1º, denomina Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço, devendo-se entender por baixa potência quando limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros (§ 1º) e por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila (§

2º). A baixa potencialidade lesiva somente pode ser aferida após a devida avaliação probatória. Deste modo, indefiro o pedido de arquivamento no que tange ao crime de funcionamento clandestino de estação de radiodifusão sonora. No entanto, o delito capitulado no art. 336 do CP inclui-se entre os de competência dos Juizados Especiais Federais Criminais. Assim, deve o membro do MPF oferecer proposta de conciliação. Devolvam-se ao MPF para manifestação.
Indefiro o pedido formulado às fls. 34/35, posto que o réu já foi flagrado por várias vezes cometendo o mesmo crime, inclusive rompendo o lacre. Intimem-se. Ciência ao MPF. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.700742-0 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : A A C ANTONIO
ADVOGADO : SP148484 - VANESSA CRISTINA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"O Ministério Público Federal denunciou a empresa A. A. C. ANTÔNIO, como incursa na prática do crime previsto no art. 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98. Narra a denúncia que no dia 05/04/2000 foi lavrado contra a empresa infratora o Auto de Infração nº 143772-D, face ao transporte de 5,760 m3 de Cipó Cebolão Apuí, sem resguardo da documentação exigida pelo órgão ambiental. O Parquet requereu designação de audiência preliminar de conciliação. Em audiência preliminar (fl.72), o representante legal da empresa infratora, Sr. Alberto Aparecido Cunha Antônio, aceitou a proposta de transação, que foi devidamente homologada. A Ré teostou aos autos os documentos de fls. 89/90, comprobatórios do cumprimento do acordo. Em manifestação de fls. 94, o MPF requereu a extinção de punibilidade da empresa A. A. C. ANTÔNIO, pelo cumprimento das propostas relativas à composição do dano ambiental e à transação penal.
E o relatório. Decido.
A Lei nº 9.605/98, em seu art. 27, previu a aplicação do instituto da transação penal, a ser realizada com observância dos termos do art. 74 da Lei nº 9.099/95, ou seja, a prévia composição do dano ambiental. Consta nos autos, a doação de 200 mudas de árvores nativas já efetuada pela empresa, em cumprimento ao acordo homologado em audiência.
Posto isto, julgo extinta a pena da Ré A. A. C. ANTÔNIO pelo cumprimento da transação penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2000.39.00.013052-9
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: ANDRE DO CARMO MENDES E OUTROS

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE: ANDRÉ DO CARMO MENDES, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Macapá/AP, nascido em 28/06/1974, CI nº 2188495-2ª via-SSP/AP, filho de Carlos Alberto Cunha Mendes e Eva Marlene do Carmo Mendes, tido como residente à Rua Padre André Boaventura, nº 1438, Cordeiro/RJ e JOVENAL TAVARES PEREIRA, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Raimundo Sardinha Pereira e Rosa Tavares Pereira, nascido em 27/12/1969, natural de Luiz Domingues/MA, CI nº 2311931-SSP/PA, tido como residente à Rua Coelho Neto, nº 246, São Domingos/MA, constando nos autos que ambos se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 18 de setembro de 2003, às 17:00 horas, na sala de audiência deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 21 de maio de 2003.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

PROCESSO Nº 2002.700934-9
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: VALDECI COSTA VELOSO E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

DE: IRAN PAZ VELOSO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 19.06.72, filho de Ana Maria Paz Rodrigues, portador do RG nº 175.3698-SEGUP/PA-SSP/PA, residente à Av. Alcindo Cacela, nº 3370, Cremação, Belém/Pa, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Cientificá-lo da r. sentença proferida nos autos do processo em epígrafe que extinguiu o feito sem julgamento do mérito com base no art. 107, inciso IV do Código Penal c/c art. 109, V do Código de Processo Penal.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/ PA, 26 de maio de 2003.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto,no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

PROCESSO Nº 1998.39.00.001683-2
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: KÁTIA CILENE NASCIMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE: CICERO FERREIRA BARBOSA, vulgo "Cicero Cearense", brasileiro, casado, filho de Antônio Barbosa e Graziela Barbosa, constando nos autos que se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 18 de setembro de 2003, às 15:30 horas, na sala de audiência deste Juízo.
SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 21 de Maio de 2003.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

PROCESSO Nº 1998.39.00.011099-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: RAIMUNDO GLÁUCIO CORRÊA CORRÊA E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 05 dias

DE: LUCIANO JACKSON DA SILVA MORAES, paraense, feirante, nascido em Abaetetuba, filho de Américo Sudam da Silva Moraes e de Elza da Silva Moraes, solteiro, comerciante autônomo, tido como residente na Rua D. Pedro I, nº 323, São Lourenço, Abaetetuaba/Pa; e RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO, paraense, nascido em Belém, casado, taxista, filho de Everaldo dos Santos Araújo e Delcy da Silva Araújo, residente na Travessa Rui Barbosa, nº 509, Bairro do Reduto, Belém/Pa, RG nº 1853752-SSP/PA, tido como residente na Trav. Rui Barbosa, nº 509, Bairro do Reduto, Belém/Pa, ambos constando nos autos que se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação para que tomem ciência da nomeação dos defensores dativos Dr. Bruno dos Santos Antunes, OAB/PA 10.551 e Dr. Walter Silveira Franco, OAB/PA 10.210, respectivamente para cada réu, sendo que este último já apresentou alegações finais, bem como para que se quiserem substituí-los por defensores constituídos, façam-no, em igual prazo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 28 de maio de 2003.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº159/2003
AUTOS COM DECISÃO

PROC2002.39.00.000507-7 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : GIRASSOL INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS REDecisão:(...) Por esses fundamentos, presentes os requisitos em lei impostos, defiro em parte a tutela antecipada, para assegurar a requerente o direito de acesso a qualquer serviço a cargo do réu, notadamente à expedição de ATPF'S, até julgamento final da presente impetração, mantendo-se os demais termos da decisão de fls 66/67. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, desde logo indicando suas finalidades. (...).
AUTOS COM DESPACHO
PROC1997.39.00.009976-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : MARINALDO SOUSA ABDON E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Tenho como desnecessária a produção de prova pericial, nos termos do art 427, última parte, do cpc, motivo pelo qual torno insubsistente o despacho de fl 91 e, por conseqüência, os atos praticados dele decorrentes. Intime-se as partes, inclusive o perito. (...).
PROC96.00.03493-1 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : MIGUEL PEREIRA SAMPAIO
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNSDespacho: Vista ao autor, por 10 (dez) dias, sobre a petição de fls. 81/84, tendo em conta o quarto parágrafo do despacho de fl 78. Intime-se.
PROC2000.39.00.007966-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : RENATA CHAVES PINHEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Tenho como desnecessária a produção de prova pericial, nos termos do art 427, última parte, do cpc, motivo pelo qual torno insubsistente o despacho de fl 97 e, por conseqüência, os atos praticados dele decorrentes. Intime-se as partes, inclusive a perita. (...).
PROC1999.39.00.004282-0 TRIBUTARIAAUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCUR : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
REU : AMERICO ALENCAR ARMAZEM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora/exeqüente a fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Como cumprimento do item 1, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, citando-se os réus/sucumbentes nos termos do art. 652 do CPC. 3. Após, sem manifestação, cumpra-se a segunda parte do despacho de fl. 96. 4. Intime-se.
PROC2001.39.00.011039-8 FGTSAUTOR : EVANDRO DE ALMEIDA SETUBAL
ADVOGADO : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: Manifeste-se o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação) prazo 15 (quinze) dias. (...).
PROC1998.39.00.006978-7 FGTSAUTOR : MIGUEL NAZARENO SILVA E OUTORS
ADVOGADO : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS - PA7575
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADespacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga à ré/exeqüente a fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, citando-se os autores/sucumbentes nos termos do art. 652 do CPC. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. 4. Intime-se.
PROC1997.39.00.004452-9 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : ALBANILCE DA COSTA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : UNIAO FEDERALDespacho: Nos termos da portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do processo nº 974452-9, concedendo vista ao autor fora de secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
PROC1998.39.00.003731-9 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERALDespacho: 1. A regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes, mesmo que seja de pequena expressão pecuniária, uma vez que não é considerado valor irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas. Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2.Isto posto, intimem-se os autores para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito, em face da manifestação da AGU às fls. 121/122. 5. Intime-se.
PROC2000.39.00.005887-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Requeiram os réus o que entenderem pertinente, relativamente à execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. (...).
PROC2002.39.00.007550-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : ADEMAR TRINDADE LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERALDespacho: (...).1.Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias.Sem manifestação, arquivem-se os autos.3. Intimem-se.
PROC1997.39.00.010930-3 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : LOURIVAL DE BARROS BARBALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA Despacho: Nos termos da portaria nº25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do processo nº 97109303, concedendo vista ao autor fora de secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
PROC2002.39.00.003254-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EXCDO : ANA MARCIA RODRIGUES ALMEIDA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENADespacho: 1.Diante dos depósitos dos honorários efetivados pelos executados Waldemir Sousa Silva e Maria Fátima Matos da Silva (fls. 215/216), declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos executados acima nominados para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação.2.Intime-se a exeqüente para fins de levantamento dos valores depositados, devendo indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e da sua carteira de identidade, conforme Resolução nº 178, de 22/10/96, alterada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002, ambas, do Conselho de Justiça Federal.3.

Manifestado o interesse, expeça-se o competente alvará com as cautelas legais.4. Após, diga a CEF sobre os executados remanescentes no prazo de 15 (quinze) dias.5. Sem manifestação, arquive-se.
PROC2002.39.00.004389-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES
EXCDO : SIMONE DE FATIMA PINHEIRO PEREIRA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETODespacho: 1.Diante dos depósitos dos honorários efetivados pelos executados José Utibatan da Silva Rosário, Paulo Sérgio Barbalho Priante, Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo, Carlos Alberto Ribeiro de Albuquerque e Angela Lobo de Araújo (fls. 148, 151 e 158/160), declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos executados acima nominados, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação.2. Intime-se a exequente para fins de conversão dos valores depositados, indicando o número da Agência, da Conta, em fim os dados necessários para que este Juízo determine a conversão do valor depositado. 3.Cumprida a determinação, expeça-se ofício de conversão dos valores depositados (fls. 148, 151, e 158/160) em favor da UFPA, devendo a CEF, após o cumprimento, informar a este Juízo. 4.Após, diga a exequente sobre os executados remanescentes no prazo de 15 (quinze) dias. 5. Sem manifestação, arquive-se.
PROC91.00.00721-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO : PA8265 – AFONSO MARCIUS VAZ
IMPDO : SECRETARIO REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS - CHEFE DA REGIAO FISCALDespacho: Nos termos da portaria nº25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do processo nº 91721-8, concedendo vista ao autor fora de secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
PROC1997.39.00.010911-2 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : ELYAN ANDRADE PUEYO ARNILLAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADespacho: Nos termos da portaria nº25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do processo nº. 97109112, concedendo vista ao autor fora de secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
PROC2000.39.00.002163-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EXCDO : GUARACY DE SOUSA PORPINO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA LOPESDespacho: 1.Retifique-se a autuação para constar como exequente somente a CEF, uma vez que somente ela requereu a execução do julgado, bem como exclua-se do pólo passivo Wilson Alves de Oliveira e Augusto Cesar Pinto Franca, pois não foi requerida pela CEF as suas citações (fl. 318).2.Após, diga a exequente sobre as certidões de fls. 333v, 334v e 335v, no prazo de 15 (quinze) dias. 3.Sem manifestação, arquive-se. Intime-se.

BOLETIM Nº158/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC91.00.02383-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : SITEC ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES – PA4559
EXCDO : UNIAO FEDERALDespacho: 1.Defiro o pedido de fl. 97. 2.Dê-se vista dos autos pelo prazo legal.3.Intime-se.
PROC2002.39.00.007914-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YARED OLIVEIRA
EXCDO : CARTORIO DE PROTESTO VALE VEIGA - 1O OFICIO
ADVOGADO : PA6255 – FERNANDO MOREIRA CASTRO NETO Despacho: 1.Manifeste-se o INSS sobre a alegação contida à fl. 182 no prazo de 15 (quinze) dias.2.Após, direi sobre o pedido de fl. 182.
PROC2000.39.00.004216-5 ACAO CAUTELAR INOMINADAREQTE : CPO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Oficie-se, nos termos da parte final da sentença de fls.169/171.2.Manifeste a CEF se possue eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.3. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais.Publique-se.
PROC2002.39.00.007900-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : CELIA MARIA MACEDO VALOIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Despacho:1.Ao(s) exeqüente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação.2. Após, cite-se a executada para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil.
PROC2003.39.00.002076-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : MARIA JOANA E DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
Despacho: 1. No processamento de execução por título judicial contra entes públicos não existe pagamento de custas judiciais e nem produção de prova pericial, salvo neste último caso, quando opostos embargos à execução, dependendo de quem formular a dilação probatória. Depois, em caso de sucumbência nos embargos, verba honorária será deduzida no crédito a ser satisfeito em favor dos exeqüentes. Tal situação, como se vê, conduz à ausência de pressuposto essencial para o benefício da justiça gratuita e, em conseqüência, ao indeferimento do pedido respectivo formulado pelos exeqüentes. (...).
PROC2000.39.00.003104-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : PAULO CESAR SENA BRASIL
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES – PA3847
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Tendo em vista o valor irrisório das custas judiciais (fl. 109), arquive-se.
PROC2003.39.00.002084-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : WALMIR MANOEL DE MOURA CAMARA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERALDespacho: Apresentadas as fichas financeiras por parte da União Federal, requeira o exequente o que entender de direito, no prazo de 15(quinze) dias.2. Após, sem manifestação, arquivem-se.
PROC2002.39.00.002736-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EXCDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
ADVOGADO : RAPHAEL SIQUEIRADespacho: 1. Defiro o pedido de fl. 423. 2. suspenda-se a execução por 60 (sessenta) dias. 3. Intime-se.
PROC2003.39.00.002082-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS READVOGADO : CREONOR SANTOS ARAGAO
Despacho: 1. Diga o IBAMA sobre o contido na alegação de fl 56. (...).
PROC2000.39.00.000733-5 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
RÉU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDEDespacho: Recebo a apelação de fls 96/102, tempestivamente interposta pelos apelantes, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos apelados para contra-razões no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região.
PROC2001.39.00.003869-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : ANTONIO MIGUEL BOTELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
EXCDO : UNIAO FEDERALDespacho: 1.Indefiro o pedido de fl. 290, uma vez que o pedido deverá ser formalizado nos autos dos embargos a execução. 2. Arquivem-se os autos. 3.Intimem-se.
PROC2002.39.00.007890-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : JOSE ELIAS BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAPDespacho: 1.Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. Sem manifestação, arquive-se.2.Publique-se.

BOLETIM Nº157/2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC2000.39.00.005254-7 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : AMARIO LOPES FERNANDES
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU : UNIAO FEDERALATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste sobre a petição e documentos, insertos as fls 136/374, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, intime-se a União Federal, para que se manifeste sobre a petição e documentos, insertos às fls 129/135, no prazo de 15 (quinze) dias.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC1997.39.00.005213-2 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : MARIA DA GRACA SEAWRIGHT
ADVOGADO : PA8823 – ULISSES TRASEL
REU : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO – CNPQSentença(...) 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação entre a autora MARIA DA GRAÇA SEAWRIGHT e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ (f 245/246), e declaro extinta a pretensão executória (art.794, II). Ficam ressalvados os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados, nos termos do julgado. 2. Preclusas as vias impugnatórias e pagas as custas finais, arquivem-se os autos. (...).

AUTOS COM DESPACHO

PROC2001.39.00.008036-0 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00008854 - CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA
EMBDO : CRISPO MENDES DA SILVA
ADVOGADO : PA4042 - ANTONIO PEREIRADespacho: Indefiro o pedido de fl. 45.2. Recebo a apelação no efeito devolutivo e suspensivo. 3.Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias.4.Após, desapensem-se os autos, encaminhando-os ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
PROC2000.39.00.005184-1 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EMBDO : ALMIRO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA6663 - ALBENOR J PASSOS DA CUNHADespacho: 1. Considerando que os embargados não tiveram oportunidade para se manifestar sobre o contido no despacho de fl 56, concedo o prazo de 20 (vinte) dias para a manifestação. 2. Intime-se.
PROC2002.39.00.003796-4 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVADespacho: 1.Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2.Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, desapensem-se os autos, encaminhando-os ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
PROC2002.39.00.007923-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EXCDO : DENIS MOURA DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00007534 - LUIZ CLAUDIO DE MATOS SANTOSDespacho: 1.Diga a exequente sobre a certidão de fl. 67v. no prazo de 10 (dez) dias.2.Sem manifestação, arquive-se.
PROC2003.39.00.001449-8 ACOES DIVERSAS/OUTRASREQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ROSE ELIAS FERREIRADespacho: 1 – Concedo ao patrono da Caixa Econômica Federal o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar seu instrumento procuratório, nos termos do art. 37 do CPC.2 - Cite-se o(a) demandado(a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia especificada na inicial, com os acréscimos legais, se houver, ou opor embargos;3 - Cientifique-se o(a) mesmo(a) de que satisfeita a dívida, no prazo especificado, ficará isento de custas e honorários advocatícios; ou, ainda, de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, em tudo observados os termos do art. 1.102c do Código de Processo Civil.
PROC89.00.00519-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : VINICIUS HESKETH E OUTROS
ADVOGADO : PA00022004 - VINICIUS HESKETH
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSDespacho: Nos termos da portaria nº25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do processo nº 89519-7, concedendo vista ao exqte fora de secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
PROC2000.39.00.008766-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRAADVOGADO : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Despacho: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (fls. 216/218), e declaro extinto o processo de execução, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, em relação aos exequentes Renato Ferreira Lopes e Raimundo Oliveira Bezerra. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Procedam-se às anotações necessárias. Retifique-se a autuação. Oficiei-se ao TRF-1ª Região, com prioridade máxima, remetendo-se cópia desta decisão. Publique-se e Intimem-se.
PROC2002.39.00.007924-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EXCDO : ESPOLIO DE NAIR MONTEIRO VALDEZ
ADVOGADO : PA00007875 - JAMIL GAMA SOUZA
INVENT. : GILBERTO MONTERO ARRUDADespacho: 1.Manifeste-se a exequente sobre a certidão de fl. 97v no prazo de 15 (quinze) dias.2.Sem manifestação, arquive-se.
PROC2002.39.00.006546-0 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : LUIZ BENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSADespacho: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2.Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R$ 600,00 (seiscentos reais). 3.Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4.Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (ST], T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000).5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6.Intimem-se.
PROC91.00.02177-6 FGTSAUTOR : FERNANDO CORREA DE GUAMA
ADVOGADO : FERNANDO CORREA DE GUAMA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/ADESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 131/149, tempestivamente interposta pela CEF, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. 3.Oportunamente, subam os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região.
PROC1999.39.00.005141-9 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : CARLOS

RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
ADVOGADO : PA00005883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADespacho: 1. Concedo o prazo, improrrogável, de 20(vinte) dias para que o autor promova a execução do julgado, nos termos da legislação vigente. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.007688-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BOTELHO
ADVOGADO : PA00003594 - MARIA DA CONSOLACAO M R DE ALBUQUERQUE
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
EMBDO : CCA CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
EMBDO : DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
EMBDO : SELMA COUTINHO FIGUEIREDO
EMBDO : JOSE OTAVIO FIGUEIREDO
EMBDO : SERVITA MAY PARRY ACATAUASSU NUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo a apelação de fls.., em seus regulares efeitos. 2. Diga o apelado. 3. Precluso o prazo legal, com ou sem contra-razões, ao TRF1. 4 Publique-se.
1998.39.00.007834-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
EXCDO : JOSE AREM PEREIRA BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III/CPC, como requerido pela exeqüente na petição de fl...., que ora defiro.
2001.39.00.000942-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : PAULO FRANCISCO GOUVEIA DA COSTA
EXCDO : MAGESTIC MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA ME
EXCDO : ROMEU GOUVEIA DA COSTA
2001.39.00.001132-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : PERFIL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
EXCDO : LUIS CARLOS PERLINI
2001.39.00.001953-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : PEDRO MENDES DA ROCHA
EXCDO : COMERCIAL OTICA BELEM LTDA
2001.39.00.002589-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : PANIFICADORA RENASCI LTDA
EXCDO : ENEAS DE SOUZA FONSECA
2001.39.00.010996-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000251 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de viabilizar a finalização das diligências descritas pelo(a) exeqüente, em sua petição de fls..., nos termos do art. 791, III/CPC
91.00.03191-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO : MARIA ELIZABETH RODRIGUES LOBATO
93.00.02152-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW
EXCDO : JOSE MENDES JUNIOR
93.00.04982-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW
EXCDO : OSCAR NAZARENO DE MATOS MARTINS
94.00.01186-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW
EXCDO : PAULO LUCIO MESCOUTO DE CARVALHO
94.00.01602-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW
EXCDO : CLEIDE LIMA
EXCDO : PAULO MARCO RAMOS BARROS
94.00.02209-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW
EXCDO : DOMINGOS PANTOJA BASTOS
94.00.02232-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW
EXCDO : ROSA MARIA DOS SANTOS GOMES
94.00.04358-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW
EXCDO : JURACI COSTA DA SILVA
95.00.00487-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW
EXCDO : REGINALDO NECO CARDOSO
EXCDO : DORACI RIBEIRO CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Comprove a exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. 2. Ao cálculo para apuração das custas processuais finais. Após, intime-se a Caixa para que proceda ao pagamento das aludidas custas. 3. Em seguida, venham-me os autos conclusos para sentença.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.000712-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
EXCDO : DELY SANTOS DA SILVA
EXCDO : PEDRO GUILHERME PESSOA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007242 - GELMORYS SANTOS
2001.39.00.003598-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MESQUITA E BASTOS
EXCDO : WALDIR BASTOS DE SOUZA
2001.39.00.010943-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : JS MOVEIS S.A
ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA
2002.39.00.003077-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CUSTODIO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA ME
EXCDO : SOCORRO GONCALVES CUSTODIO
EXCDO : DOSATILA DE SOUZA BORGES
2002.39.00.003095-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO PARAH
EXCDO : JULIO GUILHERME DE MELO SOARES
ADVOGADO : PA00005[illegible] - ALBERTO PERPETUO [illegible]
2002.39.00.003145-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : FRANCISCO FERNANDO DA SILVA LOBATO
2002.39.00.003806-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : LEILA MARIA TAVARES JINKINGS
EXCDO : MARIA ISA TAVARES JINKINGS
EXCDO : ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS
EXCDO : RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA JINKINGS FILHO
EXCDO : R A JINKINGS & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
2002.39.00.005151-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : J S MOVEIS S A
EXCDO : JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES.
ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA
2002.39.00.006690-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : COOPERATIVA EDUCACIONAL COLEGIO LOGOS
EXCDO : MARCO AUGUSTO LEAO BORDALO
EXCDO : EDINALDO MORAES
EXCDO : FERNANDO DO VALE PEREIRA
2002.39.00.006711-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ESCOLA DE 1 GRAU SAO JERONIMO
EXCDO : ANALIA THEREZA OLIVEIRA AMORIM
ADVOGADO : PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG
2002.39.00.006861-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : JOAQUIM PEREIRA RAMOS
EXCDO : PAYSANDU SPORTE CLUB
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
Ato(s) Ordinatório(s):
À Secretária, de ordem do MM.. Juiz, abriu vistas ao exeqüente.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2000.39.00.001526-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: M D LIMA COMERCIAL
FINALIDADE: Citação de M D LIMA COMERCIAL (CGC: 63865513/0001-85) e MARIA DORALICE LIMA (CPF: 268.711.732-34) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 14.938,81 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº:20 2 99 001378-18.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 19.05.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 1998.39.00.003803-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LINA MODAS LTDA
FINALIDADE: Citação de LINA MODAS LTDA (CGC: 10230354/0001-93) e SALEM HAMER (CPF: 093.523.662-15) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 9.792,48 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº:20 2 97 [illegible]
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, [illegible] andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 19.05.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 95.0000199-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ECOPESCA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA
FINALIDADE: Citação de ECOPESCA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA (CGC: [illegible]) e PEDRO [illegible] DE ARAÚJO PORTO (CPF: [illegible]) para, no prazo de [illegible] dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ [illegible], devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº: [illegible]
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, [illegible] andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, [illegible]
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 1997.39.00.009893-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TOQUES E RETOQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
FINALIDADE: Citação de PAULO CESAR LOPES PEREIRA (CPF: 007.099.832-53) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 2.632,78 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº:20 6 97 000660-02
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 19.05.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 1997.39.00.008350-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: AUTO POSTO BENEVIDES LTDA

FINALIDADE: Citação de FRANCISCO NILTON BEZERRA FARIAS (CPF: 008.289.802-25) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 10.895,50 (dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N:?20 2 97 000279-20.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 19.05.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2001.39.00.005164-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ESCOLA GONÇALVES DIAS LTDA
FINALIDADE: Citação de SONIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 032.926.062-680 para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 3.190,04 (três mil, cento e noventa reais e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N:?20 5 00 001060-35.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 19.05.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 1998.39.00.003810-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DEMARKS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
FINALIDADE: Citação de DEMARKS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CGC: 15738446/0001-95) e HELOISA MARIA BARROS SARKIS DA SILVA (CPF: 137.605.992-49) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 36.564,24 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N:?20 2 97 003914-94.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 19.05.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO.
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 1998.39.00.010396-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RODOMAR LTDA
FINALIDADE: Citação de RODOMAR LTDA (CGC: 05055637/0001-070 e ALFREDO RODRIGUES CABRAL (CPF: 002.746.822/49) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 20.234,29 (vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N:?20 5 98 000737-63.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 19.05.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 1997.39.00.008979-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: R J LIMA COMÉRCIO ME
FINALIDADE: Citação de RUI JORGE DE LIMA (CPF: 014.532.972-000 para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 24.146,12 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e doze centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N:?20 6 97 000338-48.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 19.05.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2000.39.00.006842-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: A FERREIRA PEREIRA
FINALIDADE: Citação de ANANIAS FERREIRA PEREIRA (CPF: 021.412.802-49) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 3.846,36 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N:?20 6 99 001116-13.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 19.05.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 1997.39.00.007743-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: R MATOS TERRAPLENAGEM LTDA
FINALIDADE: Citação de MARIA DE JESUS MACHADO DIAS (CPF: 394.045.952-68) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 6.025,71 (Seis mil e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N:?20 2 97 000052-84.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 19.05.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2000.39.00.001529-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TELLES SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
FINALIDADE: Citação de LUIZ FERNANDO AGUIAR TELLES (CPF: 083.801.202-72) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 14.540,59 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais e cinqüenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N:?20 2 99 001382-02.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 19.05.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 090/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 24 ABR, 28 e 29 MAI 2003
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) (o)a Exeqüente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
2002.39.00.003103-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A – COBRAS e outros
Advª. : PA7861-A-Marialda de Azevedo Bezerra
AUTOS COM DESPACHOS
95.00.00415-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : MASERVA ENGENHARIA LTDA e outros
DESPACHO : Indefiro o pedido de quebra de sigilo bancário dos co-responsáveis sob o fundamento de que não foram esgotadas todas as possibilidades de diligência por parte do(a) Exeqüente, para encontrar bens penhoráveis, além de que, um dos co-devedores sequer foi citado.
95.00.01711-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : MOVEIS E DECORACOES BLUE STAR LTDA ME e outro
DESPACHO : (...) Ante ao exposto, determino a expedição de Ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando cópia das quatro últimas declarações de renda do(a)(s) Executado(a)(s) a serem remetidas a este Juízo.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
1998.39.00.004376-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
EXCDO : ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Adv. : PA8770 – Bruno Menezes Coelho de Souza
2001.39.00.010813-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
Rep.Fed. : Renato Paulino de Carvalho Filho
EXCDO : FERNANDO COSTA LEITE
Adv. : PA10163 – Rodrigo de Azevedo Leite
1998.39.00.006383-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : ALIANCA TRANSPORTES LTDA e outros
DESPACHO : (...) Em conseqüência, defiro o pedido e determino a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando cópia das quatro últimas declarações de renda do(a) devedor principal e de seu co-responsável, a serem remetidas a este Juízo.
1999.39.00.005677-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA8948 – Francisco Ferreira Alencar Júnior e outro
EXCDO : UNIMAT COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 52. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.
2001.39.00.005873-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
ADVOGADO : PA00001161 - FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
DESPACHO : Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à(ao) Embargante, depois à(ao) Embargado(a). Após conclusos.
2001.39.00.006049-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
ADVOGADO : PA00010258 - LIEGE COGO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
DESPACHO : Vista à Embargante sobre processo administrativo juntado às fls. 132/206. Intime-se o perito do despacho de fls. 110.
2001.39.00.006980-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SUE ANN MIRANDA TIBERY
Adv. : PA9223 – Adriana Lie Okajima e outros
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. No entanto, ad cautelam, aguarde-se manifestação acerca dos efeitos em que foi, ou será, recebido o agravo interposto. Intime-se o perito para apresentar sua proposta de honorários.
2002.39.00.002995-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Protógenes Elias da Silva
EXCDO : ACADEMIA ATRIUM LTDA
Advª. : PA10409 – Mark Imbiriba de Castro
DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a), para pagar o débito, ou indicar outros bens de sua propriedade para garantir a execução, em virtude da recusa pelo(a) exeqüente do bem anteriormente nomeado, devendo obedecer a ordem estabelecida pelo art. 11, da Lei nº 6.830/80. Não havendo manifestação, expeça-se mandado de penhora e avaliação que deverá recair sobre os bens indicados às fls. 33/38 e em outros tantos quantos bastem à garantia da execução. Prazo de 10 (de) dias.
2002.39.00.004928-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA e outra
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e documentos que a acompanham.
2002.39.00.004969-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10927– Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : ANA LEONOR DE B M KALUME e outra
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 28. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.
2002.39.00.005423-0 CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
REQDO : HIDRAULICA HFR LTDA
Adv. : PA5565 – Jessilélio Soares Guimarães
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente às fls. 25. Intime-se a empresa Executada para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar a estes autos certidão atualizada expedida pelo cartório de registro de imóveis competente, referente ao imóvel oferecido à penhora às fls. 06/07. Atendido o quesito acima, vista à(ao) Exeqüente. Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2002.39.00.006404-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : ANA MARIA DE ALMEIDA TUMA
ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
2002.39.00.009400-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A
Adv. : PA977 – Rosomiro Arrais e outra
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à(ao) Embargante, depois à(ao) Embargado(a). Após, conclusos.
2002.39.00.006643-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
2002.39.00.007584-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
ADVOGADO : PA00009138 - ANDREY DE SA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
2002.39.00.007834-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : MARIVALDO BARBOSA DA COSTA
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 33. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à(ao) Embargante, depois à(ao) Embargado(a). Após, conclusos.
2002.39.00.010435-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EDITORA CEJUP LTDA
Adv. : PA9746 – André Luiz Chaar Barros e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
2002.39.00.010436-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EDITORA CEJUP LTDA
Adv. : PA9746 – André Luiz Chaar Barros e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
2002.39.00.010536-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : NIVALDO DA VEIGA SANCHES E OUTRO
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA977 – Rosomiro Arrais
DESPACHO : Intime-se, novamente, o(a) embargante para que cumpra o despacho de fl. 34, juntando aos autos cópia do auto de penhora que instrui o processo de Execução, em apenso, uma vez que a documentação apresentada não comprova o ato constritivo alegado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do feito.
2002.39.00.010743-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : R MARTINS SOUZA e outro
Adv. : PA3473 – Cláudio Manoel da Silva Riol
DESPACHO : Tendo em vista que o pedido de parcelamento do débito deve ser proposto diretamente à Procuradoria do INSS, indefiro o requerido à fl. 20. Prossiga-se na execução expedindo-se mandado de penhora e avaliação. Intime-se.
2003.39.00.000053-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DIFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA
ADVOGADO : PA00000501 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) às fls. 50/65.
2003.39.00.003194-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
DESPACHO : Recebo os Embargos. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2003.39.00.003393-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : VERA LUCIA SILVA DA COSTA
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à(ao) exeqüente.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e documentos juntados.
2003.39.00.004039-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00009158 - DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA E CUNHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
2003.39.00.004332-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : J S MOVEIS S A
ADVOGADO : PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : MG83896 – Sylvio Ricardo Lopes F. Gonçalves
2003.39.00.005128-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FERNANDO COSTA LEITE
ADVOGADO : PA00010163 - RODRIGO DE AZEVEDO LEITE
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
Rep.Fed. : Renato Paulino de Carvalho Filho
DESPACHO : Recebo os Embargos opostos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC 739, § 1º). Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o(a) embargado(a) para impugna-los, querendo, no prazo legal.
2003.39.00.005134-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ACADEMIA ATLETICA E RECREATIVA START LTDA e outro
ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES e outra
EMBDO : FAZENDA NACIONAL e outra
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com instrumento de mandato dos advogados, cópias de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, assim como atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento da mesma.
AUTOS COM DECISÕES
94.0003355-9, 95.0008247-7 E 96.0000422-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA e outro
Adv. : PA2780 – Ronaldo Koury Maués
DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, acolho, em parte, a exceção de pré-executividade para determinar a exclusão do excipiente do pólo passivo da ação executiva nº 94.0003355-9. À Secretaria para providenciar o desapensamento da referida ação das demais, eis que não há mais identidade de partes a justificar a reunião na forma do art. 28 da LEF. P. I.
1998.39.00.010457-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA e outra
ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora. P. I.
1999.39.00.007704-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
Proc. : Carlos Cezar Alcântara de Amorim
EXCDO : TAXI AEREO KOVACS SA
Adv. : PA7302 – Guilherme Henrique Rocha Lobato
DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a intimação do(a) Exeqüente para se manifestar sobre a garantia do Juízo. P. I.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora e avaliação. P. I.
2001.39.00.011370-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : NORDISK TIMBER LTDA
Adv. : PA2820 – Saidy Dias
2002.39.00.004521-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
Adv. : PA9746 – André Luiz Chaar Barros
2002.39.00.005183-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : CONFECCOES EXCELSIOR LTDA e outros
Adv. : PA5546 – Antônio Carvalho Lobo
DECISÃO : (...) Assim, nego total provimento a presente Exceção de Pré-Executividade e determino o prosseguimento da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora e avaliação. P. I.
2002.39.00.007533-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : GRAMAPEDRAS COMERCIAL LTDA
Adv. : PA5785 – Márcio Rogério
DECISÃO : (...) Ante ao exposto, nego provimento a presente Exceção de Pré-Executividade e determino o prosseguimento da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora e avaliação. P. I.
2002.39.00.010684-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
Adv. : PA8593 – Gisele de Souza Cruz da Costa
DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora. P. I.
2003.39.00.005405-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : M A E REZENDE - ME
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA e outro
DECISÃO : (...) Em conseqüência, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Distribuição para exclusão da dependência com a ação nº 2002.39.00.002246-0 e distribuição autônoma entre as varas cíveis federais existentes nesta Seccional.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ

EDITAL DE PRAÇA nº 64/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1804/1999-1

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.
FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 25/06/2003, às 10:05 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por ARISTÓTELES FURTADO DE SOUSA, exequente e MASSA FALIDA W. J COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, executada, e que são os seguintes:"QUATRO TONELADAS E MEIA (4,5 T) DE GADO BOVINO EM PÉ, LOCALIZADO NO PASTO DA FAZENDA BARINDAUA DE PROPRIEDADE DO SR WILDE LEITE COLARES, SEGUNDO AFIRMAÇÃO DO EXEQUENTE, AO PREÇO DE R$-1,00(HUM REAL) O QUILOGRMA(KG), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$-4.500,00(QUATRO MIL EQUINHENTOS REAIS)".
Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.
E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.
A JUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA nº 65/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1811/1999-9

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.
FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 25/06/2003, às 10:10 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por GETÚLIO DE SOUZA CALDAS, exequente e MASSA FALIDA W.J. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, executada, e que são os seguintes:"CINCO TONELADAS E OITOCENTOS E SETENTA QUILOGRAMAS(5,870 kG) DE GADO BOVINO VIVO, LOCALIZADO NO PASTO DA FAZENDA BARINDAUA DE PROPRIEDADE DO SR. WILDE LEITE COLARES, SEGUNDO AFIRMAÇÃO DO EXEQUENTE, AO PREÇO DE R$-1,00(HUM REAL) O QUILOGRMA(KG), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$-5.870,00(CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)".
Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.
E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.
A JUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA 66/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-784/1999-5

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 25/06/2003, às 10:15 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por INSS-PARÁ, exequente e MASSA FALIDA W J COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, executada, e que são os seguintes:"NOVE LOTES AGRÍCOLAS: LOTE AGRÍCOLA Nº 12 SITUADO NA TRAVESSA TAMBAÍ-AÇU, COLONIA DE MAGALHÃES BARATA, NO MUNICIPIO DE MOCAJUBA, COM ÁREA DE 46,92 Ha, R. 8-25, fls. 25, L2-A; LOTE Nº 14, SITUADO NA TRAVESSA TIMBAI-AÇU, COLONIA DE MAGALHÃES BARATA, EM MOCAJUBA, COM ÁREA DE 47,32 ha. R.8-26, FLS.26,12-A; LOTE Nº 60, SITUADO NA TRAVESSA BRAÇÃO-AÇU, COLONIA AGRÍCOLA DE MAGALHÃES BARATA, EM MOCAJUBA, COM ÁREA DE 30,16 hA, R 9-196, FLS. 196, L 2-A; LOTE Nº 56, SITUADO NA TRAVESSA BRAÇA-AÇU, COLONIA DE MAGALHÃES BARATA, EM MOCAJUBA, COM ÁREA DE 23,32 Ha, R.9-197, fls. 197, L 2-A; LOTE Nº 58, SITUADO NA TRAVESSA BRAÇÃO-AÇU, COLONIA AGRÍCOLO DE MAGALHÃES BARATA, EM MOCAJUBA, COM ÁREA DE 33,32 HA, r.9-198, FLS. 198, L2-A; LOTE Nº 65, SITUADO NA TRAVESSA BRAÇÃO-AÇU, COLONIA AGRICOLA DE MAGALHÃES BARATA, EM MOCAJUBA, COM ÁREA DE 26,40 Ha, R.4-286, fls. 286, L2-A; PARTE DO LOTE Nº 16, SITUADO NA TRAVESSA SÃO PEDRO, COLONIA AGRÍCOLA DE MAGALHÃES BARATA, EM MOCAJUBA, COM ÁREA DE 92 Ha, R.8-137, FLS. 137, L2-A; LOTE Nº 02, SITUADO NA TRAVESSA SÃO JOÃO, COLONIA AGRÍCOLA DE MAGALHÃES BARATA, EM MOCAJUBA, COM ÁREA DE 98 Ha, R.8-144, FLS. 144, L2-A; LOTE Nº 84, SITUADO NA TRAVESSA BRAÇÃO-AÇU, COLONIA AGRÍCOLA DE MAGALHÃES BARATA, EM MOCAJUBA, COM ÁREA DE 23,76 Ha, R.4-287, FLS. 287, L2-A. ÁREAS COM RESERVA DE MATA DE 50%. AVALIADOS OS NOVE LOTES EM R$-18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).".

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA Nº 65/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1618/2000-7

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 25/06/2003, às 10:20 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por INSS-PARÁ, exequente e WILDE LEITE COLARES (FAZENDA BARINDAUA), executada, e que são os seguintes:"UMA TONELADA E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO QUILOGRAMAS (1,435 KG) DE GADO BOVINO, LOCALIZADO NA FAZENDA BARINDAUA, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, AO PREÇO DE R$-1,00 (HUM REAL) O QUILOGRAMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$-1.435,00(HUM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)".

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezeove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA Nº 67/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1299/2001-2

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 25/06/2003, às 10:25 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por JOÃO BATISTA MENDES, exequente e JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, executado, e que são os seguintes:"CENTO E SETENTA (170 BD) BALDES DE ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO "HD 40" DE VINTE LITROS CADA UM (20 X 1), DE MARCAS VARIADAS, LOCALIZADOS NO ENDEREÇO DO EXECUTADO, NA ROD PA 263 KM 12, NO AUTO POSTO PIRINEUS-BREU BRANCO. VALOR ATRIBUIDO A CADA BALDE: R$-60,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$-10.200,00(DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)".

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA nº 70/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1299/2001-2

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 25/06/2003, às 10:40 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por ANTONIO BRITO, exequente e JOSÉ SILVIO MORAES, executada, e que são os seguintes:"IMÓVEL DE TERRAS RURAIS DENOMINADO DE LOTE Nº 08, DA LINHA 04 SUL DA GLEBA ANAPÚ, DO PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO DE ALTAMIRA, SITUADO EM PACAJÁ, COM ÁREA TOTAL DE 3.000 Ha (TRÊS MIL HECTARES), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: AO NORTE COM O LOTE 06 DA MESMA GLEBA; AO SUL COM QUEM DE DIREITO; A LESTE COM O LOTE 09 DA MESMA GLEBA; A OESTE COM QUEM DE DIREITO. TUDO DE ACORDO COM O CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, COM CERCA DE 40 ALQUEIRES DE PASTO E UMA CASA CONSTRUIDA EM ALVENARIA DE 08(OITO) COMPARTIMENTOS. AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R$-600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA Nº 68/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-267/2000-X

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 25/06/2003, às 10:25 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por JOÃO BATISTA MENDES, exequente e JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, executado, e que são os seguintes:"CENTO E SETENTA (170 BD) BALDES DE ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO "HD 40" DE VINTE LITROS CADA UM (20 X 1), DE MARCAS VARIADAS, LOCALIZADOS NO ENDEREÇO DO EXECUTADO, NA ROD PA 263 KM 12, NO AUTO POSTO PIRINEUS-BREU BRANCO. VALOR ATRIBUIDO A CADA BALDE: R$-60,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$-10.200,00(DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)".

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA Nº 69/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1785/2000-4

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 25/06/2003, às 10:45 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA, exequente e MAISA MOJU AGROINDUSTRIAL LTDA, executada, e que são os seguintes:"1.300 KG(HUM MIL E TREZENTOS QUILOGRAMAS) DE GADO BOVINO(VACAS, NOVILHOS E MARRUCOS) EM PÉ(VIVOS), LOCALIZADOS NA EMPRESA RECLAMADA, AO PREÇO DE R$-1,00(HUM REAL) CADA QUILOGRAMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$-1.300,00(HUM MIL E TREZENTOS REAIS)".

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA Nº 72/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-533/2002-8

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 25/06/2003, às 10:50 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por ANTONIO LUIZ NERES DA SILVA, exequente e SERRARIA MADECAL, executada, e que são os seguintes:"DOZE METROS CÚBICOS (12.000 M³) DE MADEIRA SERRADA NA BITOLA DE VIGAMENTO, NA ESPÉCIE DE MASSARANDUBA, AO PREÇO DE R$-450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA METRO CÚBICO, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$-5.400,00(CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)". O bem se encontra no seguinte endereço: PA 150, KM 131-Tailandia-PA.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenov de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA Nº 73/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-47/2002-X

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2003, às 10:05 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por ELIDETH SANTOS DA SILVA, exequente e FRANCISCO FEITOSA DA SILVA, executada, e que são os seguintes:"UM SOM 3 X 1(RADIO, TOCA-FITA E CD), MARCA SONY LBT-N355, COM LUGARES PARA 5 (CINCO) CD's, DUAS CAIXAS DE SOM E UM MINI-RACK, NÚMERO DE SERIE 1368379, FUNCIONANDO, NO ESTADO. AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R$-720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS)". O Bem se encontra no depósito público desta Vara Trabalhista.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA Nº 74/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-803/2001-X

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2003, às 10:10 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por MARIA DOS MILAGRES OLIVEIRA, exequente e TAILANDIA POSTOS LTDA, executada, e que são os seguintes:"UM GRUPO GERADOR, COM MOTOR MWM DE 6(SEIS) CILINDROS, COR AZUL Nº 632507010120, MOTOR ELÉTRICO DE 75 CV, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, PAINEL DE COMANDO ELETRICO, ALTERNADOR MARCA BOSH E BATERIA DE 18 PLACAS, FUNCIONANDO, NO ESTADO. AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R$-8.000,00(OITO MIL REAIS)". O Bem se encontra no endereço da executada, sito na Rodovia PA 150, Av. Belém s/n-Tailândia-Pa.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA 75/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1490/2001-3

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2003, às 10:15 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por ANA CLÁUDIA DINIZ SOUZA, exequente e ANTONIO LUCIVALDO PEIXOTO DE OLIVEIRA(LANCHONETE E DORMITÓRIO CENTRAL), executada, e que são os seguintes:"UM FREEZER HORIZONTAL, MARCA ELETROLUX, H-500494L, DUAS PORTAS, 110 V, COR BRANCA, EM BOM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R$-700,00 (SETECENTOS REAIS)". O Bem se encontra no endereço da executada, sito na Avenida Belém, 124 – Tailândia.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA Nº 76/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-392/2000-2

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2003, às 10:20 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por JOSÉ CARLOS LOPES DE ANDRADE, exequente e INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA TERESENSE, executada, e que são os seguintes:"UMA SERRA FITA COMPLETA, MARCA LANGER, COR AZUL, DE 1.35 M, COM CARRINHO DE QUATRO(4) GARRAS, GUINCHOS DE AVANÇO E DE ARRASTO, 3 MOTORES ELETRICOS, ROLDANAS E CABOS DE AÇO, DUAS CHAVES DE PARTIDA E DOIS CAPACITORES, NO ESTADO. VALOR ATRIBUIDO: R$-10.000,00(DEZ MIL REAIS)". O Bem se encontra no endereço da executada, sito na Rodovia PA 263, Km 8, Setor Industrial – Breu Branco.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA Nº 77/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-258/2000-9

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2003, às 10:25 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 - Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA, exequente e JOSÉ ANTONIO DE JESUS ARAÚJO, executada, e que são os seguintes:"01(HUM) VEICULO DO TIPO CAMINHÃO, MARCA MERCEDES BENZ, DE PLACA JTQ-8908, CHASSI 34500312475183, ANO DE FABRICAÇÃO 1979, MODELO M. BENZ/L1313, DE COR VERMELHA, COM BUSTIVEL DIESEL, SEM A CARROCERIA, SEM O MOTOR NO LOCAL, COM SEIS PNEUS, NO ESTADO. AVALIADO EM R$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS). O bem se encontra no endereço do executado, sito na Av. Sete de setembro, 11, nesta cidade.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA Nº 78/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1044/2002-9

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2003, às 10:30 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por JOSÉ RIBAMAR VIEIRO DA Ó, exequente e CARLOS CESAR CAMPOS, executada, e que são os seguintes:"UM MICROCOMPUTADOR, MARCA SAMSUNG, MODELO "SyncMASTER, 15 Gle; COM TECLADO, CPU, MONITOR DE VIDEO, Nº DE SERIE H1BG501032, CPU SÉRIE NÃO IDENTIFICADO; ANO 96, COR CREME, CAIXAS DE SOM (DUAS), PROCESSADOR PENTIUM 200, MONITOR DE 15", PLACA DE FAZ MODEM 56 V, HD 10.2, 32 Mb DE MEMORIA RAM E CD.ROM 32 X, NO ESTADO. VALOR ATRIBUIDO R$-1.200,00(HUM MIL E DUZENTOS REAIS)". O Bem se encontra no endereço da executada, sito na Rodoviária de Tucuruí, Rua Lauro Sodré s/n.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA Nº 79/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1576/2001-2

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2003, às 10:35 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por DALTO MARTINS RAMOS, exequente e FREWAY PELÍCULAS – DAVYSON SILVA, executada, e que são os seguintes:"VEICULO , MARCA HONDA/MODELO "CBX 250" "TWISTER" ANO FAB/MOD 2002/2002, A GASOLINA, COR VERMELHA, ESPECIE/TIPO: PAS/MOTOCICLO, PLACA JTX-8495, CHASSI 9C2MC35002R038376, COD. RENAVAM 784190909, NO ESTADO. AVALIADO EM R$-4.000,00(QUATRO MIL REAIS)". O Bem se encontra no endereço da executada, sito na Av. Tancredo neves, s/n, esquina da Ala "A", qd. 01-Cohab.-

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA Nº 80/2003 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1084/2000-7

A Doutora NATASHA SHNEIDER, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2003, às 10:40 horas, na sede desta Vara a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 15 – Centro, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida nesta Vara Trabalhista por FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA, exequente e FAZENDA PETROPOLIS LTDA, executada, e que são os seguintes:"2.500 Kg (DOIS MIL E QUINHENTOS QUILOGRAMAS) DE GADO BOVINO (VACAS, NOVILHOS E MARRUCOS) EM PÉ(VIVO) DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, IDENTIFICADOS COM A MARCA DE FERRO FP, AO PREÇO DE R$-1,00(HUM REAL) A UNIDADE DO QUILOGRAMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$-2.500,00(DOIS MIL EQUINHENTOS REAIS). O Bem se encontra na fazenda executada, cujo endereço comercial e Rua jaguará nº 02-Vila Permanente.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer nos dias, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor ou faze proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% eos 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 2/2002.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Tucuruí, dezenove de maio de 2003. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho, na Titularidade da VT de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0129/03

O(A) Doutor(a) MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/06/03, às 12:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lanço ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de LUVIEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0865/02, em que são partes: WANDERLEY FEITOZA SARAIVA, exequente(s) e LUVIEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)

* 15 carrinhos de supermercado, avaliador por R$85,00 cada, perfazendo um total de R$1.275,00.
* 18 pacotes de sacos plásticos para lixo de 100 litros, cada pacote com 25 unidades avaliado por R$6,00, perfazendo R$108,00.
* 10 pacotes de sacos plásticos para lixo de 100 litros, com 5 unidades, avaliado por R$1,00 cada, perfazendo um total de R$10,00.
* 08 pacotes de sacos plásticos para lixo de 50 litros, com 10 unidades, avaliado por R$1,00 cada, perfazendo um total de R$8,00.
* 31 pacotes de sacos plásticos para lixo de 30 litros, com 20 unidades, avaliado por R$1,00 cada, perfazendo um total de R$31,00.
* 30 pacotes de sacos plásticos para lixo de 30 litros, com 10 unidades, avaliado por R$0,70 cada, perfazendo um total de R$21,00.
* 100 pacotes de sacos plásticos para lixo de 15 litros, com 10 unidades, avaliador por R$0,70 cada, perfazendo um total de R$70,00.
* 78 pacotes de sacos plásticos para freezer de 1 Kg, com 10 unidades, avaliado por R$0,50 cada, perfazendo um total de R$39,00.
* 20 pacotes de sacos plásticos para freezer de 2 Kg, com 10 unidades, avaliado R$0,90 cada, perfazendo um total de R$18,00.
* 06 pacotes de sacos plásticos para freezer de 3 Kg, com 10 unidades, avaliado por R$1,00 cada, perfazendo um total de R$6,00.
* 26 pacotes de sacos plásticos de 2 Kg, com 1.000 unidades, avaliado por R$17,00 cada, perfazendo um total de R$442,00.
* 105 pacotes de sacos plásticos de 2 Kg, com 100 unidades, avaliado por R$1,70 cada, perfazendo um total de R$178,50.
* 24 pacotes de sacos plásticos de ½ Kg, com 100 unidades, avaliador por R$0,50 cada, perfazendo um total de R$12,00.
* 21 pastas de arquivo, grande, de cores azul e branca, avaliada por R$13,00 cada, perfazendo um total de R$273,00.
* 24 pastas de arquivo, média, de cores azul e preta, avaliada por R$7,00 cada, perfazendo um total de R$168,00.
* 68 pastas classificadoras de cores azul, amarela, preta e vermelha, avaliada por

R$1,40 cada, perfazendo um total de R$95,20.
* 32 facas TRAMONTINA, em aço inox, de 6 polegadas, avaliada por R$3,00 cada, perfazendo um total de R$96,00.
* 17 talos marca TRAMONTINA, avaliado por R$3,50 cada, perfazendo um total de R$59,50.
* 02 saca-rolhas TRAMONTINA, avaliado por R$14,00 cada, perfazendo um total R$28,00.
* 10 borrachas para panela de pressão, avaliado por R$0,90 cada, perfazendo um total de R$9,00.
* 05 porta-copos para cafezinho, avaliado por R$8,00 cada, perfazendo um total de R$40,00.
* 44 baldes tipo lixeira, tamanho pequeno, avaliado por R$1,40 cada, perfazendo um total de R$61,60.
* 15 pacotes embalagens com tampa descartável para frios, com 50 unidades, avaliado por R$0,90 cada, perfazendo um total de R$13,50.
* 44 pacotes de panos multiusu PERFEX, com 10 unidades, avaliado por R$2,00 cada, perfazendo um total de R$88,00.
* 18 porta-sabão em caixa, avaliado por R$0,60 cada, perfazendo um total de R$10,80.
* 06 espremedor de batatas, avaliado por R$1,40 cada, perfazendo um total de R$8,40.
* 23 pacotes de absolvente descartável para adulto, avaliado por R$3,00 cada, perfazendo um total de R$69,00.
* 3 pacotes de bandejas cel. 003x180x16, descartável, com 100 unidades, avaliado por R$3,50 cada, perfazendo um total de R$10,50.
* 12 pastas para arquivo, tamanho pequeno, cor preta, avaliado por R$2,80 cada, perfazendo um total de R$33,60.
* 49 pacotes de estopa, avaliado por R$0,60 cada, perfazendo um total de R$29,40.
* 20 torneiras plásticas, para pia média, avaliada por R$1,00 cada, perfazendo R$20,00.
* 12 torneiras plásticas, para pia de banheiro, avaliada por R$3,00 cada, perfazendo um total de R$36,00.
* 15 torneiras plásticas para tanque, avaliada por R$1,50 cada, perfazendo R$22,50.
* 06 porta-talheres, de cores verde, vermelha e bege, avaliado por R$1,80 cada, perfazendo um total de R$10,80.
* 09 porta-filtro de café, avaliado por R$1,00 cada, perfazendo um total de R$9,00.
* 09 porta-sal, avaliado por R$1,50 cada, perfazendo um total de R$13,50.AV. TANCREDO NEVES, 2425, AGRESTE, LARANJAL DO JARI - AP

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 30 de maio de 2003. Eu. RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA
Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0128/03

O(A) Doutor(a) MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/06/03, às 12:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lanço ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de UCHÔA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0881/01, em que são partes: RONIVALDO GOMES DOS ANJOS, exequente(s) e UCHÔA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA e JARCEL CELULOSE S/A., executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)

* 03 (Três) Caixas de transferência, marca MERCEDES BENZ, modelo 366/352, sem numeração de fábrica, retificadas, avaliada cada uma por R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), perfazendo um total de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
* 02 (Duas) Caixas de mudança, marca MERCEDES BENZ, modelo G3-60 e G3-54, ambas avaliada por R$1.800,00 (um mil e oitocentos cada uma, perfazendo um total de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).RUA NOVENTA E SEIS, CENTRO, MONTE DOURADO - PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 30 de maio de 2003. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA
Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0127/03

O(A) Doutor(a) MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/06/03, às 11:45 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lanço ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de JARCEL CELULOSE, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0264/01, em que são partes: RAIMUNDO MACHADO NABETE, exequente(s) e JARCEL CELULOSE, executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)

* 01 (Um) Veículo MIS/CAMIONETA, c/fechada, gasolina, GM-BLAZER, ano de fabricação 2000, modelo 2000, cor prata, placa JUD 1567, chassi 9BG116ASOYC435541, não estando agravado o referido bem, de propriedade da executada, conforme certificado de registro, valor do bem penhorado: R$30.000,00 (trinta mil reais).ÁREA INDUSTRIAL DA FACEL, S/N, VILA DE MUNGUBA, MONTE DOURADO - PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 30 de maio de 2003. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA
Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0126/03

O(A) Doutor(a) MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/06/03, às 11:30 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lanço ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de JARCEL CELULOSE, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0328/01, em que são partes: AUGUSTO SÉRGIO FERREIRA MARTINS, exequente(s) e JARCEL CELULOSE, executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)

* 01 (Um) trator florestal, para transportar madeira, com nota fiscal nº 0822, patrimônio nº 4522; equipamento em perfeito estado de funcionamento.
Avaliado por R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).ÁREA INDUSTRIAL DA FACEL, S/N. VILA DE MUNGUBA. MONTE DOURADO-PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 30 de maio de 2003. Eu.RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA
Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0125/03

O(A) Doutor(a) MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/06/03, às 11:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lanço ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de JOSÉ PERES, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0065/98, em que são partes: JOSÉ MARIA DOS SANTOSQ, exequente(s) e JOSÉ PERES, executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)

* 01 (Um) elevador para veículos, capacidade de 2.500 toneladas, marca ROHDEN, nº série 6751, cor vermelha, equipado com motor elétrico marca WEG, 220 volts, 1,15 KVA, avaliado por R$2.000,00 e reavaliado por R$1.200,00 (um mil de duzentos reais). ESTRADA DO MATADOURO, S/N, MONTE DOURADO - PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 30 de maio de 2003. Eu. RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA
Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0124/03

O(A) Doutor(a) MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/06/03, às 11:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lanço ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de JARCEL CELULOSE S/A, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0262/01, em que são partes: LUIS COSTA DA SILVA, exequente(s) e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)

* 01 (Um) guindaste florestal automotivo, modelo SISU RTD-1523, para manuseio de toras de pátio, com lança telescópica, garra com capacidade para 9 toneladas, chassi 170.169; cabine de controle computadorizada e com ar-condicionado; patrimônio 2754.
Valor da avaliação: R$450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais) ÁREA INDUSTRIAL DA FACEL, S/N. VILA DE MUNGUBA. MONTE DOURADO-PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 30 de maio de 2003. Eu.RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA
Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_272/2003

PROCESSO Nº: 00921-2002-002-08-00-1 REFERENCIA 002_921/2002_3
Exequente : JOSE LUIZ DO NASCIMENTO DA SILVA
Executado : MINI MERCADO E PANIFICADORA PAO DA HORA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
az saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/07/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MESA COM CADEIRAS TRAV TIMBO 1103 R$-600,00
JOSE RAIMUNDO CARDOSO NUNES
01 UMA MESA COM SEIS CADEIRAS EM MADEIRA MOGNO COM TAMPO DE VIDRO EM BOM ESTADO
SOFA TRAV TIMBO 1103R$-450,00
JOSE RAIMUNDO CARDOSO NUNES
01 UM CONJUNTO DE SOFAS DE TRES E DOIS LUGARES REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL COM DETALHES EM MADEIRA EM BOM ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _273/2003

PROCESSO Nº 00358-2001-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _358/2001_6
Exequente : JUVENAL SILVA SANCHES
Executado : ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 17.557,69 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 07/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	R$	17.557,69
Total devido	R$	17.557,69

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _274/2003

PROCESSO Nº 01245-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _1245/2002_5
Reclamante: ADENIAS FERREIRA LEAL
Reclamado : FAZENDA NOSSA SENHORA DO BRASIL
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FAZENDA NOSSA SENHORA DO BRASIL, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA DESTE JUIZO O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUI-CAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. ca/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _275/2003

PROCESSO Nº 01737-2002-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _1737/2002_4
Reclamante: GIVANILDO DE LIMA TAVARES
Reclamado : DANTEC TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DANTEC TELECOMUNICACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA RECLAMA DA.ca/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _276/2003

PROCESSO Nº 01460-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _1460/2002_9
Reclamante: RAIMUNDO PINHEIRO PANTOJA
Reclamado : COMPANHIA GZM DE DISTRIBUICAO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMPANHIA GZM DE DISTRIBUICAO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS SOBRE A PETICAO DE FLS. 83, SOB PENA DE PRECLUSAO.ca/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _277/2003

PROCESSO Nº 01724-2002-002-08-00-X REFERENCIA 002 _1724/2002_6
Reclamante: GESSIMO BATISTA DOS SANTOS
Reclamado : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR O EXTRATO DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE SOB PENA DE ARBITRAMENTO. ca/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _278/2003

PROCESSO Nº 01151-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _1151/2002_7
Reclamante: ADRIANA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Reclamado : PREVDENTE - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PREVDENTE - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. ca/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _279/2003

PROCESSO Nº 00461-2002-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _461/2002_6
Reclamante: ALDEMARINA FERREIRA DA SILVA
Reclamado : BRUNINHA ALIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BRUNINHA ALIMENTOS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
DEPOSITAR A MULTA DO ACORDO NO PRAZO DE 48 HORAS. ca/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
ADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _280/2003

PROCESSO Nº 01532-2000-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _1532/2000_5
Reclamante: CHARLES CLAY NEVES DA SILVA
Reclamado : AMPER DO BRASIL TELECOMUNICACOES
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) AMPER DO BRASIL TELECOMUNICACOES , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
COMPROVAR EM MAIS DEZ DIAS O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO ca/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _281/2003

PROCESSO Nº 01979-2002-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _1979/2002_6
Reclamante: PAULO RONALDO PINTO DOS SANTOS
Reclamado : APICE ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) APICE ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _282/2003

PROCESSO Nº 00461-2003-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _461/2003_2
Reclamante: MOAB DE JNESUS FELIX DA SILVA
Reclamado : K V INSTALACOESA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 20/06/2003 as 08:20 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOESA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _283/2003

PROCESSO Nº 00507-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _507/2003_0
Reclamante: AUSELINA MACIEIRA DA SILVA
Reclamado : K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AU TOS CONSTA, DECIDE O MM JUIZO DA 2A VARA DO TRABALHO DE BELEM, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA PELO 2o RECDO E NO MERITO JULGAR EM PARTE PROCE DENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA AJUIZADA PELA RECTE EM FACE DOS RECDO S, CONDENANDO-OS, SENDO O 2o DE FORMA SUBSIDIARIAA OAGAREM AO RECTE O VALOR DE R$-3.395,80 A TITULO DE:FERIAS SIMPLES 2001/2002+ 1/3(R$-666, 66);E PROPORCIONAL 10/12(R$-555,54), TODAS ACRESCIDAS DE 1/3, 13o SAL. PROP 2003-03/12(R$-1.250,00)FGTS DE TODO O CONTRATO DE RABALHO + MULTA D F 40(R$-1.232,06)SENDO QUE DESTA PARCELA DEVERA SER ABATIDO O QUE ES TIVER

DEPOSITADO A TITULO DE FGTS EM CONTA VINCULADA DO AUTOS, A SER L EVANTADO PORALVARA JUDICIAL, MULTA DO ART.477 CLT(R$-00,00),SALDO DE SA L(R$-316,66). JUROS E CORECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI.A RECDA DEVERA CALCULAR, RECOLHER E COMPROVAR PERANTE ESTA JUSTICA OS DESCONTOS PR PREV E FISCAIS, NO PRAZO LEGAL.CUSTAS NO IMPORTE DE R$-67.91 CALCULADA S SOBRE R$-3.395,80 QUE SE ARBITRA PARA FINS DE DIREITO. CIENTE AS PAR TES. NOTIFIQUE-SE O 1o RECLAMADO VIA EDITAL. NADA MAISX

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 284/2003

PROCESSO Nº 01694-2002-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 1694/2002_1
Exequente : ROZITA FERREIRA LOPES
Executado : CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.577,80 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 13/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	R$ 5.019,41
Valor das Custas	R$ 100,39
INSS	R$ 459,00
Total devido	R$ 5.577,80

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 285/2003

PROCESSO Nº: 00311-2002-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 311/2002_9
Exequente : NELZA RODRIGUES MORAES
Executado : LIVIA SALVATE GALEAO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

az saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/07/2003, as 10:30 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
SOFA TRAV MAURITI 2552 R$-120,00
LIVIA GALEAO SALVATTI
01 UM SOFA DE DOIS LUGARES EM TECIDO ESTAMPADO COM DETALHES EM MADEIRA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 286/2003

PROCESSO Nº 01200-2002-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 1200/2002_5
Exequente : ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MORAES
Executado : EDITORA LUZA LTDA-EPP
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EDITORA LUZA LTDA-EPP, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.418,53 (TRES MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 13/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	R$ 3.063,89
Valor das Custas	R$ 61,28
INSS	R$ 293,36
Total devido	R$ 3.418,53

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 287/2003

PROCESSO Nº 01824-2002-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 1824/2002_X
Exequente : ANTONIO NAHUM DOS SANTOS
Executado : MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.168,85 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 04/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	R$ 1.895,49
Valor das Custas	R$ 37,91
INSS	R$ 235,45
Total devido	R$ 2.168,85

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 289/2003

PROCESSO Nº: 01501-2002-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 1501/2002_8
Exequente : SHEIME PEREIRA DENADAI
Executado : 4U3 LANGUAGE CORPORATION
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/07/2003, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADOSRUA FRUTUOSO GUIMARAES 768 R$-1.200,00
RENATO RILLOS MENDES
SEIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 7500 BTUSMASCARA BRANCA FUNCIONANDO BOM ESTADO DECONSERVACAO SEM NUME RACAO VISIVEL
AR CONDICIONADO RUA FRUTUOSO GUIMARAES 768 R$-1.200,00
RENATO RILLOS MENDES
QUATRO APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 10000 BTUS MASCARA BRANCA BOM ESTADO DE CONSERVACAO SEM NUMERACAO VISIVEL FUNCIONANDO
MOVEL RUA FRUTUOSO GUIMARAES 768R$-150,00
RENATO RILLOS MENDES
UMAMESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE V COM DUAS GAVETAS NAS C ORES BEGE E AZUL BOM ESTADO DE CONSERVACAO
MOVEISRUA FRUTUOSO GUIMARAES 768 R$-160,00
RENATO RILLOS MENDES
DUAS MESAS PARA COMPUTADOR NAS CORES BEGE E AZUL BOM ESTADO DE CONSERVACAO
MOVEISRUA FRUTUOSO GUIMARAES 768R$-450,00
RENATO RILLOS MENDES
NOVE CADEIRAS GIRATORIAS PES PRETOS ASSENTO E ENCOSTO ESTOFA DOS TECIDO NA COR AZUL BOM ESTADO DE CONSERVACAO MARCA METAL FRIZZO
MOVEISRUA FRUTUOSO GUIMARAES 768 R$-80,00
RENATO RILLOS MENDES
DUAS MESASPARA ESCRITORIO COM DUAS GAVETAS NAS CORES BEGE E AZUL BOM ESTADO DE CONSERVACAO
MOVEISRUA FRUTUOSO GUIMARAES 768R$-900,00
RENATO RILLOS MENDES
TRINTA CADEIRAS FIXAS MARCA METALFRIZZO ASSENTO E ENCOSTO NA COR AZUL BOM ESTADO DE CONSERVACAO
MOVEISRUA FRUTUOSO GUIMARAES 768 R$-270,00
RENATO RILLOS MENDES
NOVE CADEIRAS FIXAS MARCA ULIFLEX COM ASSENTO E ENCOSTO NA COR AZUL BOM ESTADO DE CONSERVACAO
MOVEL RUA FRUTUOSO GUIMARAES 768 R$-200,00
RENATO RILLOS MENDES
UMA CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COR PRETA COM APOIO PA RA CABECA BOM ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 290/2003

PROCESSO Nº: 01647-2002-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 1647/2002_3
Exequente : TOME BAHIA CORDEIRO
Executado : OFICINA DOIS AMIGOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/07/2003, as 10:50 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISAO RUA BRAGANCA Q151 CASA 21R$-180,00
MARAI RITA SOUZA
UMA TELEVISAO MARCA CCE COR PRETA DE 20 POLEGADAS SEM NO VI SIVEL M BOM ESTADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 291/2003

PROCESSO Nº 01982-2002-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 1982/2002_6
Reclamante: KLEBER CRUZ QUEIROZ
Reclamado : HOSPITAL MATERNIDADE PRO-VIDA S/C LTDA
Data da Proxima Audiencia: 24/06/2003 as 08:20 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HOSPITAL MATERNIDADE PRO-VIDA S/C LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 292/2003
PROCESSO Nº: 01451-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 1451/2002_8
Exequente : FLAVIA CORREA QUEIROZ
Executado : URANO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/07/2003, as 11:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FREEZER TV. PIEDADE 602 REDUTO R$-50,00
OLIMPIA MARIA PINHEIRO DE MELO
UM FREEZER HORIZONTAL MARCA ELETROLUX COM LOGIPO ANTARCTICA DE DUAS TAMPAS COOLER H400 EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
FREEZER TV. PIEDADE 602 REDUTO R$-450,00
OLIMPIA MARIA PINHEIRO DE MELO
UM FREEZER HORIZONTAL MARCA PROSDOCIMO COM LOGOTIPO COCA COLA COR VERMELHA COM DUAS TAMPAS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVA CAO E FUNICONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 293/2003
PROCESSO Nº 00346-2003-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 346/2003_2
Reclamante: MARIA TRINDADE DA CONCEICAO
Reclamado : MARIA ROZI MACHADO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA ROZI MACHADO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUIZO DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA MARIA ROZI MACHADO, A PAGAR A RECLAMANTE MARIA TRINDADE DA CONCEICAO, AS PARCELAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDACAO DE SENTENCA A TITULO DE ANOTACAO E BAIXA NA CTPS COM OFICIO A DRT/INN;SALDO DE SALARIO DE R$96,40, COMPENSANDO-SE O VALOR DE R$40,00; AVISO PREVIO DE R$96,40; FERIAS PROPORCIONAIS NO VALOR DE R$33,48 + 1/3 DE FERIAS NO VALOR DE R$11,17 E GRATIFICACAO NATALINA PROPORCIONAL NO VALOR DE R$33,48. JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI INCIDENCIA DO ENUNCIADO Nr. 01/98 DO E. TRT DA 8a. REGIAO, SOBRE AS PARCELAS PREVIDENCIARIAS E FISCAIS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$7,52, CALCULADAS SOBRE R$376,00. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$4,01, SOBRE OS PEDIDOS INDEFERIDOS, DAS QUAIS FICA ISENTA, POR ESTAR DESEMPREGADA. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA DA SENTENCA. CIENTE OS PRESENTES. NADA MAIS. SFSJ
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 294/2003
PROCESSO Nº 00611-2003-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 611/2003_6
Reclamante: DARCY CIPRIANO DA COSTA JUNIOR
Reclamado : HALLEYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HALLEYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, R RESOLVE O JUIZO DA 2a VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA ACAO PROPOSTA POR DARCY CIPRIANO DA COSTA JUNIOR CONTRA HALLEYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, TENDO EM VISTA A DISPENSA IMOTIVADA DO RECLAMANTE E AINDA TENDO SALDO DISPONIVEL DE FGTS EM SUA CONTA VINCULADA,O JUIZO JULGA P ROCEDENTE O PLEITO PARA QUE SEJA LEVANTADO O SALDO DE FGTS ATRAVES DE ALVARA. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R$-40,00 CALCULADOS SOBRE R$-2.000,00 PARA EFEITO DE CONDENACAO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO DA PUBLICACAO DASENTENCA. EXPECA-SE O ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DE FGTS DA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 295/2003
PROCESSO Nº 01676-2001-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 1676/2001_3.
Reclamante: JAIR SANTOS BARROS
Reclamado : OFFICE EXPRESS-SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) OFFICE EXPRESS-SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
APRESENTAR ELEMENTOS NECESSARIOS A ELABORACAO DE CALCULOS TAIS COMO: ESCALAS DE SERVICO DO RECLAMANTE,RELATIVAMENTE AOS SEGUINTES PERIODOS: SETEMBRO A DEZEMBRO/1996;SETEMBRA DEZEMBRO/1997;JUNHO A AGOSTO/1998; NOVEMBRO A DEZEMBRO/1998 E JANEIRO A SETEMBRO/1999. RSPerdigao
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 296/2003
PROCESSO Nº 00388-1997-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 388/1997_2
Exequente : JULIO SILVA DOMONT JUNIOR
Executado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"FICAR CIENTE DA LIBERACAO DA PENHORA, BEM COMO DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO." RSPerdigao
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 297/2003
PROCESSO Nº 01246-2001-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 1246/2001_0
Exequente : JOSE RIBAMAR ALMEIDA BARROS
Executado : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) atualizado em 07/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	R$ 5.000,00
Valor de Multa	R$ 1.500,00
Total devido	R$ 6.500,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 298/2003
PROCESSO Nº 00341-2003-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 341/2003_3
Exequente : NAZARENO DE SOUZA SANTIAGO
Executado : DISTRIBUIDORA MONTEREY LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIBUIDORA MONTEREY LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48,< QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 01/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	R$ 1.500,00
Valor de Multa	R$ 450,00
Total devido	R$ 1.950,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 299/2003
PROCESSO Nº 00076-2003-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 76/2003_X
Exequente : RAIMUNDO NONATO MARTINS DE FREITAS
Executado : KV INSTALACOES LTDA
(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
AZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.446,08 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) atualizado em 03/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	R$ 1.881,60
Valor de Multa	R$ 564,48
Total devido	R$ 2.446,08

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 300/2003

PROCESSO Nº 00738-2002-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 738/2002_1
Exequente : ELIZABETE DO SOCORRO NATIVIDADE
Executado : VALNEI JOAO DA SILVA SETUBAL
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VALNEI JOAO DA SILVA SETUBAL , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 117,00 (CENTO E DEZESSETE REAIS) atualizado em 01/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor de Multa	R$ 117,00
Total devido	R$ 117,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 301/2003

PROCESSO Nº 02066-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 2066/2002_X
Exequente : JOSINO SENA FERREIRA
Executado : CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.910,22 (DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) atualizado em 21/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	R$ 2.677,13
Valor das Custas	R$ 70,00
INSS	R$ 163,09
Total devido	R$ 2.910,22

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 302/2003

PROCESSO Nº 00603-2002-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 603/2002_0
Exequente : INSS
Executado : ANGELA MARIA SANTOS CARDOSO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANGELA MARIA SANTOS CARDOSO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 410,52 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 25/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	R$ 410,52
Total devido	R$ 410,52

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 002 _ 269/2003
PROCESSO Nº : 01310-2002-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 1310/2002_1
Exequente : MANOEL DE JESUS ALBERNAS CHAVES
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : E B TORRES COMERCIO SERVICOS TECNICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA DIZER SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS. ca/
RESENHA NO 002 _ 270/2003
PROCESSO Nº : 01020-2001-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 1020/2001_7
Exequente : MARIO MOREIRA BARBOSA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : DELTA PUBLICIDADE S A
Advogado(a) : MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto:
A ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTICA, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.ca/
RESENHA NO 002 _ 271/2003
PROCESSO Nº : 00546-2003-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 546/2003_X
Reclamante: LEANDRO DA SILVA MESQUITA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : M & L INSTALACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA MANIFESTACAO DO OFICIO DE FLS.19/20 DA CEF, E OU REQUER O QUE ENTENDER DE DIREITO.RSerdigao
RESENHA NO 002 _ 277/2003
PROCESSO Nº : 00311-2000-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 311/2000_6
Exequente : MARCUS ELEUTERIO DE LIMA
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado : WALTER CARVALHO
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.ca/
RESENHA NO 002 _ 278/2003
PROCESSO Nº : 01550-2000-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 1550/2000_7
Exequente : ANTONIO MARIA DO ESPIRITO SANTO GONCALVES
Advogado(a) : REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
Executado : LUIZ LEITAO
Advogado(a) : FERNANDO DA SILVA GONCALVES
Assunto:
A ADVOGADA DO EXEQUENTE, PARA INFORMAR NO PRAZO LEGAL O NUMERO DO CIC DO EXECUTADO, VISANDO BLOQUEIO VIA BANCO CENTRAL. ca/
RESENHA NO 002 _ 280/2003
PROCESSO Nº : 00054-2003-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 54/2003_0
Reclamante: J. C. E. SERVICOS LTDA.
Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : FRANSOICE DA SILVA CAMPOS
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Assunto:
ADV: RCTE E DO RCDO ACIMA: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS QUE DETERMINOU O LEVANTAMENTO DA PENHORA QUESTIONADA
RESENHA NO 002 _ 281/2003
PROCESSO Nº : 01843-2002-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 1843/2002_4
Exequente : CELIO DE CARVALHO COSTA
Advogado(a) : MARCELO SILVA DE FREITAS
Executado : GAZETA MERCANTIL S A
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
ADVs RCTE E DO RCDO ACIMA: EM CINCO DIAS, INFORMAR SE HOUVE OU NAO O CUMPRIMENTO DO ACORDO O SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO POSITIVO EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE E NEGATIVA EM RELACAO AO RECLAMADO.
RESENHA NO 002 _ 282/2003
PROCESSO Nº : 02102-2002-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 2102/2002_X
Reclamante: GENGIS FREIRE DE SOUZA
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado : ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Assunto:
ADVs RCTE E DA RCDA ACIMA: NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS QUE MANTEVE A PENHORA E INFERIU AO EMBARGANTE CUSTAS R$-44,26.
RESENHA NO 002 _ 283/2003
PROCESSO Nº : 01551-2000-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 1551/2000_9
Exequente : ALMEIRINDO DOS SANTOS GUERREIRO
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado : CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO EXECUTADO DE FLS. 127/131. ca/
RESENHA NO 002 _ 285/2003
PROCESSO Nº : 00927-2002-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 927/2002_4
Exequente : BESAIR COSTA TAVARES
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Executado : HARM MEELISSEN
Advogado(a) :
Assunto:
ADV RCTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 002 _ 286/2003
PROCESSO Nº : 00458-2003-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 458/2003_2
Reclamante: DISTRIBEL LTDA-ME
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado : TEREZINHA DE JESUS VILHENA BELTRAO
Advogado(a) : DOURIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
Assunto:
AOS ADVs RCTE E DO RCDO ACIMA, TOMAR CIENCIA SENTENÇA DE EMBARGOS: ....RESOLVE O JUIZO DA EXECUAO DA 2a VARA DO TRAB. DE BELEM, CONHECER DOS EMB. DE TERCEIROS OPOSTOS POR DISTRIBEL LTDA-ME CONTRA TEREZINHA DE JESUS VILHENA BELTRAO PARA REJEITA-LOS, BEM COMO DECLARAR ATENTATORIO A DIGNIDADE DA JUTIÇA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART 600 DO CPC, CONDENANDO A EMBRAGANTE EM 20% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO DEBITO. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R$-44,24 NOS TERMOS DO ART 789-A COM REDACAO DA LEI NR 10.537/02.....
RESENHA NO 002 _ 287/2003
PROCESSO Nº : 00520-2001-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 520/2001_0
Exequente : EDNA LUCIA PEREIRA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : NEEMIAS GUEDES VALENTIM
Advogado(a) : ISAAC FERREIRA GOMES
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: SE MANIFESTAR SOBRE O CONTIDO NA CERTIDAO DE FLS. 109 E OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO RSPerdigao
RESENHA NO 002 _ 288/2003
PROCESSO Nº : 00900-1994-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 900/1994_9
Exequente : MARCO ANTONIO ALVES MARQUES DOS REIS
Advogado(a) :
Executado : BIFURCACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto:
ADV DO RCDO, ACIMA, TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELA EXECUTADA, FOI REJEITADO POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO
RESENHA NO 002 _ 289/2003
PROCESSO Nº : 01334-1997-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 1334/1997_6
Exequente : EDNA MARIA BRAGA RIBEIRO
Advogado(a) : MARIA NILCEA BURSCHE
Executado : ELZA LEMOS RODRIGUES
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: EM 05 DIAS, PARA INFORMAR AO JUIZO SE RECEBEU OU NAO A PARCELA VENCIVEL NO DIA 07.04.03, SEU SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO RECEBIDA. RSPerdigao
RESENHA NO 002 _ 290/2003
PROCESSO Nº : 01886-1997-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 1886/1997_1
Exequente : JOSE RIBAMAR ROCHA CANTANHEDE
Advogado(a) : MARIA NILCEA BURSCHE
Executado : HN PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA RESTITUIR O ALVARA APENSO. RSPerdigao
RESENHA NO 002 _ 291/2003
PROCESSO Nº : 01843-1997-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1843/1997_5
Exequente : CELIO DE CARVALHO COSTA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : MOSAICO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO BRAGA
Assunto:
PARA ADV RDA ACIMA: PARA CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 240/244, POR DESERCAO RSPerdigao
RESENHA NO 002 _ 293/2003
PROCESSO Nº : 01572-1998-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 1572/1998_7
Exequente : LAURO DE FREITAS VAZ FILHO
Advogado(a) : SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
Executado : BENEDITO SANTOS DIAS
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: NO PRAZO DE 15 DIAS, INDICAR BENS DO EXECUTADO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. RSPerdigao
RESENHA NO 002 _ 294/2003
PROCESSO Nº : 01518-1997-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 1518/1997_5
Exequente : JORGE ANTONIO ELLERES DIAS
Advogado(a) : NAZARE CRISTINA MENDONCA VIEIRA
Executado : TRANSDOOR PROPAGANDA VISUAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: INDICAR NOVOS BENS DO EXECUTADO, QUE

POSSAM RECAIR PENHORA. RSPerdigao
RESENHA NO 002 _ 295/2003
PROCESSO Nº : 00883-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 883/2002_X
Exequente : NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARAES
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELET TELEC LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO BEM INDICADO A PENHORAPELA RECLAMADA. ca/
RESENHA NO 002 _ 296/2003
PROCESSO Nº : 01274-1998-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 1274/1998_X
Exequente : WALFIR DAS CHAGAS LIMA
Advogado(a) : JALVO ARANTES GRANHEN
Executado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: FICAR CIENTE E CONTESTAR EMBARGOS À EXECUCAO DE FLS. 363/366. RSPerdigao
RESENHA NO 002 _ 297/2003
PROCESSO Nº : 00260-1998-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 260/1998_5
Exequente : SERGIO ROBERTO MERCES DE SA
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: INFORMAR AO JUIZO SE POSSUI INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM FACE A DIFI CIL VENDA. RSPerdigao

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail : vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101 – 690/2002-1
Embte.: R. N. VAZ DA SILVA
Adv.: IRLENE PINHEIRO CORRÊA
Embdo.: MANOEL DE JESUS BRANDÃO LOBATO
Adv.: CARLOS GONÇALVES GOMES
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS.
PROCESSO Nº. 101 – 2186/2002-0
Rte.: MIGUEL PANTOJA RODRIGUES
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Rdo.: CONSTRUTORA OAS LTDA
Adv.: KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE NA FORMA DO ART 833 DA CLT, FICA RETIFICADO O VALOR DAS CUSTAS CONSTANTE NA PARTE CONCLUSIVA DA R SENTENÇA PARA R$3.459,20, EQUIVALENTE A 2% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, COM ISENÇÃO AO AUTOR.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 253/2003
PROCESSO Nº 101 – 238/2003-1

EXEQUENTE: JOSÉ FLORIANO OLIVEIRA FONSECA
EXECUTADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, , JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R$ 1.432,52 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO EM 15/05/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO :

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$ 1.109,50
JUROS DE MORA	R$ 38,03
VALOR FGTS	R$ 74,49
MULTA 40% FGTS	R$ 29,80
VALOR DAS CUSTAS	R$ 25,04
INSS	R$ 155,66
TOTAL DEVIDO	R$ 1.432,52

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba – Pará, aos 30 de MaiO de 2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 255/2003
PROCESSO Nº 101 – 1062/2003-6

RECLAMANTE: FRANCISCO CALIXTO LEMOS
RECLAMADA: CALMON SERVIÇOS LTDA
DATA DA AUDIÊNCIA: 16/JUNHO/2003 ÀS 11:40 HORAS.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA CALMON SERVIÇOS LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESSA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (03.06.2003)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 254/2003
PROCESSO Nº 101 – 1061/2003-4

RECLAMANTE: GIANCARLO ANDRADE SANTOS VASCONCELOS
RECLAMADA: PARTNER MANUTENÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA
DATA DA AUDIÊNCIA: 09/JUNHO/2003 ÀS 11:30 HORAS.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA PARTNER MANUTENÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.
NESSA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (03.06.2003)

DESPACHOS

PROCESSO 101 – 760/2003-3
Rte.: ROSENILDO BITENCOURT BRITO PEREIRA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo.: MADSON MARIO DA SILVA SOARES
Adv.: JOÃO PEDRO MAUÉS E OUTROS
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
PROCESSO 101 – 214/2003-9
Rte.: ANDRELINO BAIA PIEDADE
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo.: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Adv.: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA E OUTROS
2º Rdo.: ABB LTDA
Adv.: JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA EXECUTIVA.
PROCESSO 101 – 1191/2002-X
Rte.: LUCIANA DO SOCORRO CORREA FONSECA
Adv.: TATIANA DE PAULA MAUÉS DA SILVA
Rdo.: WALDENER RODRIGUES MONTEIRO
Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, HAJA VISTA QUE O ACORDO ENTRE AS PARTES FOI EXTRAJUDICIAL. O PRESENTE PROCESSO FOI ARQUIVADO EM FACE DA AUSÊNCIA DO RECLAMANTE NA AUDIÊNCIA INAUGURAL.
PROCESSO 101 – 113/2003-3
Rte.: ANDRELINO BAIA PIEDADE
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo.: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTRA
Adv:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI INDEPERIDO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO POR SE TRATAR DE PEÇA PROCESSUAL DA QUAL A PARTE NÃO PODE DISPOR.
PROCESSO 101 – 394/2003-4
Rte.: ELÍSIO COSTA DE SOUSA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo.: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA
Adv.: SIDNEY GARCIA DIAZ
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
PROCESSO 101 – 326/2003-9
Rte.: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo.: JOSTAPE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE PEÇAS DOS AUTOS FOI DEFERIDO, PARA CUMPRIMENTO APÓS A LIQUIDAÇÃO FINAL DO PROCESSO.
PROCESSO 101 – 417/2003-1
Rte.: MARCUS VINICIUS BAIA PANTOJA
Adv.: FÁTIMA ZENI DE SOUZA E OUTROS
Rdo.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA
Adv.: FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO.
PROCESSO 101 – 664/2003-7
Rte.: ADAILTON MARQUES BRITO
Adv.:
Rdo.: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A
Adv.: SOLANGE VIEIRA DE JESUS E OUTROS
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O PROCESSO FOI ARQUIVADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO RECLAMANTE NA AUDIÊNCIA INAUGURAL, ASSIM SENDO, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 15, HAJA VISTA QUE AINDA QUE A RECLAMADA TIVESSE COMPARECIDO NA AUDIÊNCIA, A SOLUÇÃO DESTE PROCESSO NÃO SERIA DIFERENTE, QUAL SEJA: O ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO ART. 844 DA CLT.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV.7 DE JANEIRO No.1962, - JUAZEIRO_SANTA IZABEL_PA_68790_001

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115 _ 50/2003

PROCESSO Nº 00293-2003-115-08-00-X REFERENCIA 115 _ 293/2003_X
Reclamante: WILZA LEIDA DA SILVA ARAUJO
Reclamado : UTILAR VARIEDADES
O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, JUIZ(a) TITULAR da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) UTILAR VARIEDADES , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:AO RECLAMADO P/CIENCIA DA SENTENCA,CUJO TEOR PARCIAL E O SEGUINTE:"...
JULGO PROCEDENTES,EM PARTE,...PARA CONDENAR A RECLAMADA UTILAR VARIEDADES A PAGAR A... QUANTIA DE R$12.976,76...A TITULO DE:HORAS EXTRAS COM O ADICIONAL LEGAL;DOBRA DOS DOMINGOS TRABALHADOS;FERIAS EM DOBRO 98/99 E 99/2000 + 1/3,FERIAS SIMPLES 2000/2001 + 1/3, E PROPORCIONAIS(8/12) + 1/3,GRATIFICACOES NATALINAS 98(2/12, COMO REQUERIDO),99 E 2002 PROPOR- CIONAL(5/12) E FGTS DO PERIODO PARA DEPOSITO EM CONTA VINCULADA, TODAS COM REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS E DAS DOBRAS DOS DOMINGOS TRABALHADOS;
MULTAS DO ART.467 SOBRE FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS+1/3 E 13o.SALA- RIO/02 E DO ART.477,PARAGRAFO OITAVO DA CLT;JCM,IR E CONTRIBUICOES PRE VIDENCIARIAS NA FORMA DA LEI,... E R$2.650,65 DE CONTRIBUICAO PREVIDEN . CIARIA PELA RECLAMADA ...IMPROCEDENTES, OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS PERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS..., E PELA RE- CLAMADA, NA QUANTIA DE R$259,54 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO.. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA.NADA MAIS.
E; para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV.7 DE JANEIRO No.1962 , JUAZEIRO SANTA IZABEL _PA, 68790_001.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL _PA, 29 de maio de 2003. Eu , BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115 _ 51/2003
PROCESSO Nº 00332-2003-115-08-00-9 REFERENCIA 115 _ 332/2003_5
Reclamante: ANTONIO GLEBSON DA SILVA SANTOS .
Reclamado : ESPOLIO DE JAIME REGO PASSOS
O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, JUIZ(a) TITULAR da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) ESPOLIO DE JAIME REGO PASSOS , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:TOMAR CIENCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA R.SENTENCA, CUJO TEOR PARCIAL E O SEGUINTE:"ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMACAO PARA CONDENAR O RECLAMADO ESPOLIO DE JAIME REGO PASSOS A PAGAR AO...A QUANTIA DE R$5.698,08 A TITULO DE:AVISO PREVIO, FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS (9/12) + 1/3, 13o.SALARIO/02;SALDO SALARIAL,FGTS+40%, MULTAS DOS ARTS.467 E 477, PARAGRAFO OITAVO DA CLT E IN DENIZACAO PELO SEGURO-DESEMPREGO,ICM, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICOES
PREVIDENCIARIAS NA FORMA DA LEI,A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO DE SEN-TENCA POR CALCULO..A SECRETARIA DEVERA ANOTARA A CTPS DO RECLAMANTE E PROVIDENCIAR AS COMUNICACOES DE PRAXE AO INSS E A DRT. IMPROCEDENTES OS ... TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS..., E PELO RECLAMADO , NA QUANTIA DE R$113,96 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. CIENTE O RECLAMAN- TE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO POR EDITAL NADA MAIS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. 7 DE JANEIRO No.1962 , JUAZEIRO SANTA IZABEL _PA, 68790_001.DADO, E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL _PA, 03 de junho de 2003. Eu .
BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZ(a) TITULAR
RESENHA NO 115 _ 136/2003
PROCESSO Nº : 00310-2003-115-08-00-9 REFERENCIA 115 _ 310/2003_6
Reclamante: ROBERTO CHAVES
Advogado(a) : RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE
Reclamado : NEWTON CARDOSO FILHO (SITIO RECANTO DA CUTACA)
Advogado(a) : JOAO SOUZA DE BRITO
Assunto :
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RE- CLAMADO, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 115 _ 115/2003
PROCESSO Nº : 00357-2003-115-08-00-2 REFERENCIA 115 _ 357/2003_X
Reclamante: JOELMA CUNHA DE CASTRO
Advogado(a) : NELSON BORDALLO FARIAS
Reclamado : FERNANDA GOMES DOS ANJOS
Advogado(a) :
Assunto :
A EMBARGANTE PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO CUJO TEOR E O SEGUINTE:
"APESAR DO INDICIO DE BOM DIREITO, A EMBARGANTE SEQUER ALEGOU, MUITO MENOS FUNDAMENTOU, O PERIGO DA DEMORA. POR ISSO, REJEITO O PEDIDO DE RESTITUICAO LIMINAR DA POSSE."
RESENHA NO 115 _ 132/2003
PROCESSO Nº : 00301-2003-115-08-00-8 REFERENCIA 115 _ 301/2003_5
Reclamante: MANOEL SANTANA ROSA SODRE
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a) :
Assunto :
AS PARTES PARA CIENCIA, DE QUE FOI EXARADO O SEGUINTE DESPACHO CUJO O INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: " NOMEIO PERITO O SR.EDEM DE OLIVEIRA TAVA- RES, QUE DEVERA SE APRESENTAR ATE CINCO DIAS ANTES DA DATA DA PERICIA PARA ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO. FIXO OS HONORARIOS PERICIAIS EM
R$600,00 A SEREM DEPOSITADOS PELO RECLAMANTE EM CINCO DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO DA PROVA. NOTIFIQUE-SE O PERITO PARA MARCAR BREVE DATA PARA PERICIA, PRESERVADO O PRAZO PARA NOTIFICACAO DAS PARTES."
RESENHA NO 115 _ 133/2003
PROCESSO Nº : 00870-2002-115-08-00-2 REFERENCIA 115 _ 870/2002_4
Reclamante: ANTONIO LINO DA CRUZ
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ECOMAR IND. PESCA S/A.
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto :
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO R.DESPACHO, CUJO O INTEIRO TEOR E O SE- GUINTES: " APRECIAREI O PEDIDO APOS A LIQUIDACAO DO FEITO. NOTIFIQUE- SE." +
RESENHA NO 115 _ 135/2003
PROCESSO Nº : 01314-2002-115-08-00-3 REFERENCIA 115 _ 1314/2002_1
Reclamante: AFONSO FARIAS DA CONCEICAO
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : SELECT PERSON E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : KLEVERSON GOMES ROCHA
Assunto :
A RECLAMADA P/CIENCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA R.SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO,CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE:"ANTE O EXPOSTO,CONHECO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AFONSO FARIAS DA CONCEICAO E TAMBEM PELA RECLAMADA Y.WATANABE PARA ACOLHER OS PRIMEI ROS, SANANDO A OMISSAO DA R.SENTENCA EMBARGADA E INCLUINDO NA CONDENA- CAO A MULTA DO ART.477,PARAGRAFO OITAVO DA CLT NO VALOR DE R$159,86, E REJEITAR OS SEGUNDOS,NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR AS PARTES;A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELO LI-TISCONSORTE Y.WATANABE.
RESENHA NO 115 _ 115/2003
PROCESSO Nº : 00357-2003-115-08-00-2 REFERENCIA 115 _ 357/2003_X
Reclamante: JOELMA CUNHA DE CASTRO
Advogado(a) : NELSON BORDALLO FARIAS
Reclamado : FERNANDA GOMES DOS ANJOS
Advogado(a) :
Assunto :
A EMBARGANTE PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO CUJO TEOR E O SEGUINTE:
"APESAR DO INDICIO DE BOM DIREITO, A EMBARGANTE SEQUER ALEGOU, MUITO MENOS FUNDAMENTOU, O PERIGO DA DEMORA. POR ISSO, REJEITO O PEDIDO DE RESTITUICAO LIMINAR DA POSSE."
RESENHA NO 115 _ 132/2003
PROCESSO Nº : 00301-2003-115-08-00-8 REFERENCIA 115 _ 301/2003_5
Reclamante: MANOEL SANTANA ROSA SODRE
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a) :
Assunto :
AS PARTES PARA CIENCIA, DE QUE FOI EXARADO O SEGUINTE DESPACHO CUJO O INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: " NOMEIO PERITO O SR.EDEM DE OLIVEIRA TAVA- RES, QUE DEVERA SE APRESENTAR ATE CINCO DIAS ANTES DA DATA DA PERICIA PARA ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO. FIXO OS HONORARIOS PERICIAIS EM
R$600,00 A SEREM DEPOSITADOS PELO RECLAMANTE EM CINCO DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO DA PROVA. NOTIFIQUE-SE O PERITO PARA MARCAR BREVE DATA PARA PERICIA, PRESERVADO O PRAZO PARA NOTIFICACAO DAS PARTES."
RESENHA NO 115 _ 133/2003
PROCESSO Nº : 00870-2002-115-08-00-2 REFERENCIA 115 _ 870/2002_4
Reclamante: ANTONIO LINO DA CRUZ
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ECOMAR IND. PESCA S/A.
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto :
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO R.DESPACHO, CUJO O INTEIRO TEOR E O SE- GUINTES: " APRECIAREI O PEDIDO APOS A LIQUIDACAO DO FEITO. NOTIFIQUE- SE." +
RESENHA NO 115 _ 135/2003
PROCESSO Nº : 01314-2002-115-08-00-3 REFERENCIA 115 _ 1314/2002_1
Reclamante: AFONSO FARIAS DA CONCEICAO
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : SELECT PERSON E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : KLEVERSON GOMES ROCHA
Assunto :
A RECLAMADA P/CIENCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA R.SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO,CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE:"ANTE O EXPOSTO,CONHECO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AFONSO FARIAS DA CONCEICAO E TAMBEM PELA RECLAMADA Y.WATANABE PARA ACOLHER OS PRIMEI ROS, SANANDO A OMISSAO DA R.SENTENCA EMBARGADA E INCLUINDO NA CONDENA- CAO A MULTA DO ART.477,PARAGRAFO OITAVO DA CLT NO VALOR DE R$159,86, E REJEITAR OS SEGUNDOS,NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR AS PARTES;A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELO LITISCONSORTE Y.WATANABE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2003
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES
Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. **PROCESSO 00536-2002-000-08-00-1 (SE/DC 6110/2002).** RECORRENTE: DELTA PUBLICIDADE S/A. Deusdedith Freire Brasil e outros) RECORRIDO: SINJOR/PA - SINDICATO DOS JORNALISTAS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Daniel Konstadinidis e outros). 02. **PROCESSO (SE/AR 549/2002).** RECORRENTE: ANA MARIA MOREIRA DA COSTA E SILVA CRISPIM. RECORRIDOS: I. N. CRISPIM INDUSTRIAL S/ A. E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha).
03. **PROCESSO 00249-2003-000-08-00-2 (SE/DC 2621/2003).** RECORRENTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM – SETRANS/BEL. (Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Luis Rocha Pereira Júnior) E SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. (Drª Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen e OUTRAS).
04. **PROCESSO 00246-2003-000-08-00-9 (SE/ADAG 2582/2003).** REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). REQUERIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. (Drª. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e OUTRAS).
05. **PROCESSO 00064-2003-000-08-00-8 (SE/A REG 0800/2003).** RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NAS ENDEMIAS NO ESTADO DO PARA - SINTRAFE.
06. **PROCESSO 00092-2003-000-08-00-5 (SE/A REG 1202/2003).** RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDOS: FRANCISCO BRAZ NOGUEIRA, JULIO BEZERRA MARTINS, WILSON MOTA FIGUEIREDO, MARIA DE NAZARÉ DO CARMO DE ALMEIDA, JOSE BARTOLOMEU PEREIRA BASBOSA, CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA SOARES E RAIMUNDO DÁRCIO LISBOA FERNANDES.
Belém, 03 de junho de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2003
PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS
Pelo presente EDITAL, fica notificado o réu nos autos 00471-2002-000-08-00-4 (AR 5324/2002) MARCELO HAICK ACIOLI, para recolher custas de R$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) no prazo de cinco dias, devendo comprovar o recolhimento nesta Secretaria dentro de cinco dias através de guia DARF código de receita 8019 em duas vias com autenticação eletrônica do banco.
Belém, 03 de junho de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br – (91) 224-7583
EDITAL
Fica intimado o BANCO DO BRASIL S.A. (Doutor João Inácio Ribeiro Pinto) requerente, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/MCI 2226/2003, em que é requerido, Senhor FRANCISCO GEOVANNI LIMA DE MENDONÇA (Doutor Rivaldo Valente Freire). Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 3 de junho de 2003. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 012/2003. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos de Instrumento e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-AI/RO 00651/2003. AGRAVANTE: MÁRCIO ZACHARIAS MARTYRES. Dr. Luiz Renato Amanajás Mindello e outros. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. TRT-8ª-AI/RO 00983/2003. AGRAVANTE: ODIMILSON ANTÔNIO DIAS GOMES. Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. TRT-8ª-AI/RO 01289/2003. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADOS: LUIZ EDUARDO DE SOUZA TRINDADE. Drª Silvia de Nazaré Bastos Pereira e outra. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA. TRT-8ª-AI/RO 01321/2003. AGRAVANTE: RAIMUNDO PINHEIRO GARCIA Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. AGRAVADO: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Dr. Iraclides Holanda de Castro. TRT-8ª-AI/RO 02532/2002. AGRAVANTE: M. B MARKETING CORRETORA DE SEGUROS LTDA. E OUTRA. Roland Raad Massoud e outros. AGRAVADOS: GILBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA. Dr. Iraclides Holanda de Castro. GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA. Dr. Paulo Bosco Milco Gomes Vilar e outros.
Belém, 03 de junho de 2003.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 045/2003

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS APARTADOS:

PROCESSO 01775-1993-004-08-42-2 (4ªT/AI 2933/2003 – AP 3140/2000). Agravante: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA). Doutor Fábio Maroja Braga. AGRAVADO: LUIZ DE ARAÚJO COSTA FILHO. Doutor Antônio Flávio Pereira Américo.

PROCESSO 00782-2002-203-08-40-3 (4ªT/AI 2934/2003 – RO 1127/2003). Agravante: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: FLORÊNCIO ALVES MOUZINHO. Doutora Erliene Gonçalves Lima No.

Belém, 3 de junho de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA –PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 3/6/2003 - RELAÇÃO 040/2003

ACÓRDÃO 01627-2002-008-08-00-5 (4ªT/ED/RO 1549/2003). EMBARGANTES:JOSÉ MARIA COSTA FERREIRA. Doutor Miguel Antônio Campos Serra. COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Doutora Erika Moreira Bechara. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – I OMISSÃO – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – Verificada omissão no julgado, é de ser acolhido os presentes embargos para saná-la. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE PARA, SANANDO A OMISSÃO, DEFERIR O PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 15%, E REJEITAR O MANEJADO PELA RECLAMADA, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535).

ACÓRDÃO 01440-2002-006-08-00-9 (4ªT/ED/RO 1014/2003). EMBARGANTE: EMERSON MARCONDES DO AMARAL SOARES. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto. EMBARGADA: UNIMED BELÉM – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutor Caio de Azevedo Trindade. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – I OMISSÃO – Verificada omissão no julgado, é de ser acolhido em parte os presentes embargos para saná-la. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, SANANDO A OMISSÃO, DEFERIR O PEDIDO RELATIVO AO AVISO PRÉVIO E, EM CONSEQÜÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO ORIGINÁRIA A COMPENSAÇÃO ATINENTE AO AVISO PRÉVIO DO EMPREGADO, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01683-2002-012-08-00-9 (4ªT/ED/RO 2035/2003). EMBARGANTE:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Henrique Correa Baker. EMBARGADOS: LUÍS CARLOS PEREIRA ASSUMPÇÃO. Doutor Wesley Loureiro Amaral. CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA. Doutora Georgete Abdou Yazbek. GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO – Em havendo realmente omissão no julgado, acolhem-se os presentes embargos de declaração para prestar os esclarecimentos necessários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 02063-2002-014-08-00-X (4ªT/ED/RO 2134/2003). EMBARGANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ/ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL - AHIMOR. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. EMBARGADOS: AIRSON CLOVIS PANTOJA BRANDÃO. Doutor Mário Roberto Raiol Fagundes. COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – COMPAT. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Não são providos os embargos de declaração, à ausência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR NÃO HAVER NENHUMA OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 01910-2002-013-08-00-2 (4ªT/RO 2339/2003). RECORRENTE: JOÃO CARLOS VILHENA SANTOS. Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis. RECORRIDA: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Doutora Isabel Cristina Silva Ribeiro. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ªTURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DEFERIR O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, EIS QUE PROVADO O LABOR EM CONDIÇÕES DE RISCO, COM REPERCUSSÃO EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, HORAS EXTRAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO SOBRE HORAS EXTRAS, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, FGTS MAIS 40% E FGTS MAIS 40% SOBRE 13º SALÁRIO, NO TOTAL DE R$ 1.190,05 (UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R$ 23,80, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$ 1.190,05.

CERTIDÃO 00321-2003-006-08-00-X (4ªT/RO 2644/2003). RECORRENTE: ABRAÃO SANTOS CARDOSO. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. RECORRIDO: INSTITUTO BRITÂNICO E AMERICANO S/C LTDA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE ORIGEM, PARA EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 01926-2002-014-08-00-1 (4ªT/RO 2347/2003). RECORRENTE: S & R COMERCIAL LTDA. Doutor Fernando Alves Soares. RECORRIDA: EDINÉIA SANTANA CRUZ DE SOUZA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ªTURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 00218-2003-009-08-00-9 (4ªT/RO 2461/2003). RECORRENTE: BOAVENTURA ANDRADE BECHIMOL. Doutor Fábio Savigny Barata. RECORRIDAS: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. Doutora Débora de Aguiar Queiroz. PROJET PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ªTURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 01582-2002-101-08-00-2 (4ªT/RO 1753/2003). RECORRENTE: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDAS: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA. E ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L. L. S LTDA. - ME. Doutora Giovana Carla Almeida Nicoletti. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ªTURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01090-2002-004-08-00-9 (4ªT/AI 966/2003). AGRAVANTE: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. Doutora Débora de Aguiar Queiroz. AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS. Doutor Carlos Maurício da Costa Oliveira. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO. INEXISTENTE. Ainda que não tenha sido observado o prazo assinalado pelo juízo de origem para juntada da procuração, o defeito de representação está sanado pela presença da nobre advogada que subscreveu o recurso ordinário na audiência realizada em 16.07.2002, às 9:40 horas, em que o digno juízo a quo procedeu a instrução do feito e designou data para prolação de sentença. Desse modo, resta caracterizado o mandato tácito, conforme Enunciado nº 164 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 3 de junho de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

PROCESSO TRT 01274-2002-005-08-00-4 (3ªT./RO 80/2003). AGRAVANTE: JOSÉ MARIA DA COSTA LOPES. Drª Mary Lúcia Xavier Cohen. AGRAVADO: BELÉM RIO TRANSPORTES LTDA. Drª Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves. DESPACHO: 1. A reclamada-requerente nada tem para executar nestes autos, não havendo justificativa para extração de carta de sentença. 2. Levantamento de depósito recursal é matéria para exame após trânsito em julgado, pelo juízo de primeiro grau. 3. Ante todo o exposto e em conclusão, indeferem-se os pedidos de extração de carta de sentença e levantamento de depósito recursal; notifique-se a requerente via DOE e correio eletrônico. Em 30/5/03. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 01058-1988-006-08-41-3 (3ª T./AP 474/2003). AGRAVANTE: Banco da Amazônia S. A. - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. AGRAVADOS: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. ESPÓLIO DE ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JÚNIOR. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 3 de junho de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 02047-2002-101-08-00-9 (3ª T./RO1420/2003). AGRAVANTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. E ABB LTDA. Dr. Sofia Miranda Mufarrej. AGRAVADOS: OS MESMOS E RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. DESPACHO: 1 Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se os agravantes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custearem a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem foi distribuído o agravo de instrumento. Belém, 3 de junho de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 01734-2002-006-08-40-5 (AI 2855/2003). AGRAVANTE: FAZENDA IPANEMA LTDA. Dr. Mauro Marques Guilhon. AGRAVADA: MARIA VILMA COSTA DE MORAES. Dr. Francisco Eugenio Souza Regis. DESPACHO: 1 - Desnecessária, no presente caso, a extração de carta de sentença, uma vez que o Agravo de Instrumento interposto foi processado em autos apartados, e o processo principal será restituído à Vara de origem. 2 - Indefiro, desta forma, o pedido. 3 - Intime-se a reclamante-recorrida, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado. Belém, 3 de junho de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO 01003-2002-101-08-00-1 (3ª T./RO 1073/2003). RECORRENTE: ESPÓLIO DE VALDEMIR ALVES DA ASSUNÇÃO. Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDO: PARÁ PIGMENTOS S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano. TRANSLIDER LTDA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se a reclamante-recorrente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, como peticionado, no prazo de 5 (cinco) dias, remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. Belém, 3 de junho de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 00413-2002-003-08-00-X (3ª T./RO 1108/2003). AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO. Dr. Israel Barbosa. AGRAVADOS: JACKSON DA COSTA SILVA E OUTROS. Dr. Jorge Rodrigues Gonçalves. EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. M A GOMES (POLISPUMA DO PARÁ) Dr. Manuela Oliveira dos Santos. E M A ENGENHARIA LTDA. DESPACHO: 1- Torno sem efeito o despacho de folhas 609, bem como desconsidero a interposição do segundo agravo de instrumento, por já existir nos autos recurso idêntico interposto pela recorrente (folhas 602/607).. 2- Notifique-se. Belém, 3 de junho de 2003. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA. Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT 01007-2001-014-08-00-7 (3ª T./AP 1511/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Dra. Ana Cristina Ferro Martins e outro. AGRAVADO: MANOEL NASCIMENTO DA SILVA FILHO. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. DESPACHO: 1- Desconsidero a interposição do segundo recurso de revista, por já existir nos autos recurso idêntico interposto pela agravante (folhas 106/110).. 2- Notifique-se. Belém, 3 de junho de 2003. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA. Juiz Vice-Presidente.

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0169

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.958

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
4 de junho de 2003

Caderno 3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br – (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO 00984-2000-007-08-00-8(3ª T./AP 2719/2003). AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutor Alberto Indequi. AGRAVADO: MARCUS DARLON LEITE. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição porque deserto e manifestamente inadmissível (artigo 557 do Código de Processo Civil), determinando-se a intimação da agravante e a notificação do agravado desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo consoante os fundamentos. Belém, 2 de junho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

DESPACHO

PROCESSO 0921-1999-011-08-40-0(3ª T./AP 0913/2003. AGRAVANTE: A. D. OLIVEIRA E CIA LTDA. Doutores Henrique Correa Baker e outros. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS DA COSTA. Doutor Jorge Benedito Silva de Brito. DESPACHO: I-N.A. II - A pretenção do ora requerente encontra-se precluso, pois não houve a apresentação no prazo do agravo regimental. III - determinando-se a intimação do agravante e a notificação do agravado desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 26 de junho de 2003.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Relator

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 2ª T. 01527-2002-004-08-00-3 (RO 00116/2003)
AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros
AGRAVADO: REINALDO MENDONÇA GOMES
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro
D E S P A C H O

1 -Defiro o pedido de extração de carta de sentença, nos termos do art. 590, do CPC.
2 -Notificar a agravante para, no prazo de cinco dias, custear as cópias necessárias à formação da carta, nos termos da letra c, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa n. 16/99 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a redação dada pela Resolução TST n. 102/2000 (DJ 10.11.2000).

Belém, 02 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01552-2002-011-08-00-5 (RO 05877/2002)
AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Dr.ª Michelle Conde Vieira e outros
AGRAVADO: ALDAIR VICENTE DA SILVA
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro
D E S P A C H O

1 -Defiro o pedido de extração de carta de sentença, nos termos do art. 590, do CPC.
2 -Notificar a agravante para, no prazo de cinco dias, custear as cópias necessárias à formação da carta, nos termos da letra c, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa n. 16/99 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a redação dada pela Resolução TST n. 102/2000 (DJ 10.11.2000).

Belém, 02 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01010-2002-011-08-00-2 (RO 00030/2003)
RECORRENTE: IVALDO NELSON FERREIRA PEREIRA
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros
RECORRIDA: INJEPET EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S/A
Dr. Claudinei Aristides Boschiero e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 236/237), subscrito por advogado habilitado (fl. 9), e o reclamante-recorrente não foi condenado no pagamento de custas processuais.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Diferença Salarial. Desvio de Função.
O reclamante, em revista, insiste no reconhecimento do desvio de função, alegando violação aos arts. 818 da CLT e 333, I do CPC.
Após analisar a prova dos autos o v. Acórdão Regional confirmou a decisão de 1º grau que indeferiu o pedido de diferenças salariais decorrentes do desvio de função, pois não entendeu provada a alegação do autor.
No caso dos autos a prova não conduziu a esse resultado. Por isto, na análise da revista aplica-se o Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00546-2002-005-08-00-9 (RO 01218/2003)
RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato e outros
RECORRIDO: FRANCISCO ALVES MOTA
Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis e outra
DESPACHO

I - Pressupostos extrínsecos:
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 225/226), com regular representação processual (fl. 15) e preparo satisfeito (fls. 254/255).
2 - Pressupostos intrínsecos
Da incorreta valoração da prova produzida. Comissão "por fora". A empresa recorrente discorre tese a respeito da inaplicabilidade do Enunciado nº 126, do TST, pois entende que presente recurso de revista não se destina ao revolvimento de fatos e provas, mas tão somente a correta aplicação da lei ao caso concreto, limitando-se ao plano jurídico. Aduz que o juízo de admissibilidade do recurso de revista feito pelos Tribunais Regionais deve restringir-se aos aspectos meramente formais do cabimento do apelo. Transcreve arestos às fls. 229/230. Argumenta que o deferimento da parcela "comissão" estava condicionada a prova da efetiva existência dessas comissões, bem como da diferença de valor entre uma função e outra. Acrescenta que há graves contradições nos depoimentos das testemunhas quando adequadamente confrontadas com os termos do depoimento do reclamante e até mesmo da inicial. Colaciona arestos às fls. 235/236.
Inadmissível o recurso. A decisão recorrida esclareceu que o reclamante logrou comprovar fato constitutivo de seu direito referente ao recebimento de comissões "extra-fôlha" a menor, que integram o salário na forma do §1º, do art. 457, da CLT. Para se verificar a veracidade da alegação da empresa reclamada é necessário o revolvimento de fatos e provas, procedimento inviável nesta fase do processo, em face da vedação do Enunciado da Súmula 126 do C. TST.
3 - Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01050-2002-106-08-00-7 (RO 01271/2003)
Recorrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Dennis de Almeida Alves e outros.
RecorridoS: EXPEDITO SILVA TEXEIRA
Dra. Silvia de Nazaré Bastos Pereira e outra e
hexa eletrificações ltda.
DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 151/152), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 122/123) e o preparo está satisfeito (fls. 120/165).
2. Pressupostos intrínsecos
Ausência de pedido de condenação. Julgamento extra petita.
Alega que na exordial não há pedido de condenação solidária ou subsidiária pelo que entende que a condenação que lhe foi imposta representa julgamento extra petita, o que afronta os artigos 128 e 460 do CPC. Transcreve diversos arestos para confronto de teses.
Engana-se a recorrente, o simples fato de o autor ter proposto a presente reclamação trabalhista contra a HEXA e CELPA, em conjunto, demonstra claramente o seu desejo de ver as duas serem condenadas a pagar-lhe os créditos trabalhistas que entende ter direito. Assim, não há de se falar em julgamento extra-petita.
Responsabilidade subsidiária.
Considera indevida a sua condenação subsidiária, ante o fato de que o contrato por ela firmado com a 1ª reclamada, Hexa Eletrificações Ltda., tem por objeto obra certa e não prestação de serviço como entendeu o v. acórdão ora inquinado, o que afasta a responsabilidade do proprietário da obra, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 191 do C. TST. Transcreve arestos para confronto de teses.
O apelo não merece prosperar. A tese da recorrente acerca da existência de contrato por obra certa, o que afastaria a responsabilidade que lhe foi imposta, foi refutada pela d. Turma julgadora, que reconheceu ter havido terceirização de serviços. Assim, para o deslinde da questão é necessário o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do Enunciado nº 126 do C. TST. Ademais, a r. decisão inquinada está em perfeita sintonia com os ditames do Enunciado nº 331 do C. TST, o que obsta a admissibilidade da presente revista.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 02 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01828-2002-004-08-00-7 (RO Nº 01457/2003)
RECORRENTE: RADIO LIBERAL LTDA.
Drª Mildred Lima Pitman
RECORRIDO : FLÁVIO ADRIANO PEREIRA
Drª Olga Bayma da Costa e outros
DESPACHO

1.Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 225 e 229), regular a representação processual (mandato tácito, fl. 161) e com o devido preparo (fls. 241/242).
2.Pressupostos intrínsecos
Preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Fundamentada nos artigos 5º, incisos LIV, LV e 93, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, argumenta que a r. decisão inquinada nada referiu sobre a compensação de valores já pagos a título de horas extras e a violação dos artigos antes mencionados, podem implicar em sério prejuízo a recorrente.
Sem razão. A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.
Da violação aos arts. 444, 818, da CLT e 128, 333, I, 460 do CPC e ao art. 9º, da Lei nº 7.238/84. Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 818, da CLT e 333, inciso I, do CPC. Colaciona arestos para confronto de teses (fl. 237).
Entende violado o art. 444, da CLT, ao argumento de que desde que não haja contrariedade a nenhuma disposição que proteja o trabalhador, é lícita a pactuação entre as partes. Transcreve aresto (fl. 239).
Quanto a violação aos arts. 128 e 460, do CPC, argumenta que o objeto da controvérsia a ser dirimida, ou seja, o gozo ou não de intervalos intrajornada, ficaram delimitados somente no período em que foi feita a alegação de que o horário se estendia sem pausa. Reproduz arestos às fls. 238/239.
Por fim, alega a violação ao art. 9º, da Lei nº 7.238/84, em razão da decisão ter deferido o pleito de pagamento de indenização adicional sem que o pressuposto básico do direito a tal valor tivesse sido provado pelo autor da ação.
O apelo não merece ser admitido. O v. Acórdão esclareceu à fl. 201 que "O acordo individual de compensação de jornada é válido, desde que seja escrito e que não haja norma coletiva em contrário. O acordo tácito não encontra amparo no art. 7º, XIII, da CF/88. Aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 223 da SDI-I do C. TST." Evidente que para se decidir diversamente, é inevitavel o revolvimento de fatos e provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do Enunciado de Súmula 126 do C. TST.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 02 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01922-2002-004-08-00-6 (RO 01479/2003)
Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
Recorrido: alDENOR DA COSTA FERREIRA
Dr. Edilson Araujo dos Santos
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 104 e 105), com regular representação

processual (fls. 109/110) e o preparo está correto (fls.108).
2. Pressupostos Intrínsecos
Ônus da Prova.
A recorrente alega violação aos artigos 818 da CLT e 333, I do Código de Processo Civil. Afirma que houve inversão do ônus da prova, pois cabia ao reclamante provar que seu trabalho preenchia os requisitos do art. 3º Consolidado.
A decisão turmária entendeu que a empresa atraiu o ônus probatório ao deduzir fato impeditivo do direito pleiteado pelo reclamante, observadas a legislação trabalhista e a processual civil aplicadas ao caso. Observo, por oportuno, que o recurso de revista não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST.
Multa do art. 477 da CLT.
Alega ser indevida a multa porque o contrato somente foi reconhecido em juízo. Novamente sem razão. A E. turma entendeu que o só fato de o vínculo ter sido reconhecido em juízo, não tem o condão de afastá-la.
A recorrente não consegue demonstrar violação à lei federal, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 03 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 02052-2002-004-08-00-2 (RO 01505/2003)
RECORRENTES: JORGE LEAL DOS SANTO
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros e
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Eliane Sabbá Lopes e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
Os recursos são adequados, tempestivos (fls. 247, 248 e 265), regular a representação processual (fls. 25 e 284) e o preparo está satisfeito (fls. 207 e 285). O autor foi isentado do pagamento de custas (fl. 245).
2. Pressupostos intrínsecos
a) Recurso do Reclamante (fls. 248/264)
Base de cálculo do adicional de periculosidade.
Alega violação aos arts. 7º, XXIII, da Constituição da República, 1º, da Lei nº 7.369/85, e 457, da CLT, além de divergência jurisprudencial. Aduz que não pode ser aplicado o Enunciado nº 191 do C. TST, em face da Lei Maior determinar a incidência do benefício sobre a remuneração que perceber o empregado, nos termos do art. 457, § 1º, da CLT, e não sobre o salário básico. Afirma que a Lei nº 7.369/85 é clara neste aspecto, pois determina a remuneração adicional de 30% sobre o salário, entendendo-se como tal, o básico mais todas as parcelas de natureza salarial. Transcreve diversos julgados.
Inadmissível o apelo. Quanto ao adicional de periculosidade, é pacífico o entendimento jurisprudencial da Corte Superior Trabalhista, consolidado no Enunciado nº 191/TST, verbis: "O adicional de periculosidade incide, apenas, sobre o salário básico, e não sobre este acrescido de outros adicionais", o que inviabiliza o seguimento do apelo com fulcro no § 4º do art. 896 da CLT, e torna irrelevante a análise dos textos jurisprudenciais trazidos à colação.
b) Recurso da CELPA (fls. 265/283)
Da base de cálculo das horas extras.
Alega violação aos arts. 5º, II, da Constituição da República, 59, § 1º, e 64 da CLT, ao argumento de que, para efeito de cálculo das horas extras deve ser considerado somente o salário-base percebido pelo empregado. Entende que a inclusão de OUTRAS parcelas de natureza salarial na base de cálculo da remuneração do labor em sobrejornada caracteriza o bis in idem, pois haveria incidência de adicional sobre adicional.
Inadmissível o apelo. Quanto às horas extras, o entendimento esposado no r. decisum hostilizado coaduna-se com o Enunciado nº 264 do C. TST, verbis: "A remuneração do serviço suplementar é composta do valor da hora normal, integrado por parcelas de natureza salarial e acrescido do adicional previsto em lei, contrato, acordo, convenção coletiva ou sentença normativa", o que inviabiliza o apelo, nos termos do § 4º do art. 896 da CLT, e torna irrelevante a análise dos textos jurisprudenciais trazidos à colação.
Incidência no repouso semanal remunerado.
Afirma que nada deve a título de repouso semanal remunerado, posto que, sempre que efetivamente devido, foi pago. Contudo aduz que, deve prevalecer que no decorrer do pacto laboral foram pagos ao reclamante os reflexos das horas extras sobre o repouso semanal remunerado, pelo que nada lhe é devido.
Sem razão a recorrente.
O v. Acórdão esclareceu que, majorada a remuneração do autor pela integração do adicional de periculosidade nas horas extras pagas, devidas as diferenças salariais, entre elas o repouso semanal.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento a ambos os apelos. Publique-se.
Belém, 02 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 00705-2002-002-08-00-6 (RO 01515/2003)
Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.
Drª Jaqueline Noronha Auto de Souza Leão e outro.
RecorridA: AMADEU VILHENA PINHEIRO
Drª Ana Maria Cunha de Mello
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é tempestivo (fls. 302/303), regular a representação processual (fl. 42) e o preparo está satisfeito (fls. 314/315).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Horas Extras. Ônus da Prova. Argüindo princípios dos arts. 5º e 7º da Constituição Federal, o recorrente pretende discutir em revista as horas extras e o ônus da prova imposto no processo de conhecimento. Aliás, questiona também a recusa do juízo em receber os livros de ponto apresentados pela empresa. Sobre este assunto, o v. Acórdão recorrido afirma que o momento processual da juntada pretendida era impróprio, devendo ter sido apresentados na defesa.
Podemos observar que, em todos os aspectos, a revista busca reexaminar os fatos e provas que embasaram o decisum Regional, o que não é possível conforme o Enunciado da Súmula 126 do TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 03 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 00310-2002-002-08-00-3 (RO 01856/2003)
RECORRENTE: POUSADA CLASSIC LTDA.
Dr. Cássio Souza Brito e outros
RECORRIDO: PAULO SÉRGIO COELHO CORRÊA
Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 238/239), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 198) e o preparo está regular (fls. 217/218).
2. Pressupostos intrínsecos.
Horas Extras. Quitação. Enunciado nº 330/TST. A recorrente alega violação ao disposto no Enunciado da Súmula nº 330 para ver acolhida a revista. Entende que o pagamento de 10 horas extras no instrumento de rescisão quitou todas as horas extras por ventura existentes no contrato de trabalho. Ao contrário, o v. Acórdão Regional entendeu quitadas apenas as 10 horas extras pagas no ato da rescisão e que seriam as cumpridas no último mês trabalhado, anterior à rescisão.
Como se observa o Enunciado da Súmula nº 330 foi atendido, pois as 10 horas extras pagas foram consideradas quitadas, embora esse documento seja incapaz de impedir ao Judiciário a apreciação de direitos não satisfeitos pelo empregador na vigência do pacto laboral. É o que está assegurado no item II do citado Enunciado 330/TST. O resto é matéria de fato que impede a discussão em recurso de revista a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 02 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 01558-2002-013-08-00-5 (RO 01973/2003)
Recorrente: PEDRO DENNYS DE SOUSA GONÇALVES
Drª Fabiana Gouveia Ribeiro e OUTRAS
RecorridA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA.
Dr. Jorge Claudio Mena Wanderley e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é tempestivo (fls. 151/152), com regular representação processual (fl. 14) e preparo desnecessário.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Horas extras. Ônus da prova. Dano moral. O recorrente alega violação ao art. 333, II, do Código de Processo Civil. Afirma que no presente caso o preposto e a testemunha da recorrida confirmaram a existência da sobre jornada, atraindo, dessa forma, o ônus para si. Entende ter direito a indenização por dano moral ao argumento de que foi submetido a situação vexatória ao permanecer a disposição do empregador sem trabalhar, situação esta, comprovado pelos depoimentos das testemunhas. Sustenta, desta forma, violação aos arts. 5º, X, da Constituição da República e 483, d, da CLT. Transcreve arestos às fls. 156/157.
Inadmissível o apelo. O recurso de revista não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. O recorrente não consegue demonstrar violação à lei federal, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado. Os arestos colacionados não se prestam a demonstrar a divergência jurisprudencial alegada uma vez que não abrangem todos os fundamentos das razões de decidir. Incidência do Enunciado n.23/TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 03 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 00230-2003-004-08-00-1 (RO 02058/2003)
Recorrente: edson rodrigues do nascimento
Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: MAPE ENGENHARIA ltda.
Dra. Erika Moreira Bechara e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 74/75), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 08), e o recorrente foi isentado do pagamento de custas (fl. 73).
2.Pressupostos intrínsecos
Contrato de trabalho por prazo determinado.
Alega que o contrato celebrado com a recorrida não é válido, uma vez que não se trata de contrato por prazo determinado por não estar incluído entre as possibilidades do § 2º, do art. 443 da CLT. Aduz que não se poderia considerar que a atividade empresarial fosse transitória, porque sempre depois de uma obra realiza-se outra, face ser esta a atividade principal da empregadora. Colaciona arestos.
O recurso não merece ser admitido. A decisão turmária confirmou a sentença a quo, que reconheceu ser o contrato por obra certa. Para se concluir pela forma do contrato de trabalho se por obra certa ou prazo indeterminado dever-se-á revolver fatos e provas, o que é inviável nesta fase recursal, a teor do Enunciado n. 126 do C. TST. Ademais, trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitida a revista nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 03 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 02045-2002-005-08-00-7 (RO 02150/2003)
Recorrente: sata – serviços auxiliares de transporte aéreo
Dr. Luis Galeno Araújo Brasil e outros
Recorrido: KELLIVAN MEIRELES DE MORAIS
Dr. Adalberto de Souza Santos e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 188/190), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 170), e o preparo está correto (fls. 172, 199 e 200).
2.Pressupostos intrínsecos.
Rito Sumaríssimo. O Art. 896, §6º da CLT restringe a hipótese do recurso de revista em procedimentos sumaríssimos à "contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República".
No presente caso, a recorrente alega violação ao Art. 193 e 195 §2º da Consolidação Trabalhista. Cita arestos jurisprudenciais, mas nenhuma súmula do Colendo TST ou orientação jurisprudencial consolidada na Seção de Dissídios Individuais. Ao final, citou o Art. 5º, item LV da Magna Carta que dispõe sobre ampla defesa, contraditório, meios e recursos, mas essa matéria é remetida para as normas processuais que são infraconstitucionais e, a violação destas, se houvesse, seria indireta à Constituição da República.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 03 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. Nº 01918-2002-011-08-00-6 (RO 02170/2003)
RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A.
Dr. Luis Galeno Araújo Brasil
RECORRIDO: JOSÉ JÚLIO CAETANO BRAZ
Dr. Antonio dos Reis Pereira e OUTRAS
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 309 e 311), subscrito por advogado habilitado (fl. 249) e preparo satisfeito (fls. 320/321).
2. Pressupostos intrínsecos.
Adicional de Periculosidade. A recorrente pretende a reforma da decisão turmária sustentando que a mesma viola os artigos 193 e 195, §2º, da CLT, bem como o artigo 5º, LV, da Constituição da República. Aduz que para a caracterização da periculosidade se exige a prova pericial, a qual não foi produzida nestes autos. Colacionou jurisprudência.
O recurso não pode ser admitido. O cabimento do recurso de revista com a finalidade

de analisar decisão em causa sujeita a rito sumaríssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, §6° da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 03 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 01638-2002-005-08-00-6 (RO 01220/2003)
RecorrenteS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP
Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros E
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Dr. Antônio Alberto Teixeira dos Santos e outros
Recorridos: OS MESMOS E ANTÔNIO ALVES DA SILVA, BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA, CARLOS FERNANDO DA LUZ ALCANTARA, CARLOS MARTINS DOS SANTOS, ERCÍLIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, EUGÊNIO JOSÉ GENTIL GUEDES FILHO, LUIS ESTEVES RAPOSO, MARIA DAS GRAÇAS LOPES DOS SANTOS, ODALÉA LOPES MACÊDO, OLENILSON ANDRÉ RODRIGUES ALVES
Drª. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso da CAFBEP (fls. 503/511) é adequado, tempestivo (fls. 502/503), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 282); e em ordem quanto ao preparo (fls. 457 e 512). O recurso do BANPARÁ (fls. 513/519) é adequado, tempestivo (fls. 502 e 513), com representação regular (fl. 520), e em ordem quanto ao preparo (fls. 473 e 521).
2. Pressupostos Intrínsecos.
2.1. Recurso da CAFBEP:
Prescrição. A recorrente insiste na prescrição do direito de ação em dois anos para a percepção dos abonos salariais previstos nas normas coletivas de 1998 e 1999. Fundamenta-se nos Enunciados das Súmulas nºs. 326 e 327 do Colendo TST. O v. Acórdão Regional embora se refira ao Enunciado nº. 327 aplicou a prescrição quinquenal comparando com os funcionários da ativa, "na fluência do contrato de trabalho (...) não se pode cogitar de prescrição bienal".(fl.496).
Realmente, verifico o conflito entre o decisum e o Enunciado da Súmula nº 327/TST que admite a prescrição bienal para diferença na complementação dos proventos da aposentadoria. É o caso dos autos, embora essa diferença – abono salarial – devesse ser paga uma única vez em janeiro/98 e março/99.
2.2.Recurso do Banpará:
Incompetência Material da Justiça do Trabalho. A jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho tem rejeitado essa preliminar, e a maior prova disso está nos Enunciados das Súmulas nºs. 326 e 327 acima citados.
Abono. Natureza Indenizatória. Nesse aspecto o recorrente tem razão em suscitar a divergência jurisprudencial. As normas coletivas celebradas com o Sindicato da Categoria Profissional estabeleceram que o abono teria natureza indenizatória, e o v. Acórdão Regional ao declarar a natureza salarial da verba estaria incorrendo em violação do art. 5º, XXVI da Constituição Federal. Conforme arestos citados pelo recorrente, a divergência existe, e é atual aplicando-se o art. 896, § 4ºda CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 02 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 01423-2002-013-08-00-X (RO 01354/2003)
RECORRENTES: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL.
Drª. Joalcie Socorro Sousa da Cruz e outros E
TELEMAR NORTE LESTE S/A
Dra. Michelle Conde Vieira e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS E ALBINO JOSÉ FREITAS DA CRUZ
Dr. Raimundo Nonato da Silva Souza e outros.
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso da Fundação SISTEL é tempestivo (fls: 356/357), regular a representação processual (fls. 108/110) e o preparo está satisfeito (fl. 365).
O recurso da TELEMAR é tempestivo (fls. 356/366), regular a representação processual (fls. 373/374) e o preparo está satisfeito (fl. 372).
2. Pressupostos Intrínsecos
2.1. Recurso da SISTEL:
Incompetência Material. Previdência Privada: O v. Acórdão Regional rejeitou a preliminar sob fundamento de que o Art. 202 § 2º da Constituição não traz regra de competência jurisdicional e, sobretudo, não tem o efeito retroativo na relação jurídica em exame. A recorrente cita arestos em contrário, mas referente a entes previdenciários autônomos e facultativos, diferentes daqueles instituídos e patrocinados pelo empregador com força obrigatória aos empregados. De qualquer forma, existem os Enunciados de Súmulas nºs. 326, 327, 332 e outros do Colendo Tribunal Superior do Trabalho somados a Orientações Jurisprudenciais nºs. 21, 156, 157, 183, 224 e 250 da SDI-I que examinam a matéria complementação de aposentadoria ultrapassando preliminar de incompetência. Sob esse aspecto não se admitiria a revista a teor do Art. 896 § 4º da CLT.
No mérito, a recorrente questiona a interpretação do Regulamento TELEMARPREV que não comportaria a revisão do benefício de complementação da aposentadoria pela Fundação SISTEL com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 163 da SDI-I/TST. No entanto, essa jurisprudência uniformizada não ampara a situação jurídica examinada porque, in casu, não existem "dois regulamentos da empresa" e sim um regulamento - estatuto - da SISTEL com o Plano de Benefícios TelemarPrev (fls.189/227). Não havendo contrariedade à citada jurisprudência, também sob esse prisma, não se admite a revista.
2.2. Recurso da TELEMAR:
Validade da Norma Coletiva. Adicional de Periculosidade Proporcional. A recorrente busca fundamentos em norma coletiva celebrada em 1990 que reconhecia o pagamento proporcional do adicional de periculosidade, e cujos efeitos estariam incorporados aos contratos de trabalho até os dias de hoje. Além disso, o pagamento proporcional estaria amparado na Lei nº 8.542/92. Citou aresto da SDI-I do Colendo TST assegurando validade da norma coletiva que institui o pagamento proporcional da periculosidade.
Em primeiro lugar, a norma coletiva foi revisada pelas categorias interessadas nesses treze anos decorridos desde 1990. Em segundo, toda essa discussão está ultrapassada pelo Enunciado da Súmula nº 361 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho que interpretou a Lei nº 7.369/85 e fixou entendimento no sentido do pagamento integral do adicional de periculosidade, mesmo nas exposições intermitentes. Não se pode admitir a revista a teor do Art. 896 § 4º da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 03 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 02123-2002-001-08-00-7 (RO 01861/2003)
RECORRENTE: TRANSBSERVICE – TRANSPORTES BELÉM E SERVIÇOS LTDA.
Dr. André Bendelack Santos e outros
RECORRIDO: HELISONDY BARCELAR PINHEIRO
Dr. Vladimir Juarez Melo Batista e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é tempestivo (fls. 157 e 158), com regular representação processual (fl. 12) e o preparo está correto (fl. 156).
2. Pressupostos intrínsecos
Salário retido. Prova do pagamento.
Pretende o recorrente o reconhecimento da quitação da parcela, ao argumento de que teria feito depósito em conta-corrente. Alega violação à legislação consolidada, além de divergência jurisprudencial.
O recurso não pode ser admitido.
A decisão turmária confirmou os termos da r. sentença a quo, que entendeu que a reclamada "pretendeu comprovar o pagamento mediante apresentação de um protocolo de transmissão e uma lista emitida pelo banco... que se encontram em cópia simples". Assim, para se decidir de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado n. 126 do C. TST.
Além disso, o cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a rito sumaríssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, §6° da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 02 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 00191-2002-013-08-00-2 (RO 05107/2002)
RECORRENTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ - CESEP E
COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FISICAS DO ESTADO DO PARÁ - COPAP
Drª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros
RECORRIDA: CILANI DE NAZARE MONTEIRO DOS SANTOS
Dr. Edilson Araujo dos Santos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
As duas recorrentes apresentaram um único recurso que é adequado, tempestivo (fls. 509/510), subscrito por advogado habilitado (fl. 142/148) e o preparo está correto (fls. 524/525).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Nulidade da sentença. As recorrentes insistem na falta de prestação jurisdicional ou a mesma estaria incompleta porque não atendidas as omissões apontadas em embargos declaratórios. As omissões seriam sobre a atividade da reclamante, pessoalidade e subordinação, requisitos para a existência do vínculo de emprego. Porém, tais omissões não existem uma vez que a relação de emprego foi declarada com base em documentos (autos de infração, atas, contrato) e depoimentos, tudo mencionado no decisum de Primeiro Grau e os fatos e as provas foram reexaminados pelo v. Acórdão Regional. Relação de emprego. Trata-se de uma cooperativa interposta irregularmente e os fatos e as provas foram examinadas para a declaração do vínculo de emprego. A matéria não poderá ser discutida em recurso de revista a teor do Enunciado da Súmula nº 126/TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 02 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01387-2002-009-08-40-X (RO 01529/2003)
RECORRENTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Dr. Márvio Miranda Viana e outros
RECORRIDO: ANTONIO GUILHERME SOUZA DA SILVA
Dra. Olga Bayma da Costa e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 236 e 237), com regular representação processual (fl. 254) e o preparo está correto (fls. 255 e 256).
2. Pressupostos intrínsecos.
Horas extras. Salário misto. Base de cálculo.
A recorrente pretende a aplicação do Enunciado da Súmula n. 340 do C. TST para que sejam tão somente deferidos os adicionais de 50%, para a apuração de horas extras, calculados sobre o valor das comissões a ela referentes. Entende que já teria sido remunerada a hora trabalhada em razão da comissão percebida. Alega que o enunciado somente se aplica aos comissionistas puros e não aos mistos. Colaciona arestos para confronto de teses.
O apelo merece ser admitido.
Neste ponto o recorrente consegue demonstrar a divergência jurisprudencial havida entre os tribunais, às fls. 252/253, ensejando a análise da matéria pela Corte Superior Trabalhista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do disposto no Enunciado n. 285 do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 03 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01875-2002-007-08-00-X (RO 01964/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Drª Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDA: IZABEL CRISTINA RAMOS DE MELO
Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 110/111), com regular representação processual (fls. 35/36) e o preparo está satisfeito (fl. 85/114).
2. Pressupostos intrínsecos
Estágio. Vínculo de emprego.
A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.
O recurso não merece prosperar. A decisão declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que na instrução processual a reclamada revelou que utilizava estagiários nos serviços de atendimento ao público no call center, considerado atividade-fim da empresa. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do r. julgado recorrido, atraindo, assim, o óbice do Enunciado 23 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 03 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00720-2002-011-08-00-5 (RO 04993/2002)
RECORRENTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Dra. Wanessa Kelyn Correia Lima Amaral Rodrigues e outros
CARLOS ALMEIDA SANCHES
Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS
DESPACHO
2.Pressupostos extrínsecos.
a) recurso da reclamada
O recurso da reclamada é adequado, tempestivo (fls. 349/350) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 357). Entretanto, não pode ser conhecido pois esta deserto. Observo que a reclamada recolheu o valor referente ao depósito recursal à fl. 358, entretanto não comprovou o pagamento das custas processuais arbitradas no valor de R$300,00 (fl. 320). Assim, a revista encontra óbice no disposto no art. 896, § 5º da CLT.
b) recurso do reclamante
O recurso do reclamante é adequado, tempestivo (fls. 349/375), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 12), não havendo necessidade de preparo face à inversão da sucumbência.
2. Pressupostos intrínsecos.
Compensação de reajustes.
Trata-se de condenação ao pagamento de reajustes salariais determinados em convenção coletiva, com a devida compensação dos aumentos concedidos. Alega violação ao art. 5º, XXXVI, e art. 7º, XXVI, da Carta Magna, além de divergência jurisprudencial.
O recurso não merece ser admitido.
O instrumento coletivo prevê expressamente a dedução dos aumentos concedidos (fl. 318), não havendo qualquer violação à norma constitucional. Ademais, para se decidir de forma diversa faz-se necessário o revolvimento do conjunto fático-probatório, incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento aos apelos. Publique-se.
Belém, 03 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01682-2002-001-08-00-0 (RO 01878/2003)
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE

Dr. Henrique Corrêa Baker e outros
RECORRIDOS: KLEBER DA CRUZ PERES
Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros
CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA.
Dr. Francisco Eugênio Souza Régis e outros
GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 150/169 é adequado, tempestivo (fls. 149/150), subscrito por advogado habilitado (fls. 71/73) e em ordem quanto ao preparo (fls. 170/171).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Negativa de Prestação Jurisdicional. A recorrente entende que as omissões no decisum persistem, embora seus embargos declaratórios tenham sido rejeitados. No entanto, a lógica processual não favorece a argumentação e sim de que o julgamento enfrentou todas as teses e contraditórios necessários ao deslinde da lide.
Responsabilidade Subsidiária. A recorrente, com fundamento no art. 455 da Consolidação Trabalhista, pretende configurar a relação dona da obra, empreiteiras e subempreiteiras. Mas, ao contrário, restou comprovado nos autos a relação jurídica entre tomadora de serviços e prestadoras de serviços técnicos, terceirização, atividade-meio e atividade-fim, sob a disciplina do Enunciado da Súmula nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Aliás, a tese acolhida pelo v. Acórdão Regional estava na defesa da reclamada, ora recorrente, à fl. 34: "Mister salientar, ainda, que por força do princípio elementar nas relações civis de que o "contrato é lei entre as partes", a terceirização operada rege-se exclusivamente pelas cláusulas pactuadas entre os contratantes. Dessa forma, a Reclamada, que tem vultosa parte de sua atividade meio realizada através de empresas prestadoras de serviços, sob o regime de terceirização, contratou com a empresa (...)". Ora, todo esse argumento não pode ser modificado agora, em recurso de revista, para se falar em uma empreitada com subempreiteiros, a fim de excluir a responsabilidade da dona da obra. Aliás, esse novo argumento revolveria fatos e provas o que não se admite em revista segundo o Enunciado da Súmula nº 126/TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 03 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 169/2003
PROCESSO Nº 00462-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 462/2003_5
Reclamante: OCIMAR LOPES DOS SANTOS
Reclamado : K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA, CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A., AS FLS. 56/64 DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de maio de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 170/2003
PROCESSO Nº: 00641-1997-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 641/1997_0
Exequente : JOAO CARLOS COSTA BORGES
Executado : DISTRIBUIDORA DOS CARAMELOS LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/07/2003, as 12:09 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELRUA PADRE PRUDENCIO N 360 250.000,00
ARINOS RODRIGUES DOS SANTOS
TERRENO EDIFICADO COM UM PREDIO TODO EM ALVENARIA, COBERTURA EM TELHAS DE BARRO, POSSUINDO GARAGEM, SALA DE ESTAR, WC SOC IAL, SUITE MASTER, DOIS QUARTOS, SALA DE VIDEO, AREA DE CIRC ULACAO, COZINHA, UMA SUITE E DEPENDENCIA DE EMPREGADA, POSSU INDO AREA DECLARADA DE 394,80M2, SITUADO A RUA PADE PRUDENCI
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 171/2003
PROCESSO Nº: 01499-1999-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1499/1999_9
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/07/2003, as 12:12 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CONDICIONADOR DE AR TV. CAMPOS SALES, 63 700,00
JOSIEL CANTO BRELAZ
01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL, DE 15.000 BTU'S, 220 V, CF 15E, FUNCIONANDO.
CONDICIONADOR DE AR TV. CAMPOS SALES, 63 700,00
JOSIEL CANTO BRELAZ
01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE MARCA SPRINGER, DE 15.000 BTU'S, 220 V, XC B1550, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 172/2003
PROCESSO Nº: 00658-1999-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 658/1999_9
Exequente : ANTONIO DE JESUS CARVALHO FERREIRA
Executado : O A M CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/07/2003, as 12:03 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELAV. NAZARE, 1341 80.000,00
OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS
IMOVEL: - APARTAMENTO No. 102 DO 1o. PAVIMENTO DO EDIFICIO "LYGIA FERNANDEZ", COM A RESPECTIVA FRACAO IDEAL DE 0,02752% DO DOMINIO UTIL DO TERRENO ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O REFERIDO EDIFICIO, SITUADO NA AV. NAZARE, No. 1341, PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA 14 DE MARCO E A AVENIDA GENERA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de junho de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 173/2003
PROCESSO Nº: 00603-2000-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 603/2000_9
Exequente : MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
Executado : ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA S A
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/07/2003, as 12:06 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TRATOR DEPOSITO DA VARA DE ANANINDEUA 4.000,00
01 (UM) TRATOR AGRALE 4300, NA COR VERMELHA, SEM BATERIA. SERIE-CHASSI 02240. TIPO T4 300 HSE, MOTOR AGRALE, ENCONTRASE SEM FUNCIONAMENTO. OBS: PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. No 014 - 2229/2001-6.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de junho de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 174/2003
PROCESSO Nº: 01919-2000-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1919/2000_8
Exequente : SEBASTIAO PEREIRA MOTA
Executado : ADEMPS
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/07/2003, as 12:09 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TRATORDEPOSITO PUBLIGO DE ANANINDEUA 4.000,00
01 (UM) TRATOR AGRALE 4300, NA COR VERMELHA, SEM BATERIA, SERIE CHASSI 002240, TIPO T4 300 HSE, MOTOR AGRALE. OBS: PENHORADO E REMOVIDO PARA O DEPOSITO DA VARA DE ANANINDEUA NOS AUTOS DO PROC. No. 014 - 2229/2001-6.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de junho de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 014 _ 937/2003
PROCESSO Nº : 00298-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 298/2003_7
Reclamante: RISALVA MENDES DE SOUZA
Advogado(a) : NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado : A L M CONFECCOES LTDA
Advogado(a) : MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NOS AUTOS, PARA FINS DE RETIFICACAO.
RESENHA NO 014 _ 938/2003
PROCESSO Nº : 01575-1999-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1575/1999_X
Exequente : ANA LUCIA CORDOVIL NATIVIDADE
Advogado(a) : MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR
Executado : JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO A FL. 332 DOS AUTOS, CONFORME SEGUE: "DESPACHO: I - HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO AS FLS. 320/321 E FLS. 329/330, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS. II - PROCEDA-SE AO DESBLOQUEIO BANCARIO. III - AGUARDE-SE O PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA COM VENCIMENTO EM 06/06/2003. IV A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, APOS O PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA, CONFORME CALCULOS DE FLS. 218. V - DE-SE CIENCIA. EM, 28/05/03."
RESENHA NO 014 _ 939/2003
PROCESSO Nº : 00641-1997-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 641/1997_0
Exequente: JOAO CARLOS COSTA BORGES
Advogado(a) : ICARAI DIAS DANTAS
Executado : DISTRIBUIDORA DOS CARAMELOS LTDA
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Assunto:
Ao exequente para ciencia de que foi designado o dia 07/07/2003, as 12:09 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos.
RESENHA NO 014 _ 940/2003
PROCESSO Nº : 01267-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1267/2002_5
Exequente : SANDOVAL MELO DOS SANTOS
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : MAJONAVE TRANSPORTE FLUVIAL BACAMAZONIA LTDA
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS AS FLS. 120, DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 941/2003
PROCESSO Nº : 01499-1999-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1499/1999_9
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Executado : UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS
Advogado(a) : ELIETE DE SOUZA COLARES
Assunto:
A executada para ciencia de que foi designado o dia 07/07/2003, as 12:12 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na remicao da divida.
RESENHA NO 014 _ 942/2003
PROCESSO Nº : 01930-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1930/2002_X
Exequente : ELOINA DOS SANTOS BOAVENTURA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : SILVIA BATISTA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE RECEBER O AUTO DE ADJUDICACAO.
RESENHA NO 014 _ 943/2003
PROCESSO Nº : 00214-2001-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 214/2001_5
Exequente : VALTE COSTA GOMES
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : A L PEREIRA COMERCIAL
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SESPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI No. 6830/80.
RESENHA NO 014 _ 944/2003
PROCESSO Nº : 01284-1999-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1284/1999_X
Exequente : VALDIR DA SILVA MELO
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : MULTILINE COM REPRESENTACAO PROJETO MONTAGENS
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZO A FL. 224 DOS AUTOS, CONFORME SEGUE: "DESPACHO: EM FACE DA SOLICITACAO DE BLOQUEIO DE FLS. 217, INDEFIRO. DE-SE CIENCIA. APOS, CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 222."
RESENHA NO 014 _ 945/2003
PROCESSO Nº : 00894-2002-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 894/2002_5
Exequente : JAMESON CORREA BORGES
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Executado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
AO EXECUTADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS E FISCAIS, QUE NAO PODEM MAIS SER OBJETO DE ACORDO. BEM COMO, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS VALORES BLOQUEADOS AS FLS. 287 E 289. DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 946/2003
PROCESSO Nº : 00630-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 630/2003_0
Reclamante: CARLOS MAGNO DINIZ COSTA
Advogado(a) : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado : ALCATEL TELECOMUNICACOES S A
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS 124 , DOS AUTOS: "Faco a correcao dos termos da ata de audiencia de fls. 122/123, para que dela conste a data designada para realizacao da proxima sessao como sendo 30.06.2003 as 09h20min. De-se ciencia as partes." A)LRM
RESENHA NO 014 _ 947/2003
PROCESSO Nº : 00630-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 630/2003_0
Reclamante: CARLOS MAGNO DINIZ COSTA
Advogado(a) : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : MICHELE CONDE VIEIRA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS 124 , DOS AUTOS: "Faco a correcao dos termos da ata de audiencia de fls. 122/123, para que dela conste a data designada para realizacao da proxima sessao como sendo 30.06.2003 as 09h20min. De-se ciencia as partes." A)LRM
RESENHA NO 014 _ 948/2003
PROCESSO Nº : 00057-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 57/2003_7
Reclamante: ESPOLIO DE LOURDES MARIA ALONSO DA CONCEICAO
Advogado(a) : RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : LUIS DA CUNHA CARDOSO - ME
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NOS AUTOS, PARA FINS DE ANOTACAO.
RESENHA NO 014 _ 949/2003
PROCESSO Nº : 00346-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 346/2003_3
Reclamante: ANDRE GONCALVES DE SOUZA
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : C. SILVA & M. SILVA LTDA.
Advogado(a) :
Assunto:
AO(S) RECLAMANTE(S), PARA DEPOSITAR(EM) SUA(S) CTPS NOS AUTOS, PARA FINS DE ANOTACAO.
RESENHA NO 014 _ 950/2003
PROCESSO Nº : 00658-1999-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 658/1999_9
Exequente : ANTONIO DE JESUS CARVALHO FERREIRA
Advogado(a) :
Executado : O A M CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
A executada para ciencia de que foi designado o dia 14/07/2003, as 12:03 horas para realizacao da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na remicao da divida.
RESENHA NO 014 _ 951/2003
PROCESSO Nº : 00603-2000-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 603/2000_9
Exequente : MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Executado : ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA S A
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/07/2003, as 12:06 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 014 _ 952/2003
PROCESSO Nº : 01919-2000-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1919/2000_8
Exequente : SEBASTIAO PEREIRA MOTA
Advogado(a) : FRANCISCO A. DE CASTRO RIBEIRO
Executado : ADEMPS
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para ciencia de que foi designado o dia 14/07/2003, as 12:09 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicacao.
RESENHA NO 014 _ 953/2003
PROCESSO Nº : 00180-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 180/2003_6
Exequente : ANTONIO TEODORO COELHO FILHO
Advogado(a) : ADDELIA E N DE MELLO
Executado : S M HANNA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA PETICAO DE FLS. 57/59 DOS AUTOS.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 013 _ 916/2003
PROCESSO Nº : 01957-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1957/2001_1
Exequente : JOSE RIBA-MAR DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado : M R SCURTI
Advogado(a) : ROBSON PONTES QUADROS CORTES
Assunto:
AO EXECUTADO PARA PARA ENTREGAR AS PECAS QUE FORAM RETIRADAS DO CAMINHAO, INCLUSIVE MOTOR DE ARRANQUE, JUNTO AO DEPOSITO PUBLICO DO TRT, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISAO.
RESENHA NO 013 _ 917/2003
PROCESSO Nº : 01167-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1167/2002_1
Exequente : MARCO ANTONIO GUEDES DE SOUZA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : EXPRESSO BEIRA DAO LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA.
RESENHA NO 013 _ 919/2003
PROCESSO Nº : 00131-1999-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 131/1999_2
Exequente : HENRIQUE ORMIRO CORDOVIL
Advogado(a) : SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
Executado : R G A ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE FLS.80 E 83.
RESENHA NO 013 _ 920/2003
PROCESSO Nº : 00199-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 199/2002_9
Exequente : LUIZ CHARLES GOMES CONCEICAO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Advogado(a) : LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 122/123,QUE DECLAROU INEPTA A PETICAO INICIAL DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS.
RESENHA NO 013 _ 921/2003
PROCESSO Nº : 01255-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1255/2002_9
Reclamante: CONSUELO ALEXANDRE DE AZEVEDO
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Reclamado : ACADEMIA A B M SAMPAIO
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 922/2003
PROCESSO Nº : 00075-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 75/2003_9
Reclamante: MARIA HELENA GUIMARAES CANCELA
Advogado(a) : LEONARDO DO AMARAL MAROJA
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a) : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 923/2003
PROCESSO Nº : 01118-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1118/2002_X
Exequente : ROBSON FREDERICO DA SILVA AMORIM
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : ENGETEL LTDA
Advogado(a) : LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
ADVOGADA DA ENGETEL LTDA.: PARA CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO PARA ES TES AUTOS, SALDO REMANESCENTE DO PROC.12a.VARA-1731/1998-2, GARANTINDO PARCIALMENTE O JUIZO.
RESENHA NO 013 _ 924/2003
PROCESSO Nº : 01118-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1118/2002_X
Exequente : ROBSON FREDERICO DA SILVA AMORIM
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
ADVOGADO DA TELEMAR: PARA CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO PARA ESTES AUTOS, O SALDO REMANESCENTE DO PROC.12a.VARA-1731/1998-2, GARANTINDO PAR CIALMENTE O JUIZO.
RESENHA NO 013 _ 925/2003
PROCESSO Nº : 00451-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 451/2003_0
Exequente : ROSA MARIA SENA DE SOUSA
Advogado(a) : JOAO BATISTA MONTEIRO LOBATO
Executado : DOCA DRIVE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA APRESENTAR A CTPS DO AUTOR PARA ANOTACAO
RESENHA NO 013 _ 926/2003
PROCESSO Nº : 00253-1999-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 253/1999_5
Exequente : EDMILSON DIAS PENANTE
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS
Executado : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
Advogado(a) : PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Assunto:
PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSICAO,NA SECRETARIA DA 13A.VT DE BELEM, ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.
RESENHA NO 013 _ 927/2003
PROCESSO Nº : 00154-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 154/2003_5
Exequente : JERRI LUIZ DE BRITO PINHEIRO
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : GASEL GARANTIA SEG ESPEC SC LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 34/35.
RESENHA NO 013 _ 928/2003
PROCESSO Nº : 00086-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 86/2003_3
Reclamante: JOSE PEREIRA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : AMAZON TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 930/2003
PROCESSO Nº : 00527-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 527/2003_7
Reclamante: RODESIA SACRAMENTO DE MACEDO
Advogado(a) : CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA
Reclamado : DEL - MICRO INFORMATICA LTDA
Advogado(a) : FLAVIANA REZENDE VIEITAS
Assunto:
RESENHA NO 013 _ 931/2003
PROCESSO Nº : 02133-2002-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 2133/2002_0
Reclamante: JOSE ALONSO MIRANDA RODRIGUES
Advogado(a) : ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Reclamado : FLORIANO GONCALVES NAVEGACAO IND E COMERCIO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 75/78 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR.
RESENHA NO 013 _ 932/2003
PROCESSO Nº : 00225-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 225/2003_2
Reclamante: MARIA DO SOCORRO SILVA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Reclamado : HOTAMA - HOTEIS TURISMO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 123/127 QUE JULGOU TOTALMEN TE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA AUTORA.
RESENHA NO 013 _ 933/2003

PROCESSO Nº : 01937-2002-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1937/2002_2
Reclamante: REGINALDO FERREIRA XAVIER
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ROSA IRENE MATOS
Advogado(a) : VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SETENCA DE FLS. 27/31 QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DO AUTOR.
RESENHA NO 013 _ 934/2003
PROCESSO Nº : 00495-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 495/2003_9
Reclamante: ROSIVALDO RODRIGUES COSTA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : MARIO PINHEIRO SILVA
Advogado(a) : PAULLIANE DO ESPIRITO S MONTEIRO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 157/2003

PROCESSO Nº 00053-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 53/2003_X
Exequente : CONDURU E SILVA LTDA
Executado : HELIO DE MELO MIRANDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HELIO DE MELO MIRANDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$79,27 (SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) atualizado em 12/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas	10,64
Valor de Multa	68,63
Total devido	79,27

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de junho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 158/2003

PROCESSO Nº 00612-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 612/2003_9
Reclamante: HUMBERTO DIAS BARATA
Reclamado : EVALDO SILVA
Data da Proxima Audiencia: 16/06/2003 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) EVALDO SILVA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de junho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 120/2003

PROCESSO Nº 00098-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 98/2003_X
Reclamante: GIBSON ACACIO MANSOS BENTES
Reclamado : PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCACOM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA DA JUSTICA DO TRABALHO, DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM E DE IMPOSSIBILIDADE JURIDICA DO PEDIDO SUSCITADAS PELA SEGUNDA DEMANDADA; II - JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DE DUZIDOS NA EXORDIAL...CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$57,94 (CINQUENTA E SETEREAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO..."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de abril de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 130/2003

PROCESSO Nº 02039-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 2039/2002_8
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : DANIEL FERNANDO DA SILVA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DANIEL FERNANDO DA SILVA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 148,09 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) atualizado em 15/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	148,09
Total devido	148,09

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 131/2003

PROCESSO Nº 01389-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1389/2002_8
Exequente : ALUISIO CEREJA GOMES
Executado : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.241,97 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 18/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.626,62
Juros de Mora	113,70
Valor FGTS	191,73
Multa 40% FGTS	76,69
Valor das Custas	40,17
INSS	193,06
Total devido	2.241,97

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 132/2003

PROCESSO Nº 02020-2001-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 2020/2001_2
Exequente : VALDINEIA MARIA SOUZA SARUBBY DO NASCIMENTO
Executado : TATICA SERV ESP DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERV ESP DE SEGURANCA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA,O VALOR DE FL. 132, PODENDO MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 135/2003

PROCESSO Nº 00168-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 168/2003_5
Exequente : ANTONIO MARIA DA SILVA
Executado : CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.135,54 (QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 08/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.721,60
Juros de Mora	117,79
Valor FGTS	884,27
Valor das Custas	74,47
INSS	337,41
Total devido	4.135,54

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 138/2003

PROCESSO Nº 01182-2001-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1182/2001_1
Exequente : ELOIZA DO SOCORRO NOGUEIRA RIBEIRO
Executado : DAVID ATHIAS DE ALCANTARA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ELOIZA DO SOCORRO NOGUEIRA RIBEIRO , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"INFORMAR O ATUAL ENDEREGO DO RECLAMADO, HAJA VISTA QUE A CERTIDAO, PRESENTE AS FLS. 45 DOS AUTOS INFORMA QUE O MESMO NAO MAIS RESIDE NOLOCAL".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 139/2003

PROCESSO Nº 00739-2001-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 739/2001_8
Exequente : INSS
Executado : BRAGA E LEMOS LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRAGA E LEMOS LTDA , Executado ; nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 181,79 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 11/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 181,79
Total devido 181,79

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 008 _1030/2003
PROCESSO Nº : 02342-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _2342/2002_S
Reclamante: MONIQUE DANIELLE NASCIMENTO MOURA
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a) : PAULLIANE DO ESPIRITO S MONTEIRO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11/06/ 2003 AS 15:10 HORAS AUDIENCIA NA 17a. VARA DO TRABALHO DE BRASILIA/DF eli

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUÍZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
trt10belem.sec@trt8.gov.br

DECISÕES DA JUÍZA AUXILIAR

PROCESSO: 10 VTB- 00780-2003-010-08-00-2
RECLAMANTE: NALDO DA SILVA SANTIAGO
Adv.:
RECLAMADO: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Adv.: Dra ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA (OAB/PA 10.635)
DECISÃO:
REJEITO A INÉPCIA DA INICIAL, E NO MÉRITO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR NALDO SILVA SANTIAGO EM FACE DE NAZARÉ COMERCIAL ALIMENTOS MAGAZINE LTDA.
PROCESSO: 10ª VTB-0778-2003-010-08-00-3
RECLAMANTE: EDSON BENTES RIBEIRO
Adv.: Dr. PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA (OAB/PA P-48)
RECLAMADO: ADELINO LOPES LOURENÇO
Adv.: ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO (OAB/PA 8.346)
DECISÃO:
JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS POSTULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR EDSON BENTES RIBEIRO EM FACE DE ADELINO LOPES LOURENÇO.

DECISÕES DO JUIZ TITULAR

PROCESSO: 10 VTB- 00833-2003-010-08-00-5
RECLAMANTE: DEUSILEIA PINTO ABREU
Adv.: Dr. EDGAR PEREIRA DE ARAÚJO FILHO (OAB/PA 5.056)
RECLAMADOS: MÁRCIA PEREIRA CORREA E JORGE CÁRCERE
DECISÃO:
EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV.
PROCESSO : 10 VTB-00838-2003-010-08-00-8
RECLAMANTE: ANA ELIZABETH SOUSA FERREIRA
Adv.: MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO (OAB/PA 5.424)
RECLAMADA: CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ LTDA
DECISÃO:
DETERMINO DE IMEDIATO, A FIM DE NÃO CAUSAR MAIOR DELONGA PROCESSUAL, QUE OS AUTOS SEJAM DISTRIBUÍDOS A 4ª VARA DE BELÉM VIA SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A DEVIDA COMPENSAÇÃO.
PROCESSO: 10 VTB-00830-2003-010-08-00-1
RECLAMANTE: ALCINEY DA SILVA ALVES
Adv.: Dr. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES (OAB/PA 4.305)
RECLAMADA: TRAMONTINA BELÉM LTDA
DECISÃO:
DETERMINO DE IMEDIATO, A FIM DE NÃO CAUSAR MAIOR DELONGA PROCESSUAL, QUE OS AUTOS SEJAM DISTRIBUÍDOS A 14ª VARA DE BELÉM VIA SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A DEVIDA COMPENSAÇÃO.
PROCESSO: 10 VTB-00837-2003-010-08-00-3
RECLAMANTE: JORGE LOUREIRO CARDOSO
Adv.: Dr. ANA MARIA CUNHA DE MELLO (OAB/PA 3.009)
RECLAMADA: CERPASA CERVEJARIA PARAENSE S/A
Adv.: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA MEIRA (OAB/PA 10.684)
DECISÃO:
SUSCITADO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA.. AUTOS REMETIDOS AO EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO OITAVO REGIONAL.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1069/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/03/MP/PJJS, de 26.05.2003, protocolado sob o nº 9154/2003, de 26.05.2003,
R E S O L V E :
MANTER na função de Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da capital o Promotor de Justiça de 3ª Entrância LICURGO MARGALHO SANTIAGO, tendo em vista ter sido eleito pela maioria dos Promotores que atuam nas referidas Promotorias, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de maio de 2003

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 4.870 SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 17.083/2002, Resolve

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 618,48 (seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os engenheiros civis da Gerência Regional do Patrimônio da União no Pará (GRPU/PA), PAULO GILBERTO MURTA COSTA e OSMAR DA SILVA RAMOS, tendo em vista seus deslocamentos, respectivamente, aos municípios de Santarém/PA, no período de 26 a 30/05/2003, e Curuçá/PA, no período de 09 a 13/06/03, a serviço da Justiça Eleitoral, com vistas a procederem à avaliação de imóveis nos referidos municípios;
Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao servidor PAULO GILBERTO MURTA COSTA, no trecho Belém/Santarém/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede;
Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 23 de maio de 2003.
@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 4.870/2003

Nome: Paulo Gilberto Murta Costa
Cargo: Engenheiro Civil da GRPU/PA
Lotação:
Função:
Diária Unit: R$ 68,72 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém – PA
Partida: 26/05/2003
Retorno: 30/05/2003

Quantidade de Diárias:	4,5
Bruto:	309,24
Adicional de Desloc.(2):	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	309,24

(3) Não descontado
(4) Não descontado

Nome: Osmar da Silva Ramos
Cargo: Engenheiro Civil da GRPU/PA
Lotação:
Função:
Diária Unit: R$ 68,72 (1)
Origem: Belém
Destino: Curuçá – PA
Partida: 09/06/2003
Retorno: 13/06/2003

Quantidade de Diárias	4,5
Bruto:	309,24
Adicional de Desloc.(2):	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	309,24

(3) Não descontado
(4) Não descontado
Total do Cálculo R$ 618,48

(1) Valor informado pela GRPU/PA
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 4.871 SRH
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e à vista das decisões exaradas nos Memorando nºs 006/2003-DG/GAB e 45/2003-SPP, Resolve:
Art. 1º ANULAR, com base na Súmula nº 473/1969, do Supremo Tribunal Federal, as Portarias nºs 4.834 e 4.835, ambas de 08.05.2003, publicadas no Diário Oficial do Estado em 13.05.2003.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de maio de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 4.886 SRH
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 31ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 29.05.2003, Resolve:
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. KÁTIA MARIA FRANCO BASTOS para responder pela escrivania da 28ª Zona Eleitoral – Belém, durante as férias da titular, no período de 01 a 30.06.03.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de maio de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 4.887 SRH
O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 9.108, de 19/05/2003,
Resolve :
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 64,15 (sessenta e quatro reais e quinze centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor deste Regional PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, tendo em vista seu deslocamento, até o município de Castanhal/PA, no dia 02/06/2003, com o objetivo de realizar levantamento das condições do imóvel destinado à construção da sede do Cartório da 4ª Zona Eleitoral - Castanhal;
Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (89261) - DIÁRIAS (339014).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 29 de maio de 2003.
@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

Anexo à Portaria nº 4.887/2003

Nome: Paulo Bittencourt das Neves
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: Seção de Administração de Edifício
Função: Assistente da Seção de Administração de Edifício
Diária Unit: R$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal – PA
Partida: 02/06/2003
Retorno: 02/06/2003

Quantidade de Diárias	0,5
Bruto:	82,50
Adicional de Desloc.(2):	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3):	18,35
Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Líquido:	64,15

(3) 1 x 18,35
(4) Não descontado
Total do Cálculo R$ 64,15

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 4.897 SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, da Portaria TRE/PA nº 1.570/00 e à vista da decisão exarada no Memorando nº 45/2003-SPP, Resolve:
Art. 1º Conceder folgas aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitado, abaixo relacionados, em virtude de serviço extraordinário realizado no interregno de 31.01 a 28.02.2003:

Servidor	Folgas (em dias e/ou horas)
Carlos Alberto da Paixão e Silva	06 horas
José Henrique Modesto de Lima	03 dias e 04 horas
Rinaldo Henrique Dias Alves	02 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 02 de junho de 2003.
@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 05.06.2003, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 0013 - PCO - Denúncia. Denunciante: Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ubiratan Cazetta. Denunciado: Manoel Santino Nascimento Júnior. Advogado(s): Dr. Clodomir Assis Araújo. Assunto: Apurar prática de Crime Eleitoral, cominada no art. 40 da Lei n.º 9.504/97, utilização na Propaganda Eleitoral do denunciado de frases associadas às empregadas pelo Estado do Pará "O Novo Pará". Relatora: Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno.

02. Proc. 1094 – Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pa. Interessado: Raimundo Gomes da Cruz Neto – n.º 13606. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual - PT. Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

03. Proc. 1106 – Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pa. Interessado: Augusto Silva da Paixão – n.º 25455. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual - PFL. Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

ACÓRDÃO N.º 17.436

Processo n.º: 708 – Rep
Autos de: Embargos de Declaração em Representação.
Embargante: Partido da Social Democracia Brasileira. Advogado(s): Dr. Eduardo Moreira.
Embargado: V. Acórdão n.º 17.422/2003.
Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Embargos de declaração. Representação. Inexistência de amparo legal. Objetivando pré-questionamento. Notificação premonitória. Prévio conhecimento. Ausência de vícios. Rejeição.
Ante a inexistência de omissão, obscuridade e contradição, rejeitam-se os declaratórios.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração, porém, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de maio de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES – Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.441

Processo n.º: 573 – Rep
Autos de: Embargos de Declaração.
Embargante: Coligação "O Pará Para Todos" e Maria do Carmo Martins.
Advogado(s): Dr. João Batista Vieira dos Anjos.
Embargado: V. Acórdão n.º 17.341/2002.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Embargos de Declaração. Representação. Tempestividade. Objetivando emprestar efeito modificativo. Alegação de não apreciação da preliminar de inépcia da inicial. Visando sanar eventual omissão. Incorrência. Improvimento.
Ante a inexistência de vícios que ensejam a oposição do recurso, rejeitam-se os declaratórios.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração, porém, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedida a Juíza Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de maio de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza Clelia Maria Conde da Silva – Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.412

Processo n.º: 438 - Div
Autos de: Prestação de Contas.
Origem: Belém - Pa.
Interessado: Partido Comunista do Brasil – PC do B/PA, por sua Presidente do Comitê, Leila Márcia Silva Santos.
Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício de 2001.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de contas anual. Agremiação partidária. Exercício financeiro de 2001. Existência de falhas. Não comprometimento da regularidade. Aprovação. Ressalvas. Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de maio de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA – Relatora, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.413

Processo n.º: 1035 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Ademir Galvão Andrade - N.º 40. Advogado(s): Dr. Mário David Prado Sá e outros.
Assunto: Eleições Majoritárias/2002 – Cargo de Governador – PSB.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de contas. Campanha eleitoral. Eleições Majoritárias de 2002. Cargo de Governador. Diligências. Saneamento de incorreções. Existência de falhas e indícios de irregularidades. Juntada de novos documentos. Alteração do valor total das despesas efetuadas. Nova análise pela Coordenadoria de Controle Interno. Manutenção do parecer pela desaprovação. Permanência de irregularidades. Falta de apresentação de documentos fiscais. Sanadas parcialmente. Aprovação. Ressalvas. Inexistindo elemento concreto que possa embasar a afirmação de que persiste a prova da sonegação da despesa e tendo o candidato completado a informação, as contas devem ser aprovadas, com ressalvas decorrentes da falta de apresentação de documentos fiscais.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de maio de 2003.
Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA - Relatora, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.415

Processo n.º: 1093–Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pa.
Interessada: Milene Risuenho Lauande – n.º 2324.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Federal – PPS.
Relatora: Juíza Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno.
Prestação de contas. Campanha eleitoral. Eleições proporcionais de 2002. Cargo de deputado federal. Extemporaneidade. Aprovação. Ressalva.
Ante a intempestividade das contas apresentadas, merece aprovação com ressalva.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas com ressalva, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de maio de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.416

Processo n.º: 349 - Div
Autos de: Prestação de Contas Anual – Exercício 2000.
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório Regional do Pa, por seu Presidente, Paulo Roberto Galvão da Rocha.
Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício/2000.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de contas anual. Agremiação partidária. Exercício financeiro de 2000. Aprovação. Ressalvas. Encaminhamento de peças ao Ministério Público Federal. Ante a existência de falhas que não comprometem a regularidade, aprovam-se as contas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da Relatora. Absteve-se de votar o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de maio de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA – Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º3.417

Processo n.º: 436 - Div
Autos de: Prestação de Contas.
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB/PA
Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício 2001.
Relator: Juiz Gláucio Maciel.
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO DE 2001. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB/PA, referentes ao exercício de 2001, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juiz GLÁUCIO MACIEL – Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA Nº 4.885 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 10.092, de 27.05.2003, Resolve: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei nº 8.112/1990, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de abril/2003.

Servidores do Quadro e de Órgãos da União	Unidade de lotação	Dia(s) e/ou Período(s)
Áida Silvana Barbosa Varela	SJ/CRIP/SCRP	25
Alcione Andrade Tocantins	SA/COF	23
Alcyone Beatriz de Oliveira	SJ/CRIP/STA	09
Ângelo Pio Passos Neto	SA/CMP/SCP	24 e 25
Antônio Celso Costa de Souza	SI/CE/SIEE	15
Belenitá de Carvalho Barbosa	SA/COP/SC	08 e 09
Carla Coutinho Ferreira	SA/CMP/SLC	03
Carlos Lodi Pedreira	PRES/GAB	28
Carolina Pinto da Silva	SJ/CRIP/STA	14
Célia Maria Arnaud dos Santos	SA/CC	28
Clayton Farias de Ataíde	SI/CPS/SPS	01
Dayse Marina de Queiroz Silva	SA/CC/SPG	10, 15 e 29
Dilson Athias Mesquita	SI/CPS/SPS	24 e 25
Edilêa da Rocha Nogueira	SA/COF	29
Elisabete Pacheco Pereira	1ºZE	24
Elisabete Silva da Silva	DG/GAB	23
Emerson Dias da Silva	SI/CPS/SPS	01, 24 e 25
Hermenegildo Cunha de Oliveira	SI/CE/SIEE	22 a 25
Janilze Rodrigues Santos (TRE-RR)	SA/CMP/SLC	01 a 04
João Clímaco dos Santos	SA/CSG/SST	01 a 30
José Guilherme Sabóia dos Santos	29ºZE	09 a 28
José Maria Gonçalves da Silva	CRE/GAB	01
Jucimil Tavares Alves	SA/CSG/SST	14 e 15
Letícia Moura Alves	SRH/COPES/SAC	07
Marcelo Cardoso Fagundes	SI/CE/SIEE	02 a 04
Márcia de Nazaré Pampolha Santos	77ºZE	09
Márcia Koury Góes	25ºZE	01 a 15
Maria Aparecida Almeida Pinto	SA/COF/SPOF	23
Maria Lúcia Carreira Lobato	30ºZE	01 a 15
Maria Lucifene Picanço Farias	DG/GAB	14 e 15
Michele Baptista Luiz de Melo e Silva	SA/CMP/SLC	09 a 28
Omar Lameira Costa	SA/CSG/SST	07 a 09
Raimunda Conceição Tavares Souza	77ºZE	23
Rocielé de Almeida Barbosa	SJ/CJD/SJUR	02 e 29
Rodolfo de Carvalho Silva	SA/GAB	30
Sandro Marcelo Ati Tadaiesky	SI/CE/SIEE	01 a 25
Vilarete de Almeida Oliveira	SJ/CRIP/SATP	14
Wilson Yoshimitsu Niwa	SRH/SAMS	25

Servidores Requisitados – Estado	Unidade de lotação	Órgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
José Dilson Dias da Silva	76ºZE	IPASEP	22 a 25
Jorge Expedito Pinto Fonseca	CRE/GAB	IPASEP	07
Maria de Fátima Brito Leão	28ºZE	SEDUC	07
Marivaldo Mendonça de Almeida	CAE	IPASEP	28 a 30
Sebastião Neves Mourão	SA/CSG/SST	PM	07 a 09

Servidores Requisitados – Município	Unidade de lotação	Órgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Célia Miranda Gonçalves	28ºZE	SESAN	22
Iranildo Santos Bonfim	76ºZE	G. MUNICIPAL	24 e 25
Jones Kennedy Silva do Rosário	SJ/GAB	SEMEC	23 a 25
Leônidas Soares do Carmo	PRES/GAB	SESAN	28 e 29
Lucimar Costa da Costa	73ºZE	SEFIN	09 e 10
Maria José da Conceição Mendonça	CAE	SEMAD	08, 09, 23 a 25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de maio de 2003.
@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES
Diretor-Geral

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"